



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXX Nº 104, QUARTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2025

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)

Presidente

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)

1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)

2º Vice-Presidente

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)

1ª Secretária

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)

2º Secretário

Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)

3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)

4ª - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Celso Dias dos Santos
Diretor da Secretaria de Expediente



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 71ª SESSÃO, DE PREMIAÇÕES E CONDECORAÇÕES, EM 1º DE JULHO DE 2025

1.1 – ABERTURA	14
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada à entrega da Comenda de Incentivo à Caridade Chico Xavier, premiação instituída pela Resolução nº 19/2020.	14
1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro, interpretado pelo Dueto do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.	15
1.2.2 – Exibição de vídeo institucional	15
1.2.3 – Oradores	
Senadora Damares Alves	15
Senador Veneziano Vital do Rêgo	16
Senadora Zenaide Maia	18
Senador Eduardo Girão	21
1.2.4 – Entrega do Diploma ao Sr. João Henrique Barbosa, representante do Instituto do Carinho-DF.	24
1.2.5 – Oradores (continuação)	
Sr. João Henrique da Silva Barbosa, Diretor Administrativo do Instituto do Carinho - DF	24
1.2.6 – Entrega do Diploma à Sra. Maria Betânia de Sousa Barros, representante da Casa da Criança Dr. João Moura.	25
1.2.7 – Oradores (continuação)	
Sra. Maria Betânia de Sousa Barros, Diretora da Casa da Criança Dr. João Moura	26



1.2.8 – Entrega do Diploma à Sra. Mércia Maria de Carvalho (<i>in memoriam</i>), representada pela Sra. Margarete Romeiro Silva de Carvalho.	27
1.2.9 – Oradores (continuação)	
Sra. Margarete Romeiro Silva de Carvalho, representante da Sra. Mércia Maria Almeida de Carvalho	27
1.2.10 – Entrega do Diploma à Sra. Maria da Conceição Dias de Albuquerque, representante da Associação Lar Amigos de Jesus-CE.	29
1.2.11 – Oradores (continuação)	
Sra. Maria da Conceição Dias de Albuquerque, Presidente do Lar Amigos de Jesus - CE	29
1.2.12 – Entrega do Diploma ao Sr. Francisco Cândido Xavier (<i>in memoriam</i>), representado pelo Sr. Roberto da Fonseca Braga Silveira e pela Sra. Célia Diniz.	31
1.2.13 – Oradores (continuação)	
Sr. Roberto da Fonseca Braga Silveira, representante do Sr. Francisco Cândido Xavier (<i>in memoriam</i>)	31
Sr. Jorge Godinho, Presidente da Federação Espírita Brasileira	33
Sr. Marco Rosa, Trabalhador do Movimento Espírita	34
Sra. Célia Diniz, Presidente do Centro Espírita Luiz Gonzaga	37
1.2.14 – Exibição de vídeo institucional	39
1.3 – ENCERRAMENTO	40
2 – ATA DA 72ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 1º DE JULHO DE 2025	
2.1 – ABERTURA	42
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
2.2.1 – Oradores	
Senador Jorge Kajuru – Defesa dos Projetos de Lei nºs 2899/2025, que dispõe sobre medidas de prevenção de fraudes em relação aos descontos dos benefícios da Previdência Social; e 2736/2025, que prevê impedimento ao exercício da advocacia pelo cônjuge, companheiro e parentes de magistrados e membros do Ministério Público nos órgãos em que atuem. Insatisfação com a atuação do Presidente Lula em relação ao projeto do trem que ligará Luziânia-GO a Brasília-DF.	42
Senador Paulo Paim – Crítica à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 214/2025, que susta os efeitos de três decretos editados pelo Governo Federal sobre o aumento das alíquotas do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Reflexão quanto a possível incoerência da referida medida com a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 177/2023, que aumenta o número de Deputados Federais de 513 para 531. Defesa de projetos legislativos que protejam as classes menos favorecidas.	45
Senador Plínio Valério – Manifestação a favor dos produtores dos Municípios de Apuí e Lábrea, no Estado do Amazonas, que supostamente estão sendo retirados de suas casas em virtude da criação de áreas de proteção ambiental e alerta para o possível desalojamento de comunidade no Rio Juma pelo mesmo motivo.	47
Senador Eduardo Girão – Denúncia de suposta perseguição política no processo de cassação do Prefeito de Juazeiro do Norte, Sr. Glêdson Bezerra, e do Vice-Prefeito, Sr. Tarso Magno, pela Justiça Eleitoral do Estado do Ceará.	49



Senador Styvenson Valentim – Questionamento ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte sobre a integridade do processo licitatório para o aluguel de computadores destinados às escolas estaduais, com destaque para o valor da contratação e para a opção de aluguel em detrimento da compra dos equipamentos.	51
Senador Izalci Lucas – Necessidade do tratamento da educação como política de Estado, com ênfase na defesa do ensino profissionalizante e do modelo da escola cívico-militar, além de breve histórico da atuação legislativa de S.Exa. sobre esse tema. Manifestação contrária à Medida Provisória nº 1291/2025, que altera as regras de utilização do Fundo Social.	53
Senadora Damares Alves – Registro de missão oficial da CDH ao Arquipélago do Marajó, no Pará, com visitas às cidades de Breves e Anajás, em apoio a famílias de vítimas de violência, assim como agradecimento à Força Aérea Brasileira (FAB) pelo suporte ao trabalho da Comissão.	55
Senador Confúcio Moura – Alerta para a grave rigidez orçamentária e o crescente comprometimento de despesas obrigatórias e para a necessidade de revisão do pacto fiscal. Proposta de criação de Comissão Mista Especial para debater a reorganização do orçamento público.	58
Senador Lucas Barreto – Manifestação contrária à ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal com o objetivo de suspender testes para a exploração de petróleo na costa do Estado do Amapá, por supostamente não considerar a realidade socioeconômica local. Defesa da exploração petrolífera como instrumento de desenvolvimento do Estado.	61
Senador Zequinha Marinho – Destaque para as iniciativas empreendidas por S. Exa. com vistas à melhoria da qualidade de vida da população paraense, como os projetos Qualifica Mais Mulher, Mulheres que Transformam, Empreendedor Digital, Formando Campeões e Pará Saúde Visual, voltados para a qualificação profissional de mulheres e jovens, o esporte para as crianças e a saúde visual para quem precisa.	64
Senadora Augusta Brito – Considerações sobre a participação de S. Exa., representando o Senado Federal, no 4º Encontro Latino-Americano sobre Armas e Gênero, que ocorreu em Fortaleza-CE, e defesa de projetos de lei, de autoria de S.Exa., decorrentes deste evento, que visam um maior controle sobre armas e munições, com enfoque na prevenção da violência de gênero.	66
2.3 – ORDEM DO DIA	
2.3.1 – Itens extrapauta	
Requerimento nº 422/2025-CDIR, do Senador Vanderlan Cardoso, de licença para tratamento de saúde em 1º de julho. Aprovado.	69
Requerimento nº 423/2025-CDIR, do Senador Vanderlan Cardoso, de licença para tratamento de interesses particulares por 120 dias. Aprovado.	69
2.3.2 – Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. Pedro Pinheiro Chaves, primeiro Suplente do Senador Vanderlan Cardoso.	70
2.3.3 – Oradores	
Senador Pedro Chaves – Discurso de posse de S. Exa.	71
2.3.4 – Item extrapauta	
Projeto de Lei nº 4303/2024, do Superior Tribunal de Justiça, que <i>transforma cargos vagos da carreira de Técnico Judiciário em novos cargos da carreira de Analista Judiciário no quadro permanente do Superior Tribunal de Justiça.</i> Aprovado , após aprovação do Requerimento nº 15/2025-CCJ. À sanção. ...	73



2.3.5 – Oradores (continuação)

Senador Cid Gomes, como Líder – Críticas ao modelo atual de autonomia do Banco Central, com ênfase na contratação do ex-Presidente da instituição, Sr. Roberto Campos Neto, pelo setor financeiro privado. Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 144/2025, que amplia a quarentena para o Presidente e os Diretores do Banco Central do Brasil. 74

Senador Rogerio Marinho – Exposição sobre os valores e princípios defendidos pela Direita brasileira. Críticas à condução da economia pelo Governo Lula. Satisfação com a aprovação do Decreto Legislativo nº 176/2025, que susta os efeitos de decreto do Governo Federal sobre o aumento das alíquotas do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). 90

2.3.6 – Item extrapauta

Projeto de Lei de Conversão nº 2/2025 (proveniente da Medida Provisória nº 1291/2025), que altera a Lei nº 12.351, de 2010, a fim de aperfeiçoar os mecanismos disponíveis ao Fundo Social para enfrentamento dos desafios socioeconômicos do País; autoriza a União a alienar seus direitos e obrigações decorrentes de acordos de individualização da produção em áreas não concedidas ou não partilhadas na área do pré-sal e em áreas estratégicas; e dá outras providências. **Aprovado**, após **Requerimento nº 505/2025** (votação nominal) (prejudicada a Medida Provisória nº 1291/2025). À sanção. 99

2.3.7 – Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 137/2019, primeiro signatário o Senador Confúcio Moura, que altera o art. 205 da Constituição Federal, para definir a educação como vetor do progresso do País. **Transcorrida a segunda sessão de discussão, em primeiro turno.** 126

2.3.8 – Item 3

Projeto de Lei nº 2674/2025, do Deputado Patrus Ananias, que institui a Política Nacional de Juventude e Sucessão Rural e o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural; e altera as Leis nºs 12852, de 5 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude), 11947, de 16 de junho de 2009, e 14628, de 20 de julho de 2023. **Aprovado com emendas de redação**, nos termos do **Parecer nº 90/2025-PLEN-SF**, proferido pela Senadora Professora Dorinha Seabra; após **Emendas nºs 1 a 7-PLEN** e aprovação do Requerimento nº 477/2025. 126

Redação final do Projeto de Lei nº 2674/2025 (**Parecer nº 91/2025-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada.** À sanção. 129

2.3.9 – Item 4

Projeto de Decreto Legislativo nº 323/2023, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que aprova o texto do Protocolo Facultativo à Convenção nº 29 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre o Trabalho Forçado ou Obrigatório, adotado em Genebra, em 28 de maio de 2014. **Aprovado.** À promulgação. 129

2.3.10 – Item extrapauta

Projeto de Lei nº 1/2025, de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que cria varas federais no Estado de Santa Catarina; transforma cargos de juiz federal substituto na Justiça Federal da 4ª Região; e cria cargos de juiz federal. **Aprovado**, após aprovação do **Requerimento nº 16/2025-CCJ.** 130

2.3.11 – Item extrapauta



Requerimento nº 416/2025-CDIR, do Senador Irajá, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar do XIII Fórum de Lisboa, em Lisboa, Portugal. Aprovado.	130
2.3.12 – Convocação de Sessão	
Convocação de sessão deliberativa ordinária para 2 de julho, às 14 horas.	131
2.4 – ENCERRAMENTO	131
2.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO	132

PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 72ª SESSÃO

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Comunicação

Do Senador Pedro Chaves, de filiação partidária (MDB), adoção do nome parlamentar e diplomação.	135
---	-----

3.1.2 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 2/2025 (proveniente da Medida Provisória nº 1291/2025), que altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, a fim de aperfeiçoar os mecanismos disponíveis ao Fundo Social (FS) para enfrentamento dos desafios socioeconômicos do País; autoriza a União a alienar seus direitos e obrigações decorrentes de acordos de individualização da produção em áreas não concedidas ou não partilhadas na área do pré-sal e em áreas estratégicas; e altera as Leis nºs 14.620, de 13 de julho de 2023, e 11.977, de 7 de julho 2009.	138
--	-----

3.1.3 – Requerimentos

Nº 416/2025-CDIR, do Senador Irajá, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do XIII Fórum de Lisboa, em Lisboa, Portugal.	155
Nº 422/2025-CDIR, do Senador Vanderlan Cardoso, requerimento de licença com fundamento no art. 43, inciso I, do RISF, para o dia 1º/07/2025.	160
Nº 423/2025-CDIR, do Senador Vanderlan Cardoso, requer licença para tratar de interesse particular, nos termos do art. 43, inciso II, do RISF, no período de 1º/07 a 29/10/2025.	162

3.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

3.2.1 – Projeto de Lei nº 4303/2024

Requerimento nº 15/2025-CCJ	165
---------------------------------------	-----

3.2.2 – Projeto de Lei de Conversão nº 2/2025

Declaração de voto do Senador Eduardo Girão	168
Lista de votação	169
Requerimento nº 505/2025	171



3.2.3 – Projeto de Lei nº 2674/2025

Emendas nºs 1 a 7-PLEN	174
Parecer nº 90/2025-PLEN-SF	189
Redação final (Parecer nº 91/2025-CDIR/PLEN-SF)	196
Requerimento nº 509/2025	202

3.2.4 – Projeto de Lei nº 1/2025

Declaração de voto do Senador Eduardo Girão	205
Requerimento nº 16/2025-CCJ	206

4 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS**4.1 – EXPEDIENTE****4.1.1 – Abertura de prazo**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 1/2025.	209
---	-----

4.1.2 – Comunicações

Da Liderança do PSD, de indicação de membro para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito do Crime Organizado (Ofício nº 12/2025).	211
--	-----

Da Liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil, de indicação de membro para integrar a Comissão de Serviços de Infraestrutura (Ofício nº 6/2025).	212
--	-----

Do Senador Ciro Nogueira, de participação de S. Exa. em missão, nos termos do Requerimento nº 65/2025-CDIR.	214
--	-----

4.1.3 – Encaminhamento

Encaminhamento do Projeto de Lei nº 2/2025 à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	216
--	-----

4.1.4 – Indicações

Nº 53/2025, do Senador Mecias de Jesus, que <i>sugere ao Ministério das Comunicações a adoção de medidas urgentes para garantir a manutenção da dispensa de outorga para pequenos provedores de internet com até 5 mil assinantes</i>	218
--	-----

Nº 54/2025, do Senador Zequinha Marinho, que <i>sugere ao Ministério do Trabalho e Emprego, a inclusão do profissional Manipulador Artesanal de Açaí na lista de sinônimos da ocupação 6324-05 (Trabalhador da Exploração de Açaí), dentro do Código Brasileiro de Ocupações (CBO)</i>	223
---	-----

4.1.5 – Mensagem do Presidente da República

Nº 813/2025, na origem, que <i>restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 1.281, de 2022, sancionado e convertido na Lei nº 15.154, de 30 de junho de 2025</i>	228
--	-----



4.1.6 – Pareceres aprovados em Comissão

Nº 16/2025-CCJ, sobre o Projeto de Lei nº 4303/2024	231
<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 4303/2024</i>	<i>240</i>
Nº 17/2025-CCJ, sobre o Projeto de Lei nº 1/2025	241
Nº 16/2025-CI, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 154/2023	251
Nº 17/2025-CI, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 3/2025	261
Nº 10/2025-CMA, sobre o Projeto de Lei nº 3664/2024	269
Nº 11/2025-CMA, sobre o Projeto de Lei nº 3776/2024	276
Nº 33/2025-CSP, sobre o Projeto de Lei nº 748/2024	286
Nº 34/2025-CSP, sobre o Projeto de Lei nº 2693/2024	293
Nº 35/2025-CSP, sobre o Projeto de Lei nº 2529/2022	299
<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 2529/2022 seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 25/2025-CSP).</i>	<i>308</i>

4.1.7 – Projetos de Lei

Nº 3141/2025, do Senador Cleitinho, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para incluir nova hipótese de furto qualificado, quando a subtração se dá mediante arrebatamento brusco, inesperado e direto, que impeça a reação da vítima.	311
Nº 3145/2025, do Senador Mecias de Jesus, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para fixar a data de vencimento das quotas do imposto de renda das pessoas físicas no quinto dia útil de cada mês subsequente ao de competência.	316
Nº 3148/2025, do Senador Mecias de Jesus, que altera a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, para aumentar as penas do crime de promover, constituir, financiar ou integrar, pessoalmente ou por interposta pessoa, organização criminosa.	321
Nº 3154/2025, do Senador Jorge Kajuru, que acrescenta o art. 613-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para regulamentar a cláusula de contribuição assistencial em convenções e acordos coletivos de trabalho.	326
Nº 3156/2025, do Senador Ciro Nogueira, que altera as Leis nºs 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, e 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, para dispensar de outorga e do pagamento de taxa ou de tarifa o uso de recursos hídricos em propriedades não atendidas por rede pública de abastecimento. ..	331
Nº 3159/2025, do Senador Mecias de Jesus, que acrescenta dispositivo às Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para considerar segurado especial o aquicultor familiar que utilize tanques-rede em pequenos volumes hídricos.	336



Nº 3164/2025, do Senador Zequinha Marinho, que <i>dispõe sobre o exercício da profissão de manipulador artesanal de aço</i>	343
Nº 3167/2025, da Senadora Leila Barros, que <i>inscreve o nome de Maria Lenk no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria</i>	347
4.1.8 – Projeto de Lei Complementar	
Nº 144/2025, do Senador Cid Gomes, que <i>altera a Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, e a Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, para aumentar o período de quarentena do Presidente e dos Diretores do Banco Central do Brasil após o exercício do cargo</i>	352
4.1.9 – Projeto de Resolução	
Nº 24/2025, do Senador Zequinha Marinho, que <i>altera o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre o prazo de deliberação dos requerimentos de informação</i>	358
4.1.10 – Proposta de Emenda à Constituição	
Nº 29/2025, primeiro signatário o Senador Nelsinho Trad, que <i>altera o regime de relações internacionais da República Federativa do Brasil</i>	363
4.1.11 – Requerimentos	
Nº 499/2025, da Senadora Damares Alves, requer informações à Senhora Macaé Maria Evaristo dos Santos, Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, sobre as políticas públicas e as ações a serem promovidas em alusão ao Dia do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 13 de julho, bem como quais ações da Pasta para garantir a devida aplicação e efetividade do previsto no Estatuto.	370
Nº 500/2025, do Senador Eduardo Gomes e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 40 anos do Programa Calha Norte.	385
Nº 501/2025, do Senador Nelsinho Trad, requer voto de aplauso ao 1º Sargento Nivaldo Nunes Nogueira e ao 2º Sargento Luiz Gonçalves de Oliveira, integrantes da Polícia Militar do município de Itaporã/MS, pelos atos de bravura e dedicação ao serviço público demonstrados em ocorrência atendida no dia 05 de abril de 2025.	388
Nº 502/2025, do Senador Magno Malta, requer voto de pesar pelo falecimento da Sra. Juliana Marins.	392
Nº 503/2025, do Senador Veneziano Vital do Rêgo e outros Senadores, requer a realização de Sessão especial destinada a celebrar os 45 anos Hospital Universitário Lauro Wanderley.	396
Nº 504/2025, do Senador Magno Malta, requer voto de aplauso aos Ministros André Mendonça, Edson Fachin e Kassio Nunes Marques, do Supremo Tribunal Federal, pela brilhante defesa da liberdade de expressão e da constitucionalidade do art. 19 da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, o Marco Civil da Internet, nos autos dos Recursos Extraordinários nº 1.037.396 e 1.057.258, Temas 987 e 533, respectivamente, que discutem os limites da responsabilidade civil de plataformas digitais por danos causados por conteúdos postados por terceiros.	400
Nº 506/2025, de Líderes, requer urgência para o Projeto de Lei nº 4809/2024, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal.	406
Nº 507/2025, do Senador Eduardo Girão, requer informações ao Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde, sobre as tentativas de suicídio entre crianças, adolescentes e populações indígenas no território brasileiro.	410



Nº 508/2025, do Senador Eduardo Girão, requer informações à Senhora Macaé Maria Evaristo dos Santos, Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, sobre as tentativas de suicídio entre crianças, adolescentes e populações indígenas no território brasileiro.	415
Nº 510/2025, da Senadora Damares Alves, requer informações à Senhora Márcia Helena Carvalho Lopes, Ministra de Estado das Mulheres, sobre as viagens realizadas pela Primeira-Dama da República, Senhora Rosângela Lula da Silva (Janja), desde o início do atual mandato presidencial.	421
Nº 511/2025, da Senadora Damares Alves, requer informações ao Senhor Camilo Sobreira de Santana, Ministro de Estado da Educação, sobre as viagens realizadas pela Primeira-Dama da República, Senhora Rosângela Lula da Silva (Janja), desde o início do atual mandato presidencial.	429
Nº 512/2025, da Senadora Damares Alves, requer informações ao Senhor Wellington Dias, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, sobre as viagens realizadas pela Primeira-Dama da República, Senhora Rosângela Lula da Silva (Janja), desde o início do atual mandato presidencial.	437
Nº 513/2025, da Senadora Damares Alves, requer informações à Senhor Macaé Maria Evaristo dos Santos, Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, sobre as viagens realizadas pela Primeira-Dama da República, Senhora Rosângela Lula da Silva (Janja), desde o início do atual mandato presidencial.	445
Nº 514/2025, da Senadora Damares Alves, requer informações ao Senhor Rui Costa dos Santos, Ministro Chefe da Casa Civil, sobre as viagens realizadas pela Primeira-Dama da República, Senhora Rosângela Lula da Silva (Janja), desde o início do atual mandato presidencial.	453
Nº 515/2025, da Senadora Damares Alves, requer informações ao Senhor Mauro Luiz Iecker Vieira, Ministro de Estado das Relações Exteriores, sobre as viagens realizadas pela Primeira-Dama da República, Senhora Rosângela Lula da Silva (Janja), desde o início do atual mandato presidencial.	462
Nº 516/2025, da Senadora Damares Alves, requer informações ao Senhor André Luiz Carvalho Ribeiro, Ministro de Estado do Esporte, sobre as viagens realizadas pela Primeira-Dama da República, Senhora Rosângela Lula da Silva (Janja), desde o início do atual mandato presidencial.	471
Nº 517/2025, do Senador Weverton, requer a dispensa do parecer da Comissão de Comunicação e Direito Digital sobre o Projeto de Lei nº 4.102/2024.	481

4.1.12 – Término de Prazo

Término do prazo, em 30 de junho, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei nº2041/2025.	485
---	-----

PARTE III

5 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL.

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	486
7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	489
8 – LIDERANÇAS	490



9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	493
10 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	498
11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	500
12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	544



Ata da 71ª Sessão, de Premiações e Condecorações,
em 1º de julho de 2025

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência dos Srs. Eduardo Girão e Veneziano Vital do Rêgo e da Sra. Zenaide Maia.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 15 minutos e encerra-se às 12 horas e 52 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Fala da Presidência.) – Paz e bem a todos vocês.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta sessão destina-se à entrega da Comenda de Incentivo à Caridade Chico Xavier, premiação instituída pela Resolução do Senado Federal nº 19, de 2020, e destinada a agraciar pessoas ou instituições que desenvolvam, no Brasil, ações e atividades relacionadas à caridade e à filantropia.

É uma iniciativa pela qual eu tenho o dever de agradecer ao Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre, agradecer a sempre atenciosa Secretaria-Geral da Mesa, a toda a equipe que coordena as premiações aqui, porque nós temos outras iniciativas no Senado pela cultura da paz, como, por exemplo, a comenda da Irmã Dulce, também instituída.

E eu quero dizer que eu fico muito feliz, porque esse é um momento histórico desta Casa. A gente vai, não é? Nós temos o nosso prazo, o tempo aqui na Terra, para aprendermos a amar, a perdoar, a ajudar, mas a gente vai ter o tempo de partir para o outro mundo. E eu quero dizer para vocês que essa comenda vai ficar. E isso é muito importante. É uma iniciativa que é abraçada pelo Senado Federal, que tem 200 anos – mais de 200 anos. A gente teve o ano do bicentenário no ano passado.

Então, eu fico, assim, extremamente grato ao Senador Veneziano – muito obrigado, o senhor é sempre um apoiador dessas iniciativas pela cultura da paz –; à Senadora Damares aqui presente também; à Senadora Zenaide Maia, que está chegando daqui a pouco; e a todos os outros Senadores que, por unanimidade, votaram em reconhecimento ao humanista, à mensagem desse grande pacifista que foi Chico Xavier, O Mineiro do Século. Segundo uma ampla campanha que fez a TV Globo, numa votação extraordinária, ele foi considerado O Mineiro do Século. Também, no mesmo período do centenário dele, a revista *Época* fez uma campanha e ele foi considerado o brasileiro do século. Então, transcende a questão religiosa, é realmente um homem caridoso que inspirou as pessoas a fazerem o bem.

E nós temos aqui hoje cinco entidades e pessoas que foram votadas pelos Senadores Líderes desta Casa, e elas vão receber, serão agraciadas com a Comenda de Incentivo à Caridade Chico Xavier na sua primeira edição. Essa é a primeira edição que a gente está realizando isso. Que instituições são essas? Que pessoas especiais são essas?

Então, nós vamos reconhecer aqui hoje o trabalho humanitário feito por: Instituto do Carinho, do Distrito Federal; Casa da Criança Dr. João Moura, da Paraíba; Mércia Maria Almeida de Carvalho, *in memoriam*, lá do Estado do Rio Grande do Norte; associação Lar Amigos de Jesus, do Ceará. E também, como é de costume, alguém vai receber, alguém ligado à família, porque nós temos aqui duas pessoas muito especiais que tiveram a oportunidade de conviver com o Chico Xavier... Eu, apesar de ter, Senador, meu amigo Veneziano, ajudado a produzir dois filmes sobre Chico Xavier, muito material gráfico e tudo, não tive essa benção de conhecê-lo pessoalmente.

Ontem, foi o aniversário da partida dele, dia 30 de junho. Quando o Brasil estava conquistando o pentacampeonato em 2002, ele partiu, à francesa – ele tinha avisado que ia partir em um dia em que o Brasil estivesse muito feliz para ninguém notar. O Brasil, comemorando; ele, fazendo a partida; e a minha filha nasceu no momento em que ele estava falecendo. Então, para mim tem uma marca muito forte nisso. É aquela minha filha cujo caso eu lhe contei e que, inclusive, me inspirou a entrar na política.

Chico Xavier vai ser agraciado também, o autor que inspirou essa iniciativa, e nós vamos aqui ter duas pessoas que vão receber... Daqui a pouco, eu conto quem são e falo um pouco da história dessas pessoas.

Então, compõem a mesa desta sessão o Senador Veneziano Vital do Rêgo, que é da Paraíba, meu amigo, meu irmão, homem de boas causas; e a Senadora Zenaide Maia, também uma grande Senadora,



que está chegando já, já aqui para compor a mesa.

Nós vamos agora, nesse momento, convidar a todos para, em posição de respeito, acompanharmos juntos o Hino Nacional brasileiro, que será executado pelo dueto da Banda de Música dos Bombeiros do Distrito Federal, composto pelo Subtenente Samuel e pelo Sargento Frank.

Muito obrigado pela presença de vocês.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito obrigado mais uma vez aqui ao dueto da Banda de Música dos Bombeiros do Distrito Federal, composto pelo Subtenente Samuel e pelo Sargento Frank. Muito obrigado. Parabéns aí pelo talento e por colaborar neste momento histórico nosso aqui.

Então, neste instante, eu solicito à Secretaria-Geral da Mesa a exibição de um vídeo institucional.

(Procede-se à exibição de vídeo.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Olhe, nós vamos aqui dar sequência, já – é uma sessão que tem as suas peculiaridades, bem objetiva –, e nós vamos seguir aqui com relação à entrega da comenda e o pronunciamento dos agraciados.

Então, cada um aqui que for homenageado com o prêmio vai poder falar por cinco minutos, com a tolerância aqui da Casa, mas, antes, eu gostaria, até por gratidão, por terem aprovado por unanimidade esse prêmio, por participarem ativamente – nós temos aqui a Senadora Damares presente, o Senador Veneziano Vital do Rêgo –, de inicialmente conceder a palavra à minha querida irmã Senadora Damares Alves, do Distrito Federal. *(Palmas.)*

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente, querido colega Senador Veneziano, todos os convidados, as pessoas que estão nos assistindo, hoje é um dia histórico para o Senado, e eu vou fazer parte dessa história – a primeira edição dessa comenda tão especial que leva o nome de um brasileiro tão especial.

Eu quero cumprimentar todos os agraciados e vou dizer uma coisa: não foi fácil a escolha, porque os Senadores indicaram as mais incríveis instituições do país – as mais incríveis –, e vocês cinco foram selecionadas, mas todas as indicadas são vitoriosas, porque, quando a gente foi conhecer a história das instituições indicadas, das pessoas indicadas, a gente chorava, a gente chorava ao ler as histórias! E, claro, eu fiz a minha indicação, o Instituto do Carinho, aqui do Distrito Federal, uma instituição incrível. A todas as pessoas que eu convido para conhecer o instituto eu falo: “Leve um lençinho” – uma instituição que acolhe crianças e acolhe, Senador Veneziano, aquelas crianças que ninguém quer. Quando a gente chega lá, a gente encontra as crianças do Carinho, mas tem um prédio em que há as crianças do supercarinho: são as crianças com doenças raras, em aparelhos, com múltiplas deformidades, crianças para que pessoas não querem nem olhar. Elas estão ali acolhidas, amadas.

Quando a gente sai do Instituto do Carinho, a gente sai extremamente diferente. Eu costumo falar que a minha vida tem marco: antes e depois que eu entrei no Instituto do Carinho. Eu estou muito feliz de vocês serem um dos cinco agraciados da primeira edição.

Eu já abracei todo mundo que está aqui. Já estou apaixonada pela nossa Freira lá do Ceará. Eita que eu vou ter que ir para o Ceará, Senador Girão! Os nossos irmãos da Paraíba: vou ter que ir lá, Veneziano! Vou ter que ir lá dar um abraço nesse povo, passar um dia lá em Campina Grande com eles.

Nós temos dois homenageados *in memoriam*, e as famílias que estão aqui recebam o nosso carinho.

E com este prêmio de incentivo à caridade é exatamente isto que a gente quer: que o Brasil seja um país que lá na ponta todo dia as pessoas estejam exercendo a caridade, porque, sem a caridade, esta nação



vai entrar em colapso.

E quero dizer a vocês: obrigado. Quando a gente conhece vocês, a gente descobre que a gente aqui não está fazendo absolutamente nada, que quem está fazendo, quem está mudando o Brasil são vocês. Que Deus os abençoe ricamente! Todas as homenagens que a gente fizesse aqui hoje para vocês seriam pequenas – seriam muito pequenas!

Que Deus abençoe os dirigentes. Eu sei que não é fácil. Eu também já fundei instituições, tenho as minhas instituições. Sei que às vezes vocês não dormem de noite, porque não tem o dinheiro para pagar a conta no outro dia, sei dos desafios, sei dos enfrentamentos, mas obrigada por nunca baixarem a guarda. E obrigada por nunca desistirem dos acolhidos e das pessoas de que vocês cuidam. Que Deus os abençoe! O Brasil agradece a todos vocês.

E eu estou muito feliz de fazer parte deste dia histórico.

Obrigada. Obrigada pela caridade que vocês fazem.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Senadora Damares, muito obrigado mais uma vez. Eu peço que, se a senhora puder ficar mais um pouquinho conosco, a senhora vá entregar para o Instituto do Carinho do Distrito Federal a comenda desta primeira edição.

E olhem como este país, Senador Veneziano e minha querida irmã Senadora Zenaide Maia, é especial! Nós acabamos de ouvir uma grande Senadora e Pastora também, que é evangélica; nós temos aqui na mesa uma Senadora, a Zenaide, que é católica, o Senador Veneziano também é católico; e eu sou espírita. E olhem como este Brasil é maravilhoso. O Presidente desta Casa é judeu. E, na reunião de Líderes – eu tenho que contar este bastidor, porque fica na história, nos *Anais* da Casa –, eu disse: “Presidente, já foi aprovado há um tempo a comenda [falei da comenda da Irmã Dulce e da comenda do Chico Xavier]. O Brasil está precisando de pacificação, de uma reconciliação. Isso é uma energia boa, a gente tem essas grandes referências. Institua este ano! Já está aprovado, falta só a Mesa colocar para começar a acontecer”. Ele disse: “Agora” – na reunião de Líderes. Ele chegou, já virou para o Danilo e disse: “Danilo, pode colocar pra gente começar”.

Então, isso mostra realmente um espírito de boa vontade, de bom coração e de união, porque aqui a doutrina não é o que importa neste momento, é a caridade que une a todos.

Nós somos a maior nação católica do mundo, a maior nação espírita do mundo e a segunda maior evangélica já chegando à primeira do planeta. E todo mundo se relaciona muito bem, não é? Por isso que este país é o coração do mundo e a pátria do Evangelho.

Então, já passo aqui, na sequência, para a gente ouvir este brilhante colega, Senador do Estado da Paraíba – ele, que é de Campina Grande –, Senador Veneziano Vital do Rêgo.

Mais uma vez, muito obrigado pela sua presença. (*Palmas.*)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Para discursar.) – Minhas senhoras e meus senhores, sejam todas e todos, indistintamente, muito bem-vindos à Casa que vos representa, o Senado Federal, também ao lado da Câmara dos Deputados.

Quero, evidentemente, e não apenas protocolarmente, aqui render as minhas homenagens ao idealizador, proponente, para que pudéssemos ter a instituição desta Comenda, um estimado amigo, um respeitador das relações interpessoais que mantemos neste Colegiado, Presidente desta sessão, estimado Senador Eduardo Girão, pela sua felicíssima e oportuna sugestão Parlamentar para que, doravante, a partir desta primeira data, desta primeira sessão, deste primeiro momento, tão rico de simbolismos, que poderemos até não imaginá-los hoje, mas haveremos, sim, de carregar em nossos corações, em nossas almas, e saber o que significará, em termos de gestos, que a muitos podem parecer singelos, mas que para homens e mulheres de bons corações valem muito.



Então, minhas saudações à sua iniciativa, saudando aqui essas duas queridas companheiras, Sras. Senadoras, minha vizinha do Estado do Rio Grande do Norte, Senadora Zenaide Maia, que integra também neste momento, como Parlamentar que sugeriu uma das cinco instituições, ou um dos agraciados, no caso, a Sra. Mércia Maria, *in memoriam*.

Quero também abraçar, de forma muito calorosa, a minha estimada amiga que, muito feliz, teve a oportunidade – e perdoe-me, vou seguir o seu caminho, Senadora Damares, para, não com o seu brilhantismo, não com a sua rica forma de se expressar, no sentido da sua sensibilidade, ir por esta linha, que é a mesma linha do Senador Eduardo Girão...

Estou muito feliz em ter podido sugerir uma dessas instituições.

A Senadora Damares bem disse, nós somos apenas cinco a serem agraciados. O próprio e maior entre todos, Chico Xavier, uma figura diferenciada, uma figura luminar, um cidadão que estava acima da sua condição de ter professado o espiritismo. Um cidadão ímpar nos seus gestos e magnânimo nos seus atos.

Quando a gente observa... Eu costumo dizer que essas experiências, como a experiência que eu tenho com a Casa da Criança Dr. João Moura, até porque ela é localizada na rua na qual eu residi durante 21 anos, então, a conhecia de perto e, invariavelmente, aos sábados, eu estava lá às missas de sábado, às 17h, não é, Betânia?

Então, com a Irmã Aldete e com as outras freiras, que sempre foram corações dedicados a exortar o amor verdadeiro, o amor apaixonado, aquele que é desinteressado em quaisquer outros, senão no propósito de servir a quem menos possibilidades possui. É o fazer o bem sem olhar a quem correto, mas principalmente olhando quem mais precisa, porque nós aqui fazemos parte de uma gama de privilegiados. Mas, enquanto fazemos parte de uma gama minoritária de privilegiados, nós temos milhões que fazem parte dessa gama de pessoas, principalmente desassistidas, crianças desassistidas, senhores idosos, enfermos. E aí é onde entram esses corações que são – perdoe-me, meu Senador Eduardo, minha Senadora Damares, minha Senadora Zenaide – muito melhores do que os nossos próprios.

Quando vejo experiências como as de vocês, como conheço a experiência da Casa da Criança, eu me sinto desse tamanho. Eu saio de lá dizendo o quanto eu preciso melhorar, quando a gente observa doação, dedicação, voluntarismo. Abre-se de tudo e de todas as pretensões para o servir. Isso é magnânimo. Então quero saudar a figura maior daquele que deve sempre receber as nossas homenagens pelos seus exemplos que, de fato, chamam-nos e continuará a nos chamar a atenção, Chico Xavier.

Quero cumprimentar aqui a Associação Lar Amigos de Jesus, da nossa irmã, cearense querida. Minhas saudações, meus cumprimentos! Que Deus possa ricamente lhe garantir muitos e muitos anos com essa mesma simpatia, com esse sorriso que nos encanta a todos, pelo menos a mim, a Damares e decerto o Senador Girão e a Senadora Zenaide. Cumprimento a minha querida amiga Betânia, que aqui representa a Casa da Criança Dr. João Moura, desde 1947, de 1948, ou seja, já estamos próximos a comemorar o centenário da casa. E bem sabemos quantas milhares de crianças de lá saíram e se tornaram adultos em referência a esse amor exortado, à atenção assistencial, à formação educacional de princípios cristãos que fazem a diferença. E quero aqui, por fim, saudar o Instituto do Carinho, que foi a sugestão apresentada pela Senadora Damares, como já o fiz, à Sra. Mércia Maria, *in memoriam*.

Muitos, milhares de brasileiros, centenas de instituições que fazem, que exercitam, que praticam a filantropia, poderiam aqui estar. Saibam todas essas e todos esses, senhores ou instituições, que os que são agraciados nesta manhã, Senador Eduardo Girão, estão a representá-los também, porque, afinal de contas, essa é a primeira de muitas outras edições que o Senado Federal haverá de fazer. Estamos, de fato, precisando muito nos aproximar um do outro. Nós não podemos viver sob o mundo do individualismo, sob o mundo da ostentação, sob o mundo do mero materialismo, que absolutamente não responde às perguntas



existenciais que nos acompanham. Nós precisamos saber respeitar quando o próximo tem uma opinião divergente.

Aqui, estamos nós, eu, o Senador Eduardo e a Senadora Damares, que, muitas das vezes, não convergimos com as nossas ideias, mas, diga-se e registremos, Senadora Zenaide, com a qual tenho mais convergências: nunca deixamos de ter um tratamento respeitoso. E isso não nos custa nada. Isso é tão singelo, é tão simples; é o respeito ao outro; é ter compaixão com quem precisa de ter compaixão; é saber o ato caridoso que, muitas das vezes, permite um sorriso a quem, muitas das vezes, só sente dores.

Então, eu quero, muito sinceramente, Senador Eduardo Girão, cumprimentá-lo, porque, entre outras tantas iniciativas que V. Exa. tem nesta Casa, uma das que mais chamam a atenção foi exatamente a proposta para que começássemos, nesta manhã de ricas emoções, a comemorar a história sempre comemorada de Chico Xavier, prestando as homenagens justíssimas a estes e estas instituições.

Muito grato e parabéns a todos! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito bem, Senador, meu amigo, um homem extremamente sensível e respeitoso, Senador Veneziano Vital do Rêgo, da Paraíba.

Peço que o senhor fique mais um pouquinho conosco, para entregar a comenda à Casa da Criança Dr. João Moura, que vai fazer agora, em 2028, cem anos... É isso?

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. *Fora do microfone.*) – Em 2047. Já está pertinho; está chegando.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Meu Deus, que maravilha!

E teremos aqui, já, já, este momento especial.

Imediatamente, eu já passo a palavra para essa querida irmã, Senadora Zenaide Maia, do Estado do Rio Grande do Norte, vizinho também da Paraíba e do Ceará. Que bom!

Muito obrigado pela sua presença. E, pela indicação dela... Eu não tive o prazer ainda de conhecer a Casa da Criança Dr. João Moura – o Veneziano vai me levar lá –, mas da Mércia eu já ouvi falar muito, viu? Não tive a bênção de conhecê-la, mas, pelo movimento espírita do Rio Grande do Norte, sempre ela foi uma referência; e a Sandra Borba, a qual eu tive a oportunidade de conhecer e que foi Presidente da Federação Espírita lá do Rio Grande do Norte, sempre falava muito da Mércia.

Eu não estou ainda lembrando se eu tive a oportunidade, em algum momento, de conhecer pessoalmente a Mércia; mas, daqui para o final da sessão, a gente faz os contatos aqui. Ela é uma referência nacional. Parabéns!

Querida Zenaide, muito obrigado pela sua presença.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discursar.) – Bom dia a todos e a todas aqui presentes.

Eu já quero cumprimentar o meu colega Girão, que está presidindo esta sessão; nada mais justo, porque a ideia da entrega da Comenda de Incentivo à Caridade Chico Xavier foi de autoria dele. Parabéns, Girão!

Quero, aqui, cumprimentar meu colega Veneziano Vital do Rêgo, a Senadora Damares, e dizer o seguinte: eu tive o privilégio de conviver com a Dra. Mércia durante bastante tempo, que é médica como eu – certo? – e fazia esse trabalho magnífico, como foi falado, com esse lado cristão, humano, como se falou aqui.

A gente vive momentos difíceis, de muito extremismo, e, na verdade, o que a gente precisa é fazer aquilo que Cristo dizia, seja em qual religião for – seja qual for o Deus, é uma coisa só –: “Amai-vos uns aos outros”. Fé com obras: não adianta só orar e, na hora, não olhar para o seu irmão e para as suas



necessidades.

Eu queria dizer que é com imensa alegria e honra que estamos aqui para celebrar a generosidade e o compromisso com o próximo, valores tão caros ao nosso querido Chico Xavier. Hoje, temos a alegria de homenagear a Dra. Mércia Maria Almeida de Carvalho com a Comenda Chico Xavier de Incentivo à Caridade, uma pessoa cuja vida foi um verdadeiro exemplo de dedicação e de amor ao próximo.

Mércia, mesmo após a sua partida, continua a nos inspirar com o seu legado, Sra. Margarida, que veio aqui representá-la e que a está substituindo nesta instituição. Ela foi Diretora da Federação Espírita do Rio Grande do Norte – é por isso que eu acho que você a conhece, Girão – e fundadora do reconhecido Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes, que transformou, e ainda transforma, a vida de muitas pessoas, oferecendo apoio, espiritualidade e esperança.

Tem algo que a gente não pode perder: a esperança por dias melhores. Isso é o que faz com que a gente... Eu costumo dizer: fé é a gente insistir, persistir e nunca desistir, ou seja, esperar por dias melhores para todos, em defesa da vida. Em um mundo onde, muitas vezes, somos desafiados a manter nossas esperanças, pessoas como a Dra. Mércia nos lembram da importância de nunca desistir de fazer o bem. O seu trabalho, muitas vezes silencioso, mas sempre impactante, é um testemunho de que cada gesto de carinho e cada ação de apoio podem transformar vidas.

Com profundo respeito e emoção, rendemos esta homenagem à memória da querida Dra. Mércia Maria Almeida de Carvalho, cuja presença iluminou tantas vidas no Rio Grande do Norte e cuja partida deixa não só um vazio imenso, mas também um legado eterno de sabedoria, caridade e fé.

Dra. Mércia nasceu em 23 de agosto de 1941, na cidade de Caxias, no Estado do Maranhão. Em 1958, mudou-se para a cidade de Natal, no Rio Grande do Norte, para estudar na tradicional Escola Doméstica, onde iniciou sua trajetória de amor ao conhecimento e de compromisso com o bem.

Foi em Natal, num momento de lazer com familiares – eu estou contando a história e, mais uma vez, digo que eu tive o privilégio de conviver com a Dra. Mércia –, que conheceu aquele que se tornaria seu esposo e companheiro de uma jornada, o então Capitão Maurício Caminha de Carvalho. Ele era militar, mas ele a seguia. Eu só via a Dra. Mércia ao seu lado. A gente o chamava de Coronel Caminha, e ele estava nessa ajuda, mesmo quando ela se aposentou como médica e resolveu se dedicar a essa casa de caridade.

Desde jovem, Mércia foi uma mulher à frente do seu tempo, determinada em perseguir seus sonhos e vocações. Já madura, ela já era desafiada: aos 43 anos, ela resolveu se formar em Medicina, tornando-se uma médica obstetra, profissão que ampliou ainda mais a sua dedicação ao próximo, agora com o toque técnico e humano da ciência médica.

Mércia sempre trabalhou na saúde pública. Mércia nunca fez medicina privada. Ela era obstetra, era citopatologista e fazia questão desse atendimento humanizado que ela tinha, mas sua alma generosa ansiava por algo mais, um espaço de trabalho assistencial, espiritual, onde pudesse canalizar sua fé espírita e sua vocação para servir.

Junto ao esposo, encontrou esse lugar na comunidade de Maçaranduba, em São Gonçalo do Amarante. Eu sou a Primeira-Dama desse município, é um município que faz parte da Grande Natal. E ali, sob cajueiros, mangueiras e nos alpendres das casas, começou a atender voluntariamente, como médica, os moradores da região, oferecendo cuidado, escuta, afeto e orientação, encontros que rapidamente se tornaram parte de sua rotina e da vida daquela comunidade.

Em 1985, cerca de dois anos após o início dessas ações, fundou na varanda de sua casa, ao lado de amigos igualmente comprometidos com o bem, a Casa de Caridade Adolfo Bezerra de Menezes. A iniciativa cresceu com o apoio da solidariedade de muitos. Em 1987, a instituição recebeu, por doação, um terreno para sede própria em Natal, e, em 1992, foi adquirido o primeiro terreno para a instalação



do Núcleo Avançado, de Maçaranduba, que é um distrito na zona rural de São Gonçalo do Amarante, expandido ao longo dos anos, graças à generosidade de moradores e à credibilidade conquistada pelo seu trabalho sério e amoroso da Dra. Mércia e seus colaboradores.

Em 2006, a sede da instituição em Natal foi concluída e solenemente inaugurada. Com o crescimento das atividades assistenciais e espirituais, Dra. Mércia optou por aposentar-se da medicina formal e dedicar-se integralmente à sua obra de caridade e fé.

No movimento espírita potiguar, sua atuação foi firme, serena, inspiradora. Em cada palestra, estudo ou gesto de auxílio transmitia uma paz profunda e um amor genuíno ao próximo, refletindo a essência dos ensinamentos de Allan Kardec e do Evangelho de Jesus. Viveu e exemplificou os pilares do espiritismo: fé raciocinada, com caridade ativa e esperança na imortalidade da alma. Essa era a Dra. Mércia.

Hoje, sua partida é sentida com dor e saudade, mas também com a certeza da vida espiritual plena, à qual ela tão bem se preparou. Dra. Mércia, certamente, seguiu amparada pelos bons espíritos, sendo acolhida com a mesma ternura que dedicava aos que aqui permanecem. Seu legado permanece vivo na Casa de Caridade Adolfo Bezerra de Menezes, nos lares que ela tocou com sua presença, nos corações que ela confortou com suas palavras e nas vidas que ajudou a transformar com o seu exemplo. Que a sua trajetória siga sendo um farol para todos nós, lembrando-nos do poder do amor, da fé e da ação.

“A vida é sempre um hino de luz quando o espírito se eleva à compreensão de Deus”, Chico Xavier.

Dra. Mércia, gratidão eterna! Que sua alma siga em paz, envolvida pela luz e pela alegria do bem comum que semeou! Que o exemplo de Dra. Mércia nos inspire a sermos mais humanos, mais generosos e mais solidários!

Mas eu queria dizer aqui de minha experiência. Eu era Secretária de Saúde do Município de São Gonçalo, e a gente tinha uma grande parceria com a Dra. Mércia. Ela fundou essa casa, que oferecia uma educação pública de qualidade em tempo integral. A formatura daquelas mais de 200 crianças de que faziam parte, era, assim, uma coisa maravilhosa.

Todos que conheceram Mércia... Porque a gente sabe que tem gente que é meiga, serena, naturalmente, certo? Às vezes, a gente, meio acelerada, não chega a isso. Eu conversava muito com a Dra. Mércia, e, na época, a educação... Porque a gente sabe que educar é diferente de ensinar. Ensinar é você preparar um aluno para passar num processo seletivo. Educar é educar o cidadão como um todo, para a vida, para o respeito ao próximo. E isso Dra. Mércia fazia com maestria.

Então, lá tinha sempre esse convênio com a prefeitura: técnicas de enfermagem, ela conseguiu um equipamento, seus alunos tinham assistência odontológica. Então, ela oferecia uma educação pública de qualidade em tempo integral para aquelas mais de 200 crianças ali.

Então, eu agradeço a Deus ter tido o privilégio de conviver com essa mulher grande, maravilhosa. Ela transmitia muita paz para a gente também. E como o Girão falou aqui, o Deus é um só. A gente tem que seguir um exemplo desses, de Dra. Mércia. Chamava-se Dra. Mércia, porque era colega médica, e ela usou o curso médico... Primeiro ela desafiou. Como o esposo era militar, eu acho que era muito transferido, ela não tinha oportunidade. Quando ela se firmou, Girão, aos 43 anos, ela se formou em Medicina. Era obstetra e era uma mulher maravilhosa. Pense na Dra. Mércia. Quando eu vi o prêmio, aí eu disse: “Gente, ninguém... Todos se enquadram, como eu vi. A história de cada um aqui é linda”.

E quero dizer o seguinte: a Dra. Mércia, todos os familiares... Ela tem filha médica também. Tem, ela tem filha médica; tem filhos, que eu acho que são quem dirige lá. E a gente tem esse prazer. Eu, novamente, voltei a ser Primeira-Dama de São Gonçalo, e não tenha dúvida de que eu vou procurar, porque lá é um exemplo, em Maçaranduba, de que é possível, sim, se tiver vontade política, fazer, oferecer um ensino público de qualidade em tempo integral. Isso é o que Dra. Mércia mostra de exemplo para a gente.



Eu quero agradecer a Girão, a meus colegas Veneziano, Damares... Estou vendo ali meu amigo Deputado Federal, que é médico também, o Perondi, que foi meu colega Deputado.

Quero dizer o seguinte: que Dra. Mércia sirva, mais do que nunca, de exemplo para este país, para cada um, homem, mulher, criança e jovem deste país, como um exemplo de que você pode ter fé, esperança, mas com obra também.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito bem, minha querida irmã Zenaide, que participou ativamente e fez a indicação do nome da Dra. Mércia, justíssima. Muito obrigado.

Antes de passar a Presidência aqui para o nosso querido Senador Veneziano Vital do Rêgo, quero só registrar, com muita honra e alegria, a presença aqui do Sr. Embaixador da República de El Salvador, Luis Alberto Aparicio Bermúdez; representando também o Governo do Estado do Tocantins, da Sra. Chefe de Gabinete da Secretaria Extraordinária de Representação em Brasília do Governo do Estado do Tocantins, Maria Roberta de Castro Silva – muito obrigado –; também a presença do Deputado Federal Darcísio Perondi, um grande irmão nosso aqui presente; do Presidente da Federação Espírita Brasileira, que é o Sr. Jorge Godinho, que daqui a pouco vai fazer também uma apresentação depois dos prêmios entregues, vai falar um pouco, que é o Presidente. É aqui em Brasília – viu, Veneziano? –, ali na L2, a sede da FEB, que reúne todas as federações espíritas do Brasil, os centros espíritas. Ele vai explicar um pouco da importância do trabalho de caridade do Chico Xavier, dessa rede de filantropia que o Chico, com o seu exemplo, com a sua dedicação, construiu.

Também registro a presença da Sra. Célia Diniz – eu chamo a atenção: eu tive a oportunidade de conhecer a Célia Diniz na cidade que o Chico Xavier escolheu para nascer, que é Pedro Leopoldo, lá em Minas Gerais –, que conviveu com o Chico Xavier, foi confortada pelo Chico quando perdeu o seu filho Rangel, pequenininho, que deu origem ao filme As Mães de Chico Xavier, em que uma das histórias contadas é a história dela. E a Célia fez questão de vir aqui a Brasília nesta data, ela que é Presidente do Centro Espírita Luiz Gonzaga, fundado por quem? Pelo Chico Xavier. Então, muito obrigado, Célia, pela sua presença.

Também a presença do Marco Aurélio Rosa, que é um amigo, um irmão, que faz palestras pelo Brasil com relação ao Chico, ao trabalho do Chico, é trabalhador do movimento espírita – muito obrigado pela sua presença –, que também, depois das entregas, vai dar a sua contribuição sempre muito lúcida aqui para este momento histórico.

Presidente Veneziano, muito obrigado.

(O Sr. Eduardo Girão deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Veneziano Vital do Rêgo.)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Minhas senhoras e meus senhores, a Presidência convida S. Exa. o Senador Eduardo Girão, autor da propositura, para fazer uso da palavra.

Seja bem-vindo e mais uma vez as nossas mais sinceras congratulações pela iniciativa.

Senador Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Meu querido irmão, Presidente desta sessão, Senador Veneziano Vital do Rêgo; minha querida Senadora Zenaide Maia; minha irmã também, Senadora Damares Alves; e todos vocês que aqui estão, todos, cada um de vocês – meu querido Rabelo aqui também presente –, cada um que veio participar deste momento no Senado Federal, essa Comenda de Incentivo à Caridade Chico Xavier marca uma data, marca uma ação



muito positiva da Casa revisora da República que vai ficar para a história, como eu disse aqui – muito obrigado –, no começo desta sessão.

Eu fiz até um discurso, mas não vou nem ler: eu vou abrir aqui meu coração para vocês.

Primeiro, eu jamais imaginei estar aqui tendo a honra de ser um dos 81 brasileiros e brasileiras que ocupa esta Casa tão respeitada, uma instituição bicentenária do Brasil. Em meio a mais de 213 milhões de brasileiros, estar aqui é um privilégio, é uma bênção e uma enorme responsabilidade. E não tem como dissociar a minha vida, porque a vida da gente é resultado dos livros que a gente lê, dos filmes a que a gente assiste, dos convívios que nós temos desde a infância com familiares, com amigos. Para mim, muito especialmente, a minha existência é antes e depois do contato com a obra do Chico Xavier. Eu tenho o dever de dizer isso neste momento, porque ele mudou a minha vida, embora eu não tivesse o privilégio, como alguns que aqui estão, de ter contato, de olhar nos olhos, de estar próximo do Chico Xavier, do Francisco Cândido Xavier.

Antes de ter contato com ele, com a obra dele, eu era uma pessoa muito individualista, muito ambiciosa, muito materialista. Fui batizado, mas não frequentava, estava afastado de Deus, só pensava em trabalhar, trabalhar, ganhar dinheiro. E foi-se criando um vazio muito grande – eu tinha 27, 28 anos, foi criando-se um vazio –, e aí eu caí no abismo que foi... Como diz a Bíblia, a dor é uma bênção que Deus envia aos seus eleitos. Eu tive síndrome do pânico antes dos 30 anos e, para mim, foi um momento de repaginar, um momento de reavaliar os meus valores.

E foi através de uma peça de teatro a que eu assisti, em São Paulo, sobre o Chico Xavier, sem nenhum ator famoso... Eu praticamente fui levado. Eu estava em São Paulo, numa reunião de trabalho que terminou, e, passando ali pelo Teatro Itália, vi aquele cartaz – eu estava num momento, cambaleando ainda, sem entender o que estava acontecendo comigo – e resolvi entrar. Eu acho que foi um chamamento. E fazia décadas que eu não chorava. Décadas o quê? Fazia... Eu não lembrava. Desde pequeno, eu não chorava, tinha um bloqueio para chorar. E aquela peça de teatro era sobre a vida dele, contava a vida do Chico, a vida difícil e cheia de provas, a sua fidelidade com Jesus Cristo e o seu trabalho até 3h da manhã, atendendo as pessoas, e depois ainda ia psicografar. Ele chegou a psicografar mais de 430 livros. Milhões de exemplares desses livros foram vendidos e traduzidos para mais de 12 línguas. E esse homem não ficava com um centavo, tudo era doado para entidades assistenciais, para a caridade.

Naquele momento em que eu estava repaginando meus valores e assistindo àquela peça, passou um filme pela minha cabeça e eu chorei como uma criança. Terminada a peça, eu fiquei chorando lá, e uma pessoa disse: “Olhe, já terminou, vou ter que fechar o teatro”. E eu disse: “Olhe, eu gostaria de conversar com o produtor dessa peça para levar para o meu Ceará, para levar essa mensagem para lá, porque me fez muito bem e eu gostaria que fizesse bem a outras pessoas.

E aí, Célia – você sabe dessa história –, veio o Flávio Serra, que, ao mesmo tempo, era o ator principal que interpretava o Chico Xavier, era o produtor, era o contrarregra, era tudo. Ele já partiu para o mundo espiritual. Paraense. O Flávio disse: “Poxa, a gente está até numa turnê pelo Nordeste, no final do ano. Fortaleza não tinha, pois agora tem”. E aí, nós levamos essa peça para lá e foi um negócio que não dá para explicar como foi transcendental, como tudo aconteceu. A mídia cearense abraçou de uma forma incrível. Os centros espíritas... Foi um recorde de quase cem anos do Teatro José de Alencar. Ele tinha naquela época 98 anos, e foi o recorde da história do Teatro José de Alencar. A gente teve que fazer sessões extras para acomodar, naquele final de semana, as pessoas que queriam ir. E foi um sentimento de gratidão e de perdão que permeou ali a cidade, o Estado do Ceará, que é a Terra da Luz. O primeiro lugar a libertar os escravos foi o Ceará, quatro anos antes da Lei Áurea. E, não por acaso, é a terra de Dr. Bezerra de Menezes. Mércia foi Presidente e fundou o Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes Cavalcanti, e nós fizemos sessões aqui no Senado em homenagem a ele também, que é cearense.



A partir dali, daquele contato, que foi me dando, Senadora Zenaide, um sentido à vida, de levar esse conhecimento às pessoas, essa informação, sem querer absolutamente doutrinar ninguém, mas levar o conhecimento espírita da caridade, da esperança, da fé, do conforto. Veio o filme em seguida, depois da mostra de teatro transcendental, em que a gente reuniu peças do Brasil inteiro que faziam esse tipo de mensagem de fé, de espiritualidade. Fizemos o filme do Dr. Bezerra de Menezes, depois fizemos os dois filmes do Chico Xavier. E cada vez mais essa corrente do bem foi crescendo.

Ao Chico Xavier eu só tenho a agradecer, pela existência dele, pela abnegação dele. Depois eu pude conhecer o quartinho em que ele morou em Uberaba, nem banheiro tem. É um dos caras que tinha tudo para ser o cara mais rico do Brasil, e nem banheiro no quartinho dele tinha, morreu ali. E é um homem que inspira, um grande brasileiro.

Então, esse dia de hoje é um dia muito especial pelo qual eu só tenho que agradecer a Deus, aos meus amigos e minhas amigas, aos colegas Senadores, ao Presidente desta Casa, à equipe da Secretaria-Geral da Mesa, ao pessoal que está à frente... Daqui a pouco eu faço questão de falar o nome de todos que também fazem parte desse time de premiações aqui, de projetos especiais do Senado, porque eu tenho certeza de que vai trazer mais luz para esta Casa por onde passam projetos tão importantes para a nação, para esta Casa que cada vez mais precisa se aproximar da sociedade brasileira. Então, esse tipo de iniciativa coloca luz, traz cada vez mais reflexões. E eu tenho certeza de que vai cumprir um papel para que o Brasil seja o coração do mundo, a pátria do Evangelho, como uma obra do Chico Xavier preconizou.

Então, eu só tenho que agradecer mais uma vez a presença de cada um de vocês e vamos agora já passar para a cerimônia rápida de entrega dos prêmios, dizendo que, nessa primeira edição, vocês todos, todos nós estamos aqui num momento emblemático do Senado Federal. Um dia nós vamos entender o significado desse passo que esta Casa dá. Que Deus abençoe abundantemente vocês e a família de vocês.

Muito obrigado pela oportunidade. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Parabéns, querido Senador Girão. E peço imediatamente a sua gentileza para que retome as conduções dos nossos...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Não, em absoluto. V. Exa. é o Presidente. Por gentileza.

(*O Sr. Veneziano Vital do Rêgo deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Girão.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Então, como o meu amigo gosta de dizer, meu amigo Senador Veneziano Vital do Rêgo, sem mais delongas. (*Risos.*)

Nós vamos agora aqui iniciar a entrega do diploma aos agraciados e aos representantes das instituições laureadas.

Olha o carinho – olha o carinho – que o Senado teve, especialmente o Núcleo de Premiações, Frentes e Grupos Parlamentares... Foi uma surpresa para mim. Desse livrinho aqui, ontem, a gente já tomou conhecimento nos bastidores, e eu disse: “Poxa, que material bem feito, contando a história das instituições”. Então, é para vocês levarem e guardarem com muito carinho.

E tem também aqui – quero mostrar para vocês – um troféu à Casa da Criança Dr. João Moura, da Paraíba. Todos vão receber igualmente, todas as instituições e as pessoas, a Comenda de Incentivo à Caridade Chico Xavier.



Então, nós vamos já iniciar agora...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito bem feita.

Estamos no Distrito Federal, estamos aqui em Brasília e vamos, neste momento, anunciar que o Instituto do Carinho será laureado com a Comenda de Incentivo à Caridade Chico Xavier.

Fundado em 2011 com o propósito de espalhar amor, acolhimento e solidariedade, o Instituto do Carinho atende, desde a sua origem, crianças vulneráveis de zero a dez anos e, com o passar dos anos, ampliou sua atuação, entre outros, com a criação de um centro de reabilitação. Atualmente, o instituto, comprometido com o cuidado integral do ser humano, oferece ações sociais, educativas, profissionalizantes, esportivas e culturais a aproximadamente 200 crianças e adolescentes de 4 a 17 anos, da região de Ceilândia, no Distrito Federal.

Eu convido a irmã, amiga, gigante Senadora Damares Alves, para proceder à entrega do diploma ao Instituto do Carinho, aqui do Distrito Federal, representado, nessa ocasião, pelo Sr. João Henrique Barbosa.

Muito obrigado.

(Procede-se à entrega da Comenda de Incentivo à Caridade Chico Xavier ao Instituto do Carinho, representado pelo Sr. João Henrique da Silva Barbosa.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito bom.

Meus parabéns ao Instituto do Carinho, do Distrito Federal, uma indicação da Senadora Damares Alves, e muito obrigado ao Sr. João Henrique Barbosa, que tem a palavra, por cinco minutos, com a tolerância aqui da Casa, para fazer o seu pronunciamento.

Muito obrigado pela sua presença e parabéns!

O SR. JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA (Para discursar.) – Muito obrigado ao Senador Eduardo Girão, ao Senador Veneziano, à Senadora Zenaide, em especial à Senadora Damares por todo o seu carinho, toda a gentileza com nós do Instituto do Carinho.

E aqui eu quero falar não em nome do Instituto do Carinho, mas principalmente em nome das crianças que são atendidas pelo instituto. E quero dizer, em nome delas, que é uma honra estar no Plenário do Senado Federal, falando sobre caridade, falando sobre amor, e principalmente presenciar quatro Senadores da República de distintas religiões, de opiniões diversas, falando e incentivando o bem e a caridade. É, sem dúvida nenhuma, o maior gesto de carinho que o Senado pode demonstrar para o Brasil, de que, mesmo com intenções divergentes, com vontades divergentes, com opiniões divergentes, é possível, unindo força para o bem, para a caridade, fazer e incentivar ações que são positivas e que mudam vidas, principalmente.

Quero parabenizar também todas as organizações que aqui estão sendo agraciadas e as pessoas que estão sendo agraciadas. Eu tenho certeza de que nós não estamos aqui representando só nossas instituições, as nossas organizações, e estamos aqui representando milhares de organizações, milhares de pessoas que muitas vezes são completamente desconhecidas da nação, e que realizam um trabalho belíssimo em volta da caridade.

E, em especial, para finalizar, eu quero fazer um agradecimento muito especial à Senadora Damares pela sua sensibilidade de ter conhecido o nosso trabalho, de ter conhecido a nossa instituição e incentivar, obviamente, nesse primeiro prêmio, o Instituto do Carinho, mas eu tenho certeza de que isso é algo



simbólico para o Brasil e é só o início de uma grande caminhada em volta de incentivo ao bem e à caridade. Então, Senadora, muito obrigado pela sua gentileza.

Obrigado ao Senado Federal – e falo em nome das crianças do Instituto do Carinho.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito bem. Parabéns! É o Senado reconhecendo o trabalho do Instituto do Carinho.

E, olha, João Henrique Barbosa, a gente aprende com o Chico Xavier que nada acontece por acaso. Então, olhando aqui... e eu percebo sinais em tudo. Então, Henrique é o nome do meu primeiro filho. E Barbosa é a minha avó, quer dizer, eu tenho a minha avó, que veio do Amazonas, Barbosa. Então, fico muito feliz com isso.

Vamos agora, imediatamente... Antes, eu queria só registrar a presença de uma comitiva que chegou agora há pouco aqui. Eu fico feliz pois está conosco aqui a delegação parlamentar da 6ª Comissão de Saúde, Educação, Ensino Superior, Ciência e Tecnologia da Assembleia Nacional de Angola. Então, estamos aqui com o Deputado Manuel Lopes Moniz Dembo, 1º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Nacional, que está aqui ao nosso lado esquerdo. (*Palmas.*)

Deputado Álvaro, 1º Secretário da 6ª Comissão; Deputada Paula Regina Simões de Oliveira, 2ª Secretária da 6ª Comissão; e também a Deputada Fernanda Filomena dos Santos. Muito obrigado. (*Palmas.*)

Sejam muito bem-vindos aqui ao Plenário do Senado Federal.

Também registro a presença do Sr. Deputado Federal Rodrigo da Zaeli, aqui, da nossa Câmara dos Deputados; do Sr. Primeiro-Secretário da Embaixada da Zâmbia, Lloyd Kapusa...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... do Sr. Presidente da Comunhão Espírita de Brasília, Adilson Mariz de Moraes. Muito obrigado pela presença.

Vamos agora imediatamente... Olhe aqui, olhe o carinho também de que eu falei na primeira parte, olhe o que o Senado produziu! As entidades e as pessoas agraciadas, hoje, com essa primeira Comenda de Incentivo à Caridade Chico Xavier vão levar também esse certificado aqui da Casa.

Então, agora vamos lá – vamos lá –, meu querido Senador Veneziano.

Com imensa satisfação, comunico a premiação também da Casa da Criança Dr. João Moura, da Paraíba, situada em Campina Grande. A Casa da Criança Dr. João Moura é uma instituição sem fins lucrativos e tem como missão atender crianças em situação de vulnerabilidade. Então, visando à proteção integral de 250 crianças de zero a seis anos, a instituição oferece alimentação e educação, além de ações para as famílias, como entrega de cestas básicas, oficinas, cursos de geração de emprego e renda, entre outros. Então, neste momento, eu convido esse brilhante amigo, meu querido irmão Senador das boas causas Veneziano Vital do Rêgo para proceder à entrega do diploma à Casa da Criança Dr. João Moura, representada nesta ocasião pela Sra. Maria Betânia de Sousa Barros.

Muito obrigado. Parabéns! (*Palmas.*)

(*Procede-se à entrega da Comenda de Incentivo à Caridade Chico Xavier à Casa da Criança Dr. João Moura, representada pela Sra. Maria Betânia de Sousa Barros.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Neste momento, já concedo a palavra, por cinco minutos, à Sra. Maria Betânia de Sousa Barros, dando-lhe os parabéns por essa conquista. A senhora tem também a tolerância aqui da Presidência.



Muito obrigado e parabéns!

A SRA. MARIA BETÂNIA DE SOUSA BARROS (Para discursar.) – Muito obrigada.

Exmas. autoridades, senhores e senhoras presentes, é com profunda gratidão e emoção que recebo, em nome da Casa da Criança Dr. João Moura, a comenda que leva o nome de Chico Xavier, grande símbolo de caridade em nosso país. Recebê-la não é apenas uma honra, mas também um chamado à continuidade do compromisso com a vida, com a empatia e com as crianças que mais precisam.

Com quase 71 anos de fundação, a Casa da Criança Dr. João Moura nasceu de um olhar sensível da saudosa Irmã Maria Aldete do Menino Jesus. Nascida na cidade de Iracema, Maria de Lourdes Maia – de quem talvez a Senadora seja até da família –, a Irmã Maria Aldete do Menino Jesus, sempre nos lembrava que devemos considerar como perdido o dia em que não tivermos praticado um ato de caridade com o próximo, até um sorriso é a nossa caridade. Esta frase dela é tão emblemática e, por muitas vezes, dá o nosso norte, a alma da nossa missão.

Ao longo desses anos, acolhemos crianças em situação de risco e vulnerabilidade social, oferecendo mais do que abrigo: educação. Também oferecemos amor, respeito e oportunidade. Promovemos atividades pedagógicas, culturais, socioemocionais, sempre com o objetivo de desenvolver o cidadão no futuro, seres humanos íntegros e capazes de sonhar em construir os seus caminhos.

A comenda que hoje nos é concedida reconhece não apenas a casa, mas também todos aqueles que, ao longo destes 71 anos, dedicaram a sua vida a cuidar do próximo em silêncio, com humildade, esperança e perseverança; representa também um legado construído a muitas mãos e corações, histórias que nestes anos passaram por nossa instituição e que continuam a nos fortalecer todos os dias.

Agradecemos ao Senado Federal e ao Sr. Senador Veneziano Vital do Rêgo – não só a ele, mas a toda a sua família, principalmente seu pai, que foi um grande mentor na continuidade do nosso trabalho, com sua ajuda voluntária em defender sempre a Casa da Criança –, reconhecendo o reforço do nosso compromisso em seguir praticando dia após dia o amor em ação. Eu agradeço imensamente a todo o Senado em reconhecimento não só à Casa da Criança, mas a gente representa todas as instituições filantrópicas de Campina Grande e de todo o país.

E que a gente nunca tenha medo de dar um passo. Acorde sempre com disposição de fazer o bem sem olhar a quem. Esses são os esquecidos por uma sociedade que às vezes não lembra, mas nós podemos defender a bandeira daqueles que não são reconhecidos, que são dignos como seres humanos de viver e ter direito.

Muito obrigada a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito bem! MUITÍSSIMO obrigado, Sra. Maria Betânia de Sousa Barros, por esse trabalho maravilhoso que é feito pela Casa da Criança Dr. João Moura.

E é muito importante que a gente lembre – não é, Senador Veneziano? – que essas entidades chegam muitas vezes aonde o Estado não consegue chegar e, então, são fundamentais. Ai, o que seria do Brasil se não fossem entidades como essa?! E você vê o voluntariado engajado, porque a caridade é o amor em ação – caridade é o amor em ação! Então, mais uma vez, meus parabéns a todas essas instituições.

E agora, com muita alegria, eu comunico a premiação da Sra. Mércia Maria de Carvalho, *in memoriam*. A Mércia Maria Almeida de Carvalho foi fundadora da Casa de Caridade Adolfo Bezerra de Menezes, instituição sem fins lucrativos, atuante há 40 anos, ou seja, quatro décadas – olhem que coisa! –, em Natal, no Rio Grande do Norte. A instituição tem a sua principal obra no Núcleo Avançado Dra. Mércia Carvalho, em Massaranduba, que atende semanalmente dezenas de pessoas necessitadas de apoio na área educacional, social e filantrópica.

Neste momento, eu convido esta querida amiga Senadora, que defende aqui a vida fortemente,



Zenaide Maia para proceder à entrega do diploma à Mércia Maria de Carvalho, *in memoriam*, representada nesta ocasião pela Sra. Margarete Romeiro Silva de Carvalho.

Muitíssimo obrigado. (*Palmas.*)

(*Procede-se à entrega da Comenda de Incentivo à Caridade Chico Xavier à Sra. Mércia Maria de Carvalho, in memoriam, representada pela Sra. Margarete Romeiro Silva de Carvalho.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Parabéns!

Neste momento, concedo a palavra à Sra. Margarete Romeiro Silva de Carvalho, que vai fazer aqui um pronunciamento, por cinco minutos, mas com a tolerância, sempre, desta Presidência, para nos trazer aqui um pouco da beleza dessa figura caridosa, que é a Dra. Mércia, conhecidíssima lá no Rio Grande do Norte e no Brasil.

A SRA. MARGARETE ROMEIRO SILVA DE CARVALHO (Para discursar.) – Bom dia a todos.

Sr. Presidente e demais da mesa, senhoras e senhores, e todos aqui presentes – e também a espiritualidade maior que conosco, com certeza, está. Para mim foi uma grande emoção e é difícil até encontrar palavras, porque eu tenho particular admiração, sempre tive, por Chico Xavier. Não tive a oportunidade de conhecê-lo.

Ele foi para todos, indistintamente, a real visão de amor. Ele plantou e semeou, nos corações de todos, o que Jesus espera de nós.

Chico Xavier foi uma pessoa ímpar que, com sua tranquilidade, com sua mansuetude, levou essa doutrina que, para nós que a seguimos, assim eu digo, é um romper de véus, é quebrar as barreiras, porque ela é aberta, e o que move essa doutrina é o amor, a caridade e a união.

Porque, quando uma pessoa se propõe a trabalhar pelo bem, ela se entrega por inteiro, e juntamente com ela, vêm os voluntários. Então, essa pessoa está fazendo o que Jesus queria que nós fizéssemos, o bem, plantando, semeando e adubando com as suas atitudes. Assim Chico Xavier o fez. E eu e D. Mércia tínhamos um carinho enorme, tanto que, como inovadora que ela sempre foi, mulher à frente do tempo, ela era um exemplo. Então, o congresso espírita, ela desbravou. No Rio Grande do Norte, era mundialmente visitado esse congresso. E ela fez uma homenagem a Chico Xavier, porque era um homem chamado amor.

E eu acho até, da minha parte, uma pretensão da minha pessoa, que conviveu com essa pessoa que está sendo hoje homenageada – e agradeço imensamente...

É uma emoção, Dra. Zenaide, que a senhora não tem ideia. Senador Girão, vocês não têm ideia da emoção que estou sentindo.

Essa mulher abriu mão de muitas coisas. Quando eu digo isso não é porque eu sabia, porque muitas vezes eu estava do lado. Em busca para Massaranduba era a vida dela. Massaranduba era onde ela encontrava o coração. É impressionante que quem entra em Massaranduba sente aquela coisa especial, diferente – e é diferente. Lá tem uma psicofera diferente. Então ela trabalhava em Natal, pois o centro nosso é em Natal, para acolher pessoas. E hoje o filho dela trabalha comigo, porque nós estamos dando continuidade a isso com os demais voluntários, porque ninguém faz nada sozinho. Agora, alguém tem que ir à frente, tem que estar ali. Neste momento, estou aqui. (*Risos.*)

Então, o Mário Márcio fez o maior desejo dela, que era distribuir alimentos àqueles irmãos vulneráveis. Em Natal, isso hoje é feito e ele quer levar para Massaranduba.

Mas, voltando a essa obra maior, como ela assim dizia, de Massaranduba – vou olhar o tempo, porque eu já passei os meus cinco minutos. Eu sou perigosa para falar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Fique



tranquila, fique tranquila.

A SRA. MARGARETE ROMEIRO SILVA DE CARVALHO – Mas a pessoa dela para mim... Quando ela adoeceu, tudo foi tomando outro rumo, e a minha preocupação era a continuidade daquilo daquela mulher tão pequena, mas que fez um trabalho tão grande. Quem viu Massaranduba antes e depois de Dra. Mércia sabe do que estou falando. Tem um grupo de idosos que conta das pedras que voluntariamente faziam com ela. A história é linda! No dia do desencarne dela, eles olharam para mim e disseram: “Você não vai nos deixar”. Eu disse: “Eu me comprometo”. Mas obra é muito grande, mas também há muitas pessoas que se surgem boas. É necessário que essas pessoas sejam inovadoras, para que venham pessoas trazendo de dentro de si o bem, porque, se não tiver aquele que vai lá pedir, solicitar àquele que quer dar, mas que no momento ele não tinha como chegar para dar, e ele agradece por ter tido a oportunidade de ajudar.

É de suma importância essa homenagem de incentivo à caridade, porque a caridade, uns representam, mas outros estão lá fora em ação, e a gente não vê. Então, eu parableno muito, muito essa comenda de incentivo à caridade. Chico Xavier representa, em todos os sentidos, o que Jesus queria que nós fizessemos. Independentemente de colocação religiosa, nós somos irmãos, nós estamos todos em uma jornada única, para crescer e evoluir, mas não sozinhos, não olhando para a frente, mas olhando para um lado, para o outro, para trás, para o chão, porque temos muito aos nossos lados, não só para pegarmos, mas também para nos sustentar.

Então, que esta Casa seja sempre sustentada e pautada nesse exemplo que vocês deram e que já foi falado, cada um com a sua... Mas que se unem e se fundem em um sentido maior. E, quando a gente trabalha por um sentido maior, ele cresce, ele se amplia, ele, sim, se torna enorme.

E eu acho que é disso que nós estamos precisando, desses momentos felizes, nos quais a gente fica inebriado de amor, de tanto exemplo, porque a gente vê que não está só e que vale a pena amar e trabalhar por aqueles que nós conhecemos e que são nossos irmãos.

Muito obrigada a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muitíssimo obrigado!

Eu agradeço demais à Sra. Margarete Romeiro Silva de Carvalho, que, através da sua emoção, trouxe aqui um pouco da história da Dra. Mércia, que eu, Dra. Margarete, tive a oportunidade – ouviu, Senadora Zenaide? – de conhecer pessoalmente, lá em Natal, em um congresso espírita que teve. Vendo a foto dela aqui, eu tenho convicção. E, daqui a pouco, a foto da Dra. Mércia vai estar aqui na tela para registro. A nossa equipe está providenciando, para que venha aqui também na tela a foto dessa existência da Dra. Mércia.

Agora, eu já passo, imediatamente, a Presidência desta sessão para a minha querida irmã Senadora Zenaide, para a gente fazer a as próximas entregas. (*Pausa.*)

(*O Sr. Eduardo Girão deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Zenaide Maia.*)

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – É com alegria que anuncio que a associação Lar Amigos de Jesus, no Ceará, será laureada com a Comenda de Incentivo à Caridade Chico Xavier.

A associação Lar Amigos de Jesus, sediada em Fortaleza, desenvolve a missão da solidariedade e da caridade, por meio do acolhimento gratuito e da assistência social, humana e espiritual a crianças e adolescentes com câncer e outras enfermidades. O Lar Amigos de Jesus oferece hospedagem, alimentação, transporte, medicamentos, apoio social, pedagógico, psicológico, lazer, entre outros. A associação se inspira na ideia de curar quando possível, aliviar quando necessário e acolher e consolar sempre.



Com imensa satisfação, irei proceder à entrega do diploma à associação Lar Amigos de Jesus, no Ceará, representada, nesta ocasião, pela Sra. Maria da Conceição Dias de Albuquerque; e quem vai entregar é o nosso querido Senador Girão. (*Palmas.*)

Eu queria, aqui, registrar a foto da nossa querida Dra. Mércia. (*Palmas.*)

(*Procede-se à entrega da Comenda de Incentivo à Caridade Chico Xavier à associação Lar Amigos de Jesus, representada pela Sra. Maria da Conceição Dias de Albuquerque.*)

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – Concedo a palavra à Sra. Maria da Conceição Dias de Albuquerque, por cinco minutos – e com tolerância, como diz o nosso Presidente aqui da sessão.

E, agora, eu passo... (*Pausa.*)

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DE ALBUQUERQUE (Para discursar.) – Então, bom dia a todos.

É o seguinte: é com muita emoção que eu digo para vocês que, por trás disto daqui e aqui dentro, existe uma energia, uma energia que está chegando aqui, neste momento, agora, nesta sessão.

As nossas criancinhas estão lá em Fortaleza assistindo... (*Manifestação de emoção.*)

Olhem que lindo! Há um batalhão de voluntários, representados pelo Carlos, que está aqui, e eu fico muito emocionada, porque as nossas crianças estão lá, e nós estamos homenageando as nossas crianças do Lar Amigos de Jesus.

E, com essas instituições que estão aqui presentes, só tem energia boa. Então, a gente se sente muito à vontade, muito à vontade aqui, porque nós estamos no meio do qual gostamos, de fazer o bem. Todos estão aqui com o mesmo pensamento, a começar pelo nosso querido Chico Xavier.

Mas eu tenho uma palavrinha aqui que é importante. Eu digo para os meninos que estão lá, nossas criancinhas, nossos voluntários, nossas irmãs, a tia Sandra, todos os voluntários, e para cada um de vocês: “Luzes e bênçãos de Deus a todos”. Façam assim, ó: “Luzes e bênçãos...”. Olhem aqui que coisa linda, gente!

Botem a televisão mostrando o pessoal aí. Que coisa linda! As criancinhas que estão aí, façam assim também. Todos que estão lá em Fortaleza, lá longe, estão aqui com a gente também, presentes.

Então, eu inicio com a frase do nosso baluarte da caridade, Chico Xavier, mentor desta comenda: “A caridade é um exercício espiritual. Quem pratica o bem coloca em movimento as forças da alma”.

O Senado Federal, decidindo instituir esta comenda, realiza um exercício de espiritualidade e traz para si o compromisso de valorizar as instituições e as pessoas que se dedicam às ações caritativas, seja na gratuidade de suas vidas, seja na prática do voluntariado, seja, principalmente, na busca de ajudar o próximo em suas diversas necessidades. E, assim, pratica a caridade dita por Chico Xavier, sob o ensinamento do Mestre Jesus à vivência cristã.

Agradecemos notadamente ao nosso querido amigo e anjo da guarda, Senador Eduardo Girão, pelo reconhecimento que nos faz jus, pela missão que temos. Ele nos representa muito bem aqui nesta Casa.

O Lar Amigos de Jesus desenvolve o apostolado da solidariedade e da caridade. É capaz de transformar nossas vidas e é referência no acolhimento, no apoio, na assistência à criança em tratamento contra o câncer e a seus familiares, oriundos do interior do Ceará e de outros estados do Brasil, tendo sua sede humanizada e estrutura diferenciada.

É uma instituição acolhedora, na qual existe o compromisso em fazer acontecer a satisfação dos nossos assistidos. Tem a participação de abnegados voluntários que assumem 15 projetos sociais. A sustentabilidade é através de doações, bazares, feiras, campanhas, eventos, com a participação das escolas, universidades, empresas, a sociedade em geral e, também, a igreja, gerando uma responsabilidade social,



ambiental e caritativa. Assim, o Lar Amigo de Jesus respira alegria – de novo aí, olha a alegria aqui, gente! –, paz e solidariedade.

Todos que estão envolvidos na instituição são felizes, como vocês são felizes nas instituições de cada um, não é? Fazem as crianças e seus pais sorrirem, se sentirem bem. Apesar da enfermidade, são felizes pela dignidade, cidadania, cuidado e carinho que recebem. Todos se dedicam à causa com compromisso e amor. Onde tem amor tem tudo e Deus segue abençoando a instituição.

Todos que estão nesta solenidade sintam-se abençoados por Deus pelo bem que fazem, e gratidão ao Senado Federal pelo reconhecimento, mas, em especial, ao nosso querido Senador Eduardo Girão, porque a gente reza muito por ele, e por todos que estão aqui representando o Brasil todo, fazendo as suas leis, mas principalmente tendo o cuidado de colocar de vez em quando uma energia boa assim, como nós estamos aqui. Não é uma energia boa?! Olha aí, muito bem.

Que Deus nos conceda a graça de sermos promotores do bem e encontrarmos uns nos outros a força e o poder para que haja um labor de qualidade, na confiança em que Deus não abandona ninguém. Isso nós temos certeza porque nós convivemos com aquelas crianças que nos ensinam muito a presença de Deus em cada um.

Vamos, pois, crer na força da união, na justiça social e na fé em Deus para o bem comum e para que possamos bem cumprir a missão que Deus nos deu.

Pedimos a todos, agora, que a gente eleve as nossas mãos para o céu aqui e os nossos corações para rezar, vamos rezar essa oração que é universal. É a oração do Pai Nosso, da misericórdia, do bem comum, agradecendo já essa grande presença aqui de Deus em cada um, na pessoa do Chico Xavier. Que todos sintam-se amados por Deus, pelo Senhor, por Jesus e continuem a sua caminhada fazendo o bem.

Obrigada, Senhor.

Pai Nosso que estais no céu, santificado seja o vosso nome, venha a nós o vosso reino e seja feita a vossa vontade, assim na terra como no céu. [Mais forte, gente].

O pão nosso de cada dia nos daí hoje, perdoai as nossas ofensas, assim como nós perdoamos a quem nos tem ofendido, não nos deixei cair em tentação, mas livrai-nos do mal.

Amém.

Viva Jesus! (*Palmas.*)

Viva a caridade! (*Palmas.*)

Viva Chico Xavier! (*Palmas.*)

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – Girão, antes de passar, anunciando com alegria esse novo *in memoriam* que o senhor vai entregar, eu queria dizer o seguinte: é muito importante, Girão, uma premiação dessas; faz com que a gente veja que este país precisa, sim, das instituições que não têm fins lucrativos. Eu citaria aqui todas essas que foram mostradas e que tiveram a oportunidade de receber essa comenda.

Lembramos as APAEs, as APAEs que fazem um bem maravilhoso a este país. Lembramos, por exemplo, que, no Rio Grande do Norte, tem a Casa de Apoio à Criança com Câncer; tem a Casa Durval Paiva, que cuida também dessas pessoas. E é bom a gente relembrar, dar visibilidade ao Brasil, os abrigos de idosos que a gente tem. Este Congresso e o país têm que ver isso aí, porque eu digo que é como o Girão falou: não é só o Estado brasileiro em si, nós daqui, do Congresso, temos que ter esse olhar diferenciado. Nós podemos, sim, gente, colocar emendas que são importantes para essas associações. Pode não parecer, mas, para abrigo de idosos, para APAEs, para quem protege criança com câncer, que já é um sofrimento grande, é uma maneira... As santas casas, gente...



O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – Pestalozzi.

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – ... todas essas, esse povo que doa o seu trabalho em nome e em defesa dessas pessoas mais carentes e vulneráveis.

Eu queria dizer aqui, Girão, que, no meu estado, eu tenho esse olhar diferenciado. Eu tenho emenda para todas as APAEs, para todos os abrigos de idosos, a que, muitas vezes, não dão essa visibilidade, e também a Casa de Apoio à Criança com Câncer, a Casa Durval Paiva, o Instituto dos Cegos. Quer dizer, são pessoas a quem a gente coloca a emenda do mandato, mas cujo mérito é deles, que estão abrindo mão, como Dra. Mércia, como ela que nos presenteou com essa alegria toda, com esse movimento. Eles é quem são os verdadeiros... efetivamente, quem executa o trabalho. E cabe a gente ajudá-los, sim.

Mas agora...

Você sabia que eu sou Zenaide Maia Calado, mas de “calado” é só o nome. (*Risos.*)

Com alegria aqui, eu quero anunciar que será agraciado o Sr. Francisco Cândido Xavier, *in memoriam*, neste ato representado pelo Sr. Roberto da Fonseca Braga Silveira e pela Sra. Célia Diniz.

Chico Xavier foi um dos maiores humanistas do Brasil, conhecido por sua dedicação ao próximo por meio de diversas ações de caridade e por seu trabalho mediúnico. Psicografou mais de 5 mil cartas e ajudou a consolar milhares de famílias enlutadas. Desde 1927, foram mais de 400 livros psicografados, cujos direitos autorais foram integralmente doados a instituições espíritas e de assistência social, muitas das quais seguem suas atividades, perpetuando o legado de fraternidade e o seu lema: “Fora da caridade, não há salvação”. Seu trabalho rendeu indicações ao Prêmio Nobel da Paz, em 1981, 1982, e diversas homenagens, como a Comenda da Paz e o título de Maior Brasileiro de Todos os Tempos.

Com alegria, farei a entrega da premiação ao Sr. Roberto da Fonseca Braga Silveira e à Sra. Célia Diniz.

Passo aqui para o meu colega Girão, que é o proponente. (*Palmas.*)

(Procede-se à entrega da Comenda de Incentivo à Caridade Chico Xavier ao Sr. Roberto da Fonseca Braga Silveira e à Sra. Célia Diniz, representantes do Sr. Francisco Cândido Xavier, in memoriam.)

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – Concedo a palavra ao Sr. Roberto da Fonseca Braga Silveira, por cinco minutos.

O SR. ROBERTO DA FONSECA BRAGA SILVEIRA (Para discursar.) – Muito bom dia, muito boa tarde ou muito boa noite, onde quer que estejam nos vendo, né?

É um prazer muito grande e uma alegria incomensurável estar aqui, representando o nosso Irmão Chico Xavier, o nosso querido – para mim, um gigante na minha vida, de muito conhecimento, de muita luz.

Era quinta-feira da semana passada, eu estava em casa, e Eurípedes, um amigo muito querido, a quem eu conheço já de muitos anos, me manda uma mensagem dizendo se eu poderia representá-lo em Brasília, porque ele não poderia estar presente.

Eu sou daqui, sou psicólogo, sou servidor público, tenho uma trajetória dentro do serviço público. Conheço bastante esta Casa, conheço bastante tudo que tem sido vivido aqui nos dias de hoje. E penso, conversando com a minha amiga e irmã Célia, que, se Chico estivesse aqui hoje com a gente, possivelmente o Brasil teria um consolo para poder ouvir alguma palavra, algum direcionamento, diante de tantos problemas que a gente tem vivido aqui na nossa pátria e também no mundo.

Atendo muitos casos em consultório e também no hospital onde eu atendo, no serviço público, de famílias que estão sendo esfaceladas, de famílias que estão sendo destruídas por conta de toda essa fase



difícil que o mundo tem atravessado. E Chico, sem sombra de dúvida, faz uma falta gigantesca ao mundo, faz uma falta gigantesca não só aos espíritas, porque – Célia muito bem sabe – Chico era rodeado de muitos políticos que o procuravam pedindo orientação, de muitos políticos que o procuravam pedindo sempre algum norte nas suas vidas públicas. Ele era sempre alguém muito presente na vida de muitas pessoas. Então, faz muita falta ele não estar aqui entre nós.

Eu, particularmente, não o conheci, mas meu avô e minha mãe estiveram com ele algumas vezes. E eu, por não tê-lo conhecido, fui atrás de todas as pessoas que o conheceram. Então, dali eu pude estudar a vida dele.

Tenho uma paixão muito grande por estudar a vida de muitos grandes mestres – eu também sou professor, dou muitos cursos –, e Chico Xavier para mim é de uma peculiaridade sem igual, não só na sua humildade, mas na forma como ele se colocava diante do mundo, diante da fama, diante das pessoas. Chico negava tudo isso, como Jesus ensinou, né? Se quer ser o maior no reino dos Céus, seja o menor na terra.

Então faz muita falta não tê-lo aqui neste momento, mas existe uma frase que diz mais ou menos assim: para que as estrelas brilhem, o sol precisa se pôr. Então é hora de a humanidade atravessar a sua escuridão, os seus desafios para que a gente agora possa evoluir sem a presença desses seres aqui do nosso lado.

Então, quero agradecer muito a meu irmão Eurípedes, que deve estar me ouvindo de casa; agradecer demais a Chico e pedir a ele que, de onde ele estiver, ele possa vir ajudar a nossa nação e ajudar o nosso mundo – não é, Senador Girão? –, em que as coisas não estão fáceis, mas em que certamente com o auxílio dele, que anda assim ao lado de Jesus, a gente poderá pôr fim a tantas divisões e a tantos problemas.

É isso.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – Eu passo aqui a Presidência ao meu colega Girão.

(*A Sra. Zenaide Maia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Girão.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Então, muito obrigado.

Agradeço à nossa querida irmã Zenaide Maia, Senadora pelo Estado do Rio Grande do Norte, e também a todos os agraciados aqui por este momento tão transcendental, tão mágico desta primeira sessão da entrega da Comenda de Incentivo à Caridade Chico Xavier. Todos os anos, o Senado vai promover pela cultura da paz no Brasil, pelo reconhecimento a essas entidades – são milhares, que fazem um trabalho que a gente não tem ideia. Então, vamos colocar um olhar, reconhecer, incentivar. Esse papel o Senado está cumprindo.

Eu quero também agradecer e mandar... Viu, Doutor, meu querido irmão? Eu gostaria muito, se pudesse efetivamente, de a gente mandar um abraço para o Dr. Eurípedes – o Eurípedes, lá de Uberaba. Mande um abraço para ele, por favor, ele que é filho adotivo do Chico Xavier e por quem a gente tem a maior consideração, pois sempre me tratou com muito respeito, muito carinho, e é uma pessoa de bem. Transmita meu abraço para ele, Doutor.

Imediatamente aqui, para a gente encerrar ou caminhar para o encerramento deste momento muito significativo aqui da Casa revisora da República, três pessoas vão fazer o uso da palavra e conhecem bem a vida e o trabalho do Chico Xavier, com a repercussão nessa teia gigantesca de caridade pelo Brasil e fora do Brasil.

O que tem de centro espírita no mundo, de casas assistenciais com o nome de Chico Xavier fora do



país, inspiradas por esse grande humanista, esse grande pacifista, não é brincadeira, né?

Então, eu quero começar com o Presidente da Federação Espírita Brasileira, o Sr. Jorge Godinho, um homem íntegro, de bem, que tem feito um trabalho nacional e internacional a partir de todo o legado do Chico também.

Nós tivemos neste ano... É um ano muito difícil, nesse aspecto, para o movimento espírita, porque partiu outro grande humanista e pacifista, que foi Divaldo Pereira Franco. Inclusive, nós teremos aqui, já deixo anunciado para todo o país... Nós teremos aqui... O Senado Federal aprovou um requerimento de nossa autoria para a realização de uma sessão especial destinada a homenagear o legado humanitário e espiritual de Divaldo Franco. Então, vai acontecer no segundo semestre e a gente vai avisar a todos para a gente prestar essa homenagem no Senado. Eu queria muito que ele tivesse vindo aqui em vida, mas a dificuldade, as provações que ele teve não foram... A gente não conseguiu, mas eu tenho certeza de que a nossa Casa vai prestar essa homenagem a ele agora no mundo espiritual, com a gente aqui em agradecimento a ele.

Dr. Godinho, muito obrigado. Jorge Godinho, Presidente da Federação Espírita Brasileira, o senhor tem a palavra por cinco minutos, mas com a tolerância da Casa, tá? Fique à vontade.

O SR. JORGE GODINHO (Para discursar.) – Está bem.

Muito obrigado, Senador Girão, Presidente desta sessão e Presidente do Conselho da Comenda de Incentivo à Caridade Chico Xavier. Parabênzico, na sua pessoa, os membros, as Exmas. Sras. Senadoras que fazem parte desse conselho e os Exmos. Srs. Senadores por uma iniciativa que permanece nesta Casa, uma iniciativa que traz como relevância o amor, porque, quando falamos em caridade, nós observamos que ela representa o amor em sinergia, o amor em ação.

Quando nós falamos em caridade, ela se apresenta de duas formas. Ela se apresenta como a filantropia, que é a caridade material, faz quem tem recursos. E eu ressalto, neste instante, que Chico Xavier não tinha nenhum recurso; entretanto, praticou a caridade material de forma ímpar, nunca lhe faltaram recursos. Isso vem significar que o amor é uma fonte, que quanto mais a gente retira, mais ela cresce em abundância.

Chico foi um desses exemplos que deixou para nós brasileiros, mas sobretudo para a humanidade, que um dia irá reconhecer, através das suas obras, o seu mediunato, o legado que ele deixa à humanidade. Mas a caridade não se representa apenas com a filantropia, com a caridade material; a verdadeira caridade é a que Jesus nos ensinou, é a caridade moral. É essa que todos podem praticar, independentemente de recursos materiais. E Chico Xavier foi este exemplo: Chico foi benevolente. E a benevolência, que significa boa vontade indistinta para com todos, se apresenta de duas formas: com a virtude da afabilidade e da doçura. O Chico foi afável, o Chico foi doce. Ele soube ser benevolente para com todos indistintamente.

Ao mesmo tempo, ele foi indulgente, porque, sobre as imperfeições do próximo, jamais ouviu-se do Chico qualquer comentário a respeito das imperfeições. Ele aceitou como são as pessoas, respeitando-as e, ao mesmo tempo, naqueles momentos da necessidade de perdoar, de ter compaixão, misericórdia, ele assim o fez tantas vezes quantas foram necessárias.

Ele teve fidelidade a Jesus de forma muito disciplinada, conforme vimos aqui no vídeo institucional, um compromisso ele assumiu com o seu mentor espiritual de ter disciplina, disciplina e disciplina. E quando ele, fiel a Jesus e ao codificador da doutrina espírita, em especial ao Cristo... Nós vamos verificar que o evangelista João registrou no Capítulo 15, versículo 17, uma ordem para aqueles que são cristãos e que desejam ser discípulos do Mestre. Ele diz assim: “Eu mando”... Depois de ter recomendado que devíamos nos amar uns aos outros, ele diz assim: “Eu mando que ameis uns aos outros”. Isso é uma ordem, é uma ordem de Jesus. E aqueles que desejam seguir Jesus devem ser obedientes à ordem que ele nos dá. Então, Chico amou-nos, amou a todos indistintamente, seguindo justamente a coerência, a disciplina e a



fidelidade ao Cristo. “Que vos ameis uns aos outros.” E é por isso que o Chico é este exemplo de caridade, desse amor e sinergia.

Parabenizamos por esta iniciativa, pela escolha do tema e pela personalidade que representa a caridade. E é neste momento em que nós estamos aqui evocando-o em todas as falas, evocando o amor, evocando Jesus, que nós gostaríamos que nesta Casa permanecesse este tema da caridade, esta recomendação, esta ordem de Jesus de nos amarmos uns aos outros, para que nós, brasileiros, aqui representados, possamos exercitar este amor tão necessário nos dias de hoje, em que a paz deve ser comentada, mas sobretudo vivenciada, no momento em que a humanidade a busca, através dos dirigentes de nações, nestes conflitos que vão desde os conflitos interpessoais aos conflitos de nações.

Então, com estas evocações, com as orações que aqui foram feitas, que neste instante nós possamos também evocar a paz para o nosso país, para esta Casa, para a humanidade inteira, que necessita de que nós criemos uma cortina de vibrações positivas. E Ele nos ensinou que a prece, a oração é a melhor maneira de nós podermos criar essa cortina não contrária, mas a favor do bem, porque, quando o bem não é praticado, vem o mal, que é a sua ausência, e a prece, a oração fortalece a psicofera daquele que ora, do ambiente que passa a ter essa psicofera, porque ali se encontram aqueles em oração. E imaginemos nós um país orando em benefício do próprio planeta. Isso acontece neste país, porque é um país cristão, é um país em que, devido às demais denominações cristãs – e isso não importa, porque o que importa é a convergência que todos nós temos para com Jesus, que é o governador espiritual desta terra... Nós devemos, um dia, trabalhar pela fraternidade universal, conforme Ele convocou, para que nós nos reconheçamos como filhos de Deus, irmãos em humanidade, sendo fraternos, praticando a caridade e o amor, conforme Chico fez.

Parabéns à Casa, parabéns ao Senador Girão, que teve essa iniciativa, a todos os Senadores que fazem parte desse conselho!

Que nós possamos ter outros momentos como este, para que aqui nesta Casa também se pense, se vibre positivamente – não que ela não vibre positivamente – e que se tenham momentos como este, que fogem um pouco da rotina da Casa, mas que, com certeza, trazem vibrações positivas para fortalecê-los nas tarefas que os senhores desempenham.

Muito obrigado, muita paz a todos, e que Jesus nos abençoe sempre. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Amém.

Muito obrigado. Muito obrigado, meu amigo Jorge Godinho, Presidente da Federação Espírita Brasileira.

Também cumprimento o nosso querido João Rabelo, que é Diretor da Federação Espírita Brasileira. Muito obrigado por sua presença.

O penúltimo orador aqui, nesta sessão, será o Sr. Marco Aurélio Rosa, trabalhador do Movimento Espírita. Por favor, escolha a tribuna e fique à vontade. O senhor tem a palavra por cinco minutos, com a tolerância aqui da Casa, para fazer o seu pronunciamento, o senhor que conhece bem também a história e o legado de Francisco Cândido Xavier.

Muito obrigado.

O SR. MARCO ROSA (Para discursar.) – Sr. Senador Eduardo Girão, Presidente da Comissão dessa comenda, na pessoa de quem eu cumprimento os Senadores e as Senadoras desta nossa prestigiada Casa, deste nosso local, um espaço de convivência em que eu tive a oportunidade, durante alguns anos, de laborar, eu estou numa situação difícil, porque estou falando depois do Presidente da Federação Espírita, que é meu chefe, meu companheiro, meu amigo de trabalho, mas eu venho trazer uma reflexão – cumprimentando-o, evidentemente, pela comenda – sobre Chico Xavier.

Em *O Livro dos Espíritos*, Kardec pergunta à Equipe do Espírito da Verdade qual é o objetivo do



espiritismo e os espíritos benfeitores respondem à Kardec dizendo: “A transformação moral de cada um de nós”. Se um de nós tiver mudado um aspecto da nossa conduta moral, já terá valido a pena todo o trabalho que a Equipe do Espírito da Verdade fez para trazer o espiritismo.

A partir daí, nós vemos o objetivo qual era, que tem como direcionador, como norte, como bússola – e não podia ser diferente dessa nossa transformação moral –, o Evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo, que está, à luz dos princípios espíritas, colocado na monumental obra, na indispensável obra, nesse nosso roteiro de mudança, de transformação, conhecida como *O Evangelho Segundo o Espiritismo*, em que Kardec, tomando do Evangelho, faz as análises à luz dos princípios espíritas e nos deixa reflexões profundas de como fazer este trabalho. E lá ele trabalha dois aspectos do Evangelho de Jesus muito importantes. Um é o que está em Lucas, que é a parábola do bom samaritano, em que, de forma resumida, devido ao tempo, Jesus dizia que um viajante descia de Jerusalém para Jericó, descia da cidade da espiritualidade para a cidade da materialidade, que era Jericó naquela época. Esse viajante é atacado e é largado machucado. E o sacerdote passa e não o atende. E o levita, que era o defensor de todas as questões espirituais, passa e não o atende. Mas o samaritano, que era rejeitado, passa e o atende: leva, coloca, consola o viajante e deixa o dinheiro para que ele fosse atendido. E em outra parábola, num outro ponto, já em Mateus, Capítulo 22, Jesus responde aos fariseus: “Amar a Deus acima de todas as coisas e ao próximo como a ti mesmo”.

Quando nós olhamos a trajetória de Chico Xavier, nós vemos essa figura ímpar tratando dessas duas passagens do Evangelho de forma sublime. Chico Xavier representa o atendimento àquele que ele não conhece. Passou a sua vida toda atendendo milhares de pessoas, em infinitas noites e tardes, em Uberaba, acolhendo os desafortunados, acolhendo as mães e os pais que buscavam consolo sobre a partida dos seus filhos, sobre os seus entes queridos, acolhendo pessoas em comentários sobre o Evangelho de Jesus, consolando e abraçando, indistintamente, não perguntando a religião, não perguntando a origem, não perguntando a raça, seja lá quem for, todos! Ele sempre usou do “amar ao próximo como a ti mesmo” e usou do atendimento do samaritano sem perguntar quem era, mas atendendo na plenitude do amor a que o nosso Presidente da federação fez referência anteriormente.

É este Chico que emerge nesta comenda, porque aqueles que estão sendo homenageados também estão atendendo a todos indistintamente – que é o que nós estamos precisando no mundo de hoje.

Em 2002, convidado por uma revista espírita que na época ainda existia, hoje já não existe mais, nós publicamos um artigo falando dos dois anos da partida de Chico Xavier. E, quando nós fomos escrever o artigo, eu me lembro de que eu tinha visto uma entrevista antiga do Chico. Todo mundo aqui ou a maioria das pessoas deve lembrar o sucesso que foi o Programa Pinga-Fogo, em 1976, na extinta TV Tupi. Anos depois...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCO ROSA – Em 1971. Anos depois, Chico Xavier dá uma entrevista e uma repórter pergunta a ele assim: “O que o senhor gostaria de ter diferente na sua vida?”. E ele responde: “Eu tive tudo que eu merecia [como ele sempre falava], mais até do que eu merecia, mas, se eu pudesse de novo estar no corpo, eu gostaria de ter uma família”. Eu guardei aquilo, durante anos, fiquei pensando naquilo e imaginei – e colocamos no artigo – as noites que o Chico devotou para nós, os dias, feriados, festas em que nós estávamos com a família, lembrei-me das festas de Natal com a minha família até hoje, e ele talvez estivesse sozinho psicografando, dedicando-se, com amor ao próximo, a essa obra maravilhosa dele, mais de 400 obras que ainda não foram devidamente entendidas, analisadas, aprofundadas pela sociedade, tamanha a riqueza de conhecimento e de consolo que há nessas obras. Fiquei pensando nos dias de festa de Páscoa, de almoço, de Sexta-Feira Santa, dias de viagem com a família que ele não teve, e que nós



temos, com as nossas famílias, com os nossos amores, mas em que ele estava se dedicando a nós para que hoje, no momento de dor, da minha dor, da nossa dor, da dor alheia, eu pudesse pegar o livro, olhar e ser consolado pela sua psicografia, pela sua dedicação.

Aos poucos, vamos tomando conhecimento dos inúmeros casos de pessoas que ele acolheu indistintamente, que ele amou, que ele serviu, que ele abraçou, mas principalmente do silêncio que ele teve nas agressões que sofreu, naquilo pelo que passou, nos problemas de família que teve, naquilo por que lutou para nos deixar um exemplo de dedicação ao próximo, o que, repito – encaminhando-me para o final –, é um exemplo de amor ao próximo.

Em nome de Jesus, que todas as organizações aqui homenageadas, o que a comenda se propõe anualmente a fazer, façam, no silêncio das suas lutas, como ele fez, a sua transformação moral, o seu trabalho de construção íntima na tessitura da sua túnica nupcial, como ele fez diariamente servindo ao próximo!

Quedo-me a pensar na luta de cada um dos que estão sendo homenageados, nos dias de luta, de amargura, como disseram aqui, de pagar a conta, correr atrás, atender o Ministério Público, atender todas as leis, tudo aquilo que existe, formatar, acolher de madrugada, de dia, de noite, em feriados, sem dia, sem hora. Isso chama-se amar a Deus acima de todas as coisas e ao próximo como a ti mesmo.

Parabéns a todos! Deus os abençoe!

Parabéns, Senador, pela propositura e, por gentileza, cumprimente os nossos Senadores e as nossas Senadoras por essa feliz iniciativa, por esse exemplo que dá à sociedade brasileira do valor do amor ao próximo e da caridade de que nós estamos tanto precisando nos dias de hoje.

Jesus conosco sempre! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Amém. Assim seja. Muito obrigado, querido irmão Marco Aurélio Rosa, trabalhador do movimento espírita.

Para encerrar a nossa sessão, eu quero chamar aqui uma pessoa que teve a oportunidade, a bênção de conviver um pouco com o Chico Xavier e de receber a caridade moral do Chico Xavier, o conforto que ele trouxe com seu trabalho humanitário, a esperança. Eu tive a oportunidade de estar com essa pessoa – olhem só que coisa importante, as “jesuscidências” que tem – agora, na Itália. Nós fomos aqui, numa comitiva pequena do Senado, nos encontrarmos lá com o Papa Leão XIV, no encontro do Jubileu dos Governantes. E já estava marcado um evento há muito tempo, sobre o qual eu já tinha me comprometido com ela, que era um festival de cinema sobre imortalidade da alma. E, curiosamente, houve o encontro com o Papa no sábado de manhã e, à noite, esse festival – eu tive a oportunidade de estar em Roma de manhã e, no final da tarde, de ir dormir em Assis, terra de Francisco de Assis. E foi muito importante, Célia, ter te encontrado lá e ter a oportunidade... A gente nem se programou, as coisas... Foi muito corrido tudo. E este evento aqui acontece poucos dias depois.

E a Célia fez um testemunho para cerca de o quê? Tinha umas 200 pessoas ali mais ou menos. E o curioso foi que eu perguntei quem era brasileiro. Era um festival de cinema brasileiro e italiano sobre imortalidade da alma. A metade levantou a mão dizendo ser brasileiros, a outra metade levantou a mão dizendo ser italianos. Então, são as culturas se entrelaçando. E o Chico Xavier era um dos protagonistas lá do filme com a história da Célia Diniz, da família da Célia, que inspirou uma produção brasileira chamada As Mães de Chico Xavier, o filme brasileiro que encerrou as comemorações pelo centenário desse grande humanista e pacifista.

Célia Diniz, minha querida irmã, ocupe a tribuna e passe um pouco para as pessoas que não conhecem bem Chico, que só têm uma ideia de um homem bom, o que ele foi, mas você teve a oportunidade... Passe para a gente um pouco desse sentimento da importância do legado dele, especialmente para a caridade, sobre o que o Senado hoje está fazendo aqui esta iniciativa iluminada. Muito obrigado pela sua presença.



Ela veio de Pedro Leopoldo. Veio ontem?

A SRA. CÉLIA DINIZ – Hoje cedo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Hoje cedo, saiu da terra do Chico, ali vizinho a Belo Horizonte, onde o Chico nasceu. E eu gosto de brincar com ela: um dia, eu não sei se nesta vida ou na próxima, eu vou ver aquela terra, com todo o respeito a Pedro Leopoldo, que levou o desenvolvimento para a região ali do norte de Minas, mas ele nem nasceu e nem faleceu lá em Pedro Leopoldo... Então, quem sabe um dia essa terra, aquela cidade vá se chamar Chico Xavier. (*Risos.*)

A SRA. CÉLIA DINIZ (Para discursar.) – Boa tarde a todos e a todas. É com muita alegria que agradeço o honroso convite e louvo, Eduardo, sempre, o seu trabalho, que reconheço, há décadas, como sempre na seara do bem.

Ao cumprimentar o senhor, Exmo. Senador Luis Eduardo Girão, Presidente desta sessão, cumprimento todos os demais Senadores e Senadoras presentes, todos os Parlamentares e todos os funcionários desta Casa.

Saúdo a presença do Presidente da Federação Espírita Brasileira, digníssimo Sr. Jorge Godinho, e estendo a minha saudação aos demais presentes hoje.

A honra que me engrandece hoje, gente, e me dignifica, é devida a uma honra muito anterior a esta, a de ter nascido na terra de Chico Xavier e de ter convivido com ele desde a minha mais tenra infância, porque o meu pai, Manoel Diniz, trabalhava no mesmo órgão público em que o Chico Xavier era Secretário. Então, a minha convivência com o Chico foi incrível e maravilhosa.

O Senador Eduardo Girão foi muito inspirado ao instituir uma Comenda de Incentivo à Caridade com o nome de Francisco Cândido Xavier, porque Chico viveu a caridade em seu sentido mais amplo e foi fonte de inspiração para o surgimento de, aproximadamente, 2,5 mil instituições caritativas no Brasil e no exterior, para as quais ele doava os direitos autorais de todas as suas obras. Poderia ter ficado riquíssimo se delas tivesse tirado proveito, mas morreu pobre, como pobre nasceu.

Então, além das instituições criadas por inspiração do Chico, existe aquele trabalho que o irmão ali lembrou, o desconhecido, o anônimo. Além dessas instituições, meus irmãos, milhares de mães enlutadas recebiam do Chico a receita para a superação das suas dores. E a receita era: “Minha irmã, faça algo por alguém. Preencha, com o trabalho na seara do Mestre, esse vazio que está hoje no seu coração.” E assim, milhares de joelhos se levantaram das proximidades dos túmulos de seus entes queridos para caminhar em busca da infância abandonada, da velhice desvalida, dos adoecidos do corpo e da alma.

Milhares de corações conseguiram superar essa que é uma das piores dores do mundo, que é sepultar um filho. O evangelista Mateus, em seu capítulo 14, nos conta sobre uma noite extraordinária da vida de Jesus, em que ele passava em frente ao Palácio de Herodes. E ele sabia que, naquele momento, a cabeça do seu querido primo João Batista estava sendo oferecida a Salomé. E Jesus sai daquele lugar e continua a sua caminhada com seus discípulos.

Ele estava triste, ele estava cansado, o dia tinha sido muito exaustivo, e Jesus pede aos discípulos que atravessem com ele o lago. Ele queria um lugar para ficar sozinho um pouco. Jesus queria ficar um pouquinho entregue à tristeza da partida do seu querido primo. Mas quando ele chega à outra margem, uma multidão enorme o aguardava e ele esquece todo o cansaço, toda a tristeza, toda a dor e se entrega àquela multidão.

Depois de horas conversando e curando, os discípulos dizem: “Mestre, esse povo todo está com muita fome. Eles precisam ser dispensados para ir embora procurar comida, porque aqui onde a gente está não existe modo de alimentar ninguém. Vamos despedi-los, mestre.” Mas Jesus não os despede, Jesus multiplica pães e peixes e alimenta mais de cinco mil pessoas.



A palavra usada pelo evangelista Mateus é para dizer que Jesus é tomado de compaixão. É isso que o evangelista escreve: “E Jesus, tomado de compaixão, atendeu a toda aquela multidão.”

A palavra compaixão, nessa passagem, tem um significado mais profundo, que até foge ao nosso entendimento. Significa que Jesus atendeu àquelas pessoas não por obrigação, significa que Jesus atendeu àquela multidão porque sentiu a dor da multidão, porque sentiu a aflição da multidão. E tão profunda era a compaixão que Jesus sentiu que ele sentia, nas próprias entranhas, a necessidade daquele povo. Esta era a essência da missão de Jesus: unir-se ao outro e ser com o outro um só. Como ele disse, “eu e o Pai somos um”; como ele disse aos discípulos, “quero ser um com vocês”, ele se sentia um com a multidão. Esta é a essência do trabalho de todas as instituições laureadas aqui hoje: esquecerem-se de si próprias e se entregarem ao outro – à criança, ao idoso, aos desamparados. Entregarem-se não porque têm obrigação de trabalhar por Jesus, mas se entregarem ao trabalho porque vocês se sentem como parte daqueles necessitados.

Assim fez Chico Xavier também. Chico disse um dia: “As pessoas que se aproximam de mim querem ler o Evangelho em minhas atitudes.” E eu li, eu li centenas de vezes. Eu pude ver o Evangelho emergindo das atitudes daquele homem tão santo, tão sábio, tão simples e tão carinhoso.

As atitudes do Chico sempre refletiam a conduta do que podemos chamar de um homem de bem. Eu li o evangelho que emergia daquele coração amoroso, que vinha em direção aos nossos corações sofridos, quando nós buscávamos o Chico querendo encontrar Jesus; e encontrávamos. Encontrávamos naquela empatia, que eu não compreendo até hoje. Quando eu chegava lá, com o meu coração destroçado pela partida do meu filhinho caçula de três anos, ele abria os braços e, em vez de pensar: “Poxa, ela nasceu na família espírita; poxa, ela tem os pais dela lá como exemplo de superação da dor”; em vez de ele pensar: “Por que ela ainda vem aqui? Por que ela não deixa o lugar para aqueles que estão conhecendo a consolação da doutrina espírita agora?”... Ele podia até pensar isso, porque eu pensava isso. No entanto, gente, ele abria os braços, com os olhos lacrimejando, e falava assim: “Ô, minha filha, como está doendo no nosso coração a saudade do filhinho, não é?”.

Como Jesus chorou Lázaro, o Chico chorava a nossa indigência espiritual, o Chico chorava o nosso amor apegado, o Chico chorava conosco a nossa dificuldade em vencer os desafios da vida.

E foi assim que eu li nas atitudes dele as atitudes de um cristão. Foi assim que eu li a extraordinária compreensão com a qual ele nos acolhia, aceitando a nossa insignificância, aceitando a nossa indigência espiritual, porque ele acreditava que um dia nós também seríamos anjos.

A esposa de um pastor evangélico da Pensilvânia que se chamava Joanna Weaver escreveu uma extraordinária obra – e eu queria que a Damares ainda estivesse aqui para perguntar se ela conhece essa obra. Ela escreveu *Como ter o Coração de Maria no Mundo de Marta*.

Eu estava conversando com a querida irmã lá no seu gabinete, Eduardo, dizendo que Maria era aquela irmã de Lázaro que se ajoelha aos pés de Jesus, quando ele chega a Betânia, e fica lá embevecida pelos ensinamentos do Mestre. E Marta era a irmã que ia ter que cuidar da casa toda, da alimentação, das visitas e de todo mundo. E Marta reclama com Jesus: “Mestre, não vai pedir que a Maria me ajude? Tem muita coisa para fazer.” E Jesus fala: “Marta, a Maria escolheu a melhor parte”, que era cuidar também das coisas espirituais.

E essa pastora escreve um livro que junta a necessidade de a mulher de hoje ter um coração de Maria, mas estar no mundo de Marta; saber cuidar das coisas da Terra e cuidar das coisas do Céu.

E, lá neste livro, eu li uma informação importante que ela traz: de mil pessoas, uma lê a Bíblia; as outras leem os cristãos. E é verdade. Nós líamos, em Chico Xavier, a caridade em ação. Nós líamos milhares de vezes. Nele, víamos alguém capaz de mergulhar nas profundezas do amor. E, nesse ponto, ele é o nosso exemplo. É só esquecendo os nossos sonhos pessoais, os nossos projetos pessoais, os nossos



interesses pessoais, as nossas necessidades pessoais e nos entregando àquela obra que nos dignifica e engrandece que nós conseguiremos viver esse legado que o Chico Xavier e tantos outros nos deixaram.

Certa vez, o espírito Emmanuel, guia de Chico Xavier – aliás, em uma das suas existências anteriores, uma existência muito longínqua, assim como os senhores, Publius Lentulus foi também um Senador do Império Romano –, relata a sua belíssima história no livro que ele ditou a Francisco Cândido Xavier, no livro chamado *Há Dois Mil Anos*, onde nós podemos ver todo o nascimento do cristianismo primitivo. O Senador romano é mandado para Jerusalém para cuidar daquela confusão que um certo galileu estava fazendo lá. Então, a gente vê todas aquelas lutas dos primeiros cristãos. É um livro maravilhoso, e nós recomendamos veementemente a leitura. Chama-se *Há Dois Mil Anos*.

Os anos, as décadas, os séculos se sucederam. E vamos encontrar o Emmanuel em 1931, aparecendo para o Chico Xavier num açude da nossa cidade de Pedro Leopoldo, dizendo: “A partir de agora, eu cuido da sua missão”. E o tempo foi correndo, as coisas muito difíceis para o Chico, e um dia ele pergunta para Emmanuel sobre um determinado acontecimento que havia prejudicado muito o Chico. Ele diz: “Emmanuel, por que o senhor não me protegeu hoje?”. E Emmanuel fala com ele assim: “Você acha que quem o protege somos nós, ou seja, somos nós os Espíritos Superiores? Quem o protege são as mãezinhas desencarnadas dos presidiários que você visita todos os domingos. Elas o protegem para que nada de mau lhe aconteça e para que você possa continuar levando aos filhos delas o amor que elas não podem mais levar pessoalmente”. É a força do amor, sempre! Sempre será a força do amor!

Você me pediu, querido amigo, que me estendesse mais um pouco, mas eu não vou me estender. Perdoe-me.

Permitam-me encerrar com uma oração de Emmanuel.

[...] Senhor, rumo à Era Nova, nós – gotas pequeninas de inteligência no oceano da infinita sabedoria de Deus, – partilhamos os lances aflitivos da terra traumatizada por angústias apocalípticas, em busca de paz e renovação, trabalhando pelo mundo melhor, na certeza de que permaneces conosco e de que, como outrora, diante da tempestade, repetirás aos nossos ouvidos, tomados [hoje] de inquietação: – “Tende bom ânimo! Sou eu, não temais”.

A vitória final é do Evangelho.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito bem.

Querida irmã Célia Diniz, que veio de Pedro Leopoldo, terra em que Chico Xavier nasceu, para fechar aqui esse evento hoje.

Muito obrigado, Célia, por sua presença.

Eu gostaria de informar também que o Senado Federal aprovou o Dia Nacional do Espiritismo. Foi aprovado! Já foi aprovado na Câmara dos Deputados também e virou lei no Brasil, dia 18 de abril, o dia em que foi publicado *O Livro dos Espíritos*, de Allan Kardec, é o Dia Nacional do Espiritismo aqui no Brasil.

Para fechar a sessão mesmo, eu solicito à Secretaria-Geral da Mesa a exibição de um pequeno vídeo com a mensagem desse homem que nos proporcionou, que tanto inspirou a caridade e que, de uma certa forma, tem as digitais dele aqui nessa comenda em homenagem a tantas instituições que fazem o bem sem olhar a quem em todo o território nacional e até fora do Brasil.

Então, Secretaria-Geral da Mesa, por favor, pode colocar o vídeo.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*) (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Não precisa falar mais nada, não é? Encerramos com a voz do Chico, com uma mensagem sobre a importância da caridade.

Então, eu quero agradecer, só agradecer a presença de cada um de vocês aqui presentes, quem está nos assistindo em casa, nos ouvindo. Esta sessão vai ficar aqui, nas redes sociais do Senado Federal para a eternidade. Também eu quero parabenizar as instituições hoje, essas cinco instituições ou pessoas que foram agraciadas com a primeira edição da Comenda de Incentivo à Caridade Chico Xavier.

Mas antes eu tenho que agradecer, mais uma vez, ao Presidente do Senado, Davi Alcolumbre, por ter feito acontecer este momento. Agradeço à sempre atenciosa Secretária-Geral da Mesa, ao Danilo, que é o Secretário-Geral, à Lilia, que está aqui, ao meu lado, secretária da sessão, desde o início, com muito carinho e atenção para com esta sessão. Ao Walmar, à Daysa, à Jessica, à Vanessa, ao Marcelo, ao Zezinho, ao Jaerson Souza, ao Edinaldo, ao Waldir, ao Silvanio. Ao pessoal do painel eletrônico, ao Gabriel Lima, ao Eduardo Marinho, ao Sostenes de Paula, ao Marquinhos. À Secretaria de Polícia Legislativa, ao Adriano Gomes, ao Jorge da Conceição, ao Freitas, à Carol, ao Thales, à Patrícia Castro, ao Tiago Birman, ao Vitor José, Adevilson, Johny, Lafontaine. À Secretaria da Taquigrafia, ao Armando Menezes, à Karla Mancilha, à Vivianne Nunes. No áudio, ao Wagner Porto, ao Clair Rezende, ao Matheus, ao Antonio Carlos, ao Márcio Gleyson, ao Ricardo. À Gráfica do Senado, que fez aqui este trabalho com tanta competência, não é? A todos que produziram este material que entra para a história, que cada um recebeu aqui, este livrinho, não é? Então, ao Rafael, que é o Diretor. À TV Senado, ao Daniel Nogueira, ao Francisco Cosme, ao Iran Nunes, ao Daniel Henrique. À Brigada de Incêndio, ao Vilmar Lima, ao Edvar Souza. Ao pessoal do Senac, à Magda, ao Claudinei, à Alessandra, à Sirlene, ao Romério, ao Adilson, ao Delreis, ao Marco, ao Ivanir, ao Alecsander, ao Felipe, ao Narciso, ao Adriano, ao Eneas, Sirlene, Alessandra, Michele. Serviços Gerais, Vanjia e Imar. E Relações Públicas, Daniel, Sarah, Ramena, Mariana, Adriana, Patrícia, Henrique, Paula, Simonete, Thomas Jefferson.

Com muita alegria, com muita honra e gratidão no coração, cumprida a finalidade desta sessão de entrega da Comenda de Incentivo à Caridade Chico Xavier 2025, agradeço mais uma vez às personalidades que nos honraram com a sua participação e convido todos os agraciados para uma foto final conjunta à frente aqui da mesa.

Está encerrada a sessão.

Que Deus abençoe a todos. Jesus no comando.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 52 minutos.)



Ata da 72ª Sessão, Deliberativa Ordinária,
em 1º de julho de 2025

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Davi Alcolumbre, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo, Esperidião Amin,
Izalci Lucas e Efraim Filho.*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 10 minutos e encerra-se às 20 horas e 4 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra, por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

A presente sessão deliberativa ordinária é destinada à apreciação da Medida Provisória nº 1.291, de 2025, bem como das seguintes matérias, já disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje:

- Proposta de Emenda à Constituição nº 137, de 2019, do Senador Confúcio Moura;
- Projeto de Lei Complementar nº 167, de 2024, de iniciativa da Presidência da República;
- Projeto de Lei 2.674, de 2025, do Deputado Patrus Ananias; e
- Projeto de Decreto Legislativo nº 323, de 2023, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados.

Passamos aos oradores inscritos, que terão o prazo de dez minutos para o uso da palavra.

Inicialmente, Senador Esperidião Amin. (*Pausa.*)

Senador Kajuru, pode ocupar a tribuna por dez minutos.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Fora do microfone.*) – É você que está aí?

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – Conhece minha voz mais não?

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discursar.) – Antes de mais nada, voz da segurança pública do Rio Grande do Norte, onde estive com você, com a sua família, e vi o tamanho do seu prestígio nas ruas de Natal, Capitão Styvenson Valentim, as pessoas não conhecem o outro lado da vida dos Senadores, não é? Eu vou revelar uma sua, para ver o que é amizade, Senador Paulo Paim.

Styvenson era um dos melhores amigos do Kajuru. Ele me ligava todo dia, conversava comigo, tudo. De repente, ele sumiu, desapareceu, depois de conhecer o grande amor da vida dele – eu tive o privilégio de conhecê-la, inclusive –, perfeito, mas, de lá para cá, sumiu. Não sei o que aconteceu. Sinceramente, não sei. Talvez fora do ar, você me diga. De repente eu o aborreci sem querer.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – Como você disse, arranjei um amor, não é? (*Risos.*)

Substituí você.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Olha lá, substituiu o Kajuru... Esse é o Styvenson. Eu te amo.

Dia 1º de julho. Brasileiras e brasileiros, minhas únicas vossas excelências, começo o segundo semestre de 2025 prestando contas ao contingente de goianos, 1.557.415 pessoas digníssimas que me elegeram para o Senado em 2018. Mais precisamente, ocupo a tribuna hoje para reiterar que sigo cumprindo uma das minhas principais funções que cabem a um Senador: a de elaborar leis ou alterar a legislação já existente, adequando-a a novas realidades. Assim, vou tratar de mais dois projetos que apresentei, ambos relacionados a temas que julgo relevantes, cuja aprovação pode contribuir positivamente para o país.

O primeiro deles é o Projeto de Lei nº 2.899/2025, que tem como finalidade proteger aposentados, Senador Paulo Paim, e pensionistas contra fraudes em descontos associativos não autorizados nos benefícios da previdência social – sua causa, Paim. A proposta surgiu evidentemente depois que investigação da CGU e da Polícia Federal revelou um esquema criminoso que, há anos, vem subtraindo recursos de



aposentados e pensionistas do INSS. Foram desviados bilhões de reais por meio de cobranças indevidas, sem consentimento dos beneficiários, por entidades as mais diversas. Lamentavelmente.

Para combater esse tipo de fraude, a cobrança mensal de valores diretamente no contracheque de aposentados e pensionistas, o meu projeto estabelece regras com mais rigidez que as existentes hoje para evitar que se repita a tanga. Vamos a elas. O primeiro desconto só poderá ser autorizado de forma presencial, e a sua renovação anual exigirá assinatura eletrônica avançada e biometria. Além disso, o INSS deverá oferecer, em seus aplicativos, opções claras para bloquear novos descontos e cancelar os já existentes. Os descontos, quando autorizados, serão limitados a 5% do valor do benefício.

A minha iniciativa, não tenho dúvida, fortalece a segurança e amplia a transparência no sistema previdenciário, garantindo que a vontade dos segurados seja respeitada. Trata-se de um compromisso com a dignidade das pessoas idosas e com a defesa dos direitos de quem mais precisa da proteção do Estado. Espero que conte com o devido apoio dos meus amigos e amigas do Senado e, depois, da Câmara Federal.

O outro projeto de minha autoria é o de nº 2.736/2025, que propõe alteração no art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, Estatuto da Advocacia, uma mudança para prever a hipótese de impedimento ao exercício da advocacia pelo cônjuge, companheiro e parentes de juiz e de membro do Ministério Público junto ao respectivo órgão judiciário onde eles estejam atuando.

O projeto deriva da constatação – e basta, senhoras e senhores, meus únicos patrões, conferir o noticiário da imprensa – de que tribunais superiores e alguns tribunais estaduais são formados, muitas vezes, por verdadeiros – triste falar isto, né? – feudos familiares, estando alguns sobrenomes ligados a escritórios de advocacia de grande prestígio e influência, grande parte dela captada justamente por esses laços familiares escrotos, às vezes sórdidos. Tal situação não se justifica. A meu ver, é preciso reforçar o ambiente de confiança e credibilidade no Poder Judiciário, que tem justamente como função típica resolver conflitos observando a legalidade estrita.

Reconheço que o assunto é polêmico, mexe com interesses estabelecidos, mas acredito que o legislador deve agir pensando no interesse da coletividade: no caso, propor medida que contribui para inibir o descrédito do sistema de Justiça, reforçando a confiança pública de que o Poder Judiciário deve pautar-se pela mais estrita imparcialidade.

Com o meu projeto, coloco em discussão pública perante o Parlamento e a sociedade civil a necessidade de se avaliar o melhor equilíbrio entre moralidade e exercício profissional da advocacia. Destaco que o objetivo é um só, Brasil: dar mais credibilidade ao Judiciário, sem nenhuma intenção de restringir a atividade advocatícia, essencial e indispensável ao Estado de direito.

Bem, ainda tenho um tempinho, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN. *Fora do microfone.*) – Três minutos e 32 segundos.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Quanto?

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN. *Fora do microfone.*) – Três minutos e 32 segundos.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Três e meio. Eu nunca estouro o tempo.

Olha lá o Chico, assessor do Senador Girão. O Girão que é o rei da campanha, né? Fala a verdade. Mas o Girão é meu irmão.

Olha aqui, eu só queria fazer aqui um depoimento simples de um simples ser humano e contar à sociedade brasileira, e alguns aqui sabem do que eu estou vivendo... Desde a semana passada, eu entrei em um nervosismo total, tanto que foi a primeira vez, nesta tribuna, que eu cheguei até a gaguejar aqui,



fazendo o meu discurso. E eu tenho só 50 anos de carreira nacional na televisão. Eu nunca gaguejei no ar e muito menos em depoimento, em pronunciamento.

Mas não está fácil viver politicamente, aqui em Brasília, nesses últimos meses. Na semana passada, o Governo queria que eu votasse a favor do aumento de Deputados Federais e da questão do IOF. Isso na terça-feira. Na quarta-feira, eu amanheci com uma pressão de 21 por 12, com uma tremedeira danada, Styvenson. Fui parar no DF Star. Lá me receberam o Dr. João Poeys, médico, e a Dra. Nathalia; e, na clínica da Unidade do Sono, aqui em Brasília, a Dra. Maria Júlia. Veio um desespero de uma insônia que eu nunca tive, interminável, de cinco dias seguidos sem conseguir dormir um segundo, em desespero total. E a pressão não baixava, nada. Atensina, outro remédio lá que me deram, cujo nome eu esqueci, acho que é Zinpass, não sei... Enfim, remédio para cá, remédio para lá, interna, faz terapia do sono a noite inteira e nada, nada, nada, nada. Por quê? Porque, na quarta-feira passada, como eu fui parar no hospital, não estive aqui para votar; porque, evidentemente, eu não ia votar como o Governo quer.

O Presidente Lula me conhece há 35 anos e ele já disse, na frente de outros Parlamentares, que o Kajuru não o bajula, que o Kajuru é o único que tem coragem de falar para ele aquilo que ninguém fala. E é engraçado que eu falei, e pensei que não ia ter mágoa, rancor. Parece que está tendo, parece, sim, estar tendo.

Então não tenho como não desabafar com a sociedade, o que é triste para mim, porque esse Presidente Lula não é o que eu conheci, o que eu e Datena conhecemos em 1989 – e fomos demitidos pela Rede Globo porque subimos no comício dele.

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Não é. Não é, Presidente Lula, me desculpe.

O senhor, Presidente Lula – e a Leila do Vôlei e eu nos sentimos traídos –, o senhor disse, um ano atrás, na cara de Jaques Wagner, meu irmão, minha referência política, Líder do Governo, e na cara do Ministro Rui Costa, o senhor disse: “Kajuru, Leila; Kajuru, você é o meu candidato em Goiás, a Leila, aqui no Distrito Federal. Eu quero, Ministro Rui Costa, que o senhor grave um vídeo com os dois, com a maquete da obra do trem de Luziânia para Brasília, dizendo que estou atendendo a um pedido insistente dos dois, exclusivamente dos dois, para esse projeto histórico do Entorno de Goiás e do Distrito Federal, que é o trem de Luziânia para Brasília”. E o trem foi anunciado hoje. Quem disse que o nome do Kajuru foi citado e o nome da Leila do Vôlei foi citado? Pelo contrário. Oposicionistas do Lula que o chamam de ladrão todo dia nas redes sociais estão gravando vídeos, uma mulher aqui de Brasília, o outro lá de Goiás – não vou nem falar o nome –, dizendo que eles são o pai da criança.

E, Presidente, o Ministro a quem o senhor determinou para gravar o vídeo, há um ano, sequer atende telefone da Leila do Vôlei e meu, nem mensagem ele responde. Então, Presidente, o senhor é o Presidente ou não? Como que um Ministro faz isso com o senhor e continua aí do seu lado? Então, Presidente Lula, eu realmente estou muito triste. Prefiro conversar pessoalmente com o senhor, mas a tristeza é profunda.

Cada um me diz uma coisa. Tem gente que vem aqui e fala assim: “Kajuru, o Presidente Lula está chateado porque saiu na *Veja* aquela declaração sua sobre a Primeira-Dama”. O que é que eu fiz? Nada de mais. Eu falei que a Primeira-Dama tem um amor sincero pelo Presidente, que ela quer zelar pela saúde dele, mas que ela está prejudicando o Presidente no que tange ao isolamento dele. O Presidente não atende ninguém. Tem um ano que ele nem me atende, que eu peço audiência e ele nem me atende; diferentemente de Alckmin, que atende você na hora, diferentemente de ministros, Padilha e tantos outros, que atendem você na hora.

Então eu tinha que contar isso publicamente, porque eu sou assim.



(*Soa a campanha.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – E ele, Lula, falou na frente da Leila, na frente do Jaques Wagner, na frente do Rui Costa: “O Kajuru não é bajulador, o Kajuru fala na cara da gente o que ele pensa”. Então, já que eu falo na frente, estou falando aqui também publicamente. Talvez seja pior para mim e para a Leila do Vôlei, que é mais educada do que eu. Eu não, eu não tenho paciência com ingratidão e não tenho paciência com traição.

Agradecidíssimo. Desculpe-me, estourei o tempo pela primeira vez na minha vida aqui, em seis anos e meio de mandato, mas estourei porque justificava, pelo meu nervosismo e pela pressão que, neste momento, aliás, está em 20 por 12.

Obrigado, meu irmão Styvenson, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – Espero que o senhor se tranquilize, fique tranquilo e a pressão se reestabeleça.

Lamento, Senador Kajuru, pelo seu desabafo, lamento mesmo.

O Senador Paulo Paim vai ocupar a tribuna.

Lamento também o senhor estar passando por essa pressão. (*Pausa.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. Para discursar.) – Senador Presidente Styvenson Valentim, Senador Esperidião Amin, que já foi anunciado, Senador Kajuru, Senador Plínio Valério... Sr. Presidente, eu vim à tribuna falar de um tema que está na Ordem do Dia.

Senhoras e senhores, Senadores e Senadoras, ao perceber, pelas informações que recebi, que o Governo Federal poderá perder, se nada for feito, R\$620,8 bilhões em benefícios fiscais em 2026, com essas informações, escrevi um artigo, que foi publicado ontem em diversos jornais e *sites*. Essa posição que expressei aqui tem tudo a ver também com o debate do IOF. Portanto, Sr. Presidente, falo aqui do Brasil de poucos privilegiados e falo aqui de muitos e muitos penalizados.

A elite econômica, política e social brasileira é insaciável, nunca está saciada. Ela se recusa a repartir o pão, mesmo frente a um povo que sofre e que todo dia é humilhado. Isso é histórico. A realidade das ruas é muito triste: milhões vivem em situação de insegurança alimentar, passam fome; milhões não têm saneamento básico, não têm moradia digna, não têm água potável, acesso à saúde e à educação também não, e não têm emprego decente.

Enquanto isso – aí me socorri de uma velha história –, as hienas seguem rindo, saboreando o banquete que lhes é oferecido.

O Congresso aprovou o número de Deputados Federais. Não é disso que o Brasil precisa. O Brasil é um dos países do mundo que mais tem Parlamentares. Não tem sentido, num momento como este ainda, você aprovar o aumento do número de Deputados Federais. A população não pede mais Parlamentares, ela pede justiça social, igualdade de oportunidades e quer viver com dignidade.

É hora de nós todos fazermos o dever de casa: por exemplo, taxar os super-ricos, tributar lucros e dividendos; acabar com os benefícios fiscais injustos; baixar as taxas de juros, que sufocam o setor produtivo e barram o crescimento e o desenvolvimento; cortar os supersalários; e rever a tal de pejetização, os chamados PJs, que insulta os trabalhadores – estão praticamente rasgando a CLT. É preciso também garantir a isenção do Imposto de Renda para quem ganha até R\$5 mil e descontos – não no mesmo valor, parcial – para aqueles que ganham entre R\$5 mil e R\$7 mil.

Tudo isso vai beneficiar os vulneráveis, os pobres e a classe média. Quantas e quantas vezes a ONU alertou que o Brasil é um dos países mais desiguais do mundo e que possui uma forte concentração de renda? Vejam os dados da ONU: aqui 1% da população concentra quase que 50% de toda a riqueza nacional. Nosso país tem recursos para fazer as transformações necessárias, mas tem também excesso de



privilégios. É preciso decisões fortes, corajosas politicamente, socialmente e economicamente. As reformas que interessam ao povo não são as que cortam direitos – não é a reforma trabalhista, não é a reforma previdenciária –, têm que ser aquelas que estão garantindo os bilionários. Eles têm que também contribuir com a construção de um país diferente e colaborar para a melhoria da qualidade de vida do nosso povo.

A contribuição dos empregadores para a previdência é um debate que eu travo aqui há muitos e muitos anos. O que eu digo? Deve ser sobre o faturamento, e não sobre a folha de pagamento do trabalhador. Dou aqui como exemplo os bancos. São os que menos empregam no país, mas são os que mais lucram. Têm grandes lucros e empregam muito pouco. São os que mais faturam e são os que menos empregam. Se pagassem sobre o faturamento, a previdência arrecadaria muito, muito mais. E os empregadores que mais empregam, proporcionalmente, pagariam menos.

Para mim é triste ver comentaristas especialistas, ditos gênios da economia, falarem em congelar o salário mínimo por seis anos – congelar o salário mínimo por seis anos! E tudo o que eu falei aqui eles parece que não ouvem, não conhecem, mas não é verdade; eles sabem que é verdade. Isso é inaceitável. O salário mínimo é muitas vezes a única fonte de renda de uma família inteira. E querem tirar ainda mais deles?

Também acenam, como eu disse antes, para uma nova reforma trabalhista e da previdência, como se o culpado fosse quem trabalha ou quem paga a previdência. Eu presidi uma CPI da previdência, lá em 2016. E lá nós provamos que não é esse o caminho; que o caminho é transferir o desconto para os cofres da previdência sobre o faturamento, e não sobre o salário dos trabalhadores.

Sr. Presidente, está com um perverso... Se acabarem com a previdência, como querem acabar com a previdência pública, o que eles vão colocar no lugar? Como fez o Chile, o regime de capitalização. E o que acontece no Chile? A maioria da população tem uma aposentadoria de menos até que o salário mínimo nosso no Brasil, que é um dos menores do mundo.

Mas, enfim, Sr. Presidente, senhoras e senhores, quando eu falo em hienas, quero só lembrar que a história mostra que as hienas comem a carne e deixam somente os ossos apodrecendo.

Não aceitamos ataques à CLT, defendemos a nova CLT do século XXI ou, se quiserem, o novo Estatuto do Trabalho. Defendemos a redução da jornada sem redução do salário. Uma PEC de nossa autoria, ainda de 2015... Quando na Constituinte, porque eu fui Constituinte...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – ... reduzimos de 48 para 44 horas, e disseram que nós íamos quebrar o país; pelo contrário, diminuiu o desemprego, chegamos a 4% ou 5% e, de lá para cá, foram sempre 44 horas.

Então, se reduzíssemos, como diz a PEC, de 44 para 40 e, daí para a frente, uma hora por ano, com certeza, como em inúmeros países do mundo... Já fiz discurso na tribuna e disse os países, que vão desde França, Irlanda, Espanha, a maioria dos países europeus, os quais mostraram que, com a redução da jornada sem redução do salário, aumenta a produtividade e todos ganham.

Defendemos a valorização do trabalhador do campo e da cidade, dos servidores, do agricultor, da agricultura familiar, dos professores, daqueles que têm, também, o seu agronegócio. Por que não serem todos valorizados?

Queremos uma indústria nacional forte e competitiva...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Eu vou terminar, Sr. Presidente.



É na força do trabalho que o país se sustenta, não na especulação financeira e do rentismo, que só enriquecem, eu diria aqui, uma dúzia ou meia dúzia, simbolicamente. E, como bem escreveu Milan Kundera, em *A Insustentável Leveza do Ser*, as hienas só surgem quando os leões dormem.

Onde está o nosso despertar? Nossa população tem uma enorme força; no caso aqui, ela, a população, é o grande leão.

É possível virar no jogo e colocar na prática o que previu Stefan Zweig, que disse: “Brasil, um país do futuro”. Um país que privilegia...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – ... poucos e penaliza muitos não é um país do futuro, é um país condenado ao atraso, ao subdesenvolvimento, à falta de perspectiva para os jovens, ao descaso com os idosos e aposentados – até uma CPI foi agora montada pela roubalheira –, à negação da própria Constituição.

Nossa democracia precisa – aqui termino, Presidente, em menos de um minuto – ser fortalecida. Com a democracia tudo, sem a democracia nada. Um país que ouve o povo e que faz pelo povo, esse sim é como a fênix, que renasce das próprias cinzas.

Obrigado, Senador Styvenson, pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – Senador Paulo Paim, obrigado pelas palavras.

Senador Plínio Valério.

O Senador Esperidião Amin estava aqui na Casa. Saiu?

Então, Senador Esperidião Amin, eu vou passar a palavra para o Senador Plínio. Na sequência, o senhor.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Para discursar.) – Obrigado. Obrigado ao Senador Amin também. Presidente Styvenson, meu amigo Senador Girão, meu amigo Senador Izalci, Paim, eu ocupo, mais uma vez, a tribuna só para lembrar os esquecidos, os invisíveis, para dizer a eles que eu continuo enxergando a todos, fazendo o que é possível, tentando, via Ministério Público Federal, fazer com que esta injustiça, este desmando, este abuso seja interrompido.

Eu estou falando dos produtores do Município de Apuí, no meu estado, também agora estendendo ao Município de Lábrea, que começou a passar pela mesma coisa. São várias operações se passando ao mesmo tempo no país, mas só na Região Norte.

Em Apuí, Presidente Styvenson, estão expulsando produtores que estão lá há 20 anos. Estão expulsando produtores e agricultores, pecuaristas que estão lá morando há anos, desde antes que a reserva fosse criada, inventada. Ela passa a ser criada, porque ela é inventada, homologada pelo Presidente e acaba sendo criada e valendo.

Portanto, a gente está tentando juntar documentação para recorrer também ao Ministério Público Federal, aqui em Brasília também, à Procuradoria-Geral da República, para que a gente possa interromper essa injustiça.

Casas queimadas, equipamentos destruídos, currais incendiados, famílias expulsas, sem nenhum direito, como acontece – a gente viu na CPI das ONGs – no Acre, no Pará, no Amazonas. Nada mudou. Se mudou, foi para pior.

Pior ainda com o Ibama agora podendo, Presidente Styvenson – isso é ligado à sua área de segurança, de armas... O Ibama agora vai poder portar arma, fuzil. Imagina só, o Ibama, todos eles, porque o Ibama representa... Assim como, na casa da gente, os nossos filhos acabam sendo parte de nós pais, no meio, quando a gente comanda, os comandados passam a ser parte do comandante, é assim no Ibama. É



a prepotência do senhor chamado Agostinho, que foi Prefeito na cidade de São Paulo, que jogou água poluída lá no rio, no interior, e que fazia o que ele quer culpar os outros por fazer, por fazer o mesmo que ele. É a prepotência dele. Como no interior nós falamos, é a “metideza” dele, o cara é metido demais. Então o Ibama reflete o seu comandante. E agora, com arma, vai ser pior ainda.

Portanto, a minha palavra aqui é porque a gente tem que agir no Judiciário. No Judiciário, pois o Ibama só faz isso, a Funai só faz isso, as ONGs só fazem isso porque encontram respaldo no Ministério Público, mais notadamente o Ministério Público Federal, porque está sempre disposto a pedir uma liminar para interromper – interrompendo o potássio aqui, o gás ali, o ouro lá, o petróleo aqui. E vão continuando, dominando e agora exercitando e executando o plano final, que é mostrar serviço para ser exibido na COP, em Belém, na próxima COP, para serem exibidos os números, para que solicitem mais dinheiro. Esse é o objetivo.

Então, olha só, operações tocando fogo, expulsando, isso é muito bonito para a Noruega, é muito bonito para a Dinamarca, para a Holanda, para o Canadá, para a Alemanha, os Estados Unidos, a Inglaterra, que financiam essa gente para isso.

Então, lá, na época, o pessoal da Funai, o pessoal do Ibama e do Ministério do Meio Ambiente vão mostrar números.

“Nós fizemos isso”, “nós fizemos aquilo”, “nós estamos cuidando, expulsando os invasores”. Invasores? Quem? Invasores? Quando, se estavam lá antes da reserva?

Digo isso porque a prática, brasileiro, porque a prática, brasileira, vocês que estão nos vendo agora, é essa.

Você já mora lá há anos, teu avô, teu pai, você. De repente, eles a transformam em área de proteção, ou, então, numa reserva extrativista, e você é obrigado a sair dali. Aquilo tudo que você pensou ter construído, tudo que você pensou ter acumulado para o seu bem-estar e o da sua família não é teu – não é teu –, porque você sai dali sem direito algum – algum.

São assentados pelo Incra. O Incra assentou aquela gente ali. O Governo Federal incentivou aquela gente ali em Apuí, o Incra os assentou, e agora não vale nada do que o Incra fez, e o Incra fica calado, como sempre, porque faz parte também desse conluio, faz parte também desse acordo, que é para isolar a Amazônia, prestar serviço a quem os paga.

E quem os paga – todo mundo sabe, sabemos nós – paga via Fundo da Amazônia, ou então diretamente, por baixo do pano, porque não se presta conta.

Na CPI das ONGs, o relatório do meu amigo Senador Marcio Bittar pede transparência. Tem 11 projetos lá, ou 12 – eu até me perco –, no relatório final, projetos que não estão rodando aqui, que não estão avançando aqui, que são para dar transparência a esse dinheiro.

Quem manda? Por que manda? Quem recebe? Por que recebe? Vai fazer o que com esse dinheiro? E o que fez com ele? São perguntas para as quais a gente tem que ter resposta.

Banco Central, BNDES, Itamaraty, Ministério, ninguém tem controle sobre esse dinheiro estrangeiro que entra aqui, e todos nós sabemos... Não precisa ser adulto, muito menos político, para saber que não tem jantar e não tem almoço de graça. Isso é praxe. Isso é a premissa que tem e que continua valendo.

Portanto, Presidente Styvenson, a tribuna de hoje é mais um apelo, é mais manifestação, é mais a certeza de que os *Anais* vão registrar que a gente está protestando aqui e para dizer que, também, não estou só reclamando. A gente também está indo ao Judiciário.

Embora eu não acredite em determinados setores desse Judiciário, mas cabe a nós tentar, tentar, porque a instituição Ministério Público é muito maior do que esses procuradores, do que esses homens que estão vivendo à base da liminar. Eu acredito na instituição e, por acreditar na instituição, é por isso que a gente está indo lá.



E há o caso também do Rio Juma.

Já estão fazendo o inventário da Reserva do Juma – quantas árvores vão quantificar, para ver quanto vale para ir a leilão –, e o Governo vai entregar, se nós deixarmos, um bioma frágil, muito, muito frágil – muito, muito frágil –, e vai desalojar centenas de famílias que estão tentando iludir, dizendo que vai ser bom para as famílias, que vai ter projetos sociais, que vão regularizar a terra... Mentira pura. Balela pura.

Esse é o papo do ICMBio. Esse é o papo do Ibama. Esse é o papo deste Governo Federal, que está devendo muito, muito ao Brasil, muito a esta nação, porque concorda, porque assiste, de braços cruzados...

Agora, com a guerra... Uma pergunta simples, que eu não estou fazendo a ninguém, e eu a faço e a ela respondo, uma pergunta simples, com essa, agora, com Israel e Irã... Teve a da Ucrânia e Rússia. Se estivéssemos nós explorando o petróleo da costa do Amapá, estaríamos preocupados com essa guerra? De jeito nenhum, de jeito nenhum, porque a preocupação é com o que vem depois; e o que vem depois é o petróleo caro e tudo que vem de lá mais caro. E o Governo assiste a isso de braços cruzados.

Por não ficar de braços cruzados, por não aceitar ficar de braços cruzados, por jamais cruzar os braços por qualquer problema que alguém sofra... Não precisa ser só do meu Amazonas não – do Amazonas, é claro, muito mais, mas não precisa –; basta que um brasileiro, que uma brasileira sofra injustiça, para eu estar solidário, porque a gente pugna, briga, luta por liberdade, e liberdade só é boa quando é para todos; quando é parte de um todo, não é boa.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – Nós que agradecemos, Senador Plínio Valério.

Senador Eduardo Girão, na sequência segue o senhor.

Vai ocupar a tribuna?

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Sou eu? (*Fora do microfone.*)

Paz e bem, minhas irmãs, meus irmãos, Senadores da República, senhores assessores, senhoras assessoras, funcionários desta Casa, brasileiras e brasileiros que nos acompanham agora pelo exímio trabalho da equipe da TV Senado, Rádio Senado e Agência Senado.

Olhe, Sr. Presidente, Juazeiro do Norte amanheceu hoje triste – sim, a terra do Padim Ciço. A população está indignada, a população foi violentada com uma atitude injusta, com fins políticos. Foi pura perseguição o que aconteceu hoje, e eu vou relatar aqui, com dados.

A Justiça Eleitoral [do Estado do Ceará] determinou a cassação dos mandatos do Prefeito de Juazeiro do Norte, Glêdson Bezerra [...], e do Vice-Prefeito, Tarso Magno [...]. [...] [A decisão partiu do] juiz Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, da 28ª Zona Eleitoral do Ceará, por abuso de poder político nas [últimas] eleições [...] [de 2024, em que Glêdson foi reeleito para o seu segundo mandato].

Eu digo, sem medo de errar: foi o primeiro Prefeito reeleito da história da tradicionalíssima cidade de Juazeiro do Norte.

Além da cassação do mandato dele, fica também inelegível por oito anos.

Agora vamos lá.

A acusação foi feita pela coligação que foi derrotada fragorosamente nas urnas, encabeçada pelo Deputado Estadual Fernando Santana, do PT, que é parente – adivinhem de quem? – do Ministro da Educação, ditador-mor do Ceará, Camilo Santana, que cooptou boa parte da mídia com recursos nossos,



do cidadão que paga imposto, gastando mais de R\$1,5 bi – “b” de bola, “i” de índio – com patrocínios e publicidade no estado avacalhado pelo poder paralelo que manda e desmanda na segurança pública e pela saúde dos hospitais completamente sucateados desde a gestão de Camilo Santana.

Agora, eles alegam – essa turma que está junto também, o próprio Governador do estado, o atual, também do PT, Elmano de Freitas... É alegado, na acusação do PT, que, no último ano da gestão do Glêdson, teriam aumentado os gastos com aparelhos auditivos, óculos e cestas básicas.

Dizem que a conduta teria finalidade eleitoreira, gerando maior visibilidade ao candidato.

Para o juiz, essas ações, abro aspas: “Teriam gerado um sentimento de gratidão junto aos eleitores de baixa renda do município”, fecho aspas.

Em primeiro lugar, Glêdson estava no cumprimento de suas legítimas obrigações como Prefeito e deveria, portanto, ser reconhecido pelo seu trabalho responsável junto à população mais necessitada, mais desamparada, e jamais ser punido com pena máxima porque poderia estar existindo um sentimento de gratidão, que é inato a qualquer ser humano que tem seus direitos respeitados.

Glêdson, depois de ter se destacado como Vereador, recebendo a maior votação da história da cidade por sua capacidade e coragem no enfrentamento à criminalidade e às oligarquias locais, levou o seu trabalho de forma independente até ser eleito Prefeito, em 2020, contra o sistema, junto com o povo.

Já em 2021, no primeiro ato do seu mandato – primeiro! –, ele foi alvo de três CPIs promovidas por Vereadores acostumados com as gestões anteriores, que praticavam a velha política da barganha, do “toma lá da cá”: a má política. Todas essas CPIs não deram em nada.

Pela sua independência e perfil austero na administração, combatendo diuturnamente a corrupção, enfrentando a impunidade, passou também a ser perseguido.

É claro: mexe com poderosos, incomoda interesses.

Ele passou a ser perseguido pelo Governo do Estado do Ceará, que deixou de repassar recursos de vários convênios com a Prefeitura de Juazeiro do Norte.

Glêdson também teve que responder junto à Procap (Procuradoria de Justiça dos Crimes contra a Administração Pública), simplesmente porque ele, corretamente, cancelou um contrato de limpeza pública da gestão anterior que gastava R\$4,5 milhões por mês.

Sabe o que é que aconteceu? Ele fez uma nova licitação, um novo processo, e passou a fazer o mesmo serviço para a cidade – até melhor, em termos de qualidade –, sabem com o quê? Com uma empresa que cobrava R\$2,2 milhões, ou seja, menos da metade.

Olhe o superfaturamento aí, gente, acontecendo no passado, e ele foi lá e mostrou como fazer o respeito ao dinheiro de quem paga imposto, o juazeirense.

Mas, num contraponto a tanta perseguição política, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil concedeu, em 2023, à Prefeitura de Juazeiro do Norte o disputado Selo Diamante, em virtude do nível máximo de transparência na gestão pública. De 8 mil entidades avaliadas, apenas 241 conseguiram obter o selo de qualidade.

O Ceará vem se constituindo num Estado onde impera a lógica dos dois pesos e duas medidas.

É muito aparelhamento. Enquanto um Prefeito honesto e competente sofre todo tipo de perseguição, por não ter sido cooptado também pelo sistema, outras autoridades vinculadas a esse sistema são protegidas, mesmo quando cometem crimes.

Essa mesma gente, hoje reunida, promoveu tempos difíceis para a cidade de Juazeiro do Norte, no Cariri. Quem não se lembra dos inúmeros escândalos de corrupção, inclusive com repercussão nacional?

Hoje, a realidade é outra. Juazeiro do Norte é, do interior do estado, a cidade que mais gera emprego. Juazeiro saiu de último lugar, no Previne Brasil, entre todos os municípios do Ceará, para o primeiro lugar entre os 20 maiores municípios do Nordeste, Sr. Presidente. A nota, que era 2.1, passou para 9.36.



Juazeiro do Norte vive novos ares. Por conta disso, a população tem demonstrado indignação com essa manobra da oposição, que não sabe perder e quer porque quer, à força, de cima para baixo, tirar o cargo de um Prefeito eleito democraticamente, com uma diferença de quase 13 mil votos.

Presto aqui minha total solidariedade ao Prefeito Glêdson Bezerra.

Nós vivemos tempos realmente muito difíceis para quem é íntegro, para quem enfrenta os poderosos de plantão, tempos que vivemos de completa inversão de valores. Precisamos ser fortes, na resistência aos nossos princípios e valores, e confiar, acima de tudo, na justiça divina, que, graças a Deus, é perfeita.

Eu encerro, e não poderia deixar de encerrar, meu querido amigo Senador Veneziano Vital do Rêgo, com um profundo pensamento nos deixado por quem foi homenageado hoje – aliás, na verdade, que nos homenageou hoje. O Senado, nesta manhã, fez um evento histórico, memorável, da Comenda de Incentivo à Caridade Chico Xavier.

Eu agradeço a todas as Senadoras e aos Senadores da Casa, especialmente ao Presidente Davi Alcolumbre, que fez realizar um requerimento de pacificação, de incentivo a um trabalho ao qual, muitas vezes, o Estado não consegue chegar, e entidades filantrópicas fazem esse trabalho com muitos voluntários, com muito amor.

A frase do Chico é a seguinte, abro aspas: “Somos livres para decidir sobre os nossos atos, muito embora nos tornemos escravos de suas consequências”.

Que Deus abençoe Juazeiro do Norte, que Deus abençoe o Ceará e que a justiça ocorra para todos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Eduardo Girão, o Sr. Styvenson Valentim, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Veneziano Vital do Rêgo.)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Gratíssimo, Senador Eduardo Girão.

Nós convidamos, pela ordem de inscrição, o Senador Styvenson Valentim; em seguida, inscrito, o Senador Izalci Lucas.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN. Para discursar.) – ... Senador Izalci, por me permitir falar.

Não vou... não vou demorar muito não. Vou pedir até uma ajuda aqui ao Senador Oriovisto, que é bom de matemática e é professor, e, sendo professor, ele deve entender melhor o que vou falar do que certos Governadores por aqui.

Vou falar diretamente para o meu pessoal, para os meus eleitores, para as pessoas do Rio Grande do Norte.

Ocupo a tribuna hoje, Sr. Presidente, para falar de um tema que, na verdade, nunca deixou o nosso país. No momento oportuno, essas coisas surgem, não é?

Que administração pública é essa de um Governo, de uma professora, que prefere, através de licitação, fazer a aquisição de material escolar importante para os alunos? São 21 mil equipamentos que estavam sendo adquiridos, *chromebooks*, aqueles computadores pequenos que servem para os alunos estudarem.

Eu inicio perguntando: que administração é essa que não cumpre os princípios da economicidade, da transparência, da moralidade? Em vez de adquirir, por compra direta, um equipamento que custaria bem mais barato aos cofres públicos, optou por uma licitação – e é aí que vem a história –, que quase dobra o valor desse mesmo aparelho por unidade, desses *chromebooks*: sai de R\$1.599 para R\$2,4 mil.

Mas não está adquirindo não, Senador Oriovisto. Ele não está adquirindo, o Governo do estado. Pior: está locando. Está alugando um aparelho muito mais caro do que pagaria ao comprá-lo.

Eu digo isso porque, no início do meu mandato, enviei R\$250 mil para a compra desses aparelhos para



a Escola Estadual Maria Ilka de Moura, que fica na capital, e essa compra foi feita agora, recentemente, com uma nota fiscal que o Governo emitiu, sendo comprados, com emenda parlamentar, 160 *chromebooks* por R\$1.599. Então, adquiriram-se para a escola 160 aparelhos por esse valor, pela empresa Repremig, a mineira que vende esses equipamentos.

Senadores, na licitação, a empresa Repremig não foi a vencedora, porque não ofereceu um preço melhor do que a Altbit, que também já tinha um preço alto para locação: R\$2.175 para alugar 21 mil aparelhos.

Se a gente for pensar de forma lógica e matemática, Senador Oriovisto, em menos de dois anos, com esse recurso que vem do FNDE, seria possível comprar 21 mil aparelhos por R\$35 milhões.

Ou seja, se a empresa Altbit, que foi desclassificada pelo Governo do estado, que foi a vencedora e que entrou no TCU para bloquear a licitação, tivesse vencido e, assim, concretizasse o contrato de locação por três anos desses equipamentos, custaria R\$45,6 milhões; ou seja, em dois anos, Senador Paulo Paim, obedecendo aos princípios da economicidade, da boa administração pública e da boa gestão – que a Professora deveria seguir –, se fossem ser comprados, se fossem ser adquiridos por compra direta, haveria uma economia de aproximadamente R\$15 milhões, R\$10 milhões, porque R\$35 milhões serviriam para comprar, e foram R\$45 milhões da empresa que entrou no TCU reclamando que foi retirada da licitação, R\$46 milhões. Então, a diferença é de R\$11 milhões entre uma empresa de locar e uma de adquirir.

Só lembrando que, quando alguém compra algo em grande quantidade, esse preço deveria cair, esse preço deveria ser reduzido. Acho que até a própria fabricante, Senador Oriovisto, teria interesse na venda direta, sem atravessadores, para poder... Eram 21 mil aparelhos; muitos aparelhos. Mas o mais estranho é que a empresa que não ganhou o pregão eletrônico, que ficou em segundo lugar, foi a contratada pelo Governo do estado, que já entregou 1,7 mil aparelhos, cobrando por esse aluguel R\$50 milhões.

É um escândalo pior que o dos respiradores! É um escândalo tão grande ou pior, porque os respiradores incluíram o meu estado; o estado do senhor, Veneziano, a Paraíba; a Bahia; o Ceará... Os estados do Nordeste. Então, é um caso mais aterrorizante do que aquele que a gente viu na pandemia.

O motivo de optar pela locação, e não a aquisição, o Governo não explicou. A gente só sabe disso, Senador Oriovisto, porque a empresa perdedora, a que perdeu para a Repremig... E prestem atenção: essa empresa mineira que vendeu esses equipamentos foi a mesma que vendeu por R\$1.599 o mesmo equipamento, a unidade, para o mesmo estado, com emenda parlamentar minha. Isso em dois meses! Isso foi comprado em janeiro, e agora, na licitação, dois meses depois, o preço sobe para R\$2,4 mil. O que é que explica isso? É o processo de licitação, é o quê? É a locação?

Eu acho que não tem o que se explicar.

A empresa que foi desqualificada por não ter competência de entrega, que recorreu ao Tribunal de Contas da União questionando esses valores, questionando o motivo da desqualificação, Senador Oriovisto, paralisou essa licitação, mas algo estranho já tinha acontecido: já tinham sido entregues os equipamentos, ou seja, já foi pago nesse valor do qual eu estou falando.

A gente traz essa notícia aqui, Presidente – sem me alongar muito –, porque é mais um caso a que a gente tem acesso de desperdício de dinheiro público, de não obedecer a nenhum princípio constitucional, de fazer as compras ou as locações de forma que ninguém hoje vai poder mais saber... Está muito fácil e claro a gente ter acesso a esse tipo de informação, não só eu como Senador da República, mas todo e qualquer brasileiro. Isso é discrepante, ainda mais vindo de um Governo estadual cuja 01, a gestora, é professora. Deveria ter prezado... Pelo menos, deveria ter tido o cuidado de avaliar esse tipo de contrato.

É triste o meu Estado estar passando por isso, porque já temos uma educação em último lugar do Ideb, já temos um número de evasão escolar muito grande, temos escolas em situações precárias, sem tipo de reforma nenhuma. E mais uma licitação para locação, a qual gera dúvida sobre a idoneidade do motivo



dessa escolha, da não aquisição direta, não da compra, que seria muito mais econômico, porque no final você teria o produto, no final você ainda poderia receber até um recurso, um dinheiro, vendendo como lixo eletrônico, porque a garantia é de cinco anos, que a Samsung dá para cada aparelho, para manutenção e tudo.

Então, eu aguardo a explicação do Governo do estado, para saber o motivo da opção, por que optou pela locação de 21 mil aparelhos *chromebooks*, ao invés da aquisição direta, que traria uma economia de mais de R\$15 milhões, comparada com a empresa, que era em segundo lugar, que foi qualificada após a desqualificação de quem ganhou o pregão eletrônico e a licitação.

A explicação tem que ser dada não só para mim, mas para a população do Estado do Rio Grande do Norte, que paga por tudo isso.

(Soa a campainha.)

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, estimado Senador Styvenson Valentim.

Convido o Senador Izalci Lucas a ocupar a tribuna da Casa.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Senadoras, na pauta de hoje, nós temos aí uma emenda constitucional que coloca, insere no art. 205 da Constituição Federal, a expressão: “Educação é vetor de progresso do país.”

O art. 205 fala que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família. Agora então, será complementado por esse termo “é vetor de progresso do país”. Acho ótimo.

Não sei até que ponto isso vai resolver a situação, porque o que falta na educação é vontade política, realmente, de investimento, de priorização da educação como prioridade total, como aconteceu em vários países hoje desenvolvidos.

E também tem uma medida provisória, a Medida Provisória 1.291, que trata do Fundo Social, flexibilizando o uso do Fundo Social, em que tive o privilégio, na época da votação dessa lei, de colocar uma emenda e aprovar, destinando 50% do Fundo Social para a educação.

E aí, por essa medida provisória aqui, há uma flexibilização de utilização desses recursos, o que me preocupa muito, porque a educação já está bastante comprometida em termos de recurso. Quando se fala em cortes, toda vez sobra para a educação, principalmente a educação básica, porque o volume de recursos maior está na educação superior, que é competência da União.

Então, mais uma vez, a gente enfrenta aqui um discurso fácil, unânime, de que educação é prioridade, mas, na prática, quando você observa, sempre há um jeitinho de reduzir os investimentos.

E, ao falar em educação, a gente fala muito sobre o futuro do Brasil. Mas, muitas vezes, algumas pessoas esquecem de que esse futuro começa na educação. A educação é a principal ferramenta de mudança, e eu sou prova viva disso. Estudar abriu as portas para que eu, que cheguei em Brasília ainda muito jovem – 13 anos –, me tornasse contador, auditor, professor, juiz do trabalho, fui secretário por dois mandatos, Deputado Distrital, Deputado Federal, e hoje estou aqui no Congresso como Senador. Foi tudo graças à educação que conquistei todas essas oportunidades.

E se todos nós reconhecemos a importância da educação, então, todos reconhecemos que a educação não pode ser política de Governo, ela tem que ser política de Estado, porque, lamentavelmente, a gente vê, a cada Governo, mudanças.

Eu, que fui Secretário de Ciência e Tecnologia, mas trouxe a educação profissional na época em que fui secretário, percebi claramente isso. Vim para o Congresso, fui o Presidente da Comissão que aprovou o



novo ensino médio. E, na proposta que aprovamos, a gente deu cinco anos para implementação. O que ocorreu? Mudou o Governo, acabou.

Eu, como estudante, cheguei a fazer o meu ensino médio com a educação profissional. Naquela época, nos anos 70, todos os alunos tinham a opção de fazer o curso técnico ou o curso científico. Hoje, não. Hoje, os jovens não têm oportunidade de fazer educação profissional.

Como Deputado, nós aprovamos aqui o Pronatec, que foi uma febre no momento do lançamento. Depois o próprio Governo Dilma não pagou as instituições, e acabou que o programa não foi mais incrementado. Tive a oportunidade, inclusive, de apresentar emendas para que o Sistema S pudesse também dar a qualificação profissional. Foi uma luta, porque o Governo atual, na época, lutou muito para que as universidades, as faculdades, o Sistema S não pudessem receber recurso para a educação profissional. Então, é um contrassenso muito grande.

Vimos aqui, aprovamos, então, a educação profissional, e a gente percebe, inclusive no Fundeb... eu fui o Relator do Fundeb aqui nesta Casa ainda como Senador, onde colocamos mais recurso, 26% a mais para educação infantil e educação profissional, porque hoje, no Brasil, nós não conseguimos atingir ainda 11% dos jovens fazendo curso técnico. Se você pega Alemanha, Coreia, Japão, os países desenvolvidos, em todos eles 60% dos jovens fazem educação profissional. Aqui, 22% conseguem entrar em uma faculdade e 78% dos jovens ficam à mercê do tráfico, porque não foram qualificados, não têm educação profissional e não conseguem entrar em uma faculdade. E aí fica essa geração nem-nem, que não estuda e também não trabalha.

Então, a gente vê essa educação como política de Governo sendo alterada a todo momento, sabendo que educação é de médio e longo prazo, e vai ficando para trás. Cada vez mais a gente percebe o caos que está na educação, porque governos vêm e vão, e suas políticas mudam de acordo com o ânimo do Presidente do momento. Se tratamos como política de Estado, garantimos que essas conquistas sejam protegidas, independentemente das mudanças de Governo.

Por exemplo, estudo internacional de uma revista científica, publicado agora na *Gazeta do Povo*, mostra que o modelo das escolas cívico-militares contribui para melhoria do desempenho e redução da violência escolar. Mas o atual Governo, o PT, é contra as escolas cívico-militares e tenta acabar com o que já sabemos que funciona.

Se escola cívico-militar fosse uma política de Estado, o atual Governo não poderia, a toda hora, tentar acabar com o que dá certo. Vimos hoje, em sessão solene do Corpo de Bombeiros, na Câmara, de que participei, que o melhor Ideb da educação aqui do DF, do ensino fundamental e do ensino médio, foi exatamente da escola Dom Pedro, do Corpo de Bombeiros. Para ver o resultado das escolas cívico-militar, é só olhar o Ideb, comparar com as demais escolas e ver realmente a resposta da crítica à escola cívico-militar. Aquelas em que existe disciplina, como acontece na escola cívico-militar, o rendimento é muito maior.

Eu fui professor a vida toda e acho que não conseguiria, hoje, dar aula com este clima nas escolas em que os alunos não respeitam mais os professores. E, na escola cívico-militar, pelo menos, você tem hierarquia e disciplina, o que favorece, evidentemente, o ambiente escolar.

Então, não basta só falar, temos que fazer. Se depender de mim, eu faço, assim como fiz quando criei aqui, em 1998, o Cheque Educação, que, depois, virou o Prouni. Em 2004, nasceu o Prouni exatamente da mesma forma como fizemos com o Cheque Educação.

Lançamos, depois, o Bolsa Universitária, da mesma forma, como contrapartida na escola pública, 20 horas de contrapartida, colocando, realmente, compatibilizando o curso com a sua atividade na prática, na escola, no contraturno.

Fizemos o Rompendo Barreiras também, para as pessoas com deficiência.

Defendemos muito aqui, mesmo como Deputado e como Senador, o Caminho da Escola, para as



unidades rurais, porque a maioria aqui não tem asfalto, não tem infraestrutura.

Trabalhei, como Deputado ainda, o passe estudantil, o passe livre estudantil.

Fui o Relator do Fundeb, como disse aqui, e sempre defendi e coloquei recursos para educação de tempo integral e para construção, reconstrução e reforma de escolas.

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Se precisar, vamos repetir até aprender.

A educação é a principal ferramenta de mudanças. Somente com o ensino, nós vamos fazer o Brasil deixar de ser um país do futuro para se tornar um país do presente para quem precisa de oportunidades, que são os nossos jovens.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Izalci Lucas, o Sr. Veneziano Vital do Rêgo deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Styvenson Valentim, Suplente de Secretário.)

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – Obrigado, Senador Izalci.

Senador Esperidião, o senhor não vai falar? Então, está bom.

Senadora Damares, é a senhora.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente, boa tarde, colegas, todo o povo que nos acompanha.

Presidente, eu venho à tribuna hoje para registrar o sucesso que foi a missão oficial da Comissão de Direitos Humanos ao Arquipélago do Marajó. A Comissão de Direitos Humanos aprovou uma diligência e nós estivemos lá. Participou da Comissão também um grupo de Deputados Federais – e eu faço questão de citar o nome deles: Deputado Jordy, do Rio de Janeiro; Deputado Éder Mauro, do Pará; Deputado Delegado Caveira, do Pará –, e tivemos também a participação de um Deputado Estadual do Pará, Deputado Rogério Barra.

Nós estivemos em duas cidades: na cidade de Breves e na cidade de Anajás. Nós nos reunimos com a rede de proteção da infância e com a rede de proteção de mulheres. Nós falamos com os Prefeitos, com Vereadores, com a população, com instituições, com a sociedade civil, mas o auge de nossa visita, Senador Styvenson, foi conversar com as famílias das vítimas, e eu quero falar de duas famílias especificamente, que arrancaram de nós lágrimas e muita emoção.

Nós estivemos com a família, mãe e padrasto, da menina Amanda, na cidade de Anajás. A cidade de Anajás é distante de Breves. Breves é a capital, mas é uma capital que, de Belém para Breves, gente, são 12 horas de barco e, de Breves para Anajás, em torno de cinco horas. Olha a distância! Breves é uma cidade no meio da floresta, é uma cidade muito bonita, com um povo guerreiro, um povo extraordinário. Eu tive a honra de receber, na hora em que eu estava na cidade – eu não sabia –, da Câmara de Vereadores um título, e foi uma honra ser recebida pelas autoridades com festa, porque alguns disseram que eu nem conseguiria entrar na cidade. Houve toda uma campanha contra o meu trabalho, Senador: disseram-me que eu nunca mais fosse ao Marajó, porque a população não queria saber de mim. Aconteceu exatamente o contrário; eu tive problemas porque eu não conseguia andar nas ruas porque eu era abraçada. E, quando eu fui abraçada, entendi que era o Senado Federal que estava sendo abraçado. O povo do Marajó está muito contente com a atenção que nós, nesta Casa, estamos dando ao arquipélago, muito contente.

Lá em Anajás, nós tivemos dois casos recentes de violência contra criança e estivemos com a mãe de



Amanda. A mãe de Amanda, inclusive, foi à Câmara de Vereadores. Nós temos imagens muito fortes. Depois, nós tivemos uma reunião de portas fechadas com ela, com o delegado e com a rede de proteção.

Amanda, Senador, foi sequestrada e ficou desaparecida por cinco dias, o corpo dela foi encontrado cinco dias depois. Ela foi barbaramente torturada. Por incrível que pareça, a gente não tem o laudo da perícia da violência sexual, porque é tão difícil fazer uma perícia naquela região, Senador, tão difícil. A perícia não foi conclusiva, mas as pessoas que estavam em volta e que investigaram têm a certeza, mas ela teve também, Senador, entre as múltiplas violências que ela sofreu, a língua cortada. O corpo dessa menina foi encontrado a menos de 150 metros da casa dela, amarrado embaixo de um trapiche. Toda a cidade procurando-a, e a menina, tão perto da mãe, tão perto da família.

Já temos dois condenados no caso, mas há todo um questionamento da cidade de que não são apenas aquelas duas pessoas que participaram do crime e quais são as verdadeiras motivações. Ela estava sendo dada em moeda de tráfico? Foi pagamento de dívida? Foi um sequestro que não deu certo? Seria mais um tráfico de criança que não deu certo e esconderam o corpo debaixo de um trapiche? Estivemos com aquela mãe, machucada – machucada. E o que pudemos fazer naquele caso de Amanda? Abraçar a mãe, conversar com as autoridades e acompanhar o processo. Já estamos pedindo à Secretaria de Segurança a cópia dos autos para a gente acompanhar, se realmente vai encerrar naquelas duas condenações ou se vamos acompanhar.

O caso de Amanda chama a atenção, Senador Styvenson e Senador Zequinha, que está aqui, porque a gente vive denunciando a violência contra as crianças lá. Eu fui muito criticada quando eu estava numa igreja – e não sabia que estava ao vivo, senão não teria dito da forma como falei –, quando eu disse que, quando há o sequestro de criança, elas são barbaramente torturadas, e dizem que é mentira. O senhor não acha que um sequestrador vai sequestrar uma criança – o senhor, que é da área de segurança – e vai tratá-la com pão de ló, bombons, balas e chocolates? Por que as pessoas romantizam ainda essa questão do tráfico? “Ah, traficou porque vai ter uma vida melhor lá fora”, “ah, traficou porque querem se casar com a menina”... Há um romantismo da violência contra a criança no Brasil. Quem sequestra uma criança machuca. Quando eu falei que a gente tinha informações de que, inclusive, essas crianças eram machucadas de forma cruel, disseram que eu menti, mas o caso de Amanda prova, Senador. A língua da menina foi arrancada, o corpo foi machucado, ela foi estrangulada, todos os tipos de violência contra a menina Amanda, de apenas 11 anos de idade.

Depois nós estivemos, Senador Styvenson, na casa da menina Elisa. É aquela menininha pela qual eu estou sempre vindo a esta tribuna e cujo nome estou falando, porque essa menininha está desaparecida, desapareceu com dois anos de idade. Ela já está chegando aos quatro anos de vida, e não se conclui a investigação. Por incrível que pareça, o primeiro delegado encerrou o caso – já está no terceiro delegado – porque ele disse... Uma criança de seis anos falou que a Elisa caiu, bateu a boca no chão e desapareceu, testemunho de uma criança de seis anos. O caso foi encerrado como um acidente. Mas acidente... Cadê o corpinho? Por que uma criança de seis anos estava com ela e não adultos? Então, umas histórias muito estranhas. Uma segunda delegada percebeu fragilidade em novos depoimentos, e agora nós estamos com o terceiro delegado, que está há seis meses no caso.

Para nossa alegria, num sentido, o Ministério Público mandou reabrir o caso, e agora as investigações começam. Por quê, Senador? Nós fomos à casa. Os supostos traficantes dessa criança – e aí eu estou falando de tráfico de criança, não mais tráfico de droga – vão à casa da mãe – acredite, Senador –, mostram uma foto da menina viva, batem na mãe, ela já foi desmaiada duas vezes, ela tem marcas no corpo de tortura, e falam o seguinte para uma mãe, uma mulher jovem, sem cultura alguma, extremamente ingênua, falam para ela: “Só vamos devolver a sua criança se a criança que foi comprada for-nos entregue”. Olhe a loucura. E não falam qual é a criança que foi comprada, porque aí a gente poderia ter uma outra linha de



investigação.

Essa mãe só chora, e ela não quer sair de lá. Ela mora na área rural, no meio do mato, só pegando um barquinho, viajando da cidade de Anajás, uma hora e meia, para chegar aonde ela mora. Ela não quer sair porque ela tem o sonho de que a menina vai voltar correndo um dia.

E aí, para nossa surpresa, na cidade tem um grupo chamado Princesa Elisa, toda a população participa do grupo. Entrou misteriosamente uma foto dessa menina com quatro anos no grupo, para a qual nós estamos pedindo agora uma perícia em outros estados para termos certeza se é a menina ou não, mas nós estivemos lá. O sucesso da nossa missão foi graças também – e aqui eu quero fazer um agradecimento especial – à FAB (Força Aérea Brasileira), que nos levou até o território.

Na sequência, indo para o final da minha manifestação aqui, eu quero agradecer à população do Marajó por ter recebido a Comissão de Direitos Humanos da forma como recebeu, em especial, a Senadora Damares. Para aqueles que acham que eu menti...

(Soa a campanha.)

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Estranhamente, Senador, quando eu avanço nessa pauta, há toda uma campanha de desconstrução da minha imagem de novo. Na semana passada, eu era grileira. Disseram que eu fui para o Marajó para grilar terras. Nessa semana, de novo, as redes sociais estão fervendo que a Damares mente, mas o povo do Marajó entende a minha motivação: ajudar aquelas crianças.

Quero agradecer à FAB. O que é que a FAB estava fazendo lá? Uma grande operação chamada Excelsior. Senador, a FAB foi para lá com balsas, com tendas, praticamente em uma operação de guerra, atendendo pessoas na área da saúde. O senhor precisa ver o que eu vi no território. À nossa gloriosa FAB, parabéns pelo trabalho! Senador, as pessoas entravam cegas na balsa e saíam enxergando, porque a cirurgia era feita na hora. O senhor precisa ver: mulheres que estavam há cinco anos esperando uma mamografia!

(Soa a campanha.)

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Mulheres que nunca tiveram um exame preventivo! O senhor não tem ideia do que a FAB fez naquele território! Mais de 180 profissionais da área da saúde – a maioria voluntários –, cuidando do povo do Marajó.

Amanhã eu vou mostrar na Comissão de Direitos Humanos um vídeo lindo do que a FAB fez no território. Eu participei um pouquinho dessa operação, estive lá nas balsas. Também eles usaram escolas, caminhões, tendas, eles ocuparam o território para o atendimento na área da saúde.

Eu precisava fazer esse relato, mandar um abraço e dizer para o povo querido do Marajó que eu só consegui ir a duas cidades, mas eu vou às demais cidades, com ou sem a Comissão de Direitos Humanos. Gostaria de agradecer aos Parlamentares do estado, como o Senador Zequinha, e a todos que nos ajudaram nessa missão.

Que Deus abençoe o meu país e que Deus abençoe a gloriosa Força Aérea Brasileira, que lamentavelmente – aqui eu encerro...

(Soa a campanha.)

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – ... só tem dinheiro para voar mais um mês no país. Já está em todos os jornais, o próprio Ministro da Defesa falou: a nossa FAB está sem orçamento. Esse vai ser um assunto que nós vamos trazer diversas vezes aqui.

Obrigada, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – Senadora Damares, a senhora diz que não entende o motivo do romantismo sobre a violência sexual contra as crianças, que a senhora não entende por que querem desconstruí-la. Eu acho que o motivo é o mesmo por que tem seres humanos, pessoas que são contra a castração química, aumento de pena para pedófilos, esse tratamento que deveria ser dado a esse tipo de pessoa doente que deveria estar na cadeia. Então, deve ser o mesmo motivo por que não compreendem a senhora, que vai em busca dessa defesa. Ainda bem que o Brasil tem a senhora para defender as crianças, junto com todos nós, Senadores e Senadoras, no Senado Federal. Muito obrigado pela sua presença!

Senador Confúcio.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Para discursar.) – Sr. Presidente, Senadores e Senadoras presentes, eu venho a esta tribuna, mais uma vez, movido por uma preocupação que não é apenas de um Parlamentar, mas de um brasileiro que ama este país e se angustia com os rumos que estamos tomando. Falo com o peso da experiência, mas também com a esperança de quem acredita que ainda é possível mudar.

Estamos vivendo um momento delicado, de muita tensão fiscal, de escolhas difíceis e de riscos que não podem ser ignorados. O Estado brasileiro está perdendo, ano após ano, a capacidade de investir, de pensar no amanhã, de preparar o país para seus filhos e netos. É uma crise que se instala em silêncio, mas que afeta profundamente o nosso futuro. E, como todo problema que se arrasta quieto, essa crise corre o risco de se tornar invisível e, por isso mesmo, ainda mais perigosa.

O Brasil está diante de um impasse estrutural. Não é simplesmente a falta de arrecadação. O problema é mais profundo: é a falta de margem, falta de espaço, de flexibilidade.

A expressão “orçamento brasileiro não aguenta mais esperar” reflete a crescente preocupação com essa realidade.

Vivemos sob o peso de despesas obrigatórias crescentes, rigidez orçamentária, desequilíbrio fiscal persistente e dificuldade de gerar novas receitas. E tudo isso tem consequências reais e imediatas: pressão sobre os serviços públicos, risco de colapso de contas, cortes de áreas vitais para o povo brasileiro. O país perdeu a capacidade de fazer política pública transformadora e estruturante.

Como alerta o economista Raul Velloso, o maior desafio não está no tamanho do gasto, mas na sua composição. A maior parte dos recursos está comprometida com despesas obrigatórias. E aqui não estamos falando em gastos supérfluos. Estamos falando da previdência, do BPC (benefício de prestação continuada), das transferências constitucionais obrigatórias, dos programas sociais, despesas legítimas, necessárias, que sustentam os mais vulneráveis.

Mas precisamos ter coragem para dizer: estamos perdendo a capacidade de investir no futuro. Por quê? Porque nosso orçamento está trancado, engessado. Quase todo o dinheiro arrecadado já tem um destino definido por lei antes mesmo de o ano começar. E o que sobra para investir no futuro da nação é praticamente nada. E, quando digo “despesas obrigatórias”, não estou falando de privilégios ou mordomias, ou de supersalários, ou disso, ou daquilo. Eu falo da alma do pacto republicano: as aposentadorias, a assistência e a proteção social.

Mas precisamos encarar o desequilíbrio. Essas despesas já consomem, em 2025, mais de 92% do orçamento da União. O investimento público virou exceção, raridade. Repito com todas as letras: não há desenvolvimento sem investimento, não há crescimento econômico sem obras, sem infraestrutura, sem inovação, sem investimento no capital humano. Um país que não investe hoje empobrece amanhã.

E aqui é preciso ser honesto com o povo brasileiro: cortar meia dúzia de viagens oficiais ou extinguir penduricalhos ajuda na simbologia, mas não resolve o problema central. E quem perde é o povo: são estradas que não se fazem, hospitais que não se constroem, escolas que não se modernizam, empregos que



não surgem.

Segundo o último relatório da Instituição Fiscal Independente (IFI), divulgado agora em junho, a situação do país é grave. A dívida pública pode ultrapassar 100% do PIB, em 2030, e alcançar 125% do PIB, em 2035, se nada for feito. Para este ano, 2025, o déficit primário será de R\$31,3 bilhões. A arrecadação está perto do limite, com carga tributária acima de 34% do PIB, enquanto as despesas seguem crescendo, pressionadas pelas regras automáticas, indexações e vinculações constitucionais.

A Instituição Fiscal Independente (IFI) alerta: se não agirmos, enfrentaremos um estrangulamento fiscal em 2027. O dinheiro pode acabar para serviços básicos, literalmente. Vamos deixar faltarem recursos para saúde, segurança, educação? Não podemos aceitar esse cenário como inevitável.

A saída, senhoras e senhores, não está em cortes simbólicos, não está em discursos fáceis nem em soluções mágicas. O verdadeiro desafio é outro: está na coragem de revermos o nosso pacto fiscal, na disposição de discutirmos, com maturidade, como garantir os direitos sociais sem inviabilizar o futuro do país. Mas o que significa isso? Significa discutir com responsabilidade como equilibrar o direito à proteção social com as necessidades de investimento. Significa reorganizar o orçamento de forma a permitir que o Estado cumpra suas obrigações sociais, mas também invista no futuro. Significa rever regras automáticas de indexação, rediscutir vinculações, repensar prioridades nacionais, também os investimentos, os benefícios fiscais.

É fácil fazer isso? Claro que não é. É muito difícil. É popular fazer isso? Também não, mas é indispensável.

O povo brasileiro quer proteção, mas também quer progresso. Quer aposentadoria, mas também quer saúde funcionando, escola de qualidade, transporte digno, internet acessível, segurança nas ruas e emprego pleno no horizonte. E nada disso acontece sem investimento público consistente, ou privado também.

Por isso, falo hoje com indignação e esperança: vamos enfrentar esse debate com responsabilidade e serenidade. Sem paixões ideológicas, sem medo de dizer a verdade, vamos dialogar – o Governo, o Congresso e a sociedade. Hoje é o Lula no Governo, amanhã pode ser outro de direita, de extrema-direita, de qualquer posição ou de centro. Então, nós temos que preparar o futuro para qualquer que seja o Presidente que vier depois, porque, se não agirmos agora, quando a crise estourar – e ela vai estourar –, não teremos mais como reagir. O futuro do Brasil não pode ser vítima de um orçamento que olha para o passado, pelo retrovisor.

(Soa a campainha.)

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Sejamos nós os primeiros a dizer: a hora é agora – sejamos nós os primeiros a dizer: a hora é agora. Não podemos esperar o colapso para então, e só então, querer consertar o que já não terá conserto.

Sr. Presidente, em um minuto, eu concluo.

Assumo aqui o meu compromisso, com esta causa, de provocar esse debate, de buscar soluções, de construir caminhos, porque esta, como sempre digo, é a nossa missão: cuidar da angústia do povo. Por isso, para além do diagnóstico, deixo aqui um compromisso com a ação. Vamos propor a criação de Comissões, Comissão Mista Especial, formada por representantes autênticos da Câmara, do Senado, do Executivo e de outros, para debatermos com profundidade a revisão do pacto fiscal brasileiro, uma instância técnica e política que tenha prazo, metas, coragem para apresentar um novo desenho do orçamento público, porque o Brasil não aguenta mais esperar o orçamento. A sociedade e o futuro cobram de nós atitudes claras, práticas, não apenas palavras e discursos fáceis.

A morte do investimento público é uma angústia real, presente e grave. Se não fizermos nada, será



também a nossa omissão histórica, o nosso desdém à vida do nosso país, à expectativa do povo brasileiro.

Era só isso, Sr. Presidente.

Obrigado.

O Sr. Oriovisto Guimarães (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - PR) – Sr. Presidente, dê-me um aparte?

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeitamente.

O Sr. Oriovisto Guimarães (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - PR. Para apartear.) – Senador Confúcio, primeiro, quero parabenizá-lo por sua preocupação...

(Soa a campanha.)

O Sr. Oriovisto Guimarães (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - PR) – ... com o desenvolvimento do nosso país.

Concordo com praticamente tudo que o senhor disse e agrego apenas a seguinte observação: não são apenas os investimentos públicos que estão paralisados, os investimentos privados se paralisam da mesma forma, e o Brasil cresce a taxas ridículas já há décadas, porque o primeiro efeito colateral de um Governo central que não controla gastos, que não tem uma boa gestão fiscal, que faz seguidamente déficits primários antes de pagar o juro da dívida, que não paga, que só acumula – juros que já vão a R\$1 trilhão por ano nas alturas em que a dívida se encontra... Isso faz com que a taxa de juro exploda.

Às vezes eu vejo colegas Senadores...

(Soa a campanha.)

O Sr. Oriovisto Guimarães (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - PR) – ... criticando os bancos, porque o juro está muito alto, só que não são os bancos que estabelecem a taxa de juro. É o Banco Central, é o Governo. E ele faz isso por quê? Porque ele deve muito, e quem deve muito... Todos nós que somos quem financiamos essa dívida, todos nós que compramos títulos do Governo, todos nós que investimos no Tesouro direto e mesmo as fundações estrangeiras, os estrangeiros que compram títulos do Governo brasileiro, como têm dúvida se o Governo vai ter capacidade de honrar essa dívida, que cada vez está mais fora de controle, obrigam o Banco Central a elevar os juros a uma taxa de 15% ao ano, que dá 9% ou mais de juro real, descontada a inflação ao ano. Ninguém investe.

(Soa a campanha.)

O Sr. Oriovisto Guimarães (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - PR) – Ninguém investe. Não adianta.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Concluindo, por favor.

O Sr. Oriovisto Guimarães (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - PR) – Vou concluir, Sr. Presidente.

A paralisia é total. Se não resolvermos a questão fiscal, se não tivermos governos com responsabilidade sobre a gestão fiscal, nem a iniciativa privada e muito menos o investimento público vão tirar o Brasil do atraso.

Muito obrigado.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Eu gostaria que o Sr. Presidente autorizasse a incorporação das palavras do aparte do Senador Oriovisto Guimarães ao texto do meu discurso.

Muito obrigado, Senador Oriovisto.



Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – E eu me vejo na obrigação de complementar, por esta rara oportunidade de estar na Presidência no momento em que V. Exa. ocupa a tribuna, Senador Confúcio, primeiro para cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento, e também para cumprimentar o Senador Oriovisto, porque nós dois conversávamos sobre este tema. Por isso, o aparte dele, em parte, também é meu.

Quem parte e reparte e não fica com a melhor parte ou é bobo ou não tem arte. Todos nós temos alguma.

Vou conceder a palavra...

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. *Fora do microfone.*) – Da mesma forma, eu solicito a incorporação...

(Soa a campainha.)

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – ... do seu adendo, do seu aparte ao meu pronunciamento.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Confúcio Moura, o Sr. Styvenson Valentim, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Esperidião Amin.)

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Concedo a palavra ao Senador Lucas Barreto, não sem antes registrar a presença do querido amigo, Presidente da Câmara de Vereadores da nossa querida cidade de Joinville. A nossa Manchester não perde. O outro pode perder até para o Al-Hilal, o Manchester City, mas não a Manchester Catarinense, terra que praticamente representa o desenvolvimento econômico de Santa Catarina.

O nosso Presidente da Câmara, Vereador Diego Machado, e o Assessor André Roberto sintam-se em casa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lucas Barreto.

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP. Para discursar.) – Sr. Presidente, Senador Esperidião Amin.

Mais uma vez, hoje fomos surpreendidos com a capa do jornal *Diário do Amapá*: “MPF pede suspensão de autorização para teste pré-operacional em bloco de petróleo”. No momento em que a sonda prospectora para fazer o simulado chega ao Amapá, o Ministério Público entra com uma ação. E olhe a nossa preocupação. Nós já temos um problema técnico do Ibama lá com toda essa demora, com a COP, e agora querem criar um problema jurídico. Um absurdo!

Eu tenho profundo respeito pelo Ministério Público Federal, e isso é de conhecimento público. Mas é justamente em nome desse respeito que eu não posso me silenciar diante do que vem sendo feito com a esperança do povo do Amapá.

Falo com absoluta franqueza sobre um fenômeno que todos conhecemos bem: a alta rotatividade dos membros do Ministério Público Federal no nosso estado. Eles vêm, passam pouco tempo, analisam relatórios, consultam mapas, ajuízam ações e vão embora. A maioria, arrisco dizer, Sr. Presidente, nunca viu a floresta de perto, jamais sentiu o calor da terra, o cheiro do mato, o silêncio de um rio à noite. Conhecem o Amapá por satélite, por fotografia, por documentos, mas não conhecem o povo, não conhecem a fome, não sabem o que é lutar por comida, por um posto de saúde, por um remédio, por uma escola, por uma estrada transitável.

E, mesmo com esse distanciamento da realidade, ajuízam uma ação civil pública travestida de zelo



técnico, que na prática tenta impedir a exploração de petróleo na costa do Amapá, um projeto com real potencial de transformar a nossa economia, gerar emprego e dar dignidade a milhares de famílias.

O licenciamento seguiu todos os trâmites legais. O Ibama, mesmo com as dificuldades que historicamente impõe, já iniciou a flexibilização necessária, mas o MPF insiste, não por ilegalidade, mas por uma coleção de abstrações – mapas coloridos, teses acadêmicas, princípios internacionais em inglês técnico –, tudo produzido por quem jamais viveu um só dia da Amazônia real.

A floresta virou símbolo...

O Sr. Zequinha Marinho (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Um aparte, Senador.

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP) – ... virou discurso, virou capital acadêmico.

A Amazônia tem, sim, gerado riqueza, mas para quem fala dela, não para quem vive nela.

O Sr. Zequinha Marinho (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Um aparte, Senador.

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP) – Um aparte ao Senador Zequinha Marinho.

O Sr. Zequinha Marinho (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Para apartear.) – Primeiro, quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento oportuno, mas quero dizer a V. Exa. que isso não me surpreende porque, como V. Exa. sabe, quem mais manda na Amazônia são as ONGs, e as ONGs são articuladas com o Ministério Público, que lhes dá total apoio, assim como com alguns setores da Justiça, principalmente aqueles que, de repente, operam na Justiça como juízes, mas não sabem nem como é que a sociedade paga o salário deles. Isso é lamentável.

Cabe à gente ir para cima, e eu quero aproveitar este momento para convidar V. Exa. e todos os Senadores aqui para amanhã, às 14h, lá na CRA (Comissão de Agricultura e Reforma Agrária), abrirmos um parêntese para a gente criar, ou melhor, instalar a frente parlamentar em defesa da exploração de petróleo na costa equatorial do Brasil, da qual V. Exa. é o Primeiro Vice-Presidente.

Então, vamos juntos dar as mãos e vamos para cima convencer aqueles que, lamentavelmente, têm uma visão míope e distorcida daquilo que nós precisamos explorar para melhorar a qualidade de vida, não só do Amapá, mas do Pará, do Marajó, seguindo até o Maranhão e assim vai. É muito importante.

Parabéns! Continue firme.

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP) – Obrigado, Senador Zequinha.

Sr. Presidente, é fácil ser contra o progresso quando se volta para casa em grandes centros urbanos, com ciclovias, transporte público e saneamento básico. A ação ficará, o subdesenvolvimento também.

Eu acreditava num Ministério Público Federal que estivesse ao lado do povo, que compreendesse que justiça ambiental também é justiça social. Mas essa visão infelizmente foi embora, junto com cada procurador que parte sem jamais ter entendido o que é viver na Amazônia e no Amapá. Se o Ministério Público insiste em permanecer do lado dos papéis, dos tratados internacionais e dos pareceres assinados por quem nunca pisou no meio do mato, então saibam: eu também estou deixando o lado do Ministério Público.

Estarei sempre ao lado do povo do Amapá, na luta pelo direito de crescer, de produzir, de prosperar. E, no Senado Federal, estarei pronto para todas as batalhas que vierem, inclusive aquelas travadas contra esse Ministério Público que não sabe o que é o cheiro da Amazônia, o som dos rios ou o calor do povo; e que parece ter esquecido que aqui ainda se morre por falta de atendimento médico, que há criança sem escola, famílias sem comida e jovens sem futuro, porque está mais preocupado em preservar suas zonas de



amortecimento, seus tratados internacionais e a integridade técnica dos seus arquivos em PDF ou, quem sabe, PowerPoint.

A Sra. Damares Alves (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Senador...

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP) – Por que...

A Sra. Damares Alves (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – ... me permite um aparte?

Eu me sinto...

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP) – Senadora Damares, já vou lhe conceder o aparte.

A Sra. Damares Alves (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Eu me sinto do Amapá também.

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP) – Por quê? Por que a exclusividade de negação ao desenvolvimento somente para o Amapá?

Um aparte à Senadora Damares.

A Sra. Damares Alves (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para apartear.) – Senador, eu acho que a gente tinha que apresentar um projeto de lei aqui para que só faça concurso para o Ministério Público para atuar no Norte quem advogou pelo menos dez anos, quem teve pelo menos duas malárias e quem já navegou naqueles rios.

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP) – Cinco leishmanioses.

A Sra. Damares Alves (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Vamos fazer isso, Senador? Porque aí o que nós temos no Ministério Público, com todo o respeito? Uns meninos que acabaram de sair da faculdade, que nunca saíram de trás de um computador, e disseram para eles que para lá a gente não pode levar desenvolvimento. Mas são meninos que, quando estão de férias, vão lá a Veneza, sendo que nós temos, ali do seu lado, a Veneza brasileira, que é Afuá. Mas eles não vão a Afuá, porque eles têm medo do mosquito.

Então, assim, o seu povo pode ficar sentenciado, o resto da vida, a ter a malária, mas um agente do Ministério Público não pode ir lá conhecer.

Senador, eu estou tão horrorizada com o que estão fazendo com vocês no Amapá, tão horrorizada, que eu quero que vocês recebam a minha solidariedade, o meu carinho. O Estado do Amapá merece o desenvolvimento, e nós vamos estar aqui para ajudá-los – nós vamos estar aqui para ajudá-los.

Eu até queria fazer uma sugestão, se é que o senhor me permite, um minutinho só. O Ministro Gilmar está fazendo muito evento lá em Portugal, o “Gilmarpalooza”, para discutir a realidade do Brasil. Eu queria tanto convidar o Ministro Gilmar...

(Soa a campainha.)

A Sra. Damares Alves (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – ... para fazer um evento no Marajó ou no Amapá! Seria tão bom eles conhecerem o Amapá!

Que Deus te abençoe, Senador!

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP) – Obrigado, Senadora Damares.

Obrigado, Senador Esperidião Amin.

Eu sempre digo: leram Ha-Joon Chang, *Chutando a Escada*. Todos se desenvolveram e o Amapá fez o dever de casa na questão ambiental, mas querem nos tornar escravos ambientais.



Não vão conseguir.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Antes de passar a palavra para o Senador Zequinha Marinho, que é o próximo inscrito, não posso deixar de registrar, nesta oportunidade, a consistência, a coerência dos apartes que V. Exa. concedeu, tanto para a Senadora Damares, que foi um aparte poético, além de construtivo, ao recomendar que integrantes da nossa Suprema Corte utilizem o território brasileiro também para as suas palestras de alto nível – nós merecemos também alto nível –, quanto para o Senador Zequinha Marinho, que falará logo depois.

Mas não posso também deixar de me congratular com a coerência de V. Exa. e da bancada do seu estado na defesa desta tese e dizer o seguinte: o prognóstico é que a cada furo que se fizer, seja de prospecção, seja do primeiro balde de petróleo que surja, pode crer que vai haver uma ação. Mas tome esta ação de obstrução como um estimulante para prosseguir nesta saga, que é a da redenção do povo que confia em V. Exa., o nosso povo brasileiro do Amapá.

Parabéns por mais este pronunciamento!

V. Exa. não tem mais direito à palavra hoje, nem para agradecer. (*Risos.*)

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP) – Com a palavra, eu queria que o Senador Davi estivesse aí para conclamar o Senador Davi a enfrentar esta luta contra o Ministério Público Federal.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Eu tenho certeza de que nós conclamaremos toda a bancada e todo o Senado, não apenas o Senador Randolfe, o Senador Davi, V. Exa., mas todos nós estamos conclamados e solidários a isso.

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP) – Obrigado pela solidariedade do segundo estado mais rico do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Com a palavra o Senador Zequinha Marinho.

Eu consulto se V. Exa., Senador Zequinha... Estou vislumbrando daqui a nossa benemérita Senadora Augusta.

Dou a palavra para ele?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Lá na minha Casa, no meu estado, as mulheres têm prioridade sempre. A senhora apareceu, marmanjo espera.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Essa é uma das graças de Santa Catarina.

Mas, com a sua aquiescência, com a palavra o nosso querido Senador Zequinha Marinho.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Para discursar.) – Muito obrigado, Presidente.

Lembrando que na Bíblia Sagrada existe 653 vezes a expressão “*amin*”. Aprendi isso com V. Exa. É uma honra poder usar a tribuna sob a sua presidência.

Ontem foi um dia bastante significativo na vida de 400 mulheres na Região Metropolitana de Belém, lá no meu Estado do Pará. Falo sobre a formatura de 200 mulheres no Município de Ananindeua, nos cursos de capacitação profissional do projeto Qualifica Mais Mulher. Além dessas 200, outras 200, no



Distrito de Icoaraci, em Belém, participaram da aula inaugural do projeto. Elas farão o mesmo caminho que as alunas de Ananindeua fizeram.

É muito valoroso, muito significativo e gratificante poder investir nesse projeto, que tem verdadeiramente transformado a vida de muitas mulheres do nosso estado, principalmente aquelas pobres, carentes, mães solo, que lutam para dar comida aos filhos e manter o mínimo de dignidade.

O meu estado vive um dos seus momentos mais trágicos em relação ao social. O Pará é o estado com a maior taxa de informalidade do Brasil. Enquanto a média nacional é de 39%, conforme apuração do IBGE, essa taxa, lá no Pará, chega a 58,1%. Nem mesmo a COP e os tais bilhões que dizem estar sendo investidos na capital paraense foram suficientes para mudar a situação de empregabilidade lá no meu estado. Pelo *ranking* de competitividade dos estados, o Pará ocupa a 25ª posição quando se olha para a qualificação dos trabalhadores desta forma: está à frente apenas dos Estados de Pernambuco e da Bahia – Pernambuco em 26º lugar e a Bahia em 27º lugar –, com relação à população economicamente ativa com ensino superior.

Outra realidade bastante preocupante, Presidente, é sobre o número de famílias dependentes dos auxílios pagos pelo Governo Federal. No Pará, cerca de 1,3 milhão de famílias recebem o Bolsa Família. Belém é a cidade com o maior número de dependentes do programa. Estou falando aqui de 167.441 famílias vivendo à custa do Bolsa Família – isso é um negócio um tanto desastroso do ponto de vista econômico –; na sequência, vêm os Municípios de Ananindeua, com 52.108; Santarém, com 49.042 famílias; Abaetetuba, com 39.975; e Cametá com 33.154 famílias. Todos os 144 municípios têm famílias inscritas no Bolsa Família. Citei apenas aqueles com o maior número de dependentes. Enquanto 1,3 milhão de famílias se mantêm dependentes do valor médio de R\$694,21 pago pelo programa, apenas 996.815 pessoas possuem carteira de trabalho assinada lá no estado, conforme dados disponibilizados pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). É informação oficial.

Entendo a importância do Bolsa Família. A questão aqui é que estamos falando de pessoas e de famílias que vivem com o mínimo – com o mínimo. A média, como eu já disse, é de R\$694. Não é isso que nós queremos para o nosso estado. Quero uma população preparada, qualificada e pronta para disputar bons empregos no mercado de trabalho. Quero carteira de trabalho assinada e bons salários para o nosso trabalhador paraense.

É por isso que, já há algum tempo, decidi direcionar parte das minhas emendas para ações sociais com potencial transformador na vida das famílias do Pará. Por meio do Qualifica Mais Mulher, vamos formar mais de 2 mil mulheres nos cursos de estética corporal, estética facial, cabeleireiro, barbeiro, beleza empreendedora, pedicure e manicure, e assim vai. Até o momento, já foram atendidas mulheres das cidades de Cametá, Abaetetuba, Tailândia, Igarapé-Miri, Moju, Acará e Ananindeua.

Ontem, como já disse, iniciamos no distrito de Icoaraci, lá na capital. De lá, a unidade móvel do nosso projeto seguirá para a cidade, também da região metropolitana, de Marituba e, depois, vai até o nordeste do Pará, para a cidade de Bragança, fechando a meta das 2 mil mulheres qualificadas na área da beleza.

Hoje, nós já temos 1,4 mil mulheres e, por onde nós estamos acompanhando, por todas as cidades que já passamos, está todo mundo trabalhando, todo mundo usando daquilo que aprendeu, para ganhar um pouco mais de recursos para manter melhor a sua casa.

A população do meu estado é muito carente de iniciativas como essa. Quem dera que os demais Parlamentares lá do estado, o Governo do estado, as Prefeituras, pudessem atuar com esse mesmo objetivo: dar uma vida melhor para as famílias do Pará.

Do lado de cá, posso dizer que venho trabalhando muito para fazer a minha parte e garantir mais qualificação, mais empregos, salários melhores e uma qualidade de vida melhor para a família paraense,



para o nosso povo, povo que nos colocou aqui neste Parlamento para representá-lo. Não irei abandoná-lo, e continuarei firme nesse compromisso com o povo do meu estado.

Quero dizer que logo depois do Qualifica Mais Mulher, nós vamos começar um outro grande projeto e vamos alcançar mais de 15 mil jovens no Estado do Pará. Vamos distribuir, em mais de 50 cidades, em mais de 50 localidades, o Empreendedor Digital, para jovens de 16 a 29 anos.

Também estaremos implementando, simultaneamente, um outro projeto parecido com o Qualifica, que é Mulheres que Transformam.

O Mulheres que Transformam vai atingir um grande número de mulheres, preparando mão de obra não só na área da beleza, mas também na área da gastronomia, da comida de rua.

O que é que se come na rua? Lá no Pará a gente toma café com tapiquinha; lá no Pará se consome muito folhado, consome-se muito também pastel, e por aí vai, coxinha de frango, de caranguejo, e assim por diante. É uma variedade de comidas que se compram na rua, nas pequenas lanchonetes, nos pontos, nos vendedores ambulantes, e a gente quer fazer com que quem fabrica isso tenha qualidade. Digo melhor: tenha qualificação, para fazer um produto com mais qualidade.

Além disso, vamos iniciar o projeto Formando Campeões, parecido muito com o projeto que já encerramos, com o qual alcançamos 7,9 mil jovens, que era o Passaporte para a Vitória.

Vamos alcançar agora 14 municípios com o Formando Campeões. Serão crianças de 6 a 17 anos. Estaremos alcançando com cidadania, com esporte, porque o esporte é a isca para atrair essa criança para um trabalho, digamos assim, de cidadania, de compreensão do temor de Deus, de fortalecimento de vínculos familiares e assim por diante. É muito importante e é muito bom.

Também no segundo semestre queremos colocar o maior projeto de saúde visual, que é o Pará Saúde Visual, para alcançar o máximo, porque uma das coisas que detectamos no nosso estado – e não é de hoje – é a carência de saúde visual para as pessoas.

Há pessoas ficando cegas, Senadora, por falta de uma cirurgia que poderia remover a catarata, o pterígio e outras doenças que atrapalham a visão.

São pobres, a consulta é cara, e essa política é feita por voluntários como eu e outros que atuam nesse setor, e a gente quer ampliar, para implementar os exames, as consultas e as cirurgias, para ver se a gente melhora a vida daquela população tão sofrida do interior da Amazônia.

Muito obrigado, Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Zequinha Marinho, o Sr. Esperidião Amin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Izalci Lucas.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Senador Zequinha.

Passo a palavra agora à Senadora Augusta Brito, PT Ceará.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE. Para discursar.) – Boa tarde. Boa tarde a todos e todas. Boa tarde, Sr. Presidente.

Venho hoje a esta tribuna falar de um encontro, que foi o 4º Encontro Parlamentar sobre Armas e Gêneros, que aconteceu semana passada, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Primeiro, eu quero aqui agradecer ao Presidente Davi Alcolumbre, que possibilitou que nós estivéssemos representando o Senado Federal nesse encontro – encontro dos países da América Latina – e que nós tivéssemos também toda a cobertura da TV Senado – quero agradecer aos funcionários, à repórter, a todos que estiveram presentes lá em Fortaleza.

Quero fazer um agradecimento também muito especial a todos lá do gabinete, que se empenharam para que esse evento acontecesse no Brasil e, especialmente, lá no Ceará, em Fortaleza.



Esse encontro, que foi o 4º Encontro Parlamentar sobre Armas e Gêneros. “Enfrentando os Desafios na Implementação do Tratado do Comércio de Armas, com ênfase na prevenção de desvios e avanço da integração de gênero na América Latina”.

Foi durante três dias intensos, muitos diálogos. Reunimos Parlamentares de vários países da América Latina e representantes de organizações da sociedade civil e especialistas internacionais, para avaliar o estágio de implementação do Tratado de Comércio de Armas e reforçar a incorporação da perspectiva de gênero em cada etapa desse processo.

Entre os países que estavam representados com seus Parlamentares e instituições, nós estivemos com a Argentina, Uruguai, Paraguai, Panamá, Chile, Costa Rica, Peru, Equador, México e o Brasil.

Todos esses países trocaram experiências sobre como controlam a compra e venda de armas e de que forma isso impacta na segurança global, especialmente na segurança interna, com especial atenção para mulheres e crianças.

Discutimos não apenas a harmonização normativa e o fortalecimento institucional de nossos sistemas de controle, mas também a urgência de políticas que reduzam o risco de desvio e o uso indevido de armamentos, especialmente no âmbito da violência doméstica e familiar.

Foi unânime a conclusão de que promover uma regulamentação responsável, aliada às ações preventivas e a mecanismo de monitoramento, é fundamental para protegermos vidas e evitar que mais mulheres sejam vítimas de violência armada.

Para traduzir em instrumentos legais esse compromisso, nós apresentamos aqui, no Senado, sete projetos de lei que visam a dar à sociedade brasileira maior controle sobre armas e munições, com enfoque na prevenção da violência de gênero. Vou aqui citar alguns desses projetos.

Nós demos entrada aqui no PL 3.099, que prioriza a fiscalização da manutenção dos registros de posse e porte de arma para quem tem histórico de violência doméstica e familiar contra nós, mulheres.

O PL que foi citado é muito importante. No Uruguai, já existe um projeto de lei que dá essa segurança, para que, onde tiver indício de violência doméstica e familiar, esse porte e essa posse de arma já possam ser retirados do possível agressor.

Temos um segundo projeto, que é o PL 3.098, que torna obrigatória a comunicação formal da existência de arma de fogo sob posse, porte ou acesso de agressor, com o contexto de violência doméstica. Também é garantida aqui a notificação imediata ao Ministério Público e ao Judiciário.

Nós temos o PL 3.097, que veda a posse e o porte de arma de fogo a pessoas indiciadas em inquérito policial por crimes de violência também doméstica e familiar contra nós, mulheres; o PL 3.093, que determina a suspensão imediata do certificado de registro de posse e porte de arma de fogo, em decorrência de medida protetiva de urgência, com a sua apreensão compulsória; o PL 3.092, que institui programa específico de desarmamento voluntário em residências com histórico de violência também doméstica e familiar; o 3.109, que amplia o acesso público ao registro unificado de dados e informações sobre violência contra nós, mulheres, fortalecendo a transparência para a sociedade como um todo e permitindo uma maior proteção às vítimas; e o PL 3.107, que aperfeiçoa o Estatuto do Desarmamento, com o objetivo de controlar a venda de munições, aumentando a rastreabilidade e limitando a sua aquisição a lotes com, no máximo, 5 mil unidades, com a numeração gravada nos seus estojos.

A proposta ainda institui o Dia Nacional do Controle de Armas, no dia 15 de março, marcando, anualmente, a realização de campanhas de entrega voluntária de armas.

Essas foram algumas das propostas e iniciativas que foram tiradas desse encontro, e cada uma dessas proposições foi elaborada exatamente com base nos debates internacionais e nas melhores práticas destacadas nesse encontro, lá de Fortaleza, além de, em alguns casos, também adaptar experiências exitosas já implantadas lá no Estado do Ceará.



Os projetos refletem a necessidade de reforçar a integração entre a legislação brasileira com o Estatuto do Desarmamento e a Lei Maria da Penha e os compromissos assumidos pelo Brasil ao se tornar signatário do Tratado do Comércio de Armas, garantindo que toda a política de controle de armas seja, também, uma política de proteção a nós, mulheres.

Então, senhoras e senhores, Senadores e Senadoras, todos que aqui nos assistem, a aprovação desses sete projetos representará um avanço significativo na prevenção de desvio de armamentos e na promoção da segurança de nossas famílias.

Convido V. Exas. a unirem-se a esses esforços legislativos, para que possamos não apenas cumprir o que o tratado exige, mas, sobretudo, garantir que a vida de todos e todas as brasileiras e brasileiros – e, em especial, das nossas mulheres – seja efetivamente protegida.

Esse encontro foi muito significativo, exatamente para que a gente possa fazer um recorte de que, quanto mais armas, infelizmente, mais feminicídios nós teremos no nosso Brasil. Então, nós temos que ter um controle maior.

Temos, realmente, que fazer o nosso papel, o nosso dever de casa, que é acompanhar o tratado de desarmamento que já foi assinado e votado aqui pelo Senado Federal, em 2018, e fazer outras leis que possam, também, contribuir para que a gente possa diminuir a violência, não só contra nós, mulheres, mas a violência como um todo.

Então, esse era o registro que eu queria fazer, já agradecendo mais uma vez ao Presidente, por ter possibilitado que esse encontro acontecesse, com o apoio do Senado Federal.

Tive muito orgulho em estar representando o Senado. Falei a V. Exa. das possibilidades que deu para que o encontro acontecesse e que foi um sucesso. Os países que estiveram presentes a esse encontro da América Latina saíram encantados com as ações e as iniciativas que nós temos aqui no Senado Federal, aqui no nosso país, aqui no Brasil.

Então, muito obrigada, Sr. Presidente, e obrigada a todos e todas que puderam contribuir para esse encontro acontecer.

(Durante o discurso da Sra. Augusta Brito, o Sr. Izalci Lucas deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Davi Alcolumbre, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Gostaria de cumprimentar a Senadora Augusta pelo belo encontro que fez e coordenou, em nome da Presidência do Senado Federal, e dizer a V. Exa. que são atitudes como essa que V. Exa. faz, levando o Senado da República a debater temas importantes, na condição de autora da possibilidade de termos esse encontro e de conduzir os trabalhos em nome do Senado Federal, que engrandecem esta Casa.

Então, queria cumprimentar V. Exa., que está no Senado da República, no cargo de Senadora da República, que hoje é ocupado... Licenciado está o Ministro Camilo Santana, para exercer o cargo de Ministro da Educação do Brasil, e V. Exa. engrandece e fortalece o Senado Federal com a participação feminina nesta Casa.

Parabéns, Senadora Augusta.

O Senador Vanderlan se encontra? Fez uma inscrição pela ordem... *(Pausa.)*

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Vanderlan Cardoso.

Pode usar a tribuna, Excelência.

Em seguida, tem uma questão de ordem levantada pelo Presidente da CCJ, Líder Senador Otto Alencar.

Após o encerramento da fala do Senador Vanderlan, eu faço a inscrição pela Liderança e para questão de ordem do Senador Otto Alencar.



Concedo a palavra ao Senador Vanderlan Cardoso.

(Soa a campainha.)

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO. Pela ordem.) – Obrigado, Sr. Presidente. Agradeço pela oportunidade.

Cumprimento todos os Senadores e Senadoras presentes.

Sr. Presidente, encontra-se aí nessa mesa um requerimento que eu queria que V. Exa. colocasse em votação, um requerimento para um pedido de licença por interesse particular. Queria que o senhor o votasse, colocasse em votação.

E eu queria aqui, Sr. Presidente, já nesta...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Gostaria de pedir a atenção do Plenário; nós estamos com um orador na tribuna.

Por gentileza.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Eu queria aqui, Sr. Presidente, apresentar e falar um pouco desse meu primeiro suplente, que é o ex-Deputado, por cinco mandatos, Pedro Chaves, que está aqui com o Veneziano.

Na verdade, Sr. Presidente, eu, semana passada, fui apresentar Pedro Chaves aqui, Senador Otto, para alguns Parlamentares, e a maioria dos Parlamentares, Senador Hamilton Mourão, já o conheciam ou foram Deputados juntamente com ele, Izalci, que acho que é o caso de V. Exa., e todos têm um carinho muito especial pelo Senador Pedro Chaves.

Sr. Presidente, Senadoras e Senadores, a nossa eleição foi em 2018, Senador Oriovisto, e esse cidadão andou o estado comigo. É um Parlamentar que tem muita credibilidade.

Tem muitos que às vezes escolhem o suplente talvez não pela quantidade de votos ou pelo carisma que tem, mas o Senador Pedro Chaves foi indicado pelo seu partido, o MDB, Senador Veneziano, e, nesses seis anos e meio de mandato, Pedro não tem sido aquele suplente ausente. Ele tem nos ajudado, andado o estado, nos ajudando nos trabalhos de Senador aqui, Senador da República.

Então, eu queria aqui pedir aqui aos meus pares para que o recebam aqui e cuidem muito bem desse rapaz – viu, Veneziano? –, porque ele é uma pessoa que eu tenho certeza de que, nesse período aqui, nestes quatro meses, vai contribuir muito, aqui no Senado Federal, com o nosso Estado de Goiás e com o nosso Brasil.

Então, Sr. Presidente, gostaria que colocasse o meu requerimento em votação e, caso aprovado, já empossasse aí o nosso Senador da República Pedro Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está encerrado o Período do Expediente.

Declaro aberta a Ordem do Dia.

Início da Ordem do Dia.

Requerimento de licença apresentado pelo Senador Vanderlan Cardoso.

Há, sobre a mesa, os Requerimentos nºs 422 e 423, de 2025, de autoria do Senador Vanderlan Cardoso, de licença-saúde, no dia 1º de julho de 2025, e de licença-particular, no período de 2 de julho a 29 de outubro de 2025, totalizando 121 dias. **(Vide Item 3.1.3 do Sumário)**

Em votação os requerimentos apresentados.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados os requerimentos.

Encontra-se na Casa o Sr. Pedro Pinheiro Chaves, primeiro suplente do Senador Vanderlan Cardoso,



da representação do Estado de Goiás, convocado por esta Mesa em virtude da licença do titular.

S. Exa. encaminhou à Mesa o original do diploma, que será publicado na forma regimental, e também os demais documentos exigidos por lei. **(Vide Item 3.1.1 do Sumário)**

Convido o Senador Líder Rogério Carvalho, convido o Senador Líder Cid Gomes e convido o Senador Líder Rogerio Marinho para que possam conduzir S. Exa. à mesa, a fim de prestar o compromisso regimental. *(Pausa.)*

Solicito que os Senadores e Senadoras fiquem em posição de respeito para que o Sr. Pedro Pinheiro Chaves preste o compromisso regimental.

(O Sr. Pedro Pinheiro Chaves é conduzido ao plenário e presta, perante a Mesa, o compromisso.)

O SR. PEDRO PINHEIRO CHAVES – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do país, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Declaro empossado no mandato de Senador da República o nobre Sr. Pedro Pinheiro Chaves, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa adotando o nome parlamentar Pedro Chaves e integrando a Bancada do Movimento Democrático Brasileiro(MDB). *(Palmas.)*

Estão sobre a mesa a comunicação de filiação partidária e o nome parlamentar, que serão publicados na forma regimental.

Aproveito a oportunidade, Senador Vanderlan, Senador Pedro Chaves, para registrar, com muita veemência, a possibilidade de convivermos nesse próximo período com a presença do Senador Pedro Chaves.

Quero dizer a V. Exa., Senador Vanderlan, que tive a honra e o privilégio de conviver com o Deputado Pedro Chaves quando eu era Deputado Federal pelo Amapá. Conheço a história, conheço o trabalho do Pedrinho, que é nosso amigo há muitos anos. Tenho certeza absoluta de que o agora Senador Pedro Chaves contribuiu muito com V. Exa. no projeto político da eleição para Senador no estado de V. Exa., no Estado de Goiás, e tenho a compreensão do gesto político que V. Exa. faz ao se licenciar do mandato de Senador da República para tratar de interesses pessoais e também de licença de saúde.

Quero registrar que eu tenho convicção de que, com a experiência do Senador Pedro Chaves, com a coragem, com a história, com a biografia de quem já teve cinco mandatos como Deputado Federal, irá contribuir muito para o engrandecimento do Senado Federal nesse período em que ele representará o Estado de Goiás e, naturalmente, V. Exa., porque, quando V. Exa. foi eleito, o suplente Pedro Chaves também foi eleito, e eu tenho certeza de que esse gesto é um gesto grandioso em reconhecimento à importância do agora Senador empossado Pedro Chaves.

E, como o Pedrinho é meu amigo, eu quero desejar para ele muito sucesso. Que ele possa, Pedro, nesta estada no Senado da República, continuar engrandecendo a sua biografia, defendendo Goiás e o Brasil com o mandato de Senador da República. Que Deus te abençoe e te proteja nesse período.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - GO. *Fora do microfone.*) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Saúde!

Concedo a palavra ao Senador Pedro Chaves.

(Soa a campanha.)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Sr.



Presidente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Perdão, Senador Pedro Chaves, um minutinho, por favor.

Pela ordem, o Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu quero parabenizar o Senador Pedro Chaves, desejar a ele o sucesso que tem tido aqui o Senador Vanderlan Cardoso.

O Senador Vanderlan Cardoso, Presidente Davi Alcolumbre, está me dando um balão, um capote, porque ele é do PSD e o Pedro é do MDB. Estou perdendo um Senador do PSD.

A causa é justa, e eu desejo sucesso a V. Exa. na sua missão como representante do valoroso Estado de Goiás.

Parabéns ao senhor!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – E quero aproveitar, Senador Pedro... O Senador Otto Alencar fez uma questão de ordem para esta Presidência.

Eu queria recolher a solicitação de V. Exa.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, nós aprovamos hoje na CCJ, numa sessão extraordinária, o Projeto de Lei 4.303, de 2024, com requerimento de urgência.

Pediria a V. Exa. que, após a fala do Senador Pedro Chaves, pudesse colocar esse requerimento e fizesse, ele sendo aprovado, a inversão da pauta, para a aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – A mesa recolhe a solicitação de V. Exa.

Há amparo regimental. Foi aprovada a urgência.

A mesa incluirá a solicitação de V. Exa. como item extrapauta no dia de hoje, e nós vamos deliberar como primeiro item da pauta de hoje.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Agradeço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - GO. Para discursar.) – Cumprimento o nosso Presidente, Senador Davi Alcolumbre, e, na pessoa dele, toda a Mesa Diretora.

Srs. Senadores, Sras. Senadoras, gostaria aqui, em rápidas palavras, primeiro, de fazer alguns agradecimentos.

O primeiro agradecimento, ao Senador Vanderlan Cardoso, meu amigo, Senador da República que tem feito um trabalho espetacular em favor do Estado de Goiás. Eu o tenho acompanhado de perto, um homem íntegro, muito trabalhador. Agradeço-lhe esta oportunidade que está me concedendo de se licenciar por quatro meses para que eu também tenha a oportunidade de representar o meu estado aqui no Senado Federal.

Só quero dizer, Vanderlan, que eu vou ter que trabalhar muito nestes quatro meses para chegar perto do que você tem feito por Goiás e pelo Brasil. Você, realmente, é diferenciado, mas vamos fazer o possível para poder honrar o nosso Estado de Goiás aqui no Senado Federal.

Quereria agradecer também à minha família, à minha esposa Shirley, à minha filha Mayara, ao Pedro Augusto, que está aqui presente.

Faço um agradecimento também especial ao Governador em exercício do Estado de Goiás, Daniel



Vilela. Um jovem inteligente, jovem promissor, talentoso, que tem ajudado muito o Governador Caiado a fazer uma grande gestão em favor de Goiás. O Daniel está a caminho, não sei se vai chegar a tempo, mas queria registrar aqui meu o agradecimento ao Governador interino de Goiás, Daniel Vilela.

Por fim, Senador Vanderlan, desejo a V. Exa. boa sorte. Eu sei que V. Exa. vai percorrer o Estado de Goiás, andar em todos os municípios, levando benefícios.

Aqui eu quero ressaltar e agradecer também a presença do Prefeito de Guarani de Goiás, representando os Prefeitos que me ligaram, que estiveram presentes, Prefeito Janézio, com a Primeira-Dama Giselle, Vereadores, presidentes de Câmaras. A todos vocês que se manifestaram, o meu agradecimento.

Finalizo pedindo a Deus que me dê sabedoria para que eu possa honrar e dignificar o Estado de Goiás e o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Veneziano Vital do Rêgo.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Pela ordem.) – Presidente, o senhor há de convir, e eu não quero aqui me alongar, porque sei que nós temos a pauta a cumprir, mas é compreensível da sua parte, como Presidente, que, como membro do MDB, possa acolher uma figura que é, de fato, conhecida de todos nós e que passará a ser conhecida, nesta convivência aqui, mesmo em exíguo tempo, dos demais outros e outras Senadores e Senadoras que porventura não tenham tido a oportunidade de estabelecer essa relação com o então Deputado Pedro Chaves, quando companheiros fomos.

Uma boa parte, meu Senador Valdir Raupp, uma boa parte dos Parlamentares presentes neste atual Colegiado, nesta legislatura, que tiveram a ventura de representar os seus estados na Câmara, hão de conhecer e hão de ter as referências, Senador Efraim, como V. Exa. teve, detentor que foi de quatro mandatos como Deputado pela Paraíba, do perfil que sempre caracterizou uma figura simples, humilde, competente, dedicada, um grande parceiro do MDB à época e que continua sendo na atualidade.

Portanto, ao saudar o novo Senador Pedro Chaves, nós, enquanto emedebistas, o abraçamos no desejo, Pedro, de que V. Exa., querido amigo e companheiro, que assume em gestos maiúsculos, em gestos de companheiro que foi... E é muito bom quando V. Exa., Senador Vanderlan, sobe à tribuna para dizer: “Eu não tive senão uma figura que deu ainda mais credibilidade” e me confessava aqui: “Grande parte do êxito eleitoral que eu obtive, Veneziano, devo à companhia de Pedro Chaves, andando, caminhando, pedindo, por força, principalmente, da sua credibilidade junto aos goianos”. Isso eu ouvi no seu testemunho, que também foi feito da tribuna.

Então, Pedro, conte conosco. Você é um queridíssimo amigo e, mesmo na exiguidade, repito, de tempo, haverá de prestar os devidos serviços ao seu amado Estado de Goiás.

Seja bem-vindo, irmão!

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, ao tempo em que pela Liderança do União Brasil também faço a saudação à chegada do nosso Senador Pedro Chaves, com quem tive a oportunidade de compartilhar tempos na Câmara dos Deputados, digo que deixará saudade, ainda que momentânea, o nosso Senador Vanderlan, que presidiu a CAE. Tive a oportunidade de com ele ter dois anos ali discutindo reforma tributária e outros temas importantíssimos da agenda econômica. Ele é um grande defensor do setor produtivo, conhece de perto essa realidade, tem a sensibilidade com quem produz no Brasil, é contra o aumento de impostos e contra a carga tributária extorsiva.



Então, Senador Vanderlan, eu sei que é uma missão temporária, mas tenho certeza de que este Senado e o próprio Pedro Chaves estarão atentos à toda a sua história de defesa do setor produtivo e assim continuará sendo, seguindo a orientação de V. Exa.

Aproveitando, meu caro Presidente Davi Alcolumbre, parabênzo a vitória do seu Garantido no Festival de Parintins, o Estado do Amazonas fez uma brilhante festa. Parabênzo aqui o Senador Plínio, o Senador Omar e, especialmente, o Senador Eduardo Braga, com quem tive a oportunidade de estar lá, ao seu lado...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. *Fora do microfone.*) – Mas o Caprichoso perdeu.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – ... mas ele tem que saber entender que chegou a vez de o Davi Alcolumbre comemorar essa grande vitória. Vi o seu entusiasmo, vi a sua vibração, vi a sua torcida, e é mais do que merecido você poder celebrar essa grande vitória do Garantido, que, ao lado do Caprichoso, deu um show. Quem é turista, como eu, pôde ver a grande expressão da arte e da cultura de uma terra, de um povo, de uma gente. Saí extremamente impactado, e impactado positivamente. Sou de uma terra que tem grandes expressões culturais, como, por exemplo, o próprio São João, as festas juninas, que estão acontecendo neste momento, mas a Região Norte, Senador Randolfe, deu realmente uma grande demonstração de alegria.

Então, Senador Davi, celebre seu Treme Terra, seu tambor de guerra e tantas outras expressões que transformaram o Garantido nesse grande vitorioso.

Forte abraço.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, Senador Líder Cid Gomes.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – É para usar o tempo da Liderança, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Líder, eu posso só apenas votar?

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Claro, V. Exa. é quem decide.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu já concedo a palavra a V. Exa.

Item extrapauta.

Projeto de Lei nº 4.303, de 2024, de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que transforma cargos vagos da carreira de técnico judiciário em novos cargos da carreira de analista judiciário no quadro permanente do Superior Tribunal de Justiça, o STJ.

Parecer nº 16, de 2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Relator na CCJ foi o Senador Angelo Coronel, que foi favorável ao projeto.

Foi apresentado o Requerimento nº 15, de 2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que solicita a urgência para a votação da matéria. **(Vide Item 3.2.1 do Sumário)**

Em votação o requerimento apresentado.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Passamos à discussão da matéria. *(Pausa.)*

Não há Senadores inscritos para discutir.



Está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto, com o voto contrário do Senador Eduardo Girão.

A matéria vai à sanção presidencial.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Concedo a palavra ao Senador Líder do PSB, Cid Gomes, para fazer uso da palavra no tempo de Liderança.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Eu gostaria de usar a tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Claro, V. Exa. tem a tribuna.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Presidente, uma questão de ordem rápida enquanto o Líder se encaminha à tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Questão de ordem.

Com a palavra o Senador Rogerio Marinho.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Pela ordem.) – Eu perguntaria a V. Exa.: Há alguns outros inscritos, mas, entre as votações, é possível nós usarmos a palavra? Não de forma subsequente, mas...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Líder, só para fazer um registro... Cid, permita-me um minuto.

O Senador Eduardo Braga, que é o Relator do item 2 da pauta, está com problema de saúde, com um problema na garganta, e pediu que eu retirasse de pauta o projeto hoje.

Então, entre a votação de um projeto e outro, eu vou dar a palavra a todos os que estão inscritos.

Com a palavra, pela Liderança, o Senador Cid Gomes.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna com o firme propósito de retomar um debate que há poucos anos foi atropelado pela emergência sanitária que o país enfrentava, mas que agora ressurgiu com força renovada, sob os holofotes da realidade concreta e dos fatos consumados.

Falo hoje, nesta data, porque justamente hoje, Sr. Presidente...

(Soa a campanha.)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – ... 1º de julho, marca o início oficial das atividades de Roberto Campos Neto como Vice-*Chairman* e Chefe Global de Políticas Públicas do Nubank, apenas seis meses depois de deixar o cargo de Presidente do Banco Central.

Depois de sua curta temporada de quarentena, começa agora uma etapa que escancara a porta giratória entre autoridade monetária e o topo do sistema financeiro privado. É o fato consumado que dá sentido e urgência a este debate. Afinal, a quem serve de verdade a autonomia do Banco Central?

Ela foi aprovada por esta Casa em 2021, no auge da pandemia da covid-19. Naquele momento, o Brasil lutava por vacinas, por leitos, por respiradores e por amparo social, e o Senado Federal, operando de forma remota, com debates enfraquecidos e foco nas medidas emergenciais, aprovou de forma apressada uma mudança estrutural e sensível na governança da política monetária brasileira.



À época, a justificativa apresentada era sedutora: blindar a autoridade monetária das pressões conjunturais, conferir estabilidade e previsibilidade à política econômica e garantir que decisões fundamentais fossem tomadas com base em critérios técnicos. Para tanto, criou-se um mandato fixo de quatro anos para o Presidente do Banco Central não coincidente com o do Presidente da República, com o argumento de que seria necessário garantir independência em relação ao Governo eleito. Pois bem, eu fui contra, Sr. Presidente. Votei contra. Os acontecimentos recentes comprovam que essa posição não era apenas legítima, era necessária.

Minhas Sras. e meus Srs. Senadores, meu caro Senador Líder, aliás, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça nesta Casa, não se trata aqui de negar a importância de instituições técnicas. O que se vendeu como autonomia revelou-se, na prática, uma transferência de poder sem os devidos freios e contrapesos. O Banco Central pode até ser formalmente independente do Governo, mas é, na prática, profundamente dependente do mercado financeiro, e essa dependência não é retórica, ela se materializa em trajetórias profissionais, em pacotes salariais, em carteiras reservadas e, sobretudo, nos incentivos que orientam comportamentos.

Não é coincidência que, ao final de seu mandato, o Presidente do Banco Central do Brasil, responsável, junto com seus pares, por conduzir a política de juros mais restritiva do planeta, e que lamentavelmente tem sequência nessa nova diretoria, tenha sido contratado por uma das maiores instituições financeiras privadas do país, não para ocupar uma função já existente, mas para assumir um cargo novo, criado especialmente para recebê-lo, o de Chefe Global de Políticas Públicas. (*Risos.*) E não apenas isso. O mesmo dirigente foi também alçado à Vice-Presidência do Conselho de Administração deste banco.

Isso não é coincidência institucional, é confluência de interesses. É o retrato cristalino da porta giratória. É o que a teoria da captura regulatória descreve com precisão: quando os reguladores, em vez de servirem ao público, passam a responder, no curto ou no longo prazo, aos interesses dos setores que deveriam fiscalizar.

Mais inaceitável ainda é constatar que essa transição se dá dentro dos marcos legais vigentes. Hoje, a quarentena exigida para ex-dirigentes do Banco Central é de menos de seis meses.

Senhoras e senhores, o que são seis meses diante de um mandato de quatro anos, em que se tomaram decisões que impactam trilhões em créditos, dívida pública, emprego, consumo e rentabilidade? No caso de Campos Neto, ainda foram seis anos à frente do Banco Central, não apenas quatro.

O que são seis meses para alguém que, em nome do interesse público, traçou a linha entre o que o setor financeiro poderia ou não lucrar e que, ao fim, é acolhido por este mesmo setor com salários fixos de centenas de milhares de reais e bônus que, historicamente, superam em muitas vezes esse valor?

O Sr. Otto Alencar (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senador Cid, V. Exa. me permite um aparte?

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Com muito prazer, Senador Otto.

O Sr. Otto Alencar (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Para apartear.) – Primeiro, eu quero dizer a V. Exa. que o discurso proferido agora na tribuna é procedente. Essa possibilidade, que existe agora, da assunção do ex-Presidente do Banco Central a um cargo em um banco privado é uma coisa recorrente. Poucos que saíram do Banco Central deixaram de, depois de seis meses, sem nenhuma cerimônia, ocupar cargo em banco privado. Muitos deles com relação, inclusive, íntima e de ajuda, sem dúvida nenhuma, por decisões, por portarias que deixaram com conforto os bancos, a maioria dos bancos que tomam, hoje, conta de mais de 80% do crédito no Brasil: o Bradesco, o Itaú, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica, o Santander e o BTG Pactual. Então, esses bancos todos dominam, praticamente, esses Presidentes, que trabalham nessa direção e, depois, vão ocupar... Nesse caso, é o



Nubank, que criou um cargo criado exatamente para ser ocupado pelo ex-Presidente do Banco Central Campos Neto.

Seis meses de quarentena é muito pouco. Nós estamos até com a PEC, agora, do Banco Central, em que se pode introduzir, no mínimo, quatro anos, para a perda da cerimônia depois de quatro anos e não ir trabalhar sintonizado com aquilo que fez dentro de uma instituição que deve servir ao Brasil, que deve tomar conta da moeda do Brasil, que deve, inclusive, proferir decisões que sejam condizentes com o interesse do país e não com o interesse dos bancos que hoje dominam o Brasil.

Portanto, esse pronunciamento de V. Exa. tem o meu respaldo. Se houver alguma iniciativa, inclusive de projeto e não na PEC, eu estarei assinando exatamente essa quarentena, que não pode ser de seis meses. Seis meses é uma vergonha. Para quem vai assumir, é uma vergonha. Quem oferece o faz porque foi beneficiado por decisões do Banco Central. Portanto, eu concordo com V. Exa. e assino, sem dúvida nenhuma, a sua proposta, a não ser que V. Exa. queira, inclusive, dentro da PEC da autonomia do Banco Central, colocar essa quarentena de quatro anos, o que ainda é pouco, a meu ver.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Muito obrigado, Senador Otto.

(Soa a campanha.)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – V. Exa. antecipa o final do meu discurso. E, certamente, ao final, o que quero é que esta Casa retome essa discussão, porque, vejam bem, não se trata só do salário. Aqui é preciso fazer uma distinção clara. Não estamos falando apenas do salário. O salário, em muitos desses casos, é a menor parte. O que se sabe e o que raramente se divulga com a devida transparência são os bônus milionários.

Basta recordar que, em 2022, esse mesmo banco anunciou cerca de R\$800 milhões, Sr. Presidente, em bônus à sua alta cúpula. Oito diretores receberam sozinhos quase R\$1 bilhão em 2022. E há um agravante que não pode passar despercebido: esses bônus, diferentemente dos salários dos trabalhadores brasileiros, não são tributados. Vivemos em um país que não tributa lucros e dividendos. Essas gratificações privadas são elevadas, opacas e isentas de Imposto de Renda.

Além disso, é preciso lembrar que o banco que hoje contrata um ex-Presidente do Banco Central para liderar sua expansão global e relacionamento com reguladores não é uma instituição financeira tradicional, mas uma instituição de pagamento, conhecida como IP, que, no Brasil, opera em regime regulatório mais brando, com menor exigência de controles de risco, patrimônio de referência e *compliance* em comparação aos bancos convencionais. Essa assimetria cria distorções evidentes: enquanto grandes bancos estão submetidos a regras mais rigorosas do Conselho Monetário Nacional...

(Soa a campanha.)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – ... as instituições de pagamento ficam restritas à regulação emitida exclusivamente pelo próprio Banco Central, justamente o órgão que, até dias atrás, era chefiado por quem agora se senta no topo dessa estrutura.

Em 2024, de acordo com documentos públicos, a instituição gastou mais de US\$96 milhões, cifra superior a R\$500 milhões, em remuneração fixa e variável de administradores e diretores, cifras robustas que ilustram o apetite por bônus, que frequentemente ultrapassam e muito o valor do salário formal.

Para agravar ainda mais este quadro, vale ressaltar que o Nubank tem sua sede registrada nas Ilhas Cayman, jurisdição considerada de tributação favorecida pela Receita Federal brasileira.

(Soa a campanha.)



O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Em outras palavras, estamos falando de uma estrutura que acumula lucros bilionários no país, como o lucro líquido de US\$557 milhões, apenas no primeiro trimestre de 2025 – eu vou repetir, Sr. Presidente: o lucro dessa instituição, nesse primeiro trimestre de 2025, foi de US\$557 milhões, multiplique por 5,5 para ver em real, supera R\$2,5 bilhões –, mas que opera a partir de um paraíso fiscal, beneficiando-se de brechas legais para reduzir seu recolhimento de tributos no Brasil.

Não podemos ignorar que o Banco Central tem responsabilidades diretas nesse arranjo. É o Banco Central que regula e fiscaliza as instituições de pagamento no Brasil e foi o próprio órgão que, ao longo da última década...

(Soa a campanha.)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – ... e, principalmente, durante a gestão de Campos Neto, fomentou a expansão dessas empresas sob um regime mais brando do que o aplicado aos bancos tradicionais. A promessa era estimular inovação e inclusão financeira, mas faltou acompanhar o crescimento vertiginoso das instituições de pagamento com exigências prudenciais equivalentes, transparência fiscal e regras de governança à altura de quem hoje movimenta cifras bilionárias e atende a mais de 100 milhões de brasileiros – quase metade da população brasileira.

Além disso, é o Banco Central que define a calibragem dessa supervisão proporcional e mantém até hoje brechas que permitem estruturas em paraísos fiscais, menos obrigações de capital e controles de risco mais frágeis. Essa omissão não é neutra. Quando se vê o principal...

(Soa a campanha.)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – ... dirigente da autoridade monetária migrar, logo após o mandato, para o comando de uma dessas instituições de pagamento, fica evidente que o problema não é só de falta de lei, mas de escolhas institucionais. Essa combinação de baixa regulação, incentivos desproporcionais e portas giratórias para os ex-dirigentes da autoridade monetária deveria acender o alerta máximo.

Precisamos discutir se as regras atuais de quarentena e governança, meu caro Senador Randolfe, realmente protegem o interesse público ou se apenas legitimam práticas que transferem o poder de decisão do Estado para circuitos privados blindados. É hora de enfrentar esta realidade com coragem, transparência e reformas que coloquem a soberania nacional e a confiança da sociedade acima de qualquer benefício...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP. Para apartear.) – V. Exa. me concede só 15 segundos?

Quinze segundos só para manifestar total apoio à iniciativa de V. Exa. Acho que já tarda o momento de o Congresso Nacional legislar sobre isso e expandir o espaço de quarentena de Presidentes do Banco Central após assumirem esse posto. Realmente, é uma incompatibilidade entre público e privado o que V. Exa. traz agora à tribuna e acaba de descrever. É urgente não somente V. Exa. protocolar essa iniciativa quanto todos nós, aqui do Congresso, nos debruçarmos sobre ela e a destinarmos à aprovação. É uma medida, eu digo, de moralidade pública.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Obrigado,



Senador Randolfe.

Como podemos, então, sustentar que existe neutralidade técnica diante de incentivos tão explícitos? Como podemos defender que há isenção na condução da política monetária quando se sabe que o destino mais provável...

(Soa a campainha.)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – ... e agora confirmado, de um Presidente do Banco Central é justamente um alto cargo no mercado que ele mesmo regula? Como confiar plenamente em decisões que, no final do mandato, são recompensadas com salários e bônus trinta, quarenta, cinquenta vezes maiores do que aqueles pagos pelo serviço público?

É como permitir, Sras. e Srs. Senadores, que o árbitro de um campeonato milionário, como esse que está acontecendo agora da Copa do Mundo de Clubes, assine contrato com um dos times logo após o apito final e fingir que isso não comprometeu sua imparcialidade. Imagine, Senador, o Palmeiras disputando a final da Copa do Mundo de Clubes.

(Soa a campainha.)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – O juiz apita o jogo, o PSG ganha de forma discutida e polêmica o campeonato e, depois, contrata esse mesmo juiz para ser seu funcionário do PSG. Ou imaginemos um juiz que, depois de julgar reiteradamente em favor de uma empresa bilionária, passe a ocupar um cargo criado especificamente para ele dentro dessa mesma corporação.

Não se trata de criminalizar o trânsito entre o público e o privado, mas de reconhecer que, sem barreiras adequadas, criam-se incentivos perversos e destrói-se a confiança social na neutralidade das instituições. Não se trata de imputar crime, mas é preciso reconhecer a obviedade: esse tipo de prática mina...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – ... a confiança nas instituições (*Fora do microfone.*), desfigura o conceito de interesse público e compromete a legitimidade da autoridade monetária no país.

O que está em jogo não é apenas o futuro do Banco Central, é a integridade da democracia econômica brasileira. A política monetária não pode ser sequestrada por uma casta tecnocrática blindada do voto popular e, ao mesmo tempo, premiada pelo mercado, que deveria regular com rigor. A autonomia do Banco Central precisa ser a autonomia da República, e não das finanças.

Por isso, Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, apresento hoje neste projeto, ou melhor, neste Plenário – desculpe –, um projeto de lei que estabelece a equiparação entre o tempo de mandato e o período de quarentena dos dirigentes do Banco Central.

(Soa a campainha.)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Se o exercício do cargo é de quatro anos, é razoável e necessário que o afastamento de funções no sistema financeiro privado também se estenda por quatro anos. Se a gente lembrar o projeto do Senador Plínio Valério, ele previa um impedimento definitivo para que dirigentes do Banco Central trabalhassem em instituições financeiras. Isso foi vetado pelo então Presidente Bolsonaro.

Fazemos isso, propomos isso, Sras. Senadoras e Srs. Senadores – concluindo aqui esta frase –, não



como retaliação, mas como medida de prudência institucional. Isso valerá para o futuro.

Ouçó com muita atenção...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. *Fazendo soar a campanha.*) – Não, não...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – ... o aparte, com a permissão do Sr. Presidente, do Senador Rogerio Marinho.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O Senador Rogerio Marinho está inscrito como Líder. Vou conceder a palavra para ele já, já.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Ele quer fazer um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – É porque V. Exa. já passou...

O Sr. Oriovisto Guimarães (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - PR) – Eu também queria fazer um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – ... catorze minutos; eram dez.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente...

O Sr. Oriovisto Guimarães (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - PR) – Eu preciso só de um, Sr. Presidente – só de um.

(Soa a campanha.)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Este Senado tem tão poucos debates, Presidente. Marque a sua gestão, a sua terceira gestão por um Plenário que debata mais.

O Sr. Rogerio Marinho (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Um minuto, Sr. Presidente. É rápido. É rápido.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Com a sua permissão, Presidente. Agradeço.

O Sr. Rogerio Marinho (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para apartear.) – Eminente Presidente...

Eminente Líder do PSB, Senador Cid, V. Exa. faz um discurso substancial a respeito da política monetária brasileira e do entendimento que V. Exa. tem a respeito do funcionamento do Banco Central, da autonomia do Banco Central, mas, no meio do seu discurso, V. Exa. personaliza o discurso na hora em que, de alguma forma, lança dúvidas sobre a gestão de Roberto Campos e o fato de ele estar assumindo um posto na iniciativa privada.

É dever daqueles que conviveram com o ex-Presidente Roberto Campos, o que foi o meu caso, testemunhar a sua retidão, a sua capacidade de elucubração, a forma como ele se comportou diante de uma das maiores crises que a humanidade passou, que foi a questão da covid – desde 1918, como V. Exa. muito bem sabe, nós não tínhamos uma pandemia com essa dimensão; nós temos mais de cem anos de interregno temporal.

O Presidente do Banco Central, inclusive, foi aquele que conseguiu reduzir os juros a pouco menos de 3% e teve, em função da autonomia que foi dada ao Banco Central e à política monetária brasileira, a possibilidade, fazendo um ajuste às ações cíclicas que foram demandadas pelo nosso país... E a gente está falando de quase R\$700 bilhões que foram investidos para evitar a catástrofe econômica que se abateu



sobre vários países do mundo.

Nós tínhamos, naquela oportunidade, uma inflação menor do que nos Estados Unidos, menor do que na Europa. Nós saímos primeiro da crise. Nós tivemos um crescimento muito maior do que os organismos internacionais preconizavam. O Presidente Roberto Campos, pelo fato de estar dissociado do poder central, aumentou os juros, na época da eleição do então Presidente Bolsonaro, saindo de pouco mais de 3% para quase 14%, para tentar conter o crescimento do câmbio, o desarranjo do câmbio, e a inflação, e a sua política monetária foi tão reconhecida, eminente Senador, que ele foi, por duas ou três vezes, distinguido como o melhor Presidente de Banco Central do planeta.

E o mais importante é dizermos que a lei é clara sobre o período de quarentena, isso a gente pode discutir no projeto que V. Exa. apresenta, mas que não parem dúvidas sobre a honestidade de propósito do Presidente Roberto Campos, que, inclusive, antes de ocupar aquele cargo, já tinha um patrimônio bastante vultoso e continua a ter, tem um padrão de vida de que ele abriu mão para prestar um serviço ao país, reconhecido nacional e internacionalmente. Tanto é verdade que, se formos levar em consideração o que está sendo dito aqui, o que nós temos é o crime repetido, porque as taxas de juros que foram deixadas pelo Presidente anterior não só estão ripristinadas na atual administração, como, inclusive, potencializadas, estão aumentadas: saímos de 13,75 para 15 pontos percentuais.

Então, se nós temos, eminente Senador, dificuldade de conviver com a situação da política monetária brasileira, eu quero dizer a V. Exa. que, na minha opinião – e é evidente que o debate, como V. Exa. pontuou tão bem, é necessário a esta Casa –, ela, na verdade, é a âncora que permite alguma sanidade, do ponto de vista econômico, ao país.

Eu concordo com V. Exa.: conversávamos antes aqui, há pouco, que 9% de juros reais ao ano é uma taxa de juros que inibe quem quer investir, quem quer empreender, quem quer edificar, mas é um antídoto necessário ao descalabro, ao desajuste, ao populismo e à falta de compromisso deste Governo com a política fiscal, um Governo que não faz o seu dever de casa, que não corta gastos, que aumenta impostos, que gera imprevisibilidade e insegurança jurídica.

Então, eminente Senador, o projeto que V. Exa. apresenta tem mérito – me proponho, inclusive, a me debruçar sobre ele –, mas eu quero aqui registrar o meu apreço e o meu reconhecimento ao trabalho feito pelo ex-Presidente Roberto Campos.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Bom, agradeço...

O Sr. Oriovisto Guimarães (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - PR) – Senador Cid Gomes, me dá um aparte, Senador?

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Só um minutinho, Senador Oriovisto. Terei muito prazer em ouvi-lo com a permissão do nosso Presidente.

Senador Rogerio, eu respeito muito V. Exa., tanto é que fui ao seu local pedindo que V. Exa. apartasse. V. Exa. não ouviu de mim nenhuma agressão ao ex-Presidente do Banco Central. Eu acho que a gente tem que pensar a institucionalidade brasileira e abrir mão ou largar mão dessa coisa de falar mal dos outros, porque falar mal é muito fácil.

Então o que eu estou aqui fazendo é constatando um fato. Hoje, por isso fiz questão de falar nesta data, Sr. Presidente Efraim, porque hoje, 1º de julho, o Sr. Roberto Campos Neto começa a trabalhar no Nubank. Eu estou me limitando a citar um fato apenas. Aí vêm interpretações...

O Sr. Rogerio Marinho (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – A lei permite, Excelência. A lei permite.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Sim, a lei permite, é isso que eu estou dizendo. Há brechas institucionais... V. Exa... Eu vou deixar o meu discurso,



porque eu digo tudo isso. Isso é feito à luz do dia.

Agora, vejam bem, eu não quero aqui estender o debate, mas acho que esta Casa deveria debater mais economia – eu sinto muita falta disso – ou outros temas. Sinto muita falta disso.

Sr. Senador Rogerio Marinho, essa verdade posta e acabada de que a única solução para conter inflação é juro e essa história de verbalizar que o Governo tem gastos descontrolados são menos verdade, menos verdade. A inflação brasileira, nesse ano passado... Eu acompanhei isso, levei ao Presidente Lula dois gráficos. “Presidente, estão enganando-o, Presidente. Estão enganando-o. Está aqui o gráfico da evolução da inflação, de abril a outubro do ano passado.” Foi na oportunidade que eu tive de estar com ele, porque fui acompanhar o Prefeito eleito de Fortaleza. “Está aqui, Presidente, o gráfico da evolução das nossas reservas cambiais. Veja como são semelhantes! À medida que as reservas cambiais sobem, como consequência disso, o dólar cresce, a inflação cresce.” É óbvio, tudo no Brasil tem relação com o dólar! Se não por teias ou vínculos complexos, pelo frete. O frete é diesel, e o diesel é importado. Pronto, para simplificar.

Então o mercado financeiro ganha, e ganha muito dinheiro com juro alto. E o juro alto não é a única forma de se combater a inflação. Eu proporia aqui...

Mas as coisas são simples. Quantos anos faz o Plano Real? Trinta anos? O que foi? Uma pessoa disse: “Olhe, confie que R\$1 vai valer US\$1. Nós temos US\$70 bilhões...”. Hoje o Brasil tem US\$350 bilhões; à época, tinha US\$70 bilhões. “Confie que R\$1 vai valer US\$1. Traga o dólar aqui que eu pago em real; ou vice-versa, me traga o real que eu...” Isso fez com que o Brasil combatesse a inflação e tivesse um surto de crescimento e de evolução de renda extraordinário.

Podia ser reeditado hoje, com o “Real 5.0”. Faça isso hoje. Diga que o dólar vale R\$5, ou que R\$5 comprou US\$1, e eu quero ver se a inflação não baixa neste país.

Isso não é mirabolância, não; é porque juro alto virou meio de vida. Nós estamos vivendo hoje, Srs. Senadores, Sr. Senador Flávio Bolsonaro, nós estamos vivendo hoje uma crise institucional.

Vejam bem, o Presidente da República editou um decreto. Eu sou engenheiro, não sou advogado, mas aos meus poucos conhecimentos de direito, esse decreto está dentro do limite do que é atribuição presidencial. O Congresso Nacional e esta Casa, de forma simbólica e remota, derrubou o decreto do Presidente – derrubou o decreto do Presidente –, e o Executivo resolveu entrar no Judiciário.

Nós estamos envolvendo os três Poderes da República por quanto? Cleitinho, você sabe quanto o decreto do Presidente iria agregar de receita ao Orçamento da União? A previsão? Dez bilhões de reais – dez bilhões de reais. Sabem quanto, Cleitinho, Senador Girão, este país pagará este ano de juro a quem tem dinheiro – e quanto mais tem mais será remunerado? Um trilhão e duzentos bilhões de reais!

Olhem o que são R\$10 bilhões, que estão justificando uma crise entre os Poderes, diante de R\$1,2 trilhões!

Nós estamos vivendo onde? Briga todo mundo por conta de R\$10 bilhões e permitem, sem fala nenhuma, sem contestação nenhuma, que o país destine R\$1,2 trilhão para remunerar quem já tem – quem já tem. E, repito, quanto mais tem, mais será remunerado. Isso cria na cabeça dos empresários uma esquizofrenia.

Senador Pedro, V. Exa. é empresário. Quem é o empresário que vai... E eu sou um empreendedor. Empreendi muito no serviço público, é a minha vocação, e agora estou, modestamente, fazendo isso na iniciativa privada. Quem é que vai empreender neste país se tem uma taxa de juro de 15% sem ter que assinar uma carteira, sem ter que pedir uma licença, sem ter que pedir para receber pedido de propina de fiscal para dar alvará disso, daquilo, daquilo outro? Este país vai para onde com R\$1,2 trilhões?

É disso que se trata, Sr. Senador Rogério Carvalho.

Isto é criminoso, o que está se fazendo neste país.



Ouçõ, com muita atenção, para finalizar de fato, o Senador Oriovisto, que é outra inteligência, um empreendedor de fato, que poderá contribuir nesta discussão.

O Sr. Oriovisto Guimarães (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - PR. Para apartear.) – Senador Cid Gomes, eu aqui queria apenas lembrar um fato. O Presidente Lula, no seu primeiro mandato, contratou para Presidente do Banco Central Henrique Meirelles – Henrique Meirelles, cuja trajetória profissional inteira foi em bancos privados, em instituições financeiras, inclusive estrangeiras. Tinha acabado de sair da presidência do banco de Boston.

Eu lhe faço uma pergunta: a porta giratória gira dos dois lados? Quem sai da atividade... Permita-me, o senhor adora falar e eu também – temos o mesmo defeito. Quem sai do serviço público não pode ir para o serviço privado. Igualmente, deveria ser colocada uma quarentena para que quem saísse de um banco privado ficasse quatro anos sem poder trabalhar no serviço público. Que pena teria sido isso, porque Henrique Meirelles fez um trabalho excepcional. O primeiro Governo Lula foi muito bom. Tanto foi bom que Lula se reelegeu. E deve muito a Henrique Meirelles – deve muito a Henrique Meirelles.

Todo mundo que conhece a história do Brasil, que entende um pouquinho de economia... O senhor conhece, embora eu não concorde com a maioria das suas teses, mas nós teríamos que discutir um curso de economia inteiro aqui; demoraríamos quatro anos, o que não nos será permitido – nem a mim, nem ao senhor. Quero apenas registrar a minha profunda discordância sobre a maior parte das afirmações teóricas que o senhor faz sobre economia.

Mas a questão ética não tem nada a ver com quarentena. O senhor pode fazer a quarentena que quiser: não vai resolver o problema. E essa insinuação de que quem sai do serviço público, se pega um serviço privado, foi obviamente defensor dos interesses desse privado e agora estaria, então, recebendo o pagamento por isso é uma insinuação muito triste. Eu conheço pessoalmente a história...

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Líder...

O Sr. Oriovisto Guimarães (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - PR) – ... o caráter, a ética de Campos Neto. Ele jamais faria isso. Ele trabalhou por centavos, enquanto podia estar trabalhando e ganhando muito mais, pelo seu conhecimento técnico; e não porque foi Presidente do Banco Central – assim como o Henrique Meirelles foi contratado Presidente do Banco Central não porque tinha trabalhado no banco de Boston, mas porque era um grande *expert* em finanças foi contratado pelo banco de Boston, e, da mesma forma, foi contratado pelo Presidente Lula, Governo o qual o senhor tanto defende.

É só isso.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Líder...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Bom, encerrando, encerrando aqui.

Só um minutinho, Senador Marcos Rogério.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Eu também, meu Líder. Eu pedi.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Senador Oriovisto, primeiro, veja o seguinte: eu sou filiado a um partido político, e esse partido político não é o PT. Eu não tenho aqui procuração, nem acho que o PT seja o melhor exemplo de referência na política econômica.

O Sr. Oriovisto Guimarães (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - PR) – Mas o seu partido é base desse Governo.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Espere aí! Faço, faço e farei sempre que o Brasil estiver numa polarização em que do outro lado esteja o Bolsonaro, que, a meu juízo, não está à altura, não tem estatura, não tem nível intelectual – intelectual – para ocupar



uma função dessas. Então, estarei sempre.

O meu desejo é que a gente tenha uma alternativa para o país que saia dessa coisa. Isso tem feito mal demais ao país. Esse é o meu objetivo. Portanto, não estou aqui defendendo... Acho que o Lula é uma pessoa bem-intencionada, acho que tem compromisso firme – porque foi pobre, tem compromisso firme com isso –, mas o Lula aprendeu, no movimento sindical, uma coisa: a se relacionar com patrão e conseguir ali alguma coisinha para os trabalhadores. Ele trouxe a mesma lógica para o Governo Federal e fez extraordinários – como V. Exa. bem disse – primeiro e segundo mandatos.

Eu dizia e repito: foi o melhor Presidente da República – até aquela época – dos últimos 40 anos. Vou me lembrar de Juscelino, pela história, porque eu não tive o privilégio de conviver com ele, muito menos com Getúlio Vargas, que eu acho também, pela história, que foi um grande Presidente.

O Lula adotou a fórmula de agradar a gregos e troianos: 1 bilhão, 1 trilhão para os bancos; 200 bilhões, 300 bilhões para os pobres. Àquela época, os pobres acharam muito bom os 200 bilhões, 300 bilhões. E, àquela época, vinha-se de um declínio de um Governo do...

(Soa a campanha.)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – ... PSDB em que não se tinha Liderança de Oposição. Ele estava sozinho, e é por isso que ele, agradando a gregos e troianos, saiu com 80% de popularidade. O país é outro. O país é outro porque, equivocadamente – isso é erro de grande parte da esquerda, aos quais eu me junto –, a esquerda média brasileira resolveu confundir ser de esquerda, ser progressista, com defesa do aborto, casamento *gay*, liberação da maconha.

Minha irmã, meu irmão, com todo o respeito aos *gays*, com todo o respeito a quem quer fazer um casamento homoafetivo, com todo o respeito às mulheres, que devem mandar no seu corpo, isso é um assunto familiar, quando muito religioso, isso não é da política. A política é para aonde é que está indo o orçamento, para aonde é que está indo o dinheiro. E é isso o que a gente tem que ver.

Esquerda é defender que o dinheiro vá...

(Soa a campanha.)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – ... para a maioria, para os mais pobres; e direita é defender concentração de renda.

Eu vejo hoje muita gente batendo no peito: “Eu sou de direita”. Não sabe nem o que é que está dizendo. Talvez por isso, porque ache que ser de direita é defender valores morais, valores éticos mais conservadores, etc., etc.

O Brasil precisa sair disso. O Brasil precisa discutir economia, ver para aonde é que está indo o orçamento, o dinheiro do orçamento. É criminoso o que se faz neste Brasil.

O Presidente Lula, ao querer agradar gregos e troianos, não agrada, certamente, os gregos – os gregos, se tiver um fenício, votarão com o fenício –, e os troianos estão cada vez menos satisfeitos e achando que o que tiveram era obrigação. Portanto, está na hora de a gente pensar em um destino diferente para o Brasil.

Gostaria muito...

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Meu Líder...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – ... com a aquiescência do Presidente, de ouvir o meu Líder Kajuru.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Deixa-me só colocar na ordem – até para alternar – os nossos pedidos de aparte que temos aqui e, por sugestão do Presidente Davi, prestigiarmos o debate.



Então, temos o Senador Bagattoli, depois temos o Kajuru, tem o Flávio Bolsonaro...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone.*) – É depois.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – ... e tem o Marcos Rogério.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Eu fui o primeiro a pedir, ué!

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone.*) – Não é aparte, não.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – É só para poder alternar, Kajuru.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Efraim, eu o amo, mas aí você está escolhendo.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Não, eu estou alternando.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – V. Exa. deseja que alterne quanto? Segundo a ideologia?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – É, exatamente.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Eu faço isso, com a sua permissão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente, eu também.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Então, eu já ouvi o Senador Oriovisto, que é uma pessoa conservadora, e vou ouvir o Senador Kajuru, que é um progressista.

Senador Kajuru...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Senador Kajuru, V. Exa. tem a palavra na alternância do debate.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para apartear.) – Muito obrigado pela sensatez, Senador Efraim.

Diante do meu Líder da Bancada do PSB, que além de tudo é minha referência política... Senador Oriovisto, permita-me, você sabe que é meu amigo pessoal, que é meu ídolo, mas, por favor, não confunda base de Governo com opinião própria. É o caso do Cid e é o meu caso: não é porque a gente é da base que a gente concorda com tudo, basta ver os nossos pronunciamentos na tribuna.

No meu, hoje, às 2h da tarde, para quem acompanhou, eu deixei claro que o meu casamento com o Governo Lula está acabando, e expliquei por quê, não apenas disse.

Então, ao contrário do Senador Oriovisto, com todo o respeito a ele, eu acompanho o pronunciamento do Senador Cid Gomes integralmente. Eu não tenho nada a discordar dele, nada, nada, nada. Faltava um pronunciamento desses.

Quando Roberto Campos Neto estava no Governo, eu subia nessa tribuna para falar dos erros dele, de tudo sobre ele, e eu quase que apanhava – não aqui, fora daqui, especialmente nas redes sociais. E eu não sei por que essa simpatia toda a esse cidadão.



Eu vou resumir, porque ou eu falo bem, ou eu falo mal. Por isso que, graças a Deus, a minha vida tem muitos processos; porque nesta vida, se você não tem processos, na minha opinião, você passa por ela de passagem. E talvez venha mais um.

Eu não tenho nenhum apreço pelo Presidente – que foi do Banco Central – Roberto Campos Neto. Até não tenho nenhum apreço porque eu conheço o preço dele. Então, para mim, o que ele fez hoje já era totalmente previsível, totalmente previsível.

Repito, tudo o que Cid Gomes, como Senador, Líder da Bancada do PSB, subiu à tribuna e disse eu acompanho integralmente.

Obrigado.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Obrigado, Senador Kajuru.

Eu estou querendo manter... V. Exa...

Flávio Bolsonaro.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – A palavra estava pela ordem com o Senador Jaime, mas, se ele ceder para o Flávio, podemos ter a posição do Flávio na vez.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Sr. Presidente, ninguém quer fazer aparte, não. É só para uma questão de ordem. Pode encerrar a discussão e a gente vai para outras discussões.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Senador Flávio, Senador Flávio, eu acho que o Senado precisa rever essa lógica de não fazer aparte para contestar. Eu tenho o maior prazer em receber uma contestação, o maior prazer. Eu me animo mais! Não fica essa fala lida. Por mais cuidado, por mais esmero com que eu tenha procurado fazer isso aqui, não há aqui uma agressão, uma agressão de ordem ética, moral a quem quer que seja. Eu tenho esse cuidado, eu tive esse cuidado. Eu vejo exemplos e procuro aprender com os exemplos.

Não tenho um processo, Kajuru. Não tenho. Quer dizer, não sei se com isso eu sou menos ou sou mais, mas eu não tenho um processo, porque eu acho que a gente pode dizer coisas duras sem fazer agressões pessoais. E eu não fiz aqui nenhuma agressão pessoal. O que eu estou aqui querendo ao final propor é sobre a dúvida da institucionalidade, da seriedade, do papel fundamental do Banco Central – que é de ser um regulador da economia e não alguém a serviço dos bancos, porque vem dos bancos e volta para os bancos –, para a gente acabar com isso, eu estou propondo aqui ao final um projeto. Esse é o objetivo. Não quero aqui... E a data para mim é emblemática: dia 1º de julho, o Senador, ou melhor, o neto do ex-Senador Roberto Campos começa a trabalhar numa instituição privada.

Pode ser que o juiz que apitou o jogo do PSG hipotético com o Palmeiras tenha agido com absoluta correção. Tanta correção que o PSG resolveu contratá-lo. No mínimo, ficará uma dúvida. E para acabar com essa dúvida é que eu estou propondo aqui esse projeto.

Senador Nelsinho Trad – na ausência de um conservador –, que pediu aparte, para a gente alternar, conforme pediu o Presidente.

O Sr. Nelsinho Trad (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Para apartear.) – É apenas para dizer a V. Exa., na contradita desse entendimento, e dar o testemunho, pelo menos ao que me consta, do procedimento do ex-Presidente Roberto Campos Neto frente à instituição que ele tão bem dirigiu. Foi uma pessoa que quebrou uma barreira que existia entre nós Congressistas e o Banco Central. Não teve uma vez – e eu era Líder do PSD – em que o Senador Vanderlan, que era Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, o demandou e ele não foi até os nossos gabinetes para poder explicar essa questão, que até hoje perdura.



E quero dizer a V. Exa. que todos os procedimentos que estão sendo feitos estão dentro da lei. Isso é muito importante que seja ressaltado. Até porque, se houver alguma dessintonia nesse entendimento, está dentro daquilo que prevê a legislação. Agora, o ambiente de trabalho dele é esse. Para onde V. Exa. acha que ele poderia ser demandado a trabalhar, não fosse no ambiente em que ele tem uma *expertise*, em que ele tem um *know-how*, em que ele tem um conhecimento da margem de lá do rio, agora da margem de cá? Técnico do Botafogo é que ele não vai ser!

Então, eu entendo V. Exa., a sua crítica é pertinente. Concordo com isso que V. Exa. falou deste debate. Isso faz com que esta Casa possa sair da mesmice, sair do tédio, e digo que Roberto Campos Neto tem, da parte do Senador Nelsinho Trad, toda a consideração e a certeza de que seus procedimentos sempre foram e serão éticos.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Bom, de novo, Senador Nelsinho, agradeço a atenção de V. Exa. em apartear. Acho que isso deve se incorporar mais à nossa rotina. Esses discursos aqui para a televisão, acho que não contribuem muito para que o Senado possa ser um lugar em que as pessoas acompanhem, vivam, conheçam e aprofundem lá os problemas.

Não houve da minha parte nenhuma acusação...

(Soa a campanha.)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – ... a quem quer que seja. V. Exa., só para aguardar a minha coerência, no dia... No dia em que foi sabatinado aqui o Galípolo, que é do Governo, do qual eu componho base, do qual faço parte da base, eu disse para ele isto: não é razoável que uma pessoa venha das instituições financeiras e volte para as instituições financeiras. Que independência é essa?

A minha tese é que o Banco Central não é independente coisa nenhuma. Ele é autônomo, porque tem mandato, mas é completamente vinculado ao sistema financeiro.

E proponho aqui algo que possa amenizar, atenuar, ou pelo menos prolongar essa aflição, que é o que eu sinto hoje.

Senador Girão, eu o ouço com muita atenção e prazer.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para apartear.) – Obrigado. Obrigado, Senador Cid.

Em primeiro lugar, eu quero dizer que o objetivo do seu discurso foi cumprido. Gerou um debate que há muito tempo esta Casa não tinha, essa troca de ideias, esse confronto, que é saudável para uma democracia, e de forma respeitosa. Não vi da sua parte, confesso, nenhum tipo de agressão pessoal, e é assim que tem que ser.

Eu só faço uma ponderação à sua fala.

Eu sou da sua terra, sou do Ceará, e vejo que um dos votos que eu dei, diferentemente do senhor, foi pela aprovação da autonomia do Banco Central. E dei com muito orgulho, porque acredito que, se não fosse por isso, este país hoje estaria totalmente liquidado, no meu modo de entender. É o que está segurando. Tanto, que o governo que o senhor apoia, o Governo Lula, sequenciou uma política monetária, basicamente. Estão aí os juros nas alturas.

O que eu posso colocar também é: será que é justa essa colocação de uma quarentena que o senhor coloca, que inclusive poderia ser tempo indefinido?

Se o senhor, que é engenheiro, por exemplo, trabalhasse, ou um médico que foi Ministro da Saúde de qualquer governo, quando terminasse o período, não poderia voltar a um hospital privado?

Parece-me um pouco incoerente esse tipo de foco negativo apenas sobre a questão econômica, que eu sei que toca o senhor; eu sei que lhe move.



O senhor já levou para algumas Comissões aqui um quadro, fez os cálculos e tudo, mas eu lhe digo: será que são dois pesos e duas medidas?

Nós tivemos aqui, e o senhor questionou, e eu concordo com o senhor, que votações remotas, votações que são feitas pelo celular, excluem o debate. Concordo plenamente que a gente tem que estar aqui presencialmente, mas, nesse mesmo dia do IOF que o senhor citou, foi votado o aumento do número de Deputados, de forma remota e sem debate nesta Casa. Repercussão altíssima que a gente está vendo da opinião pública, que eu acho que o senhor poderia encaminhar isso para o seu Presidente – o senhor faz parte da base dele...

Já falei com o Senador Randolfe, já falei com outros Senadores do PT aqui, como o Senador Paulo Paim, que recomendem ao Presidente Lula vetar essa vergonha, vetar isso!

Ninguém aguenta mais pagar imposto – e vai ter, é claro que vai ter! Ninguém nasceu ontem.

Eu queria também, para encerrar, cumprimentá-lo por essa oportunidade que a gente está tendo aqui, dentro do Senado Federal, de fazer esses apartes.

Tem que voltar essa dinâmica, Senador Kajuru! Nessa dinâmica, quem ganha é o Parlamento...

(Soa a campanha.)

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... a gente aprende com isso. A população que acompanha participa do debate, e eu acho que isso é muito saudável.

Muito obrigado pela oportunidade do aparte.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Obrigado, Senador Girão.

Bom, eu não vou contraditá-lo. Apenas no que V. Exa. coloca como uma aparente incoerência, fazer só para um setor...

O setor financeiro, Senador Girão, é um setor que mexe com trilhões de dinheiros. Um médico que venha a ser Ministro da Saúde não tem o poder, não tem as informações, não tem o poder de depois usar isso no seu dia a dia. É completamente... São coisas completamente distintas, e o Banco Central é uma instituição única.

V. Exa. coloca como... O Senador Oriovisto colocou também a mesma coisa, de que deram continuidade à política de juro altos e...

Que jabuticaba é essa? Vamos ver as 20 maiores...

(Soa a campanha.)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – ... economias do mundo: quanto é que está a taxa de juro real desses países? Não tem nenhum que encoste, chegue perto do que se pratica no Brasil.

Jabuticaba? Quer dizer que é bom aqui, mas não é bom em lugar nenhum!

A Turquia, que acho que... Não sei se integra o G20; talvez seja a exceção, se integrar. Todos...

O Japão tem juro negativo há décadas; juro negativo há décadas!

Hoje, das sete maiores economias do mundo, seis delas têm juro negativo, ou seja, se você tem capital, você vai pagar para manter esse dinheiro às guardas de um banco, que é o que deveria acontecer de fato.

Agora, você fazer do dinheiro dinheiro, sem gerar um emprego, sem gerar uma oportunidade, sem gerar uma carteira assinada... Meu Deus, isso é jabuticaba brasileira, enricando os que já têm! Esse é que é o problema: enricando os que já têm.

Então, se o nosso Presidente...



(Soa a campanha.)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Senadora...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Eu concedo à Senadora Zenaide, mas temos o Líder Rogerio Marinho inscrito para falar na sequência, Senador Cid Gomes. Então, para permitir que o debate continue, mas com outro orador na tribuna, a gente...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Claro, claro; eu vou apartear-lo. Se ele me der, eu vou pedir.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – A gente sugere isso, e aí você pode apartear-lo também, mas a Senadora Zenaide, para encerrar...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Senadora Zenaide, com muita honra...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – ... para encerrar os apartes antes de o Senador Cid concluir a fala.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – ... fechando com chave de ouro os meus apartes, para eu concluir.

A Sra. Zenaide Maia (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para apartear.) – Sr. Presidente, colegas Senadoras e Senadores e quem está nos assistindo.

Gente, o sistema financeiro já fica com mais de 40% do Orçamento deste país, mas eles acham pouco e fazem uma extorsão das famílias brasileiras, cobrando 412% de juros nos cartões de crédito, cheque especial!

E queria falar sobre esses juros, essa taxa Selic de 15%, matando a economia! O que é isso, gente? Quem vai investir?

Mas tem algo, Cid, que chama a atenção: a história dos depósitos compromissados, e o Brasil é o único país do mundo que remunera sobras de caixa de banco.

Vocês, brasileiros que estão nos assistindo: aquilo que o banco não emprestou até a hora do fechamento, o Tesouro Nacional, o Banco Central remunera com 15%. É o único país no mundo!

Eu já cobrava de Guedes qual era, oficialmente... Sabe quanto é? É 1 trilhão por dia! Sabe quando é que esses empresários vão investir? Nunca, porque, quando ele chega a um banco, dizem: “Por que você vai investir o dinheiro, se você já tem a garantia do Tesouro Nacional de, no mínimo, a taxa Selic?”.

Então, eu acho que é o único país do mundo onde os empresários não se unem ao Governo contra os bancos, que é quem atrasa este país.

E aqui se fala muito de responsabilidade fiscal.

Responsabilidade fiscal não é só do Poder Executivo; é do Legislativo!

Nesta Casa mesmo, é raro, em uma semana, não se fazerem renúncias fiscais bilionárias, tirando da saúde, da educação e da segurança pública.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Muito obrigado, Senadora Zenaide.

Vou agradecendo toda a atenção do Presidente Davi, do nosso Presidente Efraim...

Essa proposta que faço, esse projeto de lei que apresento, Sras. e Srs. Senadores, não é como retaliação, mas como medida prudencial, institucional...

(Soa a campanha.)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – ... para preservar a integridade da política monetária, evitar conflito de interesse e respaldar o interesse público acima de qualquer expectativa de benefício pessoal futuro.



Além disso, proponho que esta Casa inicie imediatamente o debate sobre a governança do Banco Central. É preciso garantir que sua independência seja em relação a pressões indevidas, e não em relação à vontade soberana do povo brasileiro.

A República não pode aceitar que a autonomia vire apatia, que a técnica vire pretexto e que o interesse privado suplante o interesse público no coração da política econômica nacional.

O povo brasileiro não é ingênuo; sabe quando está sendo deixado de lado, sabe quando decisões são tomadas, não pensando no trabalhador, na inflação do supermercado...

(Soa a campanha.)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – ... no juro do crediário ou na retomada do emprego, mas sim nos interesses de quem já tem muito – e quer mais.

A autonomia de uma autoridade que comanda a taxa de juros precisa ser acompanhada de responsabilidade e de limites, porque, no final, quem paga a conta das taxas elevadas, dos cortes no investimento público e do arrocho é sempre o mesmo: a população, que nunca foi convidada para esse jogo, mas que continua sendo escolhida para perder.

Era o que tinha a dizer, e que não deixarei de repetir.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Cid Gomes, o Sr. Davi Alcolumbre, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Filho.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Eu lhe agradeço, meu caro orador e Senador Cid Gomes.

Quero agradecer todos os apartes que foram trazidos ao tema, ao bom debate, como o Presidente Davi sugeriu, e a Mesa deixou que o debate tomasse conta do Plenário. Isso é muito bem-vindo.

Nesse sentido, ouviremos agora o nosso Líder do PL, Líder das oposições, o Senador Rogerio Marinho, pelo querido Estado do Rio Grande do Norte.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – V. Exa. tem a palavra, pelo mesmo tempo regimental...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – ... e com a mesma tolerância da Mesa, Sr. Senador Rogerio...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Com os mesmos...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Senador Rogério...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Pedi aparte também, viu, Presidente?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Senador Amin com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Eu quero pedir a V. Exa. que dê prioridade para a deliberação do Projeto de Lei nº 1, deste ano, que reduz a aflição da Justiça Federal em Santa Catarina, criando oito vagas de juiz efetivo por conversão de nove vagas de juiz interino, provisório, para reduzir, eu repito, a aflição do Estado de Santa Catarina, aprovado hoje pela



manhã na Comissão de Justiça.

Peço a V. Exa. que coloque em pauta, por favor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – A Mesa recebe a demanda de V. Exa. e, após os pronunciamentos, daremos início à votação dos projetos da Ordem do Dia.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Com a palavra o Senador Jorge Seif, pela ordem.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Pela ordem.) – Agradeço ao senhor.

É só para subscrever o pedido do Senador Esperidião Amin, porque, hoje, povo de Santa Catarina muitas vezes tem que recorrer à Justiça do Paraná ou do Rio Grande do Sul por esse déficit do nosso Judiciário, e eu faço coro com o Senador Esperidião Amin, para fortalecer o Judiciário do Estado de Santa Catarina.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Recebo a coassinatura de V. Exa. no requerimento verbal do nosso Senador Esperidião Amin.

Senador Rogério Marinho com a palavra.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para discursar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores – é evidente que não com o mesmo brilho, nem com a mesma capacidade de argumentar do orador que me antecedeu –, pretendo trazer um tema também da economia.

Quero começar dizendo que a direita tem cara, a direita tem nitidez. E, para aqueles que estão nos ouvindo agora, a direita defende, por exemplo, o livre mercado, ao contrário da esquerda, que intervém de maneira absolutamente atabalhoada na economia e gera o que nós estamos assistindo de compadres e de apaniguados políticos ocupando cargos públicos sem nenhuma capacidade de fazê-lo, gerando a corrupção, o prejuízo, o desvio do recurso público. Então, nós, ao contrário, defendemos que haja uma profissionalização dessa gestão.

A direita defende a desregulamentação e a desburocratização da máquina pública. Nós entendemos que o excesso da burocracia, na verdade, gera a dificuldade, para se vender a facilidade. É muito comum se encontrarem determinados burocratas que, por trás de um carimbo, na verdade extorquem o cidadão comum, e a direita defende a desburocratização e a desregulamentação.

Nós defendemos, por exemplo, o direito à propriedade privada, e a esquerda, infelizmente, defende – de uma forma, eu diria, quase que unânime – o ataque à propriedade privada, através, por exemplo, do MST, da invasão das propriedades, com uma suposta justiça social, ao arrepio da legislação.

Nós defendemos, a direita, a liberdade econômica, o direito de empreender, que está sintonizado com o que pensa a maioria da sociedade brasileira, que não quer ser celetista, que não quer se integrar num sistema arcaico, bizarro, que é oriundo do fascismo de Benito Mussolini, com a célebre *Carta del Lavoro*, defendida com unhas e dentes pela república sindical do Partido dos Trabalhadores.

A direita defende o Estado necessário, um Estado que serve à população, que não é um Estado leviatã, hipertrofiado, cheio de apaniguados, como é o caso hoje do Partido dos Trabalhadores, que transformou 23 ministérios em quase 40. Falta só um para a gente ter a célebre frase: falta só um para os 40. Tem 39!

E eu desafio aqui alguém a dizer o nome de 20 que não sejam os Líderes do Governo.

Então, nós defendemos o contrário: um Estado que serve à população e não se serve da população.

Nós defendemos o mérito. O mérito significa que aquele que tem a capacidade de produzir se



apropriada do resultado dessa produção. Ela não é repartida através de um pacto da mediocridade, que, na verdade, suprime a produtividade, que inibe o crescimento econômico, que comprime a possibilidade de sermos um país diferente do que, de fato, somos, com essa síndrome do coitadismo.

A direita defende a redução da carga tributária, na contramão do que preconiza este Governo.

Em vez de fazer o seu dever de casa, de cortar gastos, de fazer a sua parte, no sentido de equilibrar o orçamento e gastar o que efetivamente arrecada, nós vivemos aqui a síndrome do cachorro correndo atrás do próprio rabo, porque é renitente este Governo apresentar um orçamento superestimado na receita e subestimado nas despesas. E, durante o ano, após a publicação do relatório quadrimestral, via de regra, o Governo vem correndo atrás de receitas não recorrentes, ou seja, que não se repetem no ano subsequente.

Isso é uma teoria fiscal que eu chamo de “frankenstein”, do “puxadinho”, da “improvisação”, do “populismo exacerbado”, que tanto mal faz à população brasileira.

A direita, meus amigos, defende a responsabilidade fiscal, pelos mesmos argumentos que declinei anteriormente.

Principalmente, talvez aqui nós tenhamos uma direita, do ponto de vista de mercado, liberal, mas, do ponto de vista de valores, conservadora – e existem muitas formas de direita.

Essa que eu defendo é uma direita que tem esse viés do ponto de vista liberal, mas defende valores que V. Exa., inclusive, de uma maneira implícita, defendeu aqui, que são a família, o direito à vida, que são valores que repugnam essa política de desencarceramento desenfreado, de passar a mão na cabeça daqueles que cometem crimes como se fossem eles as vítimas da sociedade, sem levar em consideração que o crime não pode ser tolerado. Ele pode ser e deve ser combatido, de uma maneira inclusive profilática, mas não se fazendo de conta que ele não existe.

Então, essas são as bases do que nós defendemos como direita.

Aí, meus amigos, é importante falar sobre o que está acontecendo no Brasil.

Da semana passada para cá, nós vimos uma espécie de mudança, de inflexão na forma como o Governo está se comunicando com a sociedade: do presidencialismo de coalizão, que me parece que era confortável a este Governo, ao enfrentamento ao Congresso Nacional, sob o argumento de que o Congresso defende os ricos e o Governo defende os pobres.

Nada mais falacioso e nada mais enganoso, mas nós vivemos num momento das narrativas.

Tivemos, por exemplo, uma fala do eminente Senador Humberto Costa que dizia: nós queremos o pobre no orçamento e o rico no Imposto de Renda.

Vamos à realidade.

Em 2023, nós tivemos R\$144 bilhões, eminentes Senadores, R\$144 bilhões de lucro dos principais bancos brasileiros, o maior índice de lucro da história do país. Mas não foi só isso, não. Isso se repetiu em 2024, chegando a perto de R\$180 bilhões. Este Governo, que diz que combate os ricos, ou que defende os pobres, apropria-se do recurso da sociedade brasileira para transferir para aqueles que, na verdade, o financiam, como aconteceu na eleição anterior, quando, de forma praticamente majoritária, a Faria Lima votou no então candidato a Presidente, Lula da Silva, sob o argumento de que ele representava uma espécie de consenso da sociedade contra os arreganhos autoritários do então Presidente Jair Bolsonaro.

Ninguém deu mais dinheiro para ricos do que Lula. Vejam, por exemplo, a questão dos subsídios, que nós combatemos aqui por diversas ocasiões. Nós tivemos um aumento, só neste Governo do Presidente Lula, de quase R\$70 bilhões a mais de subsídios acrescidos ao orçamento do Brasil por ano. Nós estamos falando de quase R\$300 bilhões, em quatro anos. Nós estamos discutindo aqui R\$10 bilhões do IOF; R\$10 bilhões do IOF contra R\$300 bilhões dados aos ricos, porque este é o discurso do Governo: são os ricos que recebem as benesses da sociedade. E o Governo sequer tem o discernimento ou o cuidado de fazer a separação necessária, porque nesse recurso tem o recurso, por exemplo, do Simples, de pessoas que



precisam ser incentivadas para fazerem a sua parte na elaboração e na construção da riqueza da nação.

Nós estamos falando, por exemplo, de uma situação em que, em 2024, este Governo, que diz que defende os pobres, fez uma série de políticas populistas que se voltaram contra ele mesmo, porque, quando foi apresentada agora a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, o Governo não teve sequer o cuidado de mandar para este Congresso Nacional ou para a imprensa brasileira os seus representantes, o Ministro da Fazenda ou a Ministra do Planejamento; foi um terceiro escalão. E dizer o seguinte, senhores: O país quebrou. Nós, com a nossa irresponsabilidade do PT, do Partido dos Trabalhadores, quebramos o Brasil. Nós criamos uma regra, por ocasião do arcabouço fiscal, em que o crescimento da receita seria o indexador para o piso da saúde e da educação. Muito bem, em 2027, nós não poderemos cumprir o piso. Nós criamos uma regra em que dizíamos que íamos ajudar os pobres com crescimento real do salário-mínimo. Pois muito bem, nós estamos estourando a Previdência e o BPC com esta regra. E nós não podemos permitir ou não podemos evitar que, em 2024, nós tivéssemos o maior aumento de inflação para produtos de primeira necessidade, que são consumidos pelos pobres. Robin Hood às avessas: dá com uma mão e tira com as duas de volta, penalizando os mais frágeis da sociedade brasileira.

Este é um Governo de faz de conta. Nós assistimos agora ao Ministro Haddad, aquele que disse que passou dois meses estudando economia, dizer:

Não [...] só o PIB [...] [cresce], o que está acontecendo [isso aqui é literal, é o que ele falou no Twitter]. Não é só a menor taxa de desemprego da história. Não é só a menor pobreza desde 2012. Além disso tudo, atingimos a melhor distribuição de renda da nossa história.

Há muito o que fazer e estamos no caminho certo.

Caminho? Esse é o mesmo caminho de 2015, do Governo Dilma 2. Naquela época, a então Presidente Dilma falava a mesma coisa. Nós estávamos, em 2014, mascarando a crise que se avizinhava em função do descalabro e da temeridade com que a política fiscal no Brasil era conduzida.

Eram as menores taxas de desemprego, era o crescimento proporcionado pelos incentivos dados à economia de forma absolutamente artificial.

Aliás, nós vamos votar aqui duas medidas provisórias, e olhe que engraçado. Numa, o Governo mexe com a questão do fundo social que é gerado pelos recursos do pré-sal, e diz o seguinte: vamos ajudar a economia brasileira alterando as regras do Minha Casa, Minha Vida, que financiava habitação para baixa renda, menos de três salários mínimos. Vão começar a financiar agora a R\$12 mil. Quanto isso significa da PEA, da População Economicamente Ativa? Nós estamos subtraindo recursos de forma parafiscal, fora do arcabouço, fora dos parâmetros fiscais do Brasil, aumentando a dívida pública, diminuindo o nosso superávit para financiar a classe média. Por quê? Porque o populismo deste Governo quer, na verdade, aumentar o seu índice de popularidade, mesmo que, para isso, a gente sacrifique as gerações futuras. Porque, quando foi criado o fundo social, era para a questão educacional, era para a saúde, era para equalizar o preço do combustível, que está caro, mas o Governo está dizendo agora que não vai mais equalizar o preço de combustível. Pode deixar o diesel alto, pode deixar a gasolina alta, porque agora a gente está preocupado com a melhoria da popularidade do Presidente Lula, com aquele grupo de pessoas que não gostam dele, que é a classe média.

Aí, a outra medida provisória: vamos usar o Fundo de Garantia do trabalhador brasileiro – vejam, senhores – como contrapartida para um financiamento privado. Você sabe quanto os bancos estão cobrando por essa intermediação? Quase 4% ao mês. Está-se subtraindo do trabalhador brasileiro o recurso do Fundo de Garantia para fazer frente a um empréstimo, com o seu dinheiro, garantia do seu recurso, a 4% para o sistema bancário. E este Governo fica dizendo que é a favor dos pobres e contra os ricos, quando faz uma transfusão direta de recursos dos pobres para os ricos, dando a esses bancos uma condição



diferenciada de ganhar recursos sem fazer nenhum esforço, porque já há garantia de que não haverá nenhuma inadimplência.

Meus amigos, desculpem a minha ênfase, mas nós não podemos ficar calados, assistindo, por exemplo, a um aumento de arrecadação que bate recordes em cima de recordes, e, mesmo assim, este Governo consegue catapultar as despesas acima do crescimento da arrecadação. E não se espantem: a arrecadação cresce em função do aumento de impostos e de taxas, que é imputado ao trabalhador brasileiro. Quando o Governo diz que está aumentando o IOF para taxar os ricos, o Governo esquece de dizer que quem vai fazer um crediário nas Casas Bahia está pagando IOF, que quem usa o cartão de crédito está pagando IOF. Ou seja, o pobre está sendo imputado para fazer frente a este desgoverno, que não tem responsabilidade com a sociedade brasileira, que não tem projeto de país. O seu único projeto é a reeleição, mesmo que, para isso, o país esteja destruído, do ponto de vista fiscal e econômico. Quem vier depois que apague a luz e feche a porta. A esse filme nós já assistimos, e assistimos com Dilma 2, e está-se repetindo agora em Dilma 3. É realmente uma situação que parece aquele filme ruim a que nós assistimos e somos obrigados a assistir novamente.

Eu espero que a sociedade brasileira, que já despertou, possa fazer a sua parte para evitar que esse descalabro e esse desgoverno continuem nessa trilha da destruição do país.

O fato, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que, de uma forma muito enfática, a população brasileira está dizendo “não” ao aumento de impostos; está dizendo “não” a essa apropriação da sua produtividade e da sua riqueza; está dizendo “não” a esse modelo em que os apaniguados e os clientes de ocasião ocupam a máquina pública, não em função de um projeto de país, mas em função da perpetuação de um partido no poder.

Vou dar um aparte àqueles que me solicitaram, inicialmente ao Bagattoli, depois ao Marcos Rogério, depois ao Flávio Bolsonaro e àqueles outros que quiserem apartear.

O Sr. Jaime Bagattoli (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para apartear.) – Senador Rogerio Marinho, quero parabenizar V. Exa. pelas suas colocações e quero dizer aqui ao Senador Cid Gomes que, quando você reclama, você fala ali sobre os presidentes do Banco Central, desde a situação da independência do Banco Central, eu quero dizer a V. Exa. o seguinte: tem um assalto maior do que pegar o dinheiro do Fundo de Garantia?

Funcionários meus, da iniciativa privada, vieram me perguntar o porquê de um juro lá no banco de 4% ao mês! Não é 4% ao ano – ao mês! –, sendo que a remuneração do Fundo de Garantia é 3% ao ano! E aí nós temos um Governo que vai beneficiar os banqueiros. É isso o que está acontecendo no nosso país, é isso!

Senador Rogerio Marinho, isso eu nunca tinha visto, isso é maior do que um roubo dos funcionários dentro do FGTS. Ele dá o próprio FGTS para os banqueiros ganharem dinheiro, e muitos bancos nem puderam entrar, porque já sabiam que o Governo ia soltar essa medida provisória, e tem muitos bancos que ficaram ainda de fora, mesmo querendo uma taxa de juro menor.

Eu quero dizer a toda a população e, só para concluir, eu quero dizer a você, Senador Cid Gomes, que eu não votei no Campos Neto quando ele foi Presidente do Banco Central, eu não estava no Senado, mas votei no Galípolo. Quero dizer a V. Exa. o seguinte: tem que ser pessoas técnicas mesmo e a independência do banco é de suma importância para o nosso país, e foi de suma importância, isso independentemente de quem era o outro Presidente, se foi no Presidente Bolsonaro, mas foram muito felizes em trazer para esta Casa, para o Congresso Nacional, a independência do Banco Central.

E quero dizer a você, Senador Oriovisto, que eu vi o Henrique Meirelles, que foi Presidente do Banco Central. Ele estava no cargo certo, sabia o que estava fazendo, mas, dentro do seu mandato também, autorizou inclusive a fundação de bancos, os quais não vou citar aqui, e depois ele foi presidente do banco.



Agora, se tem que ter uma quarentena maior, se tem que ter um prazo maior para se discutir essa situação para voltar, isso pode ser discutido. Agora, as pessoas que têm que ser colocadas nos cargos, tem que ser técnicas, tem que ser pessoas que entendem.

Para resumir, eu quero dizer: vamos ver por qual empresa que o Haddad vai ser contratado após a saída dele do Ministério da Fazenda. Eu, pessoalmente, acredito que nenhuma empresa do setor produtivo vai querer tê-lo como Presidente de qualquer grupo.

Obrigado.

O Sr. Marcos Rogério (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para apartear.) – Senador Líder Rogerio Marinho, eu cumprimento V. Exa. pelo pronunciamento que faz com o preparo que todos nós já reconhecemos em V. Exa., com o conhecimento do tema, com o domínio que demonstra no Plenário do Senado Federal de todos esses pontos que são sensíveis à vida nacional. Mas eu diria aqui, apenas para poder fazer um trocadilho em relação ao que representa ou ao que representou um Presidente do Banco Central e ao que representa a política do Banco Central hoje e a política fiscal do Governo, que Campos Neto, o Presidente Campos Neto tirou dos bancos quando criou o Pix nacional. Os bancos deixaram de ganhar.

V. Exa. vem à tribuna do Senado hoje e diz “a política do Governo Lula, a política do Haddad dá para os bancos, porque tira do FGTS, que já é do trabalhador, e dá para os bancos faturarem”. Veja: Campos Neto tirou com o Pix, que não cobra nada de ninguém, embora o Governo hora ou outra tente acabar com o modelo do Pix no formato estabelecido pelo Governo do Presidente Bolsonaro. Agora, o atual Governo é especialista em atender os bancos, garantir altos lucros aos bancos. Mas vir com a narrativa de que é o Governo que cuida dos pobres? É o Governo que aumenta o preço do pedágio no Brasil, é o Governo que amplia as concessões no Brasil com os pedágios mais caros do Brasil, é o Governo em que as taxas de juros...

Veja, Senador Bagattoli: será que, se o Presidente do Banco Central não tivesse, nesse momento, a garantia da estabilidade, a independência, Lula demitiria Galípolo nesse momento? O que ele quer dizer ao mercado neste momento é “não, olha, a estabilidade, a independência, a autonomia do Banco Central é ruim”. E, neste momento, se ele não a tivesse, Galípolo seria demitido? Porque Campos Neto entregou o Banco Central com a taxa de juros na casa dos 13; Galípolo já estabeleceu, com a sua diretoria, uma taxa de juros na casa dos 15. Aí eu pergunto: era Campos Neto que estava errado? É Galípolo, com sua diretoria, que está errado? Ou é a política errática do Governo? Ou é o Governo que está errando? Ora, todos erram, menos o Governo? Taxa de juros nas alturas, inflação fora de controle, corrupção de volta, e agora metendo a mão, além da roubalheira do INSS, metendo a mão no dinheiro também daqueles que são beneficiários do FGTS!

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – E do INSS.

O Sr. Marcos Rogério (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – E do INSS. Está lá a roubalheira. E agora também saqueando através de um sistema que camufla, porque dá aos bancos e tira do trabalhador.

Então, eu cumprimento V. Exa. pela serenidade da fala, mas, ao mesmo tempo, pela firmeza dos argumentos que apresenta ao Plenário do Senado Federal no dia de hoje.

Eu ficaria, e concluo aqui, Senador Flávio Bolsonaro, preocupado se o Presidente Campos Neto, ao sair do Banco Central e ter cumprido a quarentena, não fosse convidado por nenhuma instituição, por nenhuma empresa do setor privado. Aí me preocuparia, porque seria um atestado da sua incompetência, do seu despreparo. Mas não, se é convidado, se é reconhecido, é porque foi um bom Presidente do Banco Central. Aliás, não é só o Brasil que o reconhece assim; o mundo reconhece o ex-Presidente Campos Neto como um grande Presidente do Banco Central.



Cumprimento V. Exa. pelo pronunciamento.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Obrigado, Senador Marcos.

Estão inscritos ainda o Senador Flávio e o Senador Esperidião. Senador Flávio.

O Sr. Flávio Bolsonaro (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para apartear.) – Obrigado pelo aparte, Senador Rogerio Marinho.

Hoje a polarização não é mais entre esquerda e direita, é entre a esquerda e o bom senso. Não dá para aceitar, admitir, entender como é que um Governo como esse fica ao lado de terroristas, nessa guerra do Hamas contra Israel; como é que, nesse escândalo de roubo bilionário de aposentados, o Governo Lula está mais preocupado em não investigar uma associação ou um sindicato com que seu irmão tem vinculação direta. Em vez de correr atrás de quem roubou o dinheiro dos aposentados, está preocupado em salvar a companheirada e arrumar um culpado para tudo, sempre botando a culpa no Presidente Bolsonaro. E a insanidade de querer acusar Roberto Campos Neto de ter ido trabalhar no mercado financeiro, na iniciativa privada, alguém que foi eleito três vezes o melhor Presidente de bancos centrais do mundo, alguém que criou o PIX, alguém que, junto com o Presidente Bolsonaro, Senador Marinho, implementou a menor taxa de juros do século no Brasil, 1,9%, em agosto de 2020? É essa pessoa que é acusada de não ter capacidade, de não ter intelecto para assumir uma função importante?

É diferente dos Ministros do Lula, porque, quem trabalhou no Governo Bolsonaro, em ministérios, grande parte é disputada na iniciativa privada, ao contrário do que acontece com alguns ex-Ministros de Lula, que têm que arrumar, o Governo tem que arrumar uma boquinha para ele ter o seu rendimento no final do mês. Aí, fica ameaçando a Vale, ameaça a Petrobras, ameaça a Eletrobras, ameaça um monte de estatal para impor, colocar o seu amiguinho incompetente numa boquinha de um conselho dessas estatais. Por isso que ninguém vai para a iniciativa privada, porque ninguém quer pessoas incompetentes nas suas empresas.

E aí vem agora o Lula, no recorde de desaprovação – apenas 20% da população acha esse Governo bom ou ótimo – implementando medidas populistas. Em vez de indicar de onde vai tirar para compensar essa despesa nova que ele está criando para tentar recuperar a sua credibilidade ou a sua imagem perante a população, a solução é sempre criar novos impostos. O Haddad volta agora de férias já anunciando o aumento de outro imposto, o aumento do imposto de importação de carros elétricos e híbridos para 35%. Que tara é essa desse Governo? Um imposto é aumentado ou criado a cada 37 dias no Brasil. É este Governo que querem defender que tem intelecto para tocar um país como o nosso?

E aí, por fim, essa medida provisória que vamos apreciar aqui agora, em que o Governo – olha que inteligente – sugere que se use o dinheiro do FGTS, que é o dinheiro do trabalhador, para que os bancos ofereçam empréstimo ao trabalhador, com o dinheiro dele mesmo, com juros a 4% ao mês! Por que é que não dá o dinheiro do trabalhador direto para o trabalhador? Ou por que é que não pega esse dinheiro do trabalhador e bota num banco para render 4% ao mês, para que esse dinheiro se reverta para o trabalhador lá na frente? Então, é o tempo inteiro esculhambando o contribuinte neste país.

Tudo isso para falar que – eu tenho aqui que fazer a defesa, obviamente – não dá para comparar Jair Bolsonaro com Lula, em especial na capacidade intelectual...

(Soa a campanha.)

O Sr. Flávio Bolsonaro (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – ... na correção, na honestidade e na capacidade de liderança. Não à toa é perseguido como está sendo perseguido, porque, se pesquisas oficiais já dão o Bolsonaro com sete, oito pontos na frente do Lula, imagine na realidade; daí o medo e por que tem que tentar tirar o Bolsonaro do tapetão, porque senão ele é o próximo Presidente deste país.



O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Agradeço ao Senador Flávio.

Perguntaria ao Senador Esperidião: o Jorge Seif já se inscreveu um pouquinho antes, é possível, Santa Catarina, essa relação entre os dois? Ele pediu um pouco antes.

Seif, por gentileza.

O Sr. Jorge Seif (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para apartear.) – Marinho, idade também é posto. Se eu passasse sobre a autoridade do Esperidião Amin, que nos brinda com essa mente brilhante e cabeça brilhante também, eu me sentiria muito desconfortável.

Eu passo a palavra para o Senador Esperidião Amin, pelo qual eu tenho muito respeito e carinho.

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para apartear.) – Mas eu vou interpretar os pensamentos do “brimo” – “brimo” Seif –, vou procurar interpretar.

Quero fazer duas colocações. Primeiro, quero cumprimentar as suas palavras e as de todos os seus aparteantes, especialmente as do Senador Marcos Rogério, que nos lembrou de que nem todas as evoluções e aperfeiçoamentos são respeitados, e é o caso da Lei das Estatais. A preocupação aqui discutida hoje pode ser multiplicada por pelo menos 587 cargos, 587 cargos que são regulados no seu preenchimento pela Lei das Estatais, fraudada – fraudada! – no início deste Governo, exatamente no dia 15 de março de 2023, quando se escancarou a porta para...

(Soa a campanha.)

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... permitir qualquer tipo de nomeação de qualquer tipo de companheiro. Vamos refletir sobre isso.

E este erro foi mal reparado pelo Supremo, porque, praticado pelo Ministro Lewandowski, no dia 15 de março de 2023, 14 meses depois, o Supremo disse que a lei era constitucional...

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Mas não retroagiu.

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... mas que os cargos providos...

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Não retroagiu.

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... irregularmente deveriam continuar providos.

O Sr. Marcos Rogério (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Senador Amin...

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Existe maior licenciosidade do que isso? Isso é uma fraude continuada, aberrante, um desestímulo ao funcionário de carreira e uma demonstração de que a politicagem foi praticada, premeditada e consentida pelo Judiciário nacional.

O Sr. Marcos Rogério (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – E por um Relator que sai do Supremo...

(Soa a campanha.)

O Sr. Marcos Rogério (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... para ser Ministro do Governo depois.

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Eu só dei o nome.

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Estou falando sobre o pecado, não sobre o pecador.

E, segundo, eu não posso deixar de homenagear este nome: Roberto Campos – seja o neto, seja o



próprio. Eu herdei parte do gabinete dele. O gabinete que eu ocupo foi de Roberto Campos como Senador.

No dia em que eu recebi Roberto Campos Neto, por acaso, em cima da minha mesa, estava o livro de Ernesto Louzada: *Ok, Roberto. Você venceu!* Acabei mostrando o livro para ele e dizendo que eu tinha razões muito antigas para confiar no seu trabalho. E bastaria falar sobre a atenção que ele deu ao Brasil no Governo Bolsonaro, especialmente no período da covid.

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... milhão de reais na caixa d'água para irrigar a economia. E isso não gera inflação. O que gera inflação é a politicagem, é a gordura, é ampliar o tamanho da máquina pública sem preocupação com o resultado.

E, para concluir, eu gostaria de dizer o seguinte: falar mal da taxa de juros, Oriovisto, é falar mal do mensageiro que lhe traz uma mensagem verdadeira. Os reis, os déspotas matavam o mensageiro. Alguns agridem quem traz a má notícia. Os corajosos, os inteligentes vão saber como podem corrigir o fato que gerou a má notícia.

Muito obrigado.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Agradeço a V. Exa.

Com a benevolência do nosso Presidente, Seif; e, em seguida, vou concluir para que a gente possa seguir a Ordem do Dia.

(Soa a campanha.)

O Sr. Jorge Seif (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para apartear.) – Rogério, só para lembrar – e eu queria que o Brasil prestasse atenção nisto –, o Presidente Bolsonaro instituiu o Saque-Aniversário do FGTS. Não podemos esquecer! Brasileiros, uma vez por ano, havia um presente do Governo Bolsonaro para você: na data do seu aniversário, você pegava um pedaço do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para trocar sua geladeira, para reformar seu carrinho, para comprar um sofá para a patroa. Enquanto neste Governo... Vocês não estão entendendo errado. Brasil, ouça isso! O Governo Lula pegou o dinheiro que é seu – dinheiro do trabalhador –, pegou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, que é descontado no seu salário mensalmente, entregou para os bancos e falou assim: “Banco, empresta para o trabalhador a 4% ao mês”. Por que isso? É um Governo de ladrão que rouba o povo. Ou alguém tem dúvida aqui de que é um Governo de ladrão? E diferente...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – Presidente, uma questão de ordem...

O Sr. Jorge Seif (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – E diferente...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – Presidente...

O Sr. Jorge Seif (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Espera, que eu estou falando.

(Soa a campanha.)

O Sr. Jorge Seif (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Diferentemente do Roberto Campos Neto, que saiu da vida pública e foi para a iniciativa privada, os Ministros de Lula, quando saem do ministério, vão para a prisão, porque roubam o povo.

(Soa a campanha.)



O Sr. Jorge Seif (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Então, isso está acabando, vai acabar no ano que vem, lembrando ainda que agora, Rogério Marinho, o trabalho que nós fizemos, eu como Ministro da Pesca e o senhor no Ministério da Economia...

(Soa a campanha.)

O Sr. Jorge Seif (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Tiramos 1,5 bilhão de falsos pescadores do seguro-defeso. Este Governo já está com 1,7 milhões de pescadores. Se o Brasil tivesse tantos pescadores assim, nós seríamos os maiores produtores de peixe do mundo. Ao contrário disso, é roubo dos velhinhos, é roubo de dinheiro do pescador, é roubo do FGTS. É só problema: é café caro, é azeite caro, é laranja cara, é arroz caro, é feijão caro, porque é um desgoverno. E ainda querem meter o IOF no lombo do brasileiro. Um imposto regulatório virou um imposto arrecadatário, porque é um desgoverno, que não tem plano para nada e quer colocar o brasileiro para pagar essa conta absurda do desgoverno, da ganância sem freio, da irresponsabilidade.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Líder, por gentileza.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Eu posso concluir? V. Exa. vai dar a palavra...

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não, eu queria que V. Exa. concluísse. A gente já está, há 30 minutos, aqui, neste debate. *(Risos.)*

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Um minuto e meio só.

Sr. Presidente, eu quero agradecer os apartes e dizer a V. Exa., agora, dirigindo-me ao Parlamento brasileiro e à sociedade: nós estamos vendo uma crise institucional ocorrendo quando o Parlamento, pela primeira vez, em 30 anos, derrubou um decreto do Governo Federal, no caso do IOF. Esse decreto, após ser derrubado, vem sendo muito contestado pelo Governo sob a alegação de que houve uma invasão de competências.

Eu quero lembrar que, durante o Governo do Presidente Bolsonaro, decretos foram derrubados pelo Judiciário por provocação de membros do Parlamento brasileiro. Então, o fato de se derrubarem decretos é uma previsão constitucional, principalmente quando o decreto é um decreto, como foi colocado, regulatório, que serve para, justamente, equilibrar a relação do país com outras economias do mundo, caso haja uma distorção, e não para, eventualmente, tapar rombos fiscais, frutos da irresponsabilidade deste Governo.

Aliás, isso foi confessado. O Presidente Lula fala que o que o Haddad está propondo não tem nada de mais, quando ele propõe que os bancos paguem só um pouquinho para a gente fazer a compensação, ou o próprio Haddad, que publica um tuíte em que fala que o decreto corrige uma injustiça, combater a evasão de impostos dos mais ricos. Eu acho que ele não sabe o que significa o IOF, que é um imposto regulatório.

Espero que o Supremo Tribunal Federal entenda a diferença da natureza desses dois impostos e preserve a autonomia e o equilíbrio entre os Poderes, tão necessários para a nossa democracia.

Agradeço a V. Exa. e àqueles que me apartearam.

(Durante o discurso do Sr. Rogério Marinho, o Sr. Efraim Filho, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Davi Alcolumbre, Presidente.)



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Líder Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE. Pela ordem.) – Presidente, eu, particularmente, sou muito fã do debate acalorado, o debate considerando ideias, uma coisa mais consistente, mas agressão, Presidente, eu acho que não cabe no Parlamento.

Eu não vou rebater, nem entrar no mérito desse debate que foi posto aqui, agora, porque nós temos matérias que são importantes para o Brasil e para o povo brasileiro, ao contrário do que foi dito. Então, eu creio que a gente deve seguir a nossa agenda; agora, para amanhã, Presidente, eu já quero me inscrever, como Líder, para tratar desse assunto ou desses temas que foram abordados aqui, e peço aos colegas um pouco mais de respeito ao se manifestarem nessa tribuna – isto aqui é uma Casa de Senadores, aqui todos nós devemos nos respeitar e respeitar aqueles que, institucionalmente, estão nos espaços.

Eu fui oposição aqui durante quatro anos; nunca chamei ninguém de ladrão nessa tribuna. Eu acho isso um desrespeito, eu acho isso um desserviço, antipedagógico, no debate político do Brasil, porque, se a gente for entrar nesse debate, a gente vai baixar demais o nível e eu acho que não cabe a nós dar esse mau exemplo ao Brasil.

Eu acho que a gente tem que elevar o nível, companheiro, meu colega, Exmo. Senador Jorge Seif.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2025 (oriundo da Medida Provisória 1.291, de 2025), que altera a Lei nº 12.351, de 2010, a fim de aperfeiçoar os mecanismos disponíveis ao Fundo Social para o enfrentamento dos desafios socioeconômicos do país; autoriza a União a alienar seus direitos e obrigações decorrentes de acordos de individualização da produção em áreas não concedidas ou não partilhadas na área do pré-sal e em áreas estratégicas; e dá outras providências. **(Vide Item 3.1.2 do Sumário)**

Como disse, projeto de lei de conversão proveniente da Medida Provisória 1.291, de 2025.

Parecer nº 1, de 2025, da Comissão Mista, o Relator na Comissão Mista foi o Deputado Federal José Priante, foi favorável à medida provisória e a parte das emendas, na forma do projeto de lei de conversão apresentado.

Durante o prazo inicial, foram apresentadas 49 emendas.

A matéria foi aprovada no dia 25 de junho, na Câmara dos Deputados, e seu prazo de vigência se esgota no dia 3 de julho.

Passamos à discussão da matéria.

Não há Senador...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Líder Rogério Marinho, que está inscrito para discutir a matéria.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para discutir.) – Agradeço a V. Exa.

Eu peço a atenção dos nossos pares, porque o Governo novamente dá sinais contraditórios. O que o Governo propõe nessa questão do fundo habitacional – eu até falei, há pouco, na tribuna, essa mudança da destinação do Fundo Social – vai justamente na contramão da necessária responsabilidade fiscal por que o país anseia.

Eu vou fazer aqui uma analogia para as pessoas entenderem o que eu estou falando. Vocês imaginem um barco no meio de um rio, com quatro remadores. Dois remam para um lado, dois remam para o outro.



O barco não sai do lugar.

O Governo novamente propõe...

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. *Fora do microfone.*) – Depende da resultante. (*Risos.*)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Depende da força do remador. Vamos imaginar que seja equivalente, eminente Senador Marcelo Castro, que, além de psiquiatra, é engenheiro.

Quero dizer a V. Exa. que nós temos que nos preocupar aqui com esse estímulo que o Governo pretende dar à economia, que na verdade vai na contramão da necessária responsabilidade fiscal. Primeiro, ele muda o Fundo Social. O Fundo Social, na sua essência, tinha como um dos seus pressupostos, além da questão de utilização de recursos para a área da educação, para as áreas sociais, a equalização do preço do combustível, quando houvesse a necessidade. Ora, primeiro, não há necessidade de se equalizar o preço do combustível. O diesel está barato, a gasolina está barata.

Vamos imaginar que não haja essa utilização, que se utilize o recurso que remanesce para o estabelecimento de uma possibilidade de diminuir o déficit primário, e não estabelecer superávit primário, porque nesse Governo é uma quimera.

Mas o Governo diz: vamos mudar a política habitacional. Revoga a possibilidade de se utilizar o recurso para equalizar preço de combustível e, em contrapartida, altera o princípio do programa habitacional, que deveria priorizar baixa renda no Brasil, como se não houvesse déficit habitacional no Brasil para essa faixa da população brasileira, para privilegiar aqueles que ganham até R\$12 mil. Você sai de um pouco menos de três salários para mais de oito salários mínimos. O que é que o Governo quer com isso? O Governo quer financiar a classe média. Muito bem, isso é louvável, desde que os recursos estejam abundantes para a classe subjacente, para os mais pobres, o que não é verdadeiro, eminente Senador.

Nós temos um déficit habitacional no país. Se fosse possível imaginar esta mudança, que ela fosse feita para vitaminar o programa existente e permitir que o conjunto de brasileiros que não têm acesso a moradia no Brasil e que não têm capacidade de buscar financiamento de outra forma pudessem se beneficiar desse acréscimo de financiamento.

Qual é a lógica do Governo? Só vejo uma, não vejo duas: o Governo está com uma séria crise de popularidade, acentuada nas classes C e B, acentuada entre as pessoas que empreendem neste país, porque quem empreende neste país e quem o edifica sabe que este Governo é fim de linha, que a proposta que o Governo apresenta não é exequível, que nós estamos sendo empurrados para o abismo.

Então, o Governo pretende, com mais uma ação populista, diminuir a nossa capacidade de prover a condição fiscal brasileira, desdenha do déficit habitacional – ou faz de conta que ele não existe – na camada mais pobre e modifica o programa habitacional, mirando no segmento da população em que ele perde gradativamente mais popularidade.

Senhores, a gente não pode continuar brincando de política fiscal. A gente não pode continuar brincando de medidas provisórias e populistas que vão na contramão da necessária responsabilidade fiscal que o país precisa ter. Por isso, pedi para que fosse feito este debate – desculpe, me inscrevi como debatedor –, até porque, novamente, o arcabouço, que está saturado de despesas, permite que o Governo possa utilizar mais um mecanismo de dribble para implementar uma política pública que de alguma forma vá ao encontro da necessidade do Governo de restabelecer a sua conexão perdida com quem edifica este país e com quem nele empreende, quem leva o país nas costas, na verdade.

Então, a nossa discussão é no sentido de propor a rejeição dessa matéria, para que o Governo, se for o caso, utilize esse recurso – ou a gente possa modificá-la aqui, num acordo com os Líderes – com a população que realmente precisa, aquela que o PT diz que defende, que são os mais pobres. Como a gente



sabe que isso é um faz de conta, então, vamos aguardar aqui o desdobramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Continuamos.

Em discussão a matéria.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu tenho uma lista de oradores inscritos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP) – Ah, perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu inscrevi V. Exa. aqui.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP) – Obrigado.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) – Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Viana, para discutir.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG. Para discutir.) – Muito obrigado, Presidente.

Eu vou orientar a Bancada do Podemos no voto favorável, porque entendo que o fundo já existe, realmente, para o atendimento e a melhoria de vida da população, e o Governo muda algumas regras que, a nosso ver, não vão criar tanto impacto assim nessa questão da utilização do recurso, mas também sigo na mesma linha do Senador Rogerio Marinho no seguinte sentido. Nós precisamos começar a repensar no Brasil a quantidade de auxílios que têm sido criados como política para aqueles que, na maioria das vezes, não têm um emprego formal.

Recentemente, um empresário – vou citar aqui nominalmente, porque se tornou muito conhecido –, o Ricardo Faria, que é um dos maiores donos de granja no Brasil e é conhecido como Rei do Ovo, deu uma entrevista, dizendo que o país precisa repensar urgentemente a política extensiva do Bolsa Família sem nenhum controle. E ele está coberto de razão. Nós temos Senadores aqui em cujo estado tem mais gente recebendo auxílio do que pessoas empregadas com carteira assinada. Eu não sou contra o Bolsa Família – pelo contrário, nós não podemos permitir que num país que exporta tanta comida nós tenhamos gente com fome à mesa –, mas nós temos que começar a pensar o país na produtividade do brasileiro, do trabalhador. Nós temos que colocar um limite. As políticas de assistência – que na maioria das vezes acabam caindo no assistencialismo – nós entendemos, esse Parlamento tem ajudado; mas está na hora de a gente começar a pensar qual é o limite desse tipo de assistência.

Outro ponto importante que também questiono: abrem-se os fundos que sempre foram usados para ajudar a equilibrar o orçamento para serem gastos, mas, por outro lado, querem aumentar o IOF na conta dos empresários, da classe média, daqueles que têm investimentos fora do Brasil; este Parlamento diz não, derruba um decreto e nós estamos, hoje, todos, lendo que o Governo decidiu recorrer ao Supremo Tribunal Federal contra uma decisão do Congresso Nacional.

Esse é um caminho muito ruim, um caminho em que a gente começa a se separar em dois lados. Não! Nós temos que começar a entrar num diálogo mais aberto, mais profundo, com o Governo, no seguinte sentido: os brasileiros querem um orçamento equilibrado, nós queremos as contas em dia e queremos que o país use corretamente os recursos públicos, mas não queremos mais imposto. Ninguém aguenta mais imposto no Brasil.

No ano passado, foi oito vezes a carga tributária majorada no Brasil. Ninguém aguenta isso, gente. E há essa questão da utilização dos fundos para assistência social às chamadas famílias mais pobres. Volto



a dizer: nada contra, em momento algum, nós assistirmos milhões de famílias que têm renda de R\$600, R\$700, tirarmos da miséria essas pessoas; mas eu concordo plenamente com os empresários no sentido de que ficou difícil contratar no país, ficou difícil ter um vaqueiro na fazenda, ficou difícil ter gente para colher uma safra de café, porque ninguém quer assinar a carteira, as pessoas querem continuar recebendo os benefícios que os fundos trazem.

Então é um equilíbrio que nós precisamos redescobrir, Presidente Davi Alcolumbre: nós temos um país que ajuda todos, mas um país que, primeiramente, incentive o emprego e cobre das pessoas, cobre que elas também produzam, como cidadãs, dentro de uma economia que está precisando muito de apoio para crescimento sustentável, e não apenas através do aumento de impostos para o Governo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Continua em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP. Para discutir.) – Sr. Presidente, por falar em sinais contraditórios, como foi falado anteriormente pelo meu caríssimo Líder da Oposição, eu queria trazer aqui e lembrar a todos um projeto de lei apresentado em 9 de junho de 2022, o Projeto de Lei nº 1.583, de 2022, apresentado então pelo Presidente Jair Bolsonaro. Qual é a ementa desse projeto de lei? “Autoriza a União a ceder, de forma integral, o direito à sua parcela do excedente em óleo proveniente de contratos de partilha de produção e de acordos de individualização da produção em áreas não contratadas [...]”

Então, por falar em sinais contraditórios, é importante lembrar esse contraditório sinal, que foi apresentado pelo Governo anterior no ano da eleição, no mês de junho, seis meses antes de a eleição ocorrer.

Sabem qual é a diferença desse projeto, apresentado em 2022, para o projeto apresentado agora? É que o art. 10 do projeto de 2022 dizia o seguinte: “O produto da receita da cessão de que trata o [...] art. 1º [deste projeto de lei] [...] não será aplicado o disposto no art. 46 da Lei nº 12.351 [...]”, ou seja, não terá vinculação de órgão ou despesa. Para que este projeto de utilização dos recursos do Fundo Social do pré-sal foi apresentado em 2010? Para fazer a distribuição do maior recorde de lucros e dividendos da Petrobras. Mas para que essa distribuição? A distribuição de 2022 era para os acionistas privados da Petrobras. Vejam a diferença do projeto de 2022 para o que estamos apresentando agora.

Primeiro, como já dito pelo meu caríssimo Líder do Podemos, Senador Carlos Viana, trata-se da utilização de recursos do Fundo Social do pré-sal e da utilização dos recursos do excedente, não é do núcleo dos recursos do Fundo Social do pré-sal. E qual é a diferença desse projeto para o projeto apresentado em junho de 2022? É que nós queremos, de fato, a utilização dos recursos do Fundo Social do pré-sal para a moradia dos brasileiros, para a habitação dos brasileiros.

Eu não acredito que a oposição não queira, neste momento, que nós possamos ampliar o programa Minha Casa, Minha Vida; utilizar esses recursos em educação e saúde; utilizar esses recursos no desenvolvimento regional das nossas regiões, meu caríssimo Senador Rogerio Marinho, Líder da Oposição, no Norte e no Nordeste, como está em um dispositivo incluído pelo Deputado Priante.

Então a diferença é que nós, ao invés de utilizarmos os lucros da Petrobras para acionistas... Aliás, parte desses lucros da Petrobras, em 2019, quase 40% desses lucros, provieram da venda dos ativos da Petrobras. E esses ativos foram vendidos para quem? Para empresas privadas. Quem dá uma olhada, hoje, pelo Brasil, e vê aquela placa da BR Distribuidora pensa que ainda é brasileira, que ainda é da Petrobras. Não, é privada! Foi privatizada e entregue pelo Governo anterior, como quase metade dos ativos da Petrobras, no primeiro ano, foram entregues pelo Governo anterior! E para quem foi esse dinheiro?



Esse dinheiro foi para investidores que estão todos fora do Brasil.

Veja, Presidente, a diferença como é gritante. Nós queremos que o dinheiro do Fundo Social vá para a educação, vá para a saúde, vá para o Minha Casa, Minha Vida, para as pessoas terem o direito de morar.

Não me venham... E vocês vêm agora dizer que é medida eleitoreira! Vocês estão querendo antecipar as eleições, sepultar o Governo agora no mês de julho de 2025, e ainda falta um ano e meio para as eleições! Ainda mais vocês, falarem de medida eleitoreira! Vocês deixaram um país endividado em mais de R\$500 bilhões para nós; tentaram comprar a eleição, criaram um Auxílio Brasil no mês de junho de 2022, seis meses antes; endividaram as pessoas que têm programas sociais criando um crédito consignado naquele período; procuraram aprovar uma PEC chamada inclusive, na época, de PEC camicase, de tantas medidas de uso do aparato do Estado. E não ficaram só com medidas para tentar comprar a eleição, não, lembrem: tentaram utilizar a Polícia Rodoviária Federal para que os brasileiros não votassem no segundo turno de 2022.

Aí vocês vêm falar de medida eleitoreira? Pô, a cara nem treme, a cara nem treme. Isso não é medida eleitoreira, não. É programa deste Governo, porque este Governo foi feito para governar para todos; mas, entre todos, tem os mais pobres deste país, que precisam ter prioridade.

Esse Fundo Social é para esses, é para os mais pobres. É para construir casa para o povo; é para investir em educação; é para investir em saúde; é para investir em ciência e tecnologia; é para investir no desenvolvimento da minha Região Amazônica e da Região Nordeste. Não é para entregar dinheiro para a distribuição de lucros e dividendos para ricos que estão fora do país, como o Governo anterior fez.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Continua em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE. Para discutir.) – Presidente, meus cumprimentos a V. Exa., cumprimento a todos os Senadores e Senadoras.

Nós estamos aqui, meu amigo Carlos Viana, falando de autorizar a utilização deste fundo, cuja metade dos recursos pode ser usada para financiamento, ou seja, aplicação reembolsável, o que significa dizer que esse dinheiro não vai desaparecer. Significa dizer que esse recurso vai para a economia, vai para o setor privado, gera emprego, gera benefícios, como, por exemplo, a possibilidade de uma pessoa que ganha R\$12 mil de renda – que não é milionária – poder comprar a sua casa própria. Aquece toda a cadeia produtiva do setor e volta, porque isso é um fundo de longo prazo. Então essa história de dizer que nós estamos comprometendo as futuras gerações... Não. Nós estamos, com criatividade, levando um recurso que não está na economia para a economia, e vai retornar para este fundo para no futuro estar... Porque dinheiro é isso. Um fundo, quando ele vai para a economia... Podia ir para outro caminho, podia ir para outros setores, mas vai para programas específicos. Então, é importante que a gente se lembre disso. Não é um dinheiro que está saindo para ser aplicado a fundo perdido.

Metade desse recurso vai para ações reembolsáveis. A outra metade já está prevista na própria destinação do Fundo Social, que é saúde e educação. Então, não tem nada aqui que não esteja dentro do que se espera da boa aplicação deste recurso para trazer benefício imediato ao povo brasileiro.

É interessante: quando a gente mora numa casa boa, quando a gente tem uma renda que garante a manutenção das nossas necessidades, a gente acha que dá para esperar. Mas quem não mora na sua própria casa, quem não tem os benefícios de infraestrutura... não sei se essas pessoas querem esperar o tempo que a gente acha que elas devem esperar. Elas têm urgência, emergência para resolverem as suas demandas, e esta é uma forma inteligente e que faz a economia girar, porque esta é a melhor forma: botar o dinheiro na economia para que ela, de forma saudável, produza a inclusão, que é, por si, sustentável.



Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Continua em discussão a matéria.

Eu concedo a palavra ao Senador Jaime Bagattoli.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discutir.) – Obrigado, Presidente. Quero cumprimentar aqui a todos os demais Senadores.

Quero dizer para vocês que só o assistencialismo não vai resolver o problema do país. Eu quero dizer a vocês que esses fundos poderiam também subsidiar a questão do diesel, que hoje é o que mais gera inflação diretamente na produção no Brasil.

Quem é o Senador Jaime Bagattoli para ir contra a casa própria, contra o financiamento da casa própria ou contra ajudar as pessoas que precisam realmente da casa própria? Mas eu quero dizer que nós precisamos entender que temos que levar o nosso povo brasileiro, o nosso trabalhador, essas pessoas que estão hoje no Bolsa Família para o emprego formal.

Quero dizer a você, Senador Carlos Viana, que, quando o senhor colocou aqui, o senhor fez uma colocação muito importante sobre o Bolsa Família: são 21 milhões, hoje, de Bolsa Família.

É impossível, hoje, montar qualquer empreendimento neste país, porque não há mais mão de obra no país. Eu sou Relator, no Senado, sobre o emprego safrista. Eu tenho conversado muito com o Ministro da Assistência Social, Wellington Dias, para chegar num entendimento. Ora, ora, se nós trouxermos as pessoas do Bolsa Família para o emprego formal, mesmo elas recebendo o Bolsa Família, o Governo... nós já vamos ganhar com isso, porque vai ter a contribuição do INSS. Mesmo assim, nós temos dificuldade de levar esse projeto adiante.

Então de que maneira nós vamos resolver o problema deste país? E sabemos, Carlos Viana, Senador, que nós só vamos trazer 25% dessas pessoas que estão no Bolsa Família. Por quê? Porque, mesmo elas tendo a garantia de que vão, na hora que terminar o emprego temporário – que é de 90 dias, com uma prorrogação até 120 dias... Elas têm medo de, quando voltar, não receber mais o Bolsa Família e a regra mudar no meio do jogo – e não iria mudar, não vai mudar.

Esse é o projeto. Esse é o projeto, e nós precisamos fazer isso. Nós não temos mais mão de obra no país. Agora, como é que nós vamos continuar 100% com o assistencialismo?

E digo mais: dos estados do Norte e Nordeste, o único que tem o dobro de carteira assinada contra Bolsa Família é o meu Estado de Rondônia. É o único! Todos os outros estados do Norte e do Nordeste têm mais Bolsa Família que carteira assinada. Como é que se vão montar empresas hoje nesses estados? É impossível montar!

Vejam a situação de Santa Catarina, que é o que tem menos Bolsa Família de todos os estados da Federação: são onze para um – onze para um, Senador Amin!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Onze é um número perfeito.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – É, onze para um. É um número perfeito, diz o Senador.

É o reflexo que nós temos de mão de obra que está sendo importada de outros estados e até de outros países, porque estão vindo para trabalhar em Santa Catarina.

Então, quero deixar aqui o meu recado: quero dizer a vocês que o povo brasileiro, essa situação de só falarmos em assistencialismo, assistencialismo... Tem que ter, sim, o Bolsa Família, mas para aquelas pessoas que realmente necessitam; caso contrário, nós não resolvemos essa situação e o país não tem crescimento.

Para finalizar, eu quero dizer para vocês que saiu uma matéria esta semana e saiu uma matéria



agora há pouco, também, sobre o IOF. Quem vai relatar o IOF lá no Supremo? Mais uma vez, vai ser o Moraes. Então, eu digo para vocês: se o IOF vai subir por um mandato do Supremo Tribunal Federal, não obedecendo ao que foi votado pelo Congresso Nacional, é mais um outro retrocesso que nós vamos ter.

E, para finalizar, eu quero dizer: vejam a situação do Estado de São Paulo. Saiu uma matéria ontem: R\$3,5 trilhões é o PIB estimado para o Estado de São Paulo, ou seja, praticamente, quase 30% do PIB brasileiro. Por quê? Porque lá a indústria funciona; lá, o agronegócio funciona de verdade; lá, aquele estado produz – todas as terras que tem no Estado de São Paulo são produtivas.

Quero dizer a você, Senador Amin, que o Sudeste e o Sul são ricos, mas só o PIB do Estado de São Paulo, hoje, é maior que os de Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná e Minas Gerais somados, juntos, para você ter uma ideia do tanto que esse estado é propulsor – e estão de joelhos pela mão de obra! Só o setor da laranja perdeu, ano passado, em torno de US\$200 milhões por falta de mão de obra. E vamos continuar até onde com esse assistencialismo?

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Próxima Senadora inscrita, Senadora Zenaide Maia, para discutir a matéria.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discutir.) – Sr. Presidente, colegas Senadores e colegas Senadoras, eu vou ser bem objetiva aqui, não falando de Bolsa Família, de outros assuntos, da sua importância.

Eu queria dizer que desse fundo já fazem parte: a educação; o esporte; a saúde pública; ciência e tecnologia; e o meio ambiente. O que foi acrescentado aqui? “[...] mitigação e adaptação às mudanças climáticas e a seus efeitos e de enfrentamento das consequências sociais e econômicas de calamidades públicas [porque a gente sabe que isso vai continuar!]; [...] da infraestrutura social; [...] [gente, estamos falando aqui] da habitação de interesse social”.

Temos o exemplo do Rio Grande do Sul!

Nós precisamos estar com isso aqui aprovado pelo Senado, para, quando a gente vir essas calamidades públicas, já termos leis, já sabermos de onde vamos tirar os recursos. Na calamidade pública do Rio Grande do Sul e de outros estados, precisam de habitação social.

A gente está vendo a luta daquele estado para dar casas às pessoas que as perderam nas enchentes. São três itens que estão sendo acrescentados aqui, e tudo tem a ver com os extremos climáticos. E nós temos exemplos aqui.

Então, habitação de interesse social: aqueles que perderam suas residências no Rio Grande do Sul e em outros estados não estão precisando? Sim, estão.

Infraestrutura social: aquele povo perdeu tudo! E mitigar toda vida quando tiver um extremo climático, e este Congresso ter que esperar que aprove recurso, Izalci...

A gente tem que estar com essa lei aqui, independente de qualquer coisa.

E eu falo aqui como uma pessoa que, independentemente mesmo do Governo Bolsonaro, tudo que era para ajudar a população – “ceda por A mais B” – eu aprovei.

Acho que esses três itens que estão acrescentados aqui têm tudo a ver com os efeitos extremos do clima, e a gente sabe que o mundo está mostrando que vai continuar a ter.

E você acha que quem tem sua residência tudo perdido não vai precisar de habitação de interesse social, gente?

É isso que eu queria dizer, viu, gente?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discutir.) – Presidente,



permita-me: eu quero reiterar o pedido que fiz ao Presidente, naquele momento o Senador Efraim, para priorizar a votação do PL nº 1, de 2025.

E desculpe por interromper... Só para explicar em poucas palavras: criam-se oito vagas de juízes federais por conversão de nove vagas de juízes temporários. Para quê? Para que Santa Catarina possa ser atendida, o nosso estado possa, como unidade federada, ser atendido no seu território.

Hoje, 48 mil processos de Santa Catarina são distribuídos, 42 mil processos...

(Soa a campainha.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... por oito varas do Rio Grande do Sul e seis varas do Paraná.

Por exemplo: em Passo Fundo, há três mil processos de Santa Catarina; em Londrina, tem três mil processos de Santa Catarina tramitando. Ou seja, oito varas no Rio Grande do Sul e seis varas no Paraná recebem, cada uma, três mil processos que são de Santa Catarina, mas onde não há quem os possa julgar, pelo desequilíbrio nas vagas de juízes e varas.

Acho que nós merecemos essa deferência, e é o Projeto de Lei nº 1, de 2025.

Que ele seja votado hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Esperidião Amin, só para esclarecer...

Eu perguntei para a Dra. Sabrina, e foi votado, de fato, no dia de hoje, na CCJ, assim como o projeto solicitado pelo Presidente da CCJ, Senador Otto Alencar, que tratava de uma matéria de interesse também do Superior Tribunal de Justiça, e eu fiz a inclusão do item extrapauta.

Nós vamos seguir a deliberação, e eu vou incluir a matéria para deliberação como item extrapauta, ainda no dia de hoje.

Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Líder Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Para discutir.) – Presidente, essa matéria é uma matéria complexa, muitas pessoas às vezes não entendem exatamente o que está no texto...

O que está sendo colocado aqui, primeiro, é que se está revogando a possibilidade, que estava prevista na lei, de constituir poupança pública de longo prazo, com base nas receitas auferidas pela União.

Eu era Deputado e apresentei essa emenda, para que 50% do Fundo Social fossem destinados à educação, e nós aprovamos esse texto na Câmara e depois no Senado. O que está acontecendo aqui é que, primeiro, revoga-se isso.

E, quando foi descoberto o pré-sal, o discurso era que exatamente esse valor, essa descoberta seria a redenção da educação, da saúde, e que nós faríamos poupança a longo prazo, para investir nessas áreas.

O que está acontecendo aqui agora é que o Governo quer, através da alienação dos direitos de obrigações individuais, que é daquelas áreas que não estão contempladas no pré-sal ou em áreas estratégicas, fazer um leilão e antecipar a receita toda. Então, se você tem aí dez anos de exploração, ele quer aqui, no edital, fazer uma listagem em 90 dias, para recolher esse recurso.

Então, você está antecipando um recurso que pertenceria, em princípio, a outros governos. O Governo quer antecipar a receita de um sistema que é de médio e longo prazo.

Então, a gente tem que entender um pouco isso, que aqui, na prática, o que o Governo quer é antecipar receita que não é dele, porque a partir de 2027, com certeza, haverá mudança de governo, e eles já querem, então, para cobrir déficit ou para programas populistas que estão sendo criados, ter esse recurso aqui.



Então, esse é o destaque que o Senador Rogerio Marinho fez, a emenda que ele apresentou e que eu estou destacando aqui pelo PL, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ainda há o Senador Weverton escrito.

Líder Weverton, concedo a palavra a V. Exa.

(Soa a campanha.)

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA. Para discutir.) – Sr. Presidente, nós, do PDT, apoiamos esse projeto, essa medida provisória importante para o Brasil.

Quero dizer que aqui é importante esta Casa compreender que os itens que estão dentro da medida provisória, e é sempre bom lembrar que a bancada do Nordeste e a bancada do Norte também são beneficiadas, assim como todas – o Brasil todo –, mas nós estamos falando aqui da destinação obrigatória, de 2025 a 2026, de 30% desse recurso para a Região Nordeste, 15% para a Região Norte, 10% para a Região Centro-Oeste.

É um projeto, Senador Rogério, que olha, de ponta a ponta, para o Brasil. Você vê que esses recursos que pensam desde o programa social habitacional, por exemplo, que é fantástico, o Programa Minha Casa, Minha Vida, porque ele, quando chega lá na ponta de Rondônia, por exemplo, não pergunta se o beneficiário é eleitor da direita ou da esquerda. Ele é um programa que chega para aquela mulher que tem família e que precisa de uma casa própria para morar e que tem que levar dignidade para essas pessoas.

Isso tem acontecido na prática. Eu tenho visitado já obras em andamento no meu estado, por exemplo, e isso não tem preço. Trata-se de uma obra de Estado, porque não é só para aquela pessoa, aquilo ali é para a sociedade como um todo, e você tem que estar sempre aberto para ajudar a modernizar e a melhorar esse tipo de investimento.

Mas a medida provisória também prevê, Senador e Líder Randolfe, as calamidades. Nós mesmos votamos neste ano, aqui, vários projetos para enfrentar a calamidade no Rio Grande do Sul, que vai ser beneficiado com esse projeto. Por quê? Porque, com esse fundo, Senador Cleitinho, vai-se ter condição real de fazer o investimento e de enfrentar, de forma mais rápida e com mais condições, as, infelizmente, grandes tragédias que ainda acontecem no Brasil, por questões de tragédias naturais, como foi o caso do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e de casos que nós temos visto aqui, Senador Cid Gomes.

Nós não podemos esquecer que nele tem essa governança e a transparência, tem esse conselho que está montado de governança e transparência.

A previsão que se está tendo para a política de exploração de petróleo, Senadora Damares, não é para o Presidente Lula, não é para o próximo Presidente, que vai ser eleito em 2027, que pode ser o que o Senador Izalci acabou de falar aqui – eu acho que não, pode ser o meu Presidente, o Lula –, mas vai ser para o Estado brasileiro, porque isso aqui é para alguns anos lá para frente. Nada aqui é para um governo, para agora, claro que não é, e nós sabemos disso.

Então, hoje você tem várias outras condições de fazer, primeiramente – não vou falar programas populistas –, os programas que atendam as pessoas que mais estão precisando, e eles já estão acontecendo. Esses programas, de verdade, são atendidos não só aqui, mas são atendidos nas políticas públicas que nós defendemos na prática e no dia a dia. Por exemplo: eu não sei se muitos aqui já ouviram falar do Suas.

O Suas (Sistema Único de Assistência Social) quase acabou no Brasil, e esse programa também está previsto aqui. Quem falar em votar contra essa medida provisória não tem problema, mas está indo também contra esse mesmo Suas, que cuida das pessoas com deficiência, das pessoas idosas, da terceira idade, das pessoas com dificuldade de acesso a determinadas políticas públicas.

Nós sabemos do quanto é difícil e da luta que a assistência social tem neste Brasil.



Fala-se tanto do custo e da dificuldade de se tocar este país, mas eu sempre digo que a nossa democracia é cara. Ninguém diz que, no mundo, democracia é barata. Por política pública nós optamos, e ela também é cara.

Qual é o sistema de saúde que tem no mundo hoje como o SUS? Está aí a pandemia para dizer o quanto ele foi importante, o quanto ele funciona e o quanto ele é democrático. Do rico ao pobre, todos têm acesso ao sistema universal de saúde, todos têm de acesso à política de saúde.

Qual é o sistema no mundo que tem o Suas, que tem uma política de assistência social como a do Brasil?

Claro que isso incomoda muita gente. Claro que isso incomoda algumas centenas de pessoas, mas nós não podemos deixar de lutar por outras milhões de pessoas que mais precisam.

Portanto, defender esse projeto não é defender o Presidente Lula, minha gente. Pelo contrário.

Claro que a eleição está chegando no ano que vem, e cada um vai estar no seu canto, no seu ringue, defendendo a sua ideia, mas tem projetos que transcendem isso, e esse aqui é um deles.

Essa aqui é uma política de Estado, e você, no mínimo, tem que ter essa compreensão de entender que nós podemos, em políticas de Estado, nos unir, como nós fizemos aqui em governos anteriores. A gente teve vários projetos aqui.

Inclusive, no ano da eleição, nós votamos aqui, porque era para o Brasil, e nem isso nos fez mais diferentes, nos fez piores ou nos fez perdedores. Ganhamos a eleição do mesmo jeito, porque o povo lá do outro lado sabe diferenciar o que é política pública e o que é projeto eleitoral, e sabe muito bem diferenciar na hora certa, que é ali na eleição.

Eu vou terminar, Senador Marcelo Castro, me lembrando aqui de que, logo lá atrás, a Presidente Dilma ainda falou daquele referendo. E aí, uma vez, na saída ali da Bancada do PDT, estava aqui, em um restaurante de Brasília, na época, o então Deputado Miro Teixeira. Aí, no meio da roda, eu chego e digo assim: “Olhe, tem esse referendo aí, vai dar umas 11, 12 perguntas. Será se isso vai dar certo se isso acontecer na eleição?” – nem teve. Aí, o Miro olhou para mim e disse: “Deputado, nunca duvide da inteligência do eleitor – nunca, nunca, nunca, nunca, nunca. Se tem uma coisa que ele sempre vai saber responder são perguntas, e de forma objetiva, mais do que você possa imaginar. Então, pode fazer 30 perguntas para ele, e ele vai saber direitinho lhe dizer ‘sim’ ou ‘não’, porque ele é muito pragmático e muito tranquilo ali, no seu ponto de vista, para cada situação que ele está vivendo”.

Portanto, nós, do PDT, encaminhamos a favor da medida provisória, Presidente, e torcemos para que este Plenário tenha esse bom senso também de ajudar o Brasil, independentemente das questões ideológicas do ano que vem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não há mais Senadores inscritos para discutir a matéria.

Está encerrada a discussão.

Informo ao Plenário, e peço atenção, que foi apresentado o Requerimento de Destaque nº 505, de autoria do Senador Izalci Lucas, pela Liderança do PL, para votação em separado do art. 2º do PLV nº 2, de 2025. **(Vide Item 3.2.2 do Sumário)**

Tendo amparo regimental, fica deferido o destaque apresentado.

Consulto o autor do destaque se ainda deseja se manifestar em relação à permanência da deliberação do destaque ou da retirada.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Pela ordem.) – ... o autor da emenda, Rogerio Marinho.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – A matéria destacada será votada após o texto-base.



O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – A matéria destacada é aquela que...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – É o artigo que V. Exa. destacou.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Sim.

É que eles estão antecipando receitas futuras para pagar compromisso agora. É só isso.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Líder Rogério Marinho, o PL tem um destaque.

V. Exa. manterá o destaque para a votação em seguida?

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Sim, Presidente. Inclusive, nós vamos fazer a nominal no destaque.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ah, está bom.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Veja a importância do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Diante do entendimento, a Presidência submeterá primeiramente o texto-base à votação simbólica, e, em seguida, votaremos o destaque.

Em votação conjunta, os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária e pertinência temática da matéria; e o mérito do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, nos termos do parecer, ressalvado o único destaque.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o texto principal, com os votos contrários do Senador Marcos Rogério, Izalci Lucas, Rogério Marinho e Flávio Bolsonaro...

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Presidente, apenas para...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – ... Jaime Bagattoli e Luis Carlos Heinze.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Apenas para efeito de registro, o Senador Girão pede para registrar também o voto contrário dele.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – E Senador Esperidião Amin. (*Pausa.*)

E Girão. (**Declaração de voto - Vide Item 3.2.2 do Sumário**)

Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as demais emendas apresentadas, novamente ressalvado o único destaque apresentado.

Passamos agora à votação do destaque do PL ao art. 2º do projeto de lei de conversão destacado pela Liderança do Partido Liberal e apresentado pelo Senador Izalci Lucas.

Concedo a palavra ao autor do requerimento para a defesa do destaque.

Da tribuna, tem V. Exa. a palavra.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – Enquanto o Senador sobe, eu registrei o do Girão, e o meu também está registrado aí, não é?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ficará registrado o voto contrário da Senadora Damares Alves.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, nós ouvimos aqui um debate que esta Casa há muito tempo não assistia – quero elogiar V.



Exa. pela condescendência e espero que essa exceção se transforme em prática –, quando o Senador Ciro ocupou a tribuna, acho que eu, de forma subsequente... Nós tivemos aqui um rico debate sobre aspectos importantes da visão de cada Senador a respeito de como funciona a economia.

Nós ouvimos aqui, por ocasião da discussão dessa medida provisória, Líderes do Governo falarem, por exemplo, que, no Governo anterior, foi apresentado um projeto de lei na mesma direção do projeto atual. Esqueceu-se de dizer que não houve efetividade, que não houve leilão a respeito do tema. Então, ele na verdade foi inócuo.

Mas, independentemente disso, eu queria ressaltar aos senhores que nós estamos vendo aqui uma repetição de um método que é ruim para o Brasil.

O Governo, literalmente... Vou usar uma expressão popular que não é chula, mas caracteriza o que eu quero falar aqui, para ficar de fácil entendimento para aqueles que estão nos acompanhando: este Governo vende o jantar para comprar o almoço.

É um governo que não se planeja, que não tem projeto. É um governo que vive de forma inopinada, que gosta de adrenalina.

O Governo começa, em 2022, com o ovo da serpente, quando faz a tal PEC da transição, que acresce mais de R\$180 bilhões, R\$200 bilhões ao Orçamento, sem contrapartida de despesa, com o mesmo argumento que nós ouvimos aqui de forma recorrente: “Queremos botar o pobre no Orçamento, queremos ajudar o pobre”.

Qual o resultado disso? Pergunte à dona de casa, pergunte ao cidadão comum, pergunte ao eleitor de Lula, lá no meu Nordeste, o que é que ele está pensando da forma como o Governo está se comportando.

Como é que está o preço dos alimentos, dos gêneros da primeira necessidade?

Meus amigos, causa e consequência. Desacerto na política fiscal, populismo, improvisação? Aumento de inflação, descontrole cambial, imprevisibilidade, insegurança jurídica.

O que é que o Governo propõe agora, com o destaque que nós fizemos? O Governo quer antecipar, em 90 dias, o resultado do leilão que deveria ser auferido ao longo de dez anos, de 15 anos...

O Governo quer vender campos de petróleo que deveriam ser recebidos ao longo de 10, de 12, de 14, de 15 anos, dependendo do projeto que fosse encaminhado e de acordo com a variação do valor de face do momento, com deságio, ou seja, fazendo um desconto para resolver problemas pontuais que o próprio Governo criou! E qual é o discurso do Governo? “Queremos ajudar o pobre”.

Não, senhores! Vocês estão comprometendo o futuro do Brasil. Vocês estão desarrumando ainda mais as finanças e as contas públicas. Vocês estão pegando o patrimônio do brasileiro e vendendo a troco de banana. Vocês estão se antecipando a um recurso que deveria ser utilizado ao longo de, pelo menos, uma década para resolver problemas pontuais que foram criados por este Governo, por armadilhas ideológicas que este Governo criou.

Eu sei que é um discurso fácil dizer que é o rico contra o pobre, e é difícil, na cabeça da esquerda, entender que o populismo gera inflação, que o populismo gera desarranjo...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... supressão do PIB, contenção de investimentos, que não gera emprego e não gera renda. O que está acontecendo agora é o mesmo ou a mesma receita do que aconteceu em 2014 e 2015, e nós tivemos como consequência, pelo aparelhamento da máquina pública, por se gastar mais do que se arrecada, pela forma, eu diria, intervencionista do Governo nas empresas estatais, utilizando-as, inclusive à revelia das suas capacidades respectivas de fazerem frente aos desafios que eram colocados pela própria dinâmica das suas execuções, para fazer o que é o papel do Governo... Vejam o que aconteceu com a Petrobras, que se transformou na



empresa mais endividada do mundo, não só do Brasil: foi assaltada, espoliada, esquartejada. E estamos vendo a mesma coisa nesse PAC 3, cortina de fumaça 3. Olha que filme ruim!

(Soa a campanha.)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – É um filme ruim a que a gente está assistindo novamente.

Então, o que nós estamos propondo nesse destaque é que tenhamos o bom senso de, pelo menos, impedir que o Governo se antecipe e busque uma receita que pertence ao conjunto dos brasileiros e que deveria ser percebida ao longo de anos, e não em 90 dias. Volto a dizer aos senhores, é bom lembrar: essa crise do IOF é uma crise contratada, deliberada e planejada por este Governo, que sabia – e, aliás, está consignado nos Anais desta Casa por ocasião da votação do orçamento do Congresso Nacional – que o orçamento era uma peça *fake*. Eu vi os Líderes se revezando na tribuna dizendo “estamos apresentando um orçamento com superávit de R\$15 bilhões”. É fácil compulsar. Mentira, infelizmente. Era um déficit de mais de R\$70 bilhões.

Olha que... Como é que a gente chama? Conto de Brancaleone? Exército de Brancaleone?

(Soa a campanha.)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – As coisas não se completam. Receitas superestimadas e despesas subestimadas.

Quando sai o relatório quadrimestral, o que o Governo faz - e isso é recorrente, aconteceu em 2023, aconteceu em 2024, está acontecendo em 2025 –?: corre atrás de puxadinhos. E isso desarticula e desarranja as políticas públicas brasileiras, que não devem ser políticas de um Governo, precisam ser políticas do Estado brasileiro.

Então, este Senado, eu conclamo o Senado brasileiro a ter responsabilidade fiscal e fazer aquilo que o Governo não quer fazer: votar o nosso destaque e suprimir essa possibilidade de que o Governo abocanhe este recurso para usá-lo, segundo ele, para resolver a questão habitacional do Brasil e problemas ligados a enchentes, quando nós sabemos que a Constituição permite medidas provisórias que podem ser editadas fora do parâmetro fiscal.

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Trinta segundos, Sr. Presidente.

Não precisa desse artifício e nem é necessário esse tipo de subterfúgio. O que o Governo quer é continuar gastando sem limite e sem fazer a sua parte, que é o que toda a sociedade pede: que gaste o que arrecada; que faça a economia necessária para que o Brasil volte a ter respeitabilidade, previsibilidade, segurança jurídica e permita que, com a baixa dos juros, nós possamos voltar a empreender e edificar neste país.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP) – Presidente, o Senador Weverton Rocha vai sustentar a medida provisória pelo Governo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Weverton Rocha, designado Relator de Plenário.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA. Como Relator.) – Por isso que o Senador Rogério pediu para eu vir para cá, estava desligado.

Sr. Presidente, nós estamos a praticamente um dia de vencer essa medida provisória. Então, na



prática, só para ficar claro aqui para quem está em casa, esse destaque é uma medida envergonhada que teve quem apresentou, a estratégia da oposição foi uma medida envergonhada que se teve, tímida, de dizer assim: “Eu sou contra essa medida provisória”, Senadora Zenaide. Então, eu vou apresentar aqui o destaque para inviabilizar, porque não vai dar tempo da Câmara de apresentar, cai a medida provisória, e eu não preciso andar na rua dizendo que votei contra o Minha Casa, Minha Vida, que eu votei contra a política da assistência social, que eu fui contra vários investimentos importantes de que o Brasil precisa, e não é o Lula que precisa, é o Brasil.

Portanto, essa antecipação aqui de receita, meu amigo, querido Senador Izalci, de 15 a 20 bilhões, é verdade, acontece, 15 a 20 bilhões. Sabe para que é essa antecipação aqui de receita? Para o Minha Casa, Minha Vida. Não para as que estão sendo construídas agora, é para a ampliação desse programa. Ah, se eu pudesse ter uma despesa ilimitada para ampliar um programa desse tão importante! Ah, se eu pudesse antecipar o sonho de quem, daqui a dez anos, pudesse ter, ano que vem já, sua casa própria. Nós estamos falando do Minha Casa, Minha Vida. Esse programa não tem preço, primeiro porque não é uma obra física, ele é um sonho, é um sonho em que as famílias que têm acesso a ele sabem o quanto é importante dar dignidade a essas pessoas.

Talvez muitos aqui não se lembrem de que nós temos ainda milhões, milhares de pessoas, de famílias, Senador Marcelo, principalmente na nossa região, que ainda não têm banheiro dentro de casa, banheiro. Você sabe o que é, no período da chuva, essa pessoa tem que ir, muitas vezes, idosa, deficiente, tem que ir à noite lá para o mato para poder fazer suas necessidades especiais? O Minha Casa, Minha Vida é isso. E essa briga para derrubar a medida provisória, por causa de 15, 20 bilhões que podem ser antecipados para ampliar um programa, eu quero dizer que não é um destaque, Senador Efraim, que nós estamos discutindo, não é, Senador Rogerio, repito, não é do Governo e da oposição; essa medida provisória, quem vota contra ela aqui, a favor desse destaque, está votando contra o Norte e o Nordeste: 45% dos recursos estão indo para o Norte e o Nordeste; quem vota contra ela está indo contra o Minha Casa, Minha Vida, contra o Suas; quem vota contra ela está indo contra as políticas públicas de verdade que estão acontecendo, e não precisa inventar, e que estão aqui. O restante é pura ideologia, puro discurso. E, na prática, nós sabemos, isso tem o seu ringue, o seu campo para resolver.

Eu faço aqui o apelo aos Senadores que são sensatos, todos desta Casa, para parar, botar um pouquinho a mão na consciência e ver que, na prática, esse destaque vai inviabilizar essa medida provisória. Vai inviabilizar porque amanhã vai vencer e não dá tempo de discuti-la na Câmara, Senador Marcelo. Portanto, nós fazemos aqui o apelo: não é apenas para o Governo, é o apelo para as políticas públicas que acontecem neste país. E eu estou falando de várias, mas repito: para o Minha Casa, Minha Vida; para o Suas; para o Norte e para o Nordeste.

Então, peço a todos os colegas do Plenário: não é para derrotar esse destaque, mas, sim, votar a favor desta medida provisória, porque o objetivo desse destaque foi, claro, derrubar a medida provisória. Esse é que foi o objetivo, e vocês sabem disso, porque não dá tempo de ser apreciado esse destaque amanhã lá. É bem claro isso, não tem duas voltas. Votar a favor dele não tem problema, mas que fique claro que foi votado contra a medida provisória, porque, se cair, essa conta não é do Lula, essa conta aqui é das pessoas pobres, das pessoas lá na ponta que mais precisam, e vocês podem, sim, ajudar a fazer com que isso possa acontecer.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Art. 14.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – 14?

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. *Fora do microfone.*) – Acabou a discussão?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Deixe-me garantir a palavra ao Senador Weverton aqui. Só um minuto.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – Eu até abro, dentro do meu tempo, para V. Exa. Não tem problema nenhum, eu tenho dois minutos e meio...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Eu só quero aproveitar...

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – ... porque vai que, nesse tempo, V. Exa. possa abrir mão do destaque.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Para encaminhar.) – O que é que acontece com este Governo? Ele já gastou mais do que podia, foi para o cheque especial, foi para o cartão de crédito, foi para o agiota, é por isso que estão se pagando bilhões – trilhões, aliás – de juros da dívida. Agora, o que é que ele está fazendo? Está antecipando receita – 50% dela seriam aplicados em saúde e educação – para financiar o Minha Casa, Minha Vida de R\$12 mil, não é o de até três salários mínimos. Então, esse discurso de “para os pobres” não é verdadeiro. Então, o que nós estamos comprometendo é uma receita de 20 anos e antecipando-a em 90 dias, porque o Governo já extrapou tudo que tinha para fazer...

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – Dez anos.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – ... aumentando impostos, criando IOF, criando uma série de artifícios para arrecadar. Este Governo só pensa em arrecadar e extorquir a sociedade brasileira.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – Senador Izalci, aqui não tem IOF, aqui não tem...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Tem antecipação de receita, está escrito aí.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – Aqui são dez anos – aqui são dez anos!

(Soa a campanha.)

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – Nós estamos falando aqui de política pública.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Fundo social.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA. Como Relator.) – Não tem problema. Então, o senhor vai chegar aqui no entorno de Brasília, para as pessoas que ainda não foram contempladas no Minha Casa, Minha Vida, e dizer: “Você pode esperar cinco, sete, dez anos, porque, na programação – porque todo ano tem um orçamento para construir casa –, você vai poder chegar...”

O que eu estou falando aqui para V. Exa. é que esse argumento para derrubar a medida provisória é cruel, é muito ruim, porque nós podemos dar essa chance, assim como nós já demos para vocês. Eu me lembro aqui de vários programas importantes que foram votados, no ano da eleição, e não tivemos problema nenhum, porque a gente soube se separar. Então, eu peço...

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – V. Exa. me permite um aparte?

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – Claro, com certeza. Dentro do meu tempo aqui, se V. Exa. puder abrir mão do destaque, era importante.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Não, é só para pontuar uma coisa.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – Salvar a medida provisória.



O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para encaminhar.) – V. Exa. é um Senador bem-intencionado, está fazendo a discussão dentro do que V. Exa. acredita. É só para deixar claro que, na verdade, a política habitacional proposta é para pessoas com até R\$12 mil. Se V. Exa. acha que R\$12 mil é pobre aqui no Brasil, V. Exa. precisa se debruçar sobre a PEA (População Economicamente Ativa) e verificar quais são os estratos.

Eu falei antes que V. Exa. chegasse aqui que, se essa proposta fosse para utilizar os recursos para aquela grande massa de trabalhadores brasileiros que ganham até três salários-mínimos, em que...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... há um déficit habitacional claro, eu ficaria muito confortável, mas está havendo uma ampliação de um programa como se o déficit tivesse sido resolvido, e não é verdade.

Então, quando V. Exa., de forma simplista, diz que quem vota contra é contra o Nordeste, e quem vota a favor é a favor do Nordeste, V. Exa. tem uma visão, mas, por favor, essa é uma visão cuja carapuça não cabe na oposição, porque nós estamos aqui defendendo responsabilidade fiscal, verdade e clareza na argumentação.

O fundo que V. Exa. está propondo trabalhar privilegia uma nova política habitacional para pessoas até R\$12 mil.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP) – Senador Weverton, se me permite...

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – Claro.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP. Para encaminhar.) – ... corroboro com o que diz aqui o nosso Líder da Oposição, Rogerio Marinho. Na verdade, nós estamos aqui escalonando um sistema de financiamento para quem precisa de casa. Aqueles que têm renda abaixo de R\$6 mil, abaixo de R\$5 mil reais têm um financiamento de até 95%, e estes que têm de R\$8 mil a R\$12 mil...

(Soa a campanha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP) – ... vão ter um outro programa de financiamento, que não terá, por óbvio, os mesmos valores do grupo anterior.

E eu pergunto: qual é o problema disso? Qual é o problema de milhões de brasileiros que não têm acesso a financiamento no Minha Casa, Minha Vida agora terem esse direito? De fato, é a isso que a oposição está contra? Está contra que quase 20 milhões de brasileiros que estão na classe média não tenham acesso a um programa de financiamento de casa própria? É isso mesmo que eu estou ouvindo?

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – São visões e pontos de vista de mundo diferentes, que a gente respeita, mas eu acredito...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Um aparte só.

Eu estou proibido de falar hoje, não é, Presidente? Já falei demais, né? Mas é só um aparte aqui.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Mas é importante o debate. V. Exa...

Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – Claro.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. Para encaminhar.) – Um aparte.



Bom, se eu não estou enganado – eu tenho todo o cuidado de falar –, não se trata essa questão...

(Soa a campanha.)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – ... não se trata de você antecipar leilões, resultados de leilões. Na prática, Presidente, é o seguinte: foram feitos leilões... O leilão é feito por um bloco, e esse bloco é de cima, é visto de cima. Isso é uma figura, assim, abstrata. Faz-se uma coisa... É latitude tal, longitude tal, até o outro, até o outro. Embaixo não existe limite; o óleo está e sai dessa área. Então, já estão explorando.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – Seria para os excedentes.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Quem está lá já está explorando o petróleo que está lá embaixo e que passa do limite dele.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Chamam de área individualizada.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Pois é.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – Isso.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Então, o que se quer fazer com isso é permitir que se entre na cota daquela empresa que leiloou lá atrás o petróleo, que ele já está explorando, que já está misturado com o dele – ninguém sabe identificar de quem é quem –, e que isso seja antecipado, como foi no...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. *Fora do microfone.*) – ... leilão. O valor do leilão é antecipado...

(Soa a campanha.)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Então, a meu juízo, não há nada de extraordinário, não há nada diferente do que foi feito ao longo de toda a história no Brasil. As empresas vão só pagar pelo que elas já estão explorando. Então, eu não vejo, sinceramente, nenhum fato extraordinário.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – Eles são excedentes.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Você me permite, Senador? Até para ficar mais claro, porque eu acho que é bom este debate aqui.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Líder, deixe-me aproveitar...

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Mas está tão bom o debate!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não; está bom. Quero só informar o Plenário.

O destaque que foi apresentado é um destaque supressivo. Regimentalmente, a votação do destaque nós naturalmente faríamos simbólica. Para haver verificação, nós precisamos, no momento adequado, ter a solicitação de um Senador do pedido de verificação e do apoio de mais três, porque, senão, regimentalmente, eu vou ter que fazer uma votação simbólica também no destaque.

Com a palavra V. Exa.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para encaminhar.) –



Até para contribuir com o debate, agradeço aqui ao Senador Randolfe, Líder do Governo, que deixou claro aqui que a gente não vai...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... que não é necessariamente para se ajudar as classes mais pobres. E a minha argumentação foi que nós não resolvemos o déficit dos mais pobres para estar apontando com o financiamento diferenciado para uma classe subsequente.

E, segundo, o que o Senador Cid fala com muita propriedade, o leilão, na verdade, está antecipando uma receita que seria ao longo de anos, por 90 dias...

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA. *Fora do microfone.*) – Dez, dez anos.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... e a essa antecipação é que nós nos resignamos. Essa é a discussão. Nós estamos dizendo que o Governo está se antecipando a um recurso que deveria ser auferido ao longo de anos, agora, em função da sua irresponsabilidade fiscal.

Então, nós estamos, na verdade, prestando um desserviço às gerações futuras...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – V. Exa. permite um aparte?

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Pois não.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. Para encaminhar.) – Antecipação seria se dissesse assim: “Os *royalties* que serão pagos ao longo de anos serão pagos antecipadamente, porque quem paga ao longo de anos é *royalty*. Leilão, o valor da jazida, da área...

(Soa a campanha.)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – ... isso é pago em todo lugar do mundo imediatamente.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para encaminhar.) – Na verdade, isso aqui a gente chama de preciosismo. Se o Governo quer antecipar a receita, independentemente da questão, se é mais feio ou mais bonito, o fato é que o Governo está antecipando uma receita que, no leilão, estava prevista para ser gradual. Então, essa é a nossa preocupação.

Quanto ao fim que nós discutimos aqui – e foi muito boa a intervenção do Senador Randolfe –, a destinação desse recurso, nós também fizemos o questionamento por ocasião da discussão do projeto, mas o que a gente está discutindo aqui, especificamente, é a utilização dessa antecipação de receita para resolver problemas fiscais que o Governo está criando para si mesmo.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA. Como Relator.) – São dez anos. Nós estamos falando...

(Soa a campanha.)

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – ... de R\$15 bi a R\$20 bi. Como o Senador Randolfe falou, só para ficar claro aqui no Plenário, não é para essa faixa, são para todas as faixas. Então, isso vai do comitê de técnicos que faz a construção do programa, e, obviamente, faz-se a destinação de acordo com as necessidades, e isso eles têm feito de forma muito organizada e de forma muito justa. V. Exa. pode andar pelo Rio Grande do Norte, pode andar pelo Maranhão, pode andar por todos os estados que existe o Minha Casa, Minha Vida acontecendo e é importante este projeto.

Se não fosse para o Minha Casa, Minha Vida e dissessem que era para ficar lá esse recurso para



calamidade pública, seria importante. Nós vimos aqui o que nós destinamos só este ano para o Rio Grande do Sul, ou ações que fizemos aqui para que pudesse ajudar um estado-irmão, como Santa Catarina, que também está passando por um momento difícil. Então, aqui tem muito argumento para aprovar e também pode ter muita má vontade para prejudicar.

Então, eu faço aqui um apelo aos colegas: nós temos aqui motivos suficientes para dar um gesto não ao Presidente, mas dar um gesto ao bom senso deste Plenário para que uma medida provisória importante como esta não caia.

Nós estamos falando aqui... V. Exa. sabe da importância do Suas, sabe da importância de cada ação que está aqui dentro, e eu tenho certeza de que nós podemos fazer, aqui, de um limão, uma limonada, Presidente Davi, ajudando a aprovar essa medida provisória rejeitando esse destaque porque, repito, se ele for aprovado, foi uma medida que encontraram para votar contra a medida provisória.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Vou informar ao Plenário que, do ponto de vista regimental, a Presidência submeterá o destaque à votação simbólica.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Vou pedir a verificação após a...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – As Senadoras e os Senadores que apoiam...

Então, eu percebo que nós teremos quatro Senadores aqui.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Sim.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – Eu apoio também, Presidente, porque eu quero ver a digital. Não adoram falar de uma tal de digital? Vamos ver a digital aqui no projeto, quem vai votar contra.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Então, eu vou pular essa parte e já vou direto à votação.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. *Fora do microfone.*) – Vamos aos “finalmentes”.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Então, de ofício, a Mesa determina que nós façamos a votação nominal do destaque apresentado pelo PL.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Para orientar?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu vou informar agora para que cada um possa compreender do que se trata este voto.

A Presidência esclarece que, por se tratar de destaque – peço atenção do Plenário – que pretende excluir o artigo do projeto de lei de conversão, quem apoia o Relator, Senador Randolfe Rodrigues, vota “sim” e aprova, ou seja, mantém o art. 2º do projeto de lei de conversão destacado; quem apoia o Senador Izalci Lucas vota “não” e rejeita, ou seja, exclui o art. 2º do projeto de lei de conversão destacado.

Portanto, eu solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Sr. Presidente, só uma informação...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Repito, quem vota com o texto apresentado pelo Relator vota “sim”; quem vota com o destaque supressivo vota “não”.



(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – É maioria simples, para manter o texto ou para retirar o texto.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. Pela ordem.) – Para retirar do texto, tem que ser o “não”, portanto o “não” tem que ser maioria.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA. Como Relator.) – É, e o “não” dá certinho.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Hã?

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – É isso, Senador Cid, o “não” dá certo. O “não” é quem é “não” à medida provisória, vai votar “não”.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – É isso, é isso.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – O “sim” é quem é a favor dela.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – É, é exatamente.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Não, não é isso, não.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Vou tentar fazer uma interpretação simples para o Plenário.

O Relator apresentou o art. 2º ao projeto de lei de conversão. Ele foi destacado pelo Partido Liberal; portanto, no destaque, quem vota no destaque para retirar o art. 2º vota “não”, e, para ele ser retirado, ele tem que ter maioria em detrimento do “sim”.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – É maioria simples. Para manter o relatório, tem que ter maioria de “sim” e, para retirar o art. 2º, tem que ter maioria de “não”.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – É isso. Quem é a favor da medida provisória vota “sim”; quem é contra vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – É isso, V. Exa. pode falar isso na orientação.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não, só um minuto.

Antes de eu iniciar a votação nominal, eu vou pedir para os Líderes fazerem as suas manifestações partidárias.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Peço a orientação dos Líderes partidários, por um minuto.

Como vota o PL, Líder Rogério Marinho?



O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Para orientar a bancada.) – Presidente, primeiro quero dizer o seguinte: esse destaque não tem nada a ver com Nordeste, Norte, com relação a Minha Casa, Minha Vida. Isso aqui é simplesmente antecipação de receita para cobrir déficit primário, só isso. Não compromete nada, porque o Fundo Social já tem previsão para Minha Casa, Minha Vida, para o Nordeste, para o leste, para todo lado.

Então essa conversa de que isso aqui é medida provisória, vota “sim” ou “não” não é verdadeira. Aqui nós estamos retirando desse projeto, dessa medida provisória uma antecipação de receita que está comprometendo a educação e a saúde, porque, no Fundo Social, 50% têm que ser destinados a isso. E, da forma como está aqui, de antecipar, eles querem usar esse recurso para cobrir o déficit primário.

Então o PL vota “não” a essa proposta. “Não” é a orientação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Orientação do PL.

Como vota o PSD, Senadora Zenaide?

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para orientar a bancada.) – O PSD orienta “sim”, Sr. Presidente.

Aqui a gente defende tanto família. Quem defende família defende um teto para essa família. É o mínimo que a gente pode fazer.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O PSD orienta o voto “sim”.

Como vota o MDB, Líder Marcelo Castro?

(Soa a campainha.)

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. Para orientar a bancada.) – Vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O MDB orienta o voto “sim”.

Informo às Senadoras e aos Senadores que o painel de votação já está aberto e já podem votar.

Como vota o PT, Líder Rogério Carvalho?

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE. Para orientar a bancada.) – O PT orienta o voto “sim”, Presidente, seguindo a argumentação brilhante da Senadora Zenaide Maia.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O PT orienta o voto “sim”.

Como vota o Progressistas? *(Pausa.)*

Como vota o União Brasil, Líder Efraim?

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Para orientar a bancada.) – Segue o Relator. Vota “sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O União Brasil vota “sim”.

Como vota o PSB, Líder Cid Gomes?

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, eu estou com disposição de falar hoje...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – É



claro.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – ... até porque eu sou o único do PSB presente.

(Soa a campanha.)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Então, a orientação é para mim mesmo.

Os três outros componentes estão, coincidentemente, todos de licença médica, o Senador Flávio Arns, o Senador Chico Rodrigues e o Senador... Ah, não, o Kajuru estava aqui. O Kajuru voltou. Ele estava operado, mas voltou.

Kajuru, a orientação do partido.

Sr. Presidente, nós estamos falando de antecipação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O Senador Kajuru já votou, inclusive.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Ótimo! Já deve estar na lógica do partido.

Essa antecipação não é como a oposição está dizendo. Em leilões, você, o Estado, tem duas fontes de receita: uma é o valor do lote que a empresa está arrematando, e a outra, na questão do petróleo, são os *royalties* que se pagarão proporcionalmente aos barris que são extraídos e ao tempo pelo qual ela vai explorar ali.

Então, não se trata de antecipar receita, porque os *royalties* serão pagos ao seu tempo. Ao seu tempo...

(Soa a campanha.)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – ... no seu devido local. Portanto, os governos seguintes terão participação dessa questão.

O que se descobriu é que o lote que as empresas ganharam tem uma produção de petróleo bem maior da que estava prevista originalmente. Foi feito o recálculo e as empresas terão que pagar essa diferença no ponto inicial, que passa a ser esses 90 dias.

Então, por conta disso, o PSB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O PSB orienta o voto “sim”.

Como vota o Republicanos, Senadora Damares?

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para orientar a bancada.) – O Republicanos é um partido que vota com a família, vota com o social, mas não aceita antecipação de renda usando o nome dos pobres.

“Não”.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O Republicanos orienta o voto “não”.

Como vota o Podemos, Líder Carlos Viana?

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, em nossa análise, não encontramos nenhum tipo de...

(Soa a campanha.)

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) – ... visão sobre



antecipação de receita para déficit. Nossa visão é que o Governo está mudando ferramentas dentro de um fundo que já existe.

Então, nossa indicação é pelo voto “sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O Podemos orienta o voto “sim”.

Como vota o PDT, Líder Weverton?

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o PDT vota a favor da medida provisória, vota a favor do Minha Casa, Minha Vida, vota a favor dos Suas, vota a favor do Nordeste, vota a favor do Brasil, vota a favor do Rio Grande do Sul, porque ajuda nas calamidades públicas esta Casa, e nós sabemos o quanto foi importante e é importante termos as condições e os mecanismos para enfrentar essas dificuldades.

O PDT tem bom senso e vai ajudar essa medida provisória, votando “sim”.

Quem vota a favor dela vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O PDT orienta o voto “sim”.

Como vota o PSDB, Líder Plínio Valério? (*Pausa.*)

Senador Plínio Valério. (*Pausa.*)

Como vota o Novo, Líder Eduardo Girão?

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para orientar a bancada.) – Presidente, um Governo guloso como esse...

(*Soa a campanha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... irresponsável – completamente –, que torra o dinheiro de quem paga imposto de uma forma irresponsável, para não dizer outra coisa, Presidente...

Nós teremos um novo Presidente da República no ano que vem. A partir de 2027, se Deus quiser, teremos um novo Presidente, seja de qualquer outro partido, enfim. Eu acho injusto, completamente injusto, você tirar a receita dos próximos gestores do Brasil para cobrir rombo de Governo incompetente, de Governo irresponsável.

O Novo defende a vida, defende a família, e o Novo vota “não”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O Novo orienta o voto “não”.

Consulto se a Maioria deseja orientar.

Consulto se a Minoria deseja orientar.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Veneziano, pela Maioria.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Para orientar a bancada.) – Presidente, eu primeiro quero fazer um registro aqui e louvar a coerência dos que, integrando a oposição, se mantêm contra os programas que hoje continuamos a defender.

O Senador Weverton disse muito bem: para quem acabou com o Programa Minha Casa, Minha Vida, como foi o Governo anterior; para quem acabou, ou quis acabar, com instituições públicas, com investimentos na assistência social... Eu quero louvar a todos aqueles que se predispõem, ocupando a



tribuna, a fazer a defesa contra uma medida provisória que visa dar continuidade à reconstrução que esse Brasil passou a ter a partir de 2023.

Ouvi alguns companheiros que merecem de todos nós a atenção devida, inclusive o respeito intelectual, mas, quando...

(Soa a campanha.)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – ... o Senador Rogerio Marinho assume a tribuna para falar sobre a PEC da transição, há de lembrar que V. Exa. como os demais outros que integravam o Governo anterior defenderam a PEC da transição até por saberem claramente o que tinham feito e o que tinham deixado. Votaram a favor porque sabiam o que tinham feito e o que tinham deixado – companheiros seus que estiveram aqui.

Quando V. Exa. fala sobre torrar ativos, não fomos nós que torraram ativos do Governo, da União. Então, é bom que nós façamos esse diferencial. Nós não tínhamos antes, durante o período anterior de quatro anos, qualquer preocupação com o social. O Minha Casa, Minha Vida foi abandonado, absolutamente execrado da visão do Governo anterior e, a partir do momento em que volta o Governo que tem essa sensibilidade, nós passamos a ter expectativas outras de milhares de famílias, Presidente Davi Alcolumbre, que, ao término deste ano, Presidente...

(Soa a campanha.)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Para encerrar, V. Exa. há de me permitir.

... terão 2 milhões de contratos de novas casas.

Isso deve incomodar, porque, afinal de contas, os que se opõem, os que se levantam não têm esse problema existencial. Incomoda imaginar que milhares de famílias que passam por vicissitudes das calamidades públicas espalhadas pelo Brasil deixarão de ter, ou poderiam deixar de ter, se essa medida provisória não fosse acolhida.

Portanto, a Maioria vota “sim”, porque tem sensibilidade, porque tem responsabilidade, porque não quer e não faz parte daqueles que desejam o “quanto pior, melhor” para o Brasil.

O voto é “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Nós estamos com apenas dois Senadores que marcaram presença e ainda não votaram. O resto todo já votou. São a Senadora Ivete da Silveira e o Senador Otto Alencar.

Eu vou tentar manter contato com eles dois para encerrar a votação depois.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Oi?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP) – Orientação pelo Governo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Orientação pelo Governo, Líder Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, teve uma especulação que eu ouvi...

(Soa a campanha.)



O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP) – ... entre as orientações de voto, que eu acho que foge desse plano mental.

Eu recomendo a todos os colegas que leiam a medida provisória e a você, a quem está nos assistindo que procure a medida provisória. Não tem um centavo sendo utilizado para déficit, para superávit. Como eu estou dizendo, eu não sei se é uma especulação que foge desse plano mental ou se é mais uma *fake news* a ser distribuída. Talvez seja uma confusão, porque sabem qual foi o governo que utilizou recurso do pré-sal para superávit primário? Foram eles, do Governo anterior.

E tem números. Entre 2012 e 2022, o pré-sal juntou R\$145 bilhões. Em dois anos, eles torraram. Em dois anos, 2021 e 2022, torraram quase a metade, R\$64 bilhões. Aí, sim, para cobrir déficit; aí, sim, para superávit. Então, acusam a gente daquilo que fizeram, na verdade. É essa a lógica.

O que nós estamos votando aqui é casa para os brasileiros, é ampliar o Minha Casa, Minha Vida, para ficar mais claro, que, inclusive, não querem que seja ampliado para a classe média baixa. De fato, eu acho que eles têm uma aversão aos pobres deste país. É por isso que falam de tributo, mas se esquecem de dizer que, no Governo deles, o pobre pagava tributo. Neste Governo, aqueles que recebem até R\$5 mil não pagarão mais imposto.

Eles falam dos números, mas esquecem algumas coisas, como essas daqui. São dados de banco que nós queremos? Vamos...

(Soa a campanha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP) – ... a esse dado aqui para todos. Esse dado aqui diz respeito ao J.P. Morgan. J.P. Morgan diz que o Brasil é uma das histórias mais interessantes dos mercados emergentes. É essa a economia real, é essa a verdade.

Nós estamos votando aqui um projeto que vai ampliar o Minha Casa, Minha Vida, que vai financiar projetos de desenvolvimento regional no Nordeste e na Amazônia, que vai ampliar o investimento em educação e em saúde. É isso. Não tem um centavo para déficit, não tem um centavo para cobrir déficit. Isso daí é de outro plano mental que eles estão especulando. E é contra isto: contra mais casas para o Minha Casa, Minha Vida, contra mais recursos para a educação e para a saúde que eles estão votando.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, Senador Carlos Viana.

(Soa a campanha.)

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG. Pela ordem.) – Enquanto aguardamos o finalmente da votação, nós requeremos, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao partido Podemos pelo transcurso de oito anos de fundação. Requeiro ainda que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

O Podemos nasceu de uma profunda reformulação partidária, ocorrida em 1º de julho de 2017, quando a legenda, então conhecida como Partido Trabalhista Nacional (PTN), foi refundada com novo nome, identidade e projeto político. Desde então, o Podemos se consolidou como uma força política relevante no Brasil, pautando a atuação pela transparência, participação cidadã, ética pública e combate à corrupção.

Inspirado na ideia de que o poder emana do povo e deve ser exercido com responsabilidade e respeito à vontade popular, o Podemos se notabilizou pela defesa da democracia direta, pelo fortalecimento da representatividade e pela promoção de uma nova cultura política na qual o mandato pertence ao cidadão



e não a interesses pessoais ou corporativos.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Líder Carlos Viana, o requerimento de V. Exa. fica deferido e será inserido na ata da sessão.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Estamos no encaminhamento ainda, não é, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Só está faltando um Senador votar, mas eu não estou conseguindo contato e vou encerrar.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Mas a Minoria e a Oposição não...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ah, sim, perdão!

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – É, exatamente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Como orienta a Oposição?

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, primeiro...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... a questão técnica é importante colocar. O art. 46 é claro quando fala: “Fica a União autorizada a alienar seus direitos e obrigações decorrentes da celebração de acordos de individualização da produção em áreas não concedidas ou não partilhadas na área do pré-sal [...]”. Ou seja, claramente se permite que o Governo venda os seus direitos e antecipe receitas – vamos deixar claro.

Segundo, foi falado aqui em muitas coisas, mas algumas coisas estão sendo reiteradas, porque parece que a narrativa é: “Vamos repetir até a exaustão porque a inverdade se torna verdade”.

Então, a primeira coisa que é importante colocar: este programa é mais um programa eleitoral. Vou repetir. O Governo tem um enorme déficit habitacional com as classes mais necessitadas do Brasil. Antes de resolver esse déficit, ele aponta em outra direção por um único motivo, para resolver o problema de desconexão deste Governo com a classe média. Não é dessa forma que ele vai conseguir.

Vamos para adiante.

Terceiro. Falou-se aqui na questão de se herdarem problemas.

(Soa a campanha.)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Nós temos um legado virtuoso que foi entregue a este Governo e tem sido atacado desde o primeiro dia. São 54 bilhões de superávit. Se for falar de déficit neste Governo, é redundância. O Governo é o dos déficits, que gasta muito mais do que arrecada e está gerando problemas para gerações futuras.

Quarto, habitação. Eu tive a oportunidade de ser Ministro do Desenvolvimento Regional. Nós herdamos, caro Senador Veneziano – já saiu daqui –, caros Senadores aqui presentes, 180 mil unidades habitacionais inconclusas do PAC 1 e do PAC 2, de 2007 e 2009. Esse é o desgoverno do Partido dos Trabalhadores.

E qual foi a orientação que recebemos do Presidente Bolsonaro? Antes de começar uma nova obra, terminem as anteriores. São 150 mil dessas unidades habitacionais, com responsabilidade por quem está



gerindo de forma decente o recurso público, que foram entregues à população brasileira.

(Soa a campanha.)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Mudamos os critérios de utilização do Fundo de Garantia. Mais de 70% – Senador Weverton, que fala do Nordeste brasileiro – dos recursos que eram disponibilizados para financiamento no Norte e Nordeste do Brasil voltavam no final do ano e eram reinjetados no Sudeste, onde tinha maior capacidade de absorção.

Com as mudanças que fizemos no programa, Senador Fernando, mais de 75% desses recursos foram aproveitados pelo Norte e Nordeste brasileiro. Esse foi o Programa Casa Verde e Amarela, que foi mantido na íntegra por este Governo, em modificações que nós fizemos. Entregamos mais de 350 mil casas em média por ano.

Então, nós temos um legado habitacional, nós não destruimos o programa. Pelo contrário, nós melhoramos, modernizamos e demos respeitabilidade a um programa habitacional que é importante para os brasileiros mais pobres. E este Governo, agora, de forma populista – fazendo de conta que não existe déficit – quer antecipar receitas...

(Interrupção do som.)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. *Fora do microfone.*) – ... e tentar se reconectar, com um novo programa...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... populista, com a população brasileira. Por isso, o nosso voto é “não”, com convicção.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela Minoria, Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para orientar a bancada.) – Presidente, eu acho muito engraçado, sabe, esses debates que acontecem aqui, que a gente faz aqui, com sofisma, de forma desonesta.

Fala-se em preocupação com o social?! Tem moral, Senador Carlos Viana, esse argumento de demonstrar preocupação com o social, quando foi este Governo – este Governo, em 2023 – que colocou as digitais para que sua base aprovasse essa famigerada *bet*, casa de aposta, que está causando um impacto horroroso no endividamento público, justamente dos mais pobres, que usam até o Bolsa Família e dinheiro para comer...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... para apostar? É esse Governo que se preocupa de verdade com os menos favorecidos?

Outra coisa: as estatais, as estatais estão dando prejuízos históricos, numa série de 20 anos. Quebradas! E aí, é essa a preocupação com o social?

Quem é que vai pagar essa conta, Senador Cleitinho? Quem é que vai pagar essa conta? É o povo. O povo brasileiro vai pagar essa conta.

Então, para fechar, Sr. Presidente, se tivessem o mínimo de preocupação, teriam...

Se o senhor me der um minuto, eu me comprometo em terminar.

Se tivessem o mínimo de preocupação com o social... E vêm agora com esse projeto politiqueiro, totalmente politiqueiro, querer antecipar receita do próximo Governo...



(*Soa a campanha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... tirar oportunidade de novos modelos de prática de gestão... Fiquem com o povo!

“Está aqui, ó, Presidente Lula, veto o aumento do número de Deputados. Vete!”. É só vetar. Você vai ficar do lado do político ou vai ficar do lado do povo, que é contra isso, totalmente contra? Mais de 90% da população não aceitou o que aconteceu. “Vai lá, Presidente!” Cadê a base do Presidente Lula? Vai lá pedir para que ele veto. Isso é o que o povo espera de alguém minimamente responsável com o dinheiro do contribuinte.

Então o voto é “não”, Sr. Presidente. A orientação da Minoria desta Casa é o voto “não”, com muita consciência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Nós estamos tentando falar com o Senador Otto Alencar, e nós não estamos conseguindo. Nós já demos muito tempo para que os Senadores e as Senadoras pudessem votar. Portanto, esta Presidência vai encerrar a votação e proclamar o resultado.

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está aprovado.

Votaram SIM 37 Senadores; NÃO, 17. (**Lista de votação - Vide Item 3.2.2 do Sumário**)

Fica rejeitado o destaque, mantido o art. 2º do projeto de lei de conversão.

A matéria vai à sanção presidencial.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Proposta de Emenda à Constituição nº 137, de 2019, de autoria do Senador Confúcio Moura e outros Senadores, que altera o art. 205 da Constituição Federal, para definir a educação como vetor do progresso do país.

Parecer nº 32, de 2023, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a Relatora foi a Senadora Professora Dorinha Seabra, foi favorável à proposta e contrário à Emenda nº 1.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, em primeiro turno.

Passa-se à segunda sessão de discussão da proposta, em primeiro turno. (*Pausa.*)

Não há Senadores inscritos.

Está encerrada a discussão, em primeiro turno.

A matéria será incluída em pauta para continuidade da discussão.

Projeto de Lei nº 2.674, de 2025 (nº 9.263, de 2017, na Casa de origem), de autoria do Deputado Patrus Ananias, que institui a Política Nacional de Juventude e Sucessão Rural e o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural; e dá outras providências.

Perante a Mesa foram apresentadas as Emendas nºs 1 a 7, que já foram disponibilizadas na tramitação da matéria e serão encaminhadas para publicação. (**Vide Item 3.2.3 do Sumário**)

Foi apresentado o Requerimento nº 477, de 2025, de iniciativa de Líderes partidários, para solicitação de urgência da matéria.

Em votação o requerimento de urgência.

Os Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)



Aprovado o requerimento de urgência.

A matéria depende de parecer.

Faço a designação da Senadora Professora Dorinha Seabra para proferir o parecer de Plenário.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, esse projeto de lei tem uma proposta e um propósito muito importantes. Um dos grandes desafios que nós temos em relação ao campo e à juventude é a garantia e a permanência do vínculo do jovem com o campo.

Esse projeto cria, dentro das oportunidades de financiamento dos programas ligados à alimentação escolar – a aquisição do PAA, também a aquisição de alimentos... Nós temos beneficiado as comunidades rurais, os pequenos agricultores, com a compra do percentual dentro do PAA e do Pnae. O que o projeto faz? Ele tem um olhar específico para a juventude, ou seja, muitos jovens que saem para estudar ou que mantêm o vínculo com a sua pequena área de produção podem, a partir do programa, também participar do processo de comercialização e de fortalecimento do vínculo com o campo.

É um projeto cujo mérito é extremamente importante: ele traz o desenvolvimento sustentável, o combate ao êxodo rural; ele restabelece o vínculo entre o jovem e a oportunidade de produção e desenvolvimento econômico. Então, ele caminha para a criação de uma política, ou seja, vai definir as diretrizes da Política Nacional da Juventude e Sucessão Rural, que está orientada por princípios que reforçam a legitimidade democrática: a transparência, a participação social, a integração intersetorial e, é lógico – que é o que todos nós temos como principal desafio –, a oportunidade de criar o vínculo entre o jovem e o campo, a oportunidade de renda e, ao mesmo tempo, melhorar a própria produção. Vamos lembrar que nós temos escolas famílias agrícolas, temos escolas de regime de alternância, e mesmo o jovem que vai para a cidade se qualificar tem a oportunidade de manter o vínculo com a sua família e melhorar a produção.

Então, a proposta faz uma alteração e determina a criação dessa política nacional. E eu tenho certeza de que, assim como foi aprovado no Senado, aprovado na Câmara, ele agora caminha, sendo aprovado aqui neste dia de hoje, para a sanção; e vai permitir a organização de uma política nacional que fortaleça o vínculo, a sucessão rural e, sobretudo, o fortalecimento e preparo da nossa juventude.

Então, eu acolho... Tem uma emenda que coloca a aplicação desse artigo a grupos formais e informais de jovens agricultores. Tem uma emenda de redação no seu inciso VII, no art. 4º: fortalecer a agricultura familiar, a agroecologia com enfoque na sucessão geracional.

É esse o nosso voto, Sr. Presidente. **(Íntegra do Parecer nº 90/2025-PLEN-SF - Vide Item 3.2.3 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O parecer da Relatora é favorável ao projeto, com as Emendas nºs 8 e 9, de redação, que apresenta, e contrário às emendas de Plenário.

Completada a instrução da matéria, passamos à discussão. *(Pausa.)*

Não há Senadores inscritos para discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

Foi apresentado o Requerimento nº 509, de autoria do Senador Carlos Viana, Líder do Podemos, de destaque, para votação em separado da Emenda nº 5. **(Vide Item 3.2.3 do Sumário)**

Há amparo regimental. O requerimento fica deferido, mas eu consulto o Senador Carlos Viana se deseja se manifestar sobre a manutenção do destaque ou a retirada.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG. Pela Liderança.) – Bem, primeiramente, quero dar os parabéns à Senadora Dorinha pelo relatório, pela explicação bem firme do que está sendo proposto.



Nós apresentamos uma série de emendas, que lamentamos não terem sido aceitas pela Relatora, porque, ao nosso ver, poderiam melhorar e muito a proposta, ainda que voltasse para a Câmara; mas, dada a conversa que tivemos, entendo que a decisão foi a mais equilibrada para o momento.

Agora, Sr. Presidente, o grande problema que eu vejo nos projetos como esse é que eles são muito genéricos. Eles abrem duas possibilidades: ou a de o Governo fazer o que desejar, inclusive política partidária, com os recursos que estão sendo ali propostos ou com o projeto que está sendo proposto; ou então acaba no Supremo Tribunal Federal, porque a redação muitas vezes não é clara e gera uma série de discussões e disputas.

Este tem sido um grande problema nosso no Parlamento: votações que muitas vezes deixam brechas, e brechas que os Ministros do Supremo ocupam; e nós reclamamos constantemente da atuação deles, porque muitas vezes deveríamos fazer o nosso trabalho aqui de uma forma mais aprofundada, mais firme, mais clara, mais objetiva.

Conversando bastante com a Relatora, ela se propôs a uma reunião com o ministro para que a gente possa deixar claro... Porque a nossa emenda de destaque, Senadores e Senadoras, é o seguinte: “O Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural deverá conter metas quantificadas, indicadores de desempenho, estimativas orçamentárias compatíveis com os programas nele previstos, observadas as leis orçamentárias vigentes”, ou seja, o que a gente está pedindo aqui é que se deem metas e dados sobre o dinheiro que foi aplicado, para depois a gente saber como foi que esse dinheiro público deu resultados. Mas, se nós fizermos – e o ministro tem a palavra da Relatora... Então eu retiro o destaque para que a gente possa dar sequência ao projeto e, num acordo com o Governo, estabelecer essas metas e a prestação de contas à população.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Líder Viana, pela compreensão.

Eu concedo a palavra à Relatora, Senadora Professora Dorinha.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Como Relatora.) – Eu gostaria de agradecer ao Senador Carlos Viana pelas emendas que ele apresentou – eu até o procurei –, não só a que foi destacada, mas com a preocupação de criar oportunidades de crédito direcionadas ao jovem dentro dessa linha da sucessão rural, a questão do plano em que ele... vão ser construídos uma política pública e um plano nacional, que deve ter suas metas, a definição orçamentária, a métrica, ou seja, a qualificação e o desempenho.

E eu me propus, nosso Presidente, que eu e ele vamos juntos ao Ministro Paulo Teixeira – já tive uma conversa inicial –, para apresentar formalmente as sugestões, para que sejam contempladas nesse plano nacional, que vai tratar... Eu acho que a gente marca, dá um marco importante, porque o êxodo rural e o afastamento do jovem do campo, infelizmente, tem crescido a cada ano, e eu me dispus, até porque são meritórias, e pela importância, neste momento, do Plano Safra, que foi colocado como um compromisso do Governo de homologação, a que nós possamos tratar isso pessoalmente com o Ministro, para que seja garantido, e nós possamos monitorar e acompanhar a construção desse plano nacional.

Agradeço a atenção do Senador e a colaboração.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Cumprimento V. Exa., Senadora Professora Dorinha, e gostaria de cumprimentar a manifestação feita pelo Senador Carlos Viana, que entendeu e buscou o diálogo, inclusive com o Governo Federal e com o Ministro, para que pudéssemos chegar a um bom termo na votação desta matéria no dia de hoje, já que a Senadora Dorinha fez em vários momentos as observações sobre os prazos em relação à deliberação desta matéria. Então, nós estávamos todos querendo rapidamente aprovar esse projeto, e V. Exa. ajudou muito,



Senador Viana.

Fica retirado o destaque.

Diante do acordo, a Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto e das emendas, em turno único, nos termos do parecer apresentado pela Relatora, com as observações feitas em Plenário.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto, com as Emendas n^{os} 8 e 9, de redação.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, consolidando as emendas de redação com a adequação redacional, será publicado na forma regimental. (**Parecer n^o 91/2025-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 3.2.3 do Sumário**)

Em discussão à redação final. (*Pausa.*)

Não há Senadores inscritos.

Está encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção presidencial.

Eu concedo a palavra à Senadora Professora Dorinha para a sua manifestação.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Como Relatora.) – Não, Sr. Presidente, é só para agradecer a compreensão de todos os colegas e, ao mesmo tempo, entender que nós damos um marco importante – esse projeto vem desde 2017. E, com a construção desse plano nacional, nós vamos dar oportunidade ao jovem agricultor, ao jovem que tem ligação com o campo, com as pequenas propriedades, de ter oportunidade de melhorar a agricultura familiar e manter também esse vínculo, por isso chamado de “sucessão rural”.

Então, obrigada aos colegas Senadores e Senadoras. Eu entendo que nós damos um passo importante rumo ao apoio à juventude e à sucessão rural.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Projeto de Decreto Legislativo n^o 323, de 2023, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Protocolo Facultativo à Convenção n^o 29, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre o trabalho forçado ou obrigatório, adotado em Genebra, em 28 de maio de 2014.

O Parecer é favorável, n^o 32, de 2025, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Relator da matéria nesta Comissão foi o Senador Jaques Wagner, o Relator *ad hoc* foi o Senador Presidente Nelsinho Trad.

Passamos à discussão. (*Pausa.*)

Não há Senadores inscritos para discutir.

Está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à promulgação.

E será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



Item extrapauta.

Solicitação feita pelo Senador Esperidião Amin ao Projeto de Lei nº 1, de 2025, de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que cria varas federais no Estado de Santa Catarina, transforma cargos de Juiz Federal Substituto na Justiça Federal da 4ª Região e cria cargos de Juiz Federal.

Parecer nº 17, de 2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – e nesta Comissão, tendo como Relator S. Exa. o Senador Esperidião Amin –, que foi favorável ao projeto.

Foi apresentado o requerimento de urgência nº 16, de 2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando a urgência para a apreciação da matéria no Plenário. **(Vide Item 3.2.4 do Sumário)**

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento de urgência.

Passamos agora, imediatamente, à discussão da matéria. *(Pausa.)*

Não há Senadores inscritos para discutir.

Está encerrada a discussão.

Passamos à deliberação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto, em turno único, nos termos do parecer apresentado pelo Relator.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o projeto, com o voto contrário do Senador Eduardo Girão. **(Declaração de voto - Vide Item 3.2.4 do Sumário)**

A matéria vai à sanção presidencial.

E será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Eu consulto se o Senador Relator, Esperidião Amin, deseja fazer uso da palavra para se manifestar em relação ao projeto que foi deliberado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Como Relator.) – Sr. Presidente, eu só quero resumir o que nós acabamos de aprovar.

Estão sendo transformados nove cargos de Juiz Substituto em oito cargos de Juiz Federal.

Para quê? Para que sejam decididas, em Santa Catarina, as causas de 42 mil processos – 42 mil processos – da Justiça Federal, que são, hoje, a razão de 3 mil por cada uma das chamadas unidades avançadas da Justiça Federal do Rio Grande do Sul e do Paraná. São três – vamos chamar de varas – unidades avançadas de Porto Alegre; Caxias do Sul, uma; Passo Fundo, uma; Pelotas, Santa Maria, Santo Ângelo, no Rio Grande do Sul, 3 mil em cada uma; três unidades de Curitiba – ou seja, 9 mil processos em Curitiba –, 3 mil processos em Londrina, 3 mil processos em Maringá, 3 mil processos em Ponta Grossa.

E imagine o que significa uma execução fiscal sendo deliberada, decidida num estado vizinho de maneira precária. É só isso que nós estamos sanando.

Eu quero agradecer a V. Exa., porque atendeu à minha, como sempre, insistência, mas eu a fiz em nome do Judiciário brasileiro, que está passando essa vergonha, e do meu estado, que está passando por esse constrangimento.

Agradeço a compreensão de todos os Senadores e quero aqui, do fundo do meu coração, perdoar o meu amigo Eduardo Girão.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Requerimento de licença.

Requerimento nº 416, de 2025, do Senador Irajá, que solicita, com fundamento no art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa para participar de missão oficial, nos termos da



autorização da Presidência do Senado. **(Vide Item 3.1.3 do Sumário)**

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Requerimento aprovado.

Será cumprida a deliberação de Plenário.

Deixe-me fazer uma consulta aqui.

Ainda temos o Senador Cleitinho e o Senador Luis Carlos Heinze como oradores inscritos.

V. Exas. desejam ainda se manifestar no dia de hoje ou posso transferir para amanhã?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Posso transferir para amanhã?

Heinze, posso transferir para amanhã?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. Fala da Presidência.) – A Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que está convocada sessão deliberativa ordinária para amanhã, quarta-feira, às 14h, com a pauta já divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Muito obrigado a todos os Senadores e Senadoras.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 04 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal 57ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

72ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Presenças no período: 01/07/2025 07:00:00 até 01/07/2025 20:04:59
Votos no período: 01/07/2025 07:00:00 até 01/07/2025 20:04:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
UNIÃO	AC	Alan Rick	X	X
PT	CE	Augusta Brito	X	X
PT	PA	Beto Faro	X	X
Podemos	MG	Carlos Viana	X	X
PSB	CE	Cid Gomes	X	X
Republica	MG	Cleitinho	X	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X	X
Republica	DF	Dameres Alves	X	X
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	X	
PP	RR	Dr. Hiran	X	X
PL	AL	Dra. Eudócia	X	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X	X
UNIÃO	PB	Efraim Filho	X	X
PP	SC	Esperidião Amin	X	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X	X
MDB	PE	Fernando Dueire	X	X
MDB	AL	Fernando Farias	X	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X	X
Republica	RS	Hamilton Mourão	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PSD	TO	Irajá	X	X
MDB	SC	Ivete da Silveira	X	X
PL	DF	Izalci Lucas	X	X
PL	RO	Jaime Bagattoli	X	X
PT	BA	Jaques Wagner	X	X
PSB	GO	Jorge Kajuru	X	X
PL	SC	Jorge Seif	X	X
PDT	DF	Leila Barros	X	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X	X
PP	RS	Luis Carlos Heinze	X	X
PSD	SP	Mara Gabrilli	X	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X	X
PL	RO	Marcos Rogério	X	X
PSD	MT	Margareth Buzetti	X	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PSDB	PR	Oriovisto Guimarães	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	
PT	RS	Paulo Paim	X	X
MDB	GO	Pedro Chaves	X	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X	X
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	X	X
PT	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X	X

Emissão 01/07/2025 20:06:50





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal 57ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

72ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Presenças no período: 01/07/2025 07:00:00 até 01/07/2025 20:04:59
Votos no período: 01/07/2025 07:00:00 até 01/07/2025 20:04:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PT	SE	Rogério Carvalho	X	X
PL	RN	Rogério Marinho	X	X
UNLÃO	PR	Sergio Moro	X	X
Podemos	MS	Soraya Thronicke	X	X
PSDB	RN	Styvenson Valentim	X	X
PT	PE	Teresa Leitão	X	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X	
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X	X
PDT	MA	Weverton	X	X
PL	GO	Wilder Morais	X	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X	X
Podemos	PA	Zequinha Marinho	X	X

Compareceram 57 senadores.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 72^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Comunicação





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Goiás - GO, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido MDB.

Nome do Parlamentar: Pedro Chaves

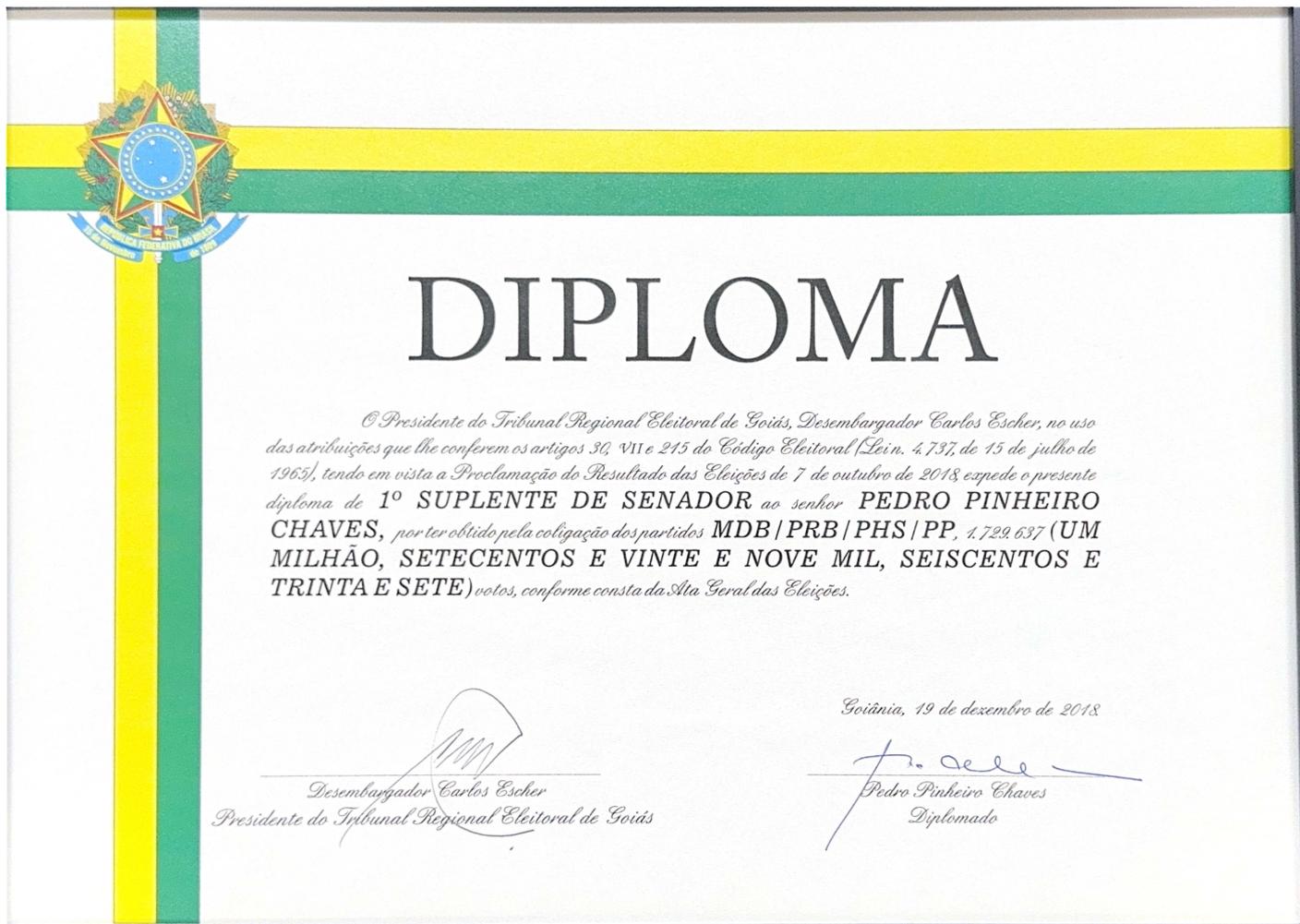
Sala das Sessões, em 1 de Julho de 2025

PEDRO PINHEIRO CHAVES

Assinado digitalmente por PEDRO PINHEIRO CHAVES em 1 de Julho de 2025

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568





Matéria recebida da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2025

(Proveniente da Medida Provisória nº 1291, de 2025)

Altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, a fim de aperfeiçoar os mecanismos disponíveis ao Fundo Social (FS) para enfrentamento dos desafios socioeconômicos do País; autoriza a União a alienar seus direitos e obrigações decorrentes de acordos de individualização da produção em áreas não concedidas ou não partilhadas na área do pré-sal e em áreas estratégicas; e altera as Leis nºs 14.620, de 13 de julho de 2023, e 11.977, de 7 de julho 2009.

DOCUMENTOS:

- [Legislação citada](#)
- [Medida provisória original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2868074&filename=MPV-1291-2025
- [Emendas apresentadas perante a Comissão Mista](#)
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/8cf6844e-35e4-48ec-b8a2-332fcdda4774>
- [Nota técnica](#)
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/3476480a-6127-4179-8be5-a7b83d877b24>
- [Sinopse de tramitação na Câmara](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp;proposicoesWeb2?idProposicao=2485960&ord=1&tp=completa



[Página da matéria](#)



Data do Documento: 26/06/2025



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, a fim de aperfeiçoar os mecanismos disponíveis ao Fundo Social (FS) para enfrentamento dos desafios socioeconômicos do País; autoriza a União a alienar seus direitos e obrigações decorrentes de acordos de individualização da produção em áreas não concedidas ou não partilhadas na área do pré-sal e em áreas estratégicas; e altera as Leis nºs 14.620, de 13 de julho de 2023, e 11.977, de 7 de julho 2009.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 47.

VII - de mitigação e adaptação às mudanças climáticas e a seus efeitos e de enfrentamento das consequências sociais e econômicas de calamidades públicas;

VIII - da infraestrutura social;

IX - da habitação de interesse social;

X - da infraestrutura hídrica;

XI - da segurança alimentar e nutricional;

XII - da defesa dos direitos e dos interesses dos povos indígenas.

§ 4º Além das hipóteses de que trata o caput deste artigo, é autorizada a destinação de recursos para:

2942793



Assir https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2942793

Avulso da MPV 1291/2025 [2 de 16]



Data do Documento: 26/06/2025



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

I - a disponibilização de linhas de financiamento a pessoas jurídicas e físicas localizadas em ente federativo em estado de calamidade pública, nos termos do art. 47-A desta Lei; e

II - a gestão do Sistema Único de Assistência Social (Suas).

§ 5º Para fins desta Lei, as famílias elegíveis ao Programa Minha Casa, Minha Vida, instituído pela Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, estão contempladas nos programas e projetos previstos no inciso IX do *caput* deste artigo.

§ 6º Dos recursos do FS destinados aos programas e projetos de que tratam os incisos VIII e XI do *caput* deste artigo, deverão ser aplicados, no mínimo, 30% (trinta por cento) na região Nordeste, 15% (quinze por cento) na região Norte e 10% (dez por cento) na região Centro-Oeste.”(NR)

“Art. 58. O FS será administrado pelo Conselho Deliberativo do Fundo Social (CDFS), ao qual compete:

I - propor a alocação e os órgãos destinatários dos recursos do FS no projeto de lei orçamentária anual, ouvidos os órgãos competentes e observados a destinação prevista no art. 47 desta Lei e o disposto no inciso III do *caput* do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, e nas regras fiscais vigentes; e



Assir
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2942793>

Avulso da MPV 1291/2025 [3 de 16]

2942793



Data do Documento: 26/06/2025



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3

II - publicar o plano anual de aplicação dos recursos e o relatório anual do FS com informações sobre todas as fontes a ele vinculadas e a sua execução orçamentária e financeira, nos termos do regimento interno.

§ 1º Regulamento disporá sobre a composição, as demais competências e o funcionamento do CDFS e sobre condições e diretrizes para aplicação dos recursos do FS.

§ 1º-A Para fins do disposto neste artigo, fica autorizada a contratação, mediante dispensa de licitação, de instituição financeira oficial federal para dar apoio operacional e gerir os recursos do FS, nos termos de regulamento.

§ 2º A participação no CDFS será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

§ 3º (Revogado).

.....

§ 5º Os recursos do FS destinados aos programas e projetos de que trata o art. 47 desta Lei deverão observar critérios de redução das desigualdades sociais e regionais.”(NR)

“Art. 59-A. A União poderá destinar recursos do FS com o fim de constituir fonte para disponibilização de linhas de financiamento relativas a fundos públicos ou a políticas públicas previstas em lei, desde que:



Assir <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2942793>

Avulso da MPV 1291/2025 [4 de 16]

2942793



Data do Documento: 26/06/2025



CÂMARA DOS DEPUTADOS

4

I - os recursos não sejam utilizados, direta ou indiretamente, para concessão de garantias; e

II - os riscos das operações de crédito não sejam assumidos pela União.

§ 1º Na hipótese deste artigo, caso não haja na legislação específica disposições sobre as condições financeiras das linhas de financiamento, caberá ao CDFS propor e ao Conselho Monetário Nacional, nos termos do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, aprovar resolução que estabeleça os encargos financeiros, os prazos de financiamento e as comissões devidas pelo tomador de financiamento com recursos do FS, a título de administração e risco das operações.

§ 2º Os agentes financeiros apresentarão ao CDFS relatório circunstanciado sobre as operações de financiamento com recursos do FS.

§ 3º Ato do Poder Executivo regulamentará o disposto neste artigo."

"Art. 60-A. Os atos e as operações decorrentes das transferências de recursos do FS para operações reembolsáveis ficam isentos do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), inclusive no que se refere aos ganhos líquidos mensais e à retenção na fonte sobre os rendimentos auferidos de aplicação financeira de



Assir
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2942793>

Avulso da MPV 1291/2025 [5 de 16]

2942793

Data do Documento: 26/06/2025



CÂMARA DOS DEPUTADOS

5

renda fixa e de renda variável com recursos do Fundo na aplicação desses recursos.

§ 1º Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes sobre as receitas e os ganhos líquidos de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º Fica a Casa Civil da Presidência da República designada como órgão gestor responsável pelo acompanhamento e pela avaliação do benefício de que trata este artigo.”

“Art. 65-A. Para fins de cumprimento da legislação orçamentária e fiscal, o Poder Executivo federal incluirá a renúncia de receita prevista no art. 60-A desta Lei na estimativa de receita da lei orçamentária anual a partir do exercício de 2026.

Parágrafo único. A renúncia fiscal prevista no art. 60-A desta Lei vigorará de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2030.”

Art. 2º A Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, passa a vigorar acrescida do seguinte Capítulo VI-A:

“CAPÍTULO VI-A
DA ALIENAÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES
DE ACORDOS DE INDIVIDUALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO EM ÁREAS
NÃO CONCEDIDAS OU NÃO PARTILHADAS NA ÁREA DO PRÉ-
SAL E EM ÁREAS ESTRATÉGICAS

Art. 46-A. Fica a União autorizada a alienar seus direitos e obrigações decorrentes da



Assir
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2942793>

Avulso da MPV 1291/2025 [6 de 16]

2942793

Data do Documento: 26/06/2025



CÂMARA DOS DEPUTADOS

6

celebração de acordos de individualização da produção em áreas não concedidas ou não compartilhadas na área do pré-sal e em áreas estratégicas, de que trata o art. 36 desta Lei, mediante licitação na modalidade leilão.

§ 1º O edital da licitação definirá, entre outras regras, o valor mínimo a ser pago à União pela alienação de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º Caberá à Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) elaborar o edital da licitação e realizar o leilão de que trata o *caput* deste artigo.

§ 3º O vencedor da licitação de que trata o *caput* deste artigo sub-rogar-se-á nos direitos e obrigações assumidos pela União nos acordos de individualização de produção a ele transferidos e nos contratos complementares aos acordos de individualização da produção, nos termos definidos pelo edital da licitação.

§ 4º Realizada a transferência de direitos e obrigações, a União não poderá conceder ou contratar a exploração e a produção da sua parcela de participação na jazida compartilhada durante a vigência dos acordos de individualização da produção.

§ 5º As prerrogativas exclusivas da PPSA, decorrentes de sua condição de representante da



Assir
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2942793>

Avulso da MPV 1291/2025 [7 de 16]

2942793

Data do Documento: 26/06/2025



CÂMARA DOS DEPUTADOS

7

União nos acordos de individualização da produção, não serão transferidas aos vencedores da licitação de que trata o *caput* deste artigo.

§ 6º Os vencedores da licitação de que trata o *caput* deste artigo assumirão direitos e obrigações equivalentes aos dos demais não operadores das áreas concedidas ou partilhadas adjacentes, respeitadas as participações definidas nos respectivos acordos de individualização da produção.

Art. 46-B. Compete ao Ministério de Minas e Energia, com apoio da PPSA, propor ao CNPE o valor mínimo de que trata o § 1º do art. 46-A desta Lei para cada acordo de individualização da produção.

Parágrafo único. O CNPE aprovará o valor mínimo de que trata o *caput* deste artigo e os parâmetros técnicos e econômicos da licitação.

Art. 46-C. O julgamento da licitação identificará a proposta mais vantajosa segundo o critério do maior lance ofertado, cujo valor deverá ser pago em parcela única no ato da celebração do contrato de alienação ou, nos termos do edital de licitação, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contado da celebração do contrato de alienação.

§ 1º O contrato referido no *caput* deste artigo não preverá, em qualquer hipótese, cláusula de garantia ou assunção de risco pela União.



Assir
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2942793>

Avulso da MPV 1291/2025 [8 de 16]

2942793



CÂMARA DOS DEPUTADOS

8

§ 2º A PPSA poderá fornecer aos licitantes os dados de que dispõe relativos a cada área não contratada para que os licitantes estimem a produção que cabe à União nessas áreas, mediante prévia celebração de acordo de confidencialidade.

§ 3º As partes originais dos acordos de individualização da produção deverão fornecer informações e autorizações necessárias para que a PPSA, seus representantes e contratados possam acessar os dados necessários à elaboração de estimativas de produção e custos.

§ 4º O edital de que trata o § 1º do art. 46-A desta Lei e o contrato de alienação a ser firmado terão previsão expressa de que não haverá garantia, ressarcimento ou assunção de risco pela União em caso de produção realizada em volumes menores que o estimado.

Art. 46-D. Excepcionalmente, o CNPE poderá prever a aplicação do disposto neste Capítulo a determinados contratos de partilha de produção, com vistas à alienação do direito à apropriação do excedente em óleo da União, mediante licitação na modalidade leilão.

Parágrafo único. As prerrogativas exclusivas da PPSA, decorrentes de sua condição de representante da União, não serão transferidas aos vencedores da licitação de que trata o *caput* deste artigo.”



Assir
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2942793>

Avulso da MPV 1291/2025 [9 de 16]

2942793

Data do Documento: 26/06/2025



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 3º A Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º

.....

§ 1º-A Ato do Ministro de Estado das Cidades poderá adicionar faixas aos incisos I e II do caput deste artigo e atualizar os valores de renda bruta familiar correspondentes.

§ 2º A atualização de valores a que se refere o § 1º-A deste artigo deverá ser realizada anualmente.” (NR)

“Art. 6º

.....

VII-A - Fundo Social (FS), criado pela Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010;

.....” (NR)

Art. 4º A Lei nº 11.977, de 7 de julho 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º-C Em situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pela União, será garantida a cobertura de danos físicos ao imóvel contratado com recursos advindos da integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e recursos transferidos ao Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), para reparação dos danos decorrentes do desastre originador da emergência ou calamidade.

§ 1º A cobertura de que trata o caput deste artigo:

2942793



Assir https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2942793

Avulso da MPV 1291/2025 [10 de 16]



Data do Documento: 26/06/2025



CÂMARA DOS DEPUTADOS

10

I - terá validade por 120 (cento e vinte) meses contados da data da assinatura do contrato, para contratos vigentes e quitados;

II - será aplicada apenas no caso de acionamento da cobertura pelo beneficiário original da operação e não se estenderá a terceiros;

III - não será aplicada aos contratos em que tenha havido reconhecimento, em procedimento administrativo, de utilização do imóvel para finalidade diversa da definida nesta Lei;

IV - será estendida aos contratos a que se referem os incisos I, II, III e IV do § 3º do art. 6º-A desta Lei.”

“Art. 20.

IV - garantir, direta ou indiretamente, parte do risco em operações de crédito para melhorias habitacionais em áreas urbanas, com mutuários com a renda familiar mensal de que tratam as alíneas a e b do inciso I do *caput* do art. 5º da Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023.

§ 1º-A As contratações realizadas a partir de 1º de junho de 2022 somente poderão contar com as coberturas de que tratam os incisos I, III e IV do *caput* deste artigo para as quais as condições e os limites tenham sido estabelecidos no estatuto do FGHab.

2942793



Assir
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2942793>

Avulso da MPV 1291/2025 [11 de 16]

Data do Documento: 26/06/2025



CÂMARA DOS DEPUTADOS

§ 4º Os agentes financeiros que optarem por aderir à cobertura do FGHab deverão integralizar cotas proporcionais ao valor do financiamento para o mutuário final, na forma definida pelo estatuto, podendo ser dispensados dessa obrigação nos casos de operações de crédito para melhorias habitacionais.

....." (NR)

"Art. 24.

.....

§ 2º

.....

II - receber comissão pecuniária, em cada operação, podendo ser dispensada nos casos de operações de crédito para melhorias habitacionais, do agente financeiro concedente do crédito, que poderá exigi-la do mutuário, desde que o valor cobrado do mutuário, somado a outras eventuais cobranças de caráter securitário, não ultrapasse 10% (dez por cento) da prestação mensal.

....." (NR)

"Art. 27-A. As garantias de que tratam os incisos III e IV do caput do art. 20 desta Lei serão prestadas por meio de condições e de limites a serem estabelecidos no estatuto do FGHab." (NR)

"Art. 30-A. As coberturas do FGHab serão prestadas às operações de crédito para melhorias habitacionais, conforme estatuto do Fundo."



Assir https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2942793

2942793





CÂMARA DOS DEPUTADOS

12

Art. 5º As receitas auferidas pelo Fundo Rio Doce, gerido nos termos do Decreto nº 12.412, de 18 de março de 2025, ficam isentas do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), inclusive no que se refere aos ganhos líquidos mensais e à retenção na fonte sobre os rendimentos de aplicação financeira de renda fixa e de renda variável.

§ 1º Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes sobre as receitas e os ganhos líquidos de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º O benefício tributário de que trata este artigo tem o objetivo de propiciar a consecução das medidas reparatórias e das medidas compensatórias coletivas de natureza socioeconômica e socioambiental relacionadas ao rompimento da barragem de Fundão, integrante do Complexo Minerário de Germano, localizada no Município de Mariana, Estado de Minas Gerais, que ocorreu em 5 de novembro de 2015, nos termos do Decreto nº 12.412, de 18 de março de 2025.

§ 3º A renúncia fiscal prevista no *caput* e no § 1º deste artigo vigorará de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2030.

§ 4º Para fins de cumprimento da legislação orçamentária e fiscal, o Poder Executivo federal incluirá a renúncia de receita de que trata este artigo na estimativa de receita da lei orçamentária anual a partir do exercício de 2026.



Assinatura digitalizada e verificada em:
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2942793>

Avulso da MPV 1291/2025 [13 de 16]

2942793



CÂMARA DOS DEPUTADOS

§ 5º Fica a Casa Civil da Presidência da República designada como órgão gestor responsável pelo acompanhamento e pela avaliação do benefício de que trata este artigo.

Art. 6º A lei orçamentária anual da União destinará à educação pública e à saúde, utilizando como fonte recursos do Fundo Social (FS), o equivalente a 5% (cinco por cento) do montante do respectivo exercício, sem prejuízo do disposto na Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, nos termos de lei específica.

§ 1º A vinculação prevista no *caput* vigorará por 5 (cinco) exercícios financeiros, contados da data de publicação da lei específica a que se refere o *caput* deste artigo.

§ 2º A lei específica a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser publicada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data de publicação desta Lei.

Art. 7º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010:

- I - art. 48;
- II - arts. 50 a 57;
- III - § 3º do art. 58;
- IV - art. 59; e
- V - art. 60.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA
Presidente

2942793



Assinatura digitalizada e autenticada.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2942793>

Avulso da MPV 1291/2025 [14 de 16]

Data do Documento: 26/06/2025



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 138/2025/SGM-P

Brasília, na data da chancela.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2025 (Medida Provisória nº 1.291, de 2025, do Poder Executivo), que "Altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, a fim de aperfeiçoar os mecanismos disponíveis ao Fundo Social (FS) para enfrentamento dos desafios socioeconômicos do País; autoriza a União a alienar seus direitos e obrigações decorrentes de acordos de individualização da produção em áreas não concedidas ou não partilhadas na área do pré-sal e em áreas estratégicas; e altera as Leis nºs 14.620, de 13 de julho de 2023, e 11.977, de 7 de julho 2009".

Atenciosamente,

HUGO MOTTA
Presidente



Assinatura digitalizada e verificada em:
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2942790>

Avulso da MPV 1291/2025 [15 de 16]

2942790

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art62

- Lei nº 12.351, de 22 de Dezembro de 2010 - Lei do Pré-Sal - 12351/10

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2010;12351>

- Lei nº 12.858, de 9 de Setembro de 2013 - LEI-12858-2013-09-09 - 12858/13

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2013;12858>

- cpt

- cpt_inc3

- urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2025;1291

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2025;1291>

Avulso da MPV 1291/2025 [16 de 16]



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 416, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do XIII Fórum de Lisboa, em Lisboa, Portugal.

AUTORIA: Senador Irajá (PSD/TO)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 416/2025 - CDIR [1 de 5]



REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Lisboa (Portugal), de 02/07/2025 a 04/07/2025, a fim de participar do XIII Fórum de Lisboa, conforme Ofício nº 0423.2025-PRESID em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 02/07/2025 a 04/07/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2025.

Senador Irajá
(PSD - TO)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Irajá

SF/25791.80522-02 (LexEdit)

OFÍCIO Nº 00127/2025/GSIRAJA

Brasília, 26 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
Brasília/DF

Assunto: Autorização de Viagem com ônus – XIII Fórum de Lisboa, julho/2025.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência **autorização** para participar do **XIII Fórum de Lisboa**, a realizar-se na cidade de **Lisboa**, em Portugal, no período de **2 a 4 de julho de 2025**, com ônus para o Senado Federal de passagens, diárias e seguro-viagem, conforme convite anexo.

Na oportunidade, agradeço e reitero votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Senador IRAJÁ
(PSD/TO)



Senado Federal - Anexo I, 21º Andar - CEP 70165-900 - Brasília/DF
Telefone: +55 (61) 3303-6469 - e-mail: sen.iraja@senado.leg.br

Avulso do REQ 416/2025 - CDIR [3 de 5]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 87E0FC87006D2798.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.





Brasília/DF, 23 de junho de 2025.

SF/25791.80522-02 (LexEdit)

Excelentíssimo Senhor Senador Irajá Silvestre Filho,

O Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), a Fundação Getúlio Vargas, por meio do Centro de Inovação, Administração e Pesquisa do Judiciário da FGV Conhecimento, e a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, realizarão o XIII Fórum de Lisboa nos dias 2, 3 e 4 de julho de 2025.

Sob o tema central *“O Mundo em Transformação – Direito, Democracia e Sustentabilidade na Era Inteligente”*, a 13ª edição do Fórum promoverá importantes debates sobre os impactos da era digital e da inteligência artificial na governança, políticas públicas e direitos fundamentais, explorando como o direito pode equilibrar inovação e desenvolvimento sustentável.

O evento reunirá acadêmicos, juristas e autoridades governamentais, políticas e empresariais do Brasil, de Portugal e de outros países, bem como representantes da sociedade civil organizada.

Com isso, temos a honra de convidá-lo para participar, na qualidade de ouvinte, deste prestigiado evento, a acontecer no auditório da FDUL, na cidade de Lisboa.

Colocamo-nos à disposição para outras informações que se façam necessárias por meio do e-mail forumdelisboa@idp.edu.br e do telefone 61 - 985557494.

Cordialmente,

GILMAR FERREIRA MENDES

Ministro do Supremo Tribunal Federal e Professor do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa



Avulso do REQ 416/2025 - CDIR [4 de 5]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1DDDF1A1006D27C2.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BF7FCDB8006D94ED.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL
Presidência

SF/25791.80522-02 (LexEdit)

Ofício nº 0423.2025-PRESID

Brasília, 27 de JUNHO de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Irajá**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.116241/2025-16.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, no XIII Fórum de Lisboa, a ser realizado na cidade de Lisboa, em Portugal, no período de **02 a 04 de julho de 2025**, nos termos do Ofício nº 00127/2025/GSIRAJA e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 422, DE 2025

Requerimento de licença com fundamento no art. 43, inciso I, do RISF, para o dia 1º/07/2025.

AUTORIA: Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 422/2025 - CDIR [1 de 2]





SENADO FEDERAL

SF/25834.63096-52 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, em 01/07/2025, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2025.

Senador Vanderlan Cardoso
(PSD - GO)

Avulso do REQ 422/2025 - CDIR [2 de 2]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 423, DE 2025

Requer licença para tratar de interesse particular, nos termos do art. 43, inciso II, do RISF, no período de 1º/07 a 29/10/2025.

AUTORIA: Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 423/2025 - CDIR [1 de 2]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, de 02/07/2025 a 29/10/2025.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2025.

Senador Vanderlan Cardoso
(PSD - GO)

Avulso do REQ 423/2025 - CDIR [2 de 2]



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 4303/2024





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA N° 15, DE 2025

Requerimento de Urgência para o PL 4303/2024

AUTORIA: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 15/2025 - CC] [1 de 2]



**REQ
00015/2025**

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CCJ

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 4303/2024, que “transforma cargos vagos da carreira de Técnico Judiciário em novos cargos da carreira de Analista Judiciário no quadro permanente do Superior Tribunal de Justiça”.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2025.

Senador Jorge Seif
(PL - SC)

Avulso do REQ 15/2025 - CCJ [2 de 2]



Projeto de Lei de Conversão nº 2/2025





SENADO FEDERAL

SF/25529.79701-29 (LexEdit)

Ofício nº 146/2025

Brasília, 1º de julho de 2025

Senhor Presidente,

Declaro, nos termos do art. 316, do Regimento Interno do Senado Federal, o meu voto contrário ao PLV 2/2025, para fins de publicação.

Atenciosamente,

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9668259165>



Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2025, destacado

Matéria **MPV 1291/2025** Início Votação **01/07/2025 19:22:56** Término Votação **01/07/2025 19:43:43**
 Sessão **72º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **01/07/2025 14:00:00**

Partido	Orientação
PL	NÃO
PSD	SIM
MDB	SIM
PT	SIM
UNIÃO	SIM
PSB	SIM
Republica	NÃO
Podemos	SIM
PDT	SIM
NOVO	NÃO
Maioria	SIM
Minoria	NÃO
Governo	SIM
Oposição	NÃO

Partido	UF	Nome Senador	Voto
UNIÃO	AC	Alan Rick	SIM
PT	CE	Augusta Brito	SIM
PT	PA	Beto Faro	SIM
Podemos	MG	Carlos Viana	SIM
PSB	CE	Cid Gomes	SIM
Republica	MG	Cleitinho	SIM
MDB	RO	Confúcio Moura	SIM
Republica	DF	Dameres Alves	NÃO
PP	RR	Dr. Hiran	NÃO
PL	AL	Dra. Eudócia	SIM
NOVO	CE	Eduardo Girão	NÃO
UNIÃO	PB	Efraim Filho	SIM
PP	SC	Esperidião Amin	NÃO
PT	ES	Fabiano Contarato	SIM
MDB	PE	Fernando Dueire	SIM
MDB	AL	Fernando Farias	SIM
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	NÃO
Republica	RS	Hamilton Mourão	NÃO
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PSD	TO	Irajá	SIM

Emissão 01/07/2025 19:43:47





Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2025, destacado

Matéria **MPV 1291/2025** Início Votação **01/07/2025 19:22:56** Término Votação **01/07/2025 19:43:43**
 Sessão **72º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **01/07/2025 14:00:00**

MDB	SC	Ivete da Silveira	SIM
PL	DF	Izalci Lucas	NÃO
PL	RO	Jaime Bagattoli	NÃO
PT	BA	Jaques Wagner	SIM
PSB	GO	Jorge Kajuru	SIM
PL	SC	Jorge Seif	NÃO
PDT	DF	Leila Barros	SIM
PSD	AP	Lucas Barreto	SIM
PP	RS	Luis Carlos Heinze	NÃO
PSD	SP	Mara Gabrilli	SIM
MDB	PI	Marcelo Castro	SIM
Podemos	ES	Marcos do Val	NÃO
PL	RO	Marcos Rogério	NÃO
PSD	MT	Margareth Buzetti	NÃO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
PSDB	PR	Oriovisto Guimarães	NÃO
PT	RS	Paulo Paim	SIM
MDB	GO	Pedro Chaves	SIM
PSDB	AM	Plínio Valério	NÃO
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SIM
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
MDB	AL	Renan Calheiros	SIM
PT	SE	Rogério Carvalho	SIM
PL	RN	Rogério Marinho	NÃO
UNIÃO	PR	Sergio Moro	SIM
Podemos	MS	Soraya Thronicke	SIM
PSDB	RN	Styvenson Valentim	SIM
PT	PE	Teresa Leitão	SIM
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SIM
PDT	MA	Weverton	SIM
PL	GO	Wilder Moraes	NÃO
PSD	RN	Zenaide Maia	SIM
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SIM

Presidente: *Davi Alcolumbre*

SIM:37 NÃO:17 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:55

Primeiro-Secretario

Emissão 01/07/2025 19:43:47





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 505, DE 2025

Requer, pela Liderança do PL, destaque para votação em separado do art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 2/2025.

AUTORIA: Líder do PL Izalci Lucas (PL/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 505/2025 [1 de 2]



RQS
00505/2025

SENADO FEDERAL

SF/25320.09234-80 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do Partido Liberal, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do art. 2º do PLV nº 2/2025, proveniente da MPV 1291/2025, que “altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para aperfeiçoar os mecanismos disponíveis ao Fundo Social para enfrentar os desafios socioeconômicos do País”.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2025.

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)
Líder do PL em exercício

Avulso do RQS 505/2025 [2 de 2]



Projeto de Lei nº 2674/2025





SENADO FEDERAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal ao **Projeto de Lei nº 2674, de 2025**, que *"Institui a Política Nacional de Juventude e Sucessão Rural e o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural; e altera as Leis nºs 12.852, de 5 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude), 11.947, de 16 de junho de 2009, e 14.628, de 20 de julho de 2023."*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)	001; 002; 003
Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)	004; 005; 006; 007

TOTAL DE EMENDAS: 7



[Página da matéria](#)



PL 2674/2025
00001

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

EMENDA Nº
(ao PL 2674/2025)

O art. 3º do Projeto de Lei nº 2.674, de 2025, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 3º.....

.....

Parágrafo único. Inclui-se no contexto de que trata o *caput*, a consideração das demandas, dos saberes e das necessidades dos povos originários, incluídos os indígenas, e dos quilombolas.”

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2.674, de 2025, ao instituir a Política Nacional de Juventude e Sucessão Rural, representa uma oportunidade ímpar de enfrentamento aos graves desafios sociais, econômicos e territoriais que atingem a juventude do campo. Trata-se de uma iniciativa louvável, que busca articular políticas públicas destinadas a promover a permanência digna da juventude nas áreas rurais, assegurando-lhes condições para prosperarem em seus territórios.

Entretanto, para que essa política cumpra, de fato, sua função transformadora, é imprescindível que suas diretrizes contemplem as especificidades dos povos originários — em especial os indígenas — e das comunidades quilombolas, que historicamente enfrentam exclusão, invisibilidade e desigualdade.

Não se pode aceitar que, em pleno século XXI, políticas de juventude rural sejam formuladas sem considerar os saberes, os modos de vida, as demandas



Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7096984095>



e as necessidades sociais desses grupos, que representam parte fundamental da diversidade cultural, ambiental e histórica do Brasil.

Não se trata apenas de uma escolha política, mas de uma imposição constitucional. O art. 3º da Constituição Federal de 1988 estabelece, como objetivo fundamental da República, erradicar a pobreza, combater a marginalização e reduzir as desigualdades sociais. Essa é uma missão que recai sobre todos — Estado, sociedade e Parlamento — e que exige ações concretas, com prioridade para os segmentos mais vulnerabilizados.

Dessa forma, apresento emenda ao projeto para determinar que as diretrizes da Política Nacional de Juventude e Sucessão Rural incluam, expressamente, a consideração das realidades e dos direitos dos povos originários e quilombolas, reconhecendo seus saberes, sua organização comunitária e suas necessidades sociais como fundamentos essenciais para a construção de políticas públicas justas e eficazes.

Trata-se de um gesto de justiça histórica, de afirmação da diversidade e de combate à exclusão estrutural. Por isso, conclamo os nobres Parlamentares a se somarem a este esforço, em nome da equidade, da dignidade e do compromisso inadiável com um Brasil mais justo e plural. A juventude do campo, em toda a sua riqueza e diversidade, não pode mais esperar.

Sala das sessões, 1 de julho de 2025.

Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)



Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7096984095>



PL 2674/2025
00002

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

EMENDA Nº
(ao PL 2674/2025)

O art. 9º do Projeto de Lei nº 2.674, de 2025, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 9º.....

.....

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, deverão ser estabelecidos instrumentos de priorização para os agricultores dos povos originários, incluídos os indígenas e quilombolas, assegurando-lhes condições mais favoráveis que os demais tomadores de crédito.”

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2.674, de 2025, ao instituir a Política Nacional de Juventude e Sucessão Rural, configura uma iniciativa fundamental para enfrentar os persistentes desafios sociais, econômicos e territoriais que atingem a juventude do campo. Trata-se de um passo importante na construção de políticas públicas articuladas, capazes de promover a permanência digna da juventude rural em seus territórios, garantindo acesso a oportunidades, recursos e condições adequadas para o seu desenvolvimento integral.

No entanto, para que essa política alcance sua plena efetividade, é indispensável que contemple, de forma explícita, instrumentos de priorização voltados aos jovens agricultores dos povos originários — em especial os indígenas — e das comunidades quilombolas, grupos historicamente marcados pela exclusão, invisibilidade e profundas desigualdades estruturais.



Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1064496492>



Dados oficiais e estudos diversos apontam que jovens indígenas e quilombolas enfrentam índices mais elevados de pobreza, insegurança alimentar, acesso restrito ao crédito rural e baixa cobertura de políticas públicas específicas. Ao mesmo tempo, esses povos desempenham papel essencial na preservação da biodiversidade e na manutenção de práticas agrícolas tradicionais, sustentáveis e adaptadas ao equilíbrio ecológico de seus territórios.

A proposta de emenda que ora apresento visa assegurar que os jovens agricultores indígenas e quilombolas sejam prioritários nas políticas de crédito a que se refere o art. 9º do Projeto de Lei nº 2.674, de 2025. Tal medida é não apenas legítima, mas urgente e necessária para reduzir disparidades históricas, viabilizar o fortalecimento da agricultura familiar tradicional e garantir a continuidade das práticas produtivas culturalmente enraizadas em suas comunidades.

Além de promover justiça social, essa priorização contribui para a resiliência econômica, ambiental e cultural do Brasil rural, sobretudo em estados como Roraima, onde grande parcela da juventude rural pertence a povos originários e quilombolas. A renegociação de dívidas, o acesso facilitado a crédito e políticas específicas são instrumentos eficazes para garantir a permanência produtiva e sustentável desses jovens em suas comunidades, fortalecendo sua autonomia e protagonismo.

Portanto, incluir essa prioridade no escopo da Política Nacional de Juventude e Sucessão Rural é um gesto concreto de compromisso com os princípios constitucionais da igualdade, da redução das desigualdades regionais e sociais e da valorização da diversidade étnico-cultural do país.

Diante do exposto, conclamo os nobres Parlamentares a apoiarem esta emenda, afirmando o compromisso do Congresso Nacional com um Brasil mais justo, plural e inclusivo, que reconhece e valoriza seus povos originários — incluídos os indígenas e quilombolas — como sujeitos de direitos e protagonistas do futuro do campo brasileiro.



Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1064496492>



Sala das sessões, 1 de julho de 2025.

Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)



Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1064496492>



PL 2674/2025
00003

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

EMENDA Nº
(ao PL 2674/2025)

O *caput* do art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, alterado pelo art. 11 do Projeto de Lei nº 2.674, de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11.

“Art. 14. Do total dos recursos financeiros oriundos dos orçamentos federal, estaduais e municipais destinados à aquisição de alimentação escolar, no mínimo **45% (quarenta e cinco por cento)** deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres e jovens agricultores.

.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2.674, de 2025, entre outras medidas, dispõe sobre a instituição da Política Nacional de Juventude e Sucessão Rural com o objetivo de articular políticas e ações voltadas à juventude do campo.

A proposta de alteração do art. 14 da Lei nº 11.947, de 2009, constante do PL nº 2.674, de 2025, embora positiva ao ampliar o rol de prioridades com a inclusão dos jovens agricultores, mantém o percentual mínimo de 30%, o que representa um retrocesso em relação ao avanço já aprovado pelo Senado no PL nº 2.205, de 2022, que eleva o patamar para 45%.



Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2901519842>



É importante considerar que o aumento para 45% já foi aprovado por uma das Casas do Congresso Nacional com base em dados fornecidos pelo próprio governo, que indicam que a média nacional atual de execução já atinge esse percentual. Isso demonstra que a elevação não apenas é viável, como reflete a prática já consolidada em grande parte das redes de ensino.

Além disso, a elevação do percentual mínimo é fundamental para fortalecer a economia local, promover o desenvolvimento sustentável e garantir o direito humano à alimentação adequada, especialmente no meio rural e entre as populações mais vulneráveis, como os povos tradicionais, mulheres e jovens do campo.

Portanto, propõe-se emenda ao art. 11 do PL nº 2.674, de 2025, para harmonizar seu conteúdo com o já aprovado pelo Senado, ajustando o percentual mínimo de aquisição da agricultura familiar de 30% para 45%.

Ante o exposto, na certeza de estar contribuindo para a promoção da segurança alimentar e nutricional dos estudantes, o fortalecimento da agricultura familiar e a valorização dos jovens agricultores e das comunidades tradicionais, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a aprovação desta emenda.

Sala das sessões, 1 de julho de 2025.

Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)



Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2901519842>



PL 2674/2025
00004



SENADO FEDERAL

EMENDA Nº
(ao PL 2674/2025)

Dê-se ao *caput* do art. 9º do Projeto a seguinte redação:

“**Art. 9º** É autorizada a criação de linhas de crédito específicas com instrumentos mitigadores de riscos, com prioridade para jovens rurais sem acesso à terra ou em situação de vulnerabilidade, no âmbito dos seguintes programas ou fontes de recursos:

.....”

JUSTIFICAÇÃO

A emenda busca estabelecer prioridade de acesso às linhas de crédito previstas no art. 9º para os jovens rurais sem acesso à terra ou em situação de vulnerabilidade fundiária.

A medida visa corrigir assimetrias históricas no acesso a bens produtivos e promover a democratização da terra como condição essencial para a efetiva inclusão produtiva e econômica dos jovens do campo.

Ao orientar a alocação dos recursos públicos para os segmentos que mais necessitam, a política se torna mais eficaz e socialmente justa, contribuindo para o combate às desigualdades regionais e estruturais no meio rural.

Sala das sessões, 30 de junho de 2025.

Senador Carlos Viana
(PODEMOS - MG)
Líder do Podemos



Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4376021032>



**PL 2674/2025
0005**

SENADO FEDERAL

**EMENDA Nº
(ao PL 2674/2025)**

Acrescente-se § 3º ao art. 6º do Projeto, com a seguinte redação:

“Art. 6º

.....

§ 3º O Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural deverá conter metas quantificadas, indicadores de desempenho e estimativas orçamentárias compatíveis com os programas nele previstos, observadas as leis orçamentárias vigentes.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir maior efetividade à execução do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural, por meio da previsão expressa de metas quantificadas, indicadores de desempenho e estimativas orçamentárias.

Trata-se de medida que contribui para a transparência da política pública, possibilita o controle social e assegura coerência com os instrumentos de planejamento da administração pública, como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).



Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9098935599>



Ademais, o estabelecimento de metas favorece o acompanhamento da implementação e a avaliação de resultados, alinhando-se às boas práticas de gestão pública e ao princípio da eficiência administrativa.

Sala das sessões, 30 de junho de 2025.

Senador Carlos Viana
(PODEMOS - MG)
Líder do Podemos



Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9098935599>



PL 2674/2025
00006

SENADO FEDERAL

EMENDA Nº
(ao PL 2674/2025)

Acrescente-se inciso VII ao *caput* do art. 4º do Projeto, com a seguinte redação:

“Art. 4º

.....

VII - instituir incentivos fiscais e creditícios para empresas, cooperativas e empreendimentos rurais que contratem ou capacitem jovens rurais.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda propõe a criação de mecanismos de incentivo fiscal e creditício para empresas, cooperativas e empreendimentos que promovam a capacitação e contratação de jovens rurais.

Essa medida se justifica pela necessidade de criar um ambiente favorável à empregabilidade e à geração de renda no campo, contribuindo para a fixação dos jovens em seus territórios de origem.



Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9271890807>



Além disso, a iniciativa favorece o fortalecimento das cadeias produtivas locais e o dinamismo econômico rural, articulando a ação do Estado com a atuação dos setores produtivos.

Sala das sessões, 30 de junho de 2025.

Senador Carlos Viana
(PODEMOS - MG)
Líder do Podemos



Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9271890807>



PL 2674/2025
00007

SENADO FEDERAL

EMENDA Nº
(ao PL 2674/2025)

Dê-se ao inciso I do *caput* do art. 2º do Projeto a seguinte redação:

“**Art. 2º**

I – juventude rural: segmento social composto de jovens com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos que residem ou atuam em atividades produtivas no meio rural, inclusive os vinculados à agricultura familiar, ao extrativismo, à pesca artesanal e a outras formas de economia popular e solidária;
.....”

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de emenda tem por objetivo ampliar o alcance da política pública instituída, incluindo outros segmentos da juventude rural que não estão necessariamente enquadrados na agricultura familiar, mas que igualmente enfrentam desafios de sucessão, acesso a direitos e condições dignas de vida no meio rural.

Ao contemplar jovens pescadores artesanais, ribeirinhos, extrativistas e trabalhadores assalariados rurais, a redação torna-se mais inclusiva e mais aderente à diversidade socioproductiva do campo brasileiro.



Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7543029778>



A medida fortalece o caráter universal da política, promovendo justiça social e equidade entre os distintos grupos que compõem a juventude rural.

Sala das sessões, 30 de junho de 2025.

Senador Carlos Viana
(PODEMOS - MG)
Líder do Podemos



Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7543029778>





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/25071.41669-24

PARECER Nº 90, DE 2025-PLEN/SF

De PLENÁRIO, em substituição à COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre o Projeto de Lei nº 2674, de 2025 (PL nº 9263/2017), do Deputado Patrus Ananias, que institui a *Política Nacional de Juventude e Sucessão Rural e o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural*; e altera as Leis nºs 12.852, de 5 de agosto de 2013 (*Estatuto da Juventude*), 11.947, de 16 de junho de 2009, e 14.628, de 20 de julho de 2023.

Relatora: Senadora **PROFESSORA DORINHA SEABRA****I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei (PL) nº 2674, de 2025, busca instituir a Política Nacional de Juventude e Sucessão Rural e o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural; e altera as Leis nºs 12.852, de 5 de agosto de 2013 (*Estatuto da Juventude*), 11.947, de 16 de junho de 2009, e 14.628, de 20 de julho de 2023.

Seu art. 1º institui a Política Nacional de Juventude e Sucessão Rural com o objetivo de articular políticas e ações voltadas à juventude do campo. O art. 2º define os conceitos de juventude rural e sucessão rural. O art. 3º estabelece as diretrizes da Política, e o art. 4º, seus objetivos.

Por sua vez, o art. 5º delimita os eixos de atuação da Política, abrangendo acesso à terra, crédito, cooperativismo, educação e qualidade de vida. O art. 6º institui o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural,



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4537492936>



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

definindo público-alvo e orientações normativas. Já o art. 7º determina sua revisão junto ao plano plurianual. O art. 8º prevê instrumentos de cooperação para execução do Plano. O art. 9º autoriza a criação de linhas de crédito específicas. O art. 10 altera o *caput* do art. 15 da Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude), para incluir os incisos VIII e IX, dispondo sobre o fomento a atividades econômicas no campo ligadas à cultura e ao turismo, bem como sobre a promoção de programas de formação e profissionalização de agentes culturais no campo.

O art. 11 modifica o *caput* do art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para estabelecer que, do total dos recursos destinados à alimentação escolar, os 30% que hoje devem ser utilizados para adquirir gêneros alimentícios da agricultura familiar, priorizando assentamentos de reforma agrária, comunidades tradicionais e grupos de mulheres, deve incluir também os grupos de jovens rurais.

O art. 12 acrescenta o § 3º ao art. 8º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, prevendo que as aquisições ali tratadas, os 30% da agricultura familiar no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), devem ser feitas, preferencialmente, de mulheres e jovens rurais, conforme percentuais a serem definidos em regulamento. Por fim, o art. 13 dispõe sobre a vigência da lei.

Na Justificação, é afirmado que a sucessão rural é um dos maiores desafios para a continuidade da produção familiar no campo, tendo em vista a migração de jovens para os centros urbanos. O autor sustenta que o fomento à permanência da juventude no meio rural é crucial para a soberania alimentar e desenvolvimento regional. Ressalta que as políticas públicas existentes são fragmentadas e carecem de articulação específica para as juventudes do campo, o que o PL pretende sanar. A Proposição buscaria assim garantir a permanência dos jovens nas comunidades rurais com qualidade de vida, por meio do acesso à terra, do crédito, da educação e da participação social.

De autoria da Câmara dos Deputados, de lavra do Deputado Patrus Ananias, o PL nº 2674, de 2025, tramitou naquela Casa como PL 9263, de 2017. No Senado Federal foi autuado em 2 de junho de 2025,



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4537492936>



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

posteriormente sendo destinado à análise pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA).

Aprovado o regime de urgência, está em apreciação neste Plenário. Foram apresentadas 7 emendas de Plenário. A Emenda 1 inclui no art. 3º a consideração das demandas dos povos originários e quilombolas; a Emenda 2 adiciona ao art. 9º instrumentos de priorização para indígenas e quilombolas em crédito rural; a Emenda 3 eleva para 45% o percentual mínimo de compra da agricultura familiar no art. 14 da Lei 11.947/2009; a Emenda 4 prioriza no art. 9º jovens rurais sem terra ou em vulnerabilidade fundiária; a Emenda 5 exige no § 3º do art. 6º metas quantificadas e orçamentárias para o Plano Nacional; a Emenda 6 cria incentivos fiscais no art. 4º para contratação de jovens rurais; e a Emenda 7 amplia no art. 2º a definição de juventude rural para incluir extrativistas e pescadores artesanais.

II – ANÁLISE

Inicialmente, no que se refere à constitucionalidade da Proposição, observa-se que a matéria se insere no âmbito da competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal relativa à proteção à juventude, nos termos do inciso XV do art. 24 da Constituição Federal (CF). A espécie normativa – lei ordinária – é adequada à natureza da matéria, e não se trata de tema reservado à iniciativa privativa do Presidente da República, conforme o disposto no art. 61, § 1º da CF.

A Proposição não merece reparos no que tange à juridicidade e à regimentalidade, pois a matéria inova a legislação vigente, mediante proposição parlamentar que imprime generalidade e coercitividade aos comandos que define, com obediência aos princípios gerais do Direito e, além disso, tramita de acordo com o que preconiza o Regimento Interno do Senado Federal (RISF). No tocante à técnica legislativa, observa-se conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 95, de 1998, apresentando estruturação e redação adequadas.

O mérito da Proposição também se revela pertinente. O fortalecimento da juventude rural contribui diretamente para o desenvolvimento sustentável e o combate ao êxodo rural. A instituição de



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4537492936>





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

políticas específicas voltadas à sucessão rural fortalece o vínculo do jovem com sua comunidade, garantindo a manutenção da produção agrícola de base familiar e promovendo justiça social. A articulação interinstitucional e a criação de linhas de crédito específicas são instrumentos eficazes para viabilizar a permanência do jovem no campo com autonomia e dignidade.

A Política Nacional de Juventude e Sucessão Rural está orientada por princípios que reforçam sua legitimidade democrática, tais como a transparência, a participação social, a integração intersetorial e o estímulo às redes da juventude nos territórios rurais. Esses princípios asseguram que a implementação da política seja conduzida com equidade, eficiência e controle social, favorecendo a construção de soluções aderentes às realidades locais e territoriais.

As diretrizes e eixos de atuação da Política, conforme delineados no Projeto de Lei, abrangem temas fundamentais como o acesso à terra e ao crédito, a formação técnica, o fortalecimento do cooperativismo juvenil e o acesso a políticas públicas essenciais, como infraestrutura, mobilidade, conectividade e educação contextualizada. Tais instrumentos são decisivos para viabilizar a permanência digna dos jovens no campo, criando um ambiente propício à inovação produtiva e à reprodução social das comunidades rurais.

O fortalecimento da política de juventudes rurais é fundamental para assegurar a renovação geracional no meio rural, além de promover um novo ciclo de desenvolvimento territorial sustentável e inclusivo. A consolidação de instrumentos voltados para os jovens do campo contribui não apenas para a valorização da agricultura familiar, mas também para a dinamização econômica e social dos territórios rurais, gerando oportunidades que diminuem desigualdades regionais e promovem coesão social.

A Proposição fortalece diretamente a Lei nº 12.852, de 2013, chamada de Estatuto da Juventude, na medida em que amplia a sua aplicação ao detalhar políticas específicas para as juventudes do campo, florestas e águas. Ao adotar os princípios estabelecidos no art. 2º daquela norma como diretrizes para a implementação do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural, a Proposição em análise aprofunda a promoção dos direitos das



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4537492936>



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

juventudes, em especial no que tange à igualdade de oportunidades, à valorização da diversidade e ao protagonismo juvenil, colaborando para a concretização dos direitos assegurados no ordenamento jurídico vigente.

No entanto, entendemos que a redação do art. 11 desta Proposição pode ter redação mais clara e objetiva. Assim, acreditamos que inserir a preferência para grupos formais e informais de jovens agricultores na compra de alimentos no programa de alimentação escolar logo no *caput* do art. 14 da Lei da Alimentação Escolar, como está colocado na redação que recebemos, não seja a melhor solução. De modo distinto, avaliamos que seria mais útil inserir tal disposição num novo parágrafo daquele artigo, facilitando eventuais mudanças das disposições do *caput* sem alterar a preferência para grupos formais e informais de jovens agricultores.

No que concerne às emendas apresentadas, verificamos que todas elas demonstram intenção salutar de seus proponentes em tentar aperfeiçoar o texto. No entanto, verificamos que a emenda 3 já está contemplada no PL nº 2.205, de 2022, aprovado aqui e que retornou à Câmara. As demais emendas, por mais meritórias que sejam entendemos que o que apresentam são desdobramentos dos princípios que já estão contidos no PL e que, portanto, não agregam significativamente a ponto de justificar o reenvio desta Proposição para a Câmara em vez de aprová-la e entregá-la de forma célere à juventude rural deste país. Assim, entendemos que as emendas apresentadas não precisam ser inseridas no texto para que seu objeto seja contemplado de modo que poderiam ser arquivadas neste momento.

Diante disso, entende-se que o PL nº 2674, de 2025, oferece contribuições significativas à estrutura socioeconômica do meio rural brasileiro, ajudando a elevar o nível das condições de vida da juventude rural. Sua aprovação é recomendável pela relevância da matéria e pela consistência da proposição.



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4537492936>



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

III – VOTO

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.674, de 2025, pela **rejeição das Emendas de 1 a 7**, e com as seguintes **emendas de redação**:

EMENDA Nº 8 – PLEN (DE REDAÇÃO)

Dê-se a seguinte redação ao art. 11 do Projeto de Lei nº 2.674, de 2025, sem alteração de conteúdo ou sentido:

“**Art. 11.** Acrescente-se o § 4º ao art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, nos seguintes termos:

“**Art. 14.**

.....

§ 4º Aplica-se a priorização a que se refere o *caput* deste artigo também a grupos formais e informais de jovens agricultores.” (NR)

EMENDA Nº 9 – PLEN (DE REDAÇÃO)

Insira-se o inciso VII ao art. 4º do Projeto de Lei nº 2.674, de 2025:

“**Art. 4º**

.....

VII - fortalecer a agricultura familiar e a agroecologia com enfoque na sucessão geracional.” (NR)



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4537492936>





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Sala das Sessões, de junho de 2025.

Senador Davi Alcolumbre, Presidente

Senadora Professora Dorinha Seabra, Relatora

SF/25071.41669-24



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4537492936>





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 91, DE 2025 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 2.674, de 2025 (nº 9.263, de 2017, na Câmara dos Deputados), do Deputado Patrus Ananias.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 2.674, de 2025 (nº 9.263, de 2017, na Câmara dos Deputados), do Deputado Patrus Ananias, que *institui a Política Nacional de Juventude e Sucessão Rural e o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural; e altera as Leis nºs 12.852, de 5 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude), 11.947, de 16 de junho de 2009, e 14.628, de 20 de julho de 2023, consolidando as Emendas nºs 8 e 9 – REL, de redação.*

Senado Federal, em 1º de julho de 2025.



Assinado eletronicamente, por Sen. Humberto Costa e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7746345113>



ANEXO DO PARECER Nº 91, DE 2025 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 2.674, de 2025 (nº 9.263, de 2017, na Câmara dos Deputados), do Deputado Patrus Ananias.

Institui a Política Nacional de Juventude e Sucessão Rural e o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural e altera a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude), a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e a Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É instituída a Política Nacional de Juventude e Sucessão Rural, com o objetivo de integrar e articular políticas, programas e ações para a promoção da sucessão rural e a garantia dos direitos das juventudes do campo, das florestas e das águas.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, considera-se:

I – juventude rural: segmento social composto de jovens rurais da agricultura familiar com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos, conforme estabelecido na Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude), e na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 (Lei da Agricultura Familiar);

II – sucessão rural: dinâmica social de sucessão intergeracional entre os componentes do estabelecimento rural da agricultura familiar.

Art. 3º São diretrizes da Política Nacional de Juventude e Sucessão Rural:

I – garantia dos direitos sociais e da juventude;

II – garantia de acesso a serviços públicos;

III – garantia de acesso às atividades produtivas com geração de renda e promoção do desenvolvimento sustentável e solidário, de modo a estimular o desenvolvimento técnico e profissional da juventude;

IV – estímulo e fortalecimento das redes da juventude nos territórios rurais;

V – atuação transparente, democrática, participativa e integrada.

Art. 4º São objetivos da Política Nacional de Juventude e Sucessão Rural:



Assinado eletronicamente, por Sen. Humberto Costa e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7746345113>



I – oferecer serviços públicos de qualidade à juventude rural em todo o território nacional;

II – garantir o acesso à terra e ao território para sua reprodução social e cultural e o pleno desenvolvimento socioeconômico;

III – ampliar as oportunidades de trabalho e renda;

IV – fomentar o planejamento sucessório e a regularização fundiária das áreas envolvidas;

V – fomentar a utilização de mitigadores de risco, como seguro rural e fundo de aval;

VI – reconhecer, ampliar e qualificar a participação social e política;

VII – fortalecer a agricultura familiar e a agroecologia com enfoque na sucessão geracional.

Art. 5º São eixos de atuação da Política Nacional de Juventude e Sucessão Rural:

I – acesso à terra e ao território;

II – acesso ao crédito rural adequado, inclusive o crédito fundiário e o habitacional, conjugado com assistência técnica e extensão rural e instrumentos direcionados à comercialização agrícola;

III – apoio à criação de cooperativas e de associações de jovens agricultores para a promoção da geração de renda e participação ativa na gestão das propriedades;

IV – parcerias com instituições de ensino e pesquisa e entidades vinculadas aos serviços sociais autônomos (Sistema S) para a oferta de cursos técnicos e de treinamentos;

V – acesso à educação do campo, com adoção da pedagogia da alternância;

VI – promoção da qualidade de vida, com acesso à cultura, ao esporte e ao lazer;

VII – acesso a políticas públicas de infraestrutura, de mobilidade e de conectividade;

VIII – garantia da presença da juventude rural nos espaços de negociação e debate e nas instâncias de controle e representação social e popular instituídos para elaborar, implementar e monitorar a execução das ações previstas na referida Política;

IX – regularização fundiária simplificada das áreas objeto da sucessão patrimonial.

Art. 6º Fica instituído o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural, destinado à população jovem rural da agricultura familiar de todas as categorias sociais previstas na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 (Lei da Agricultura Familiar).

§ 1º O Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal e o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) serão utilizados para identificação do público-alvo do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural.

§ 2º Os princípios previstos no art. 2º da Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude), orientarão a implementação do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural.



Assinado eletronicamente, por Sen. Humberto Costa e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7746345113>



Art. 7º O Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural será revisado e atualizado por ocasião da elaboração do plano plurianual.

Art. 8º Para a execução do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural, poderão ser firmados convênios, acordos de cooperação, ajustes ou outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, municipal e do Distrito Federal e com consórcios públicos, organizações da sociedade civil e entidades privadas.

Art. 9º É autorizada a criação de linhas de crédito específicas com instrumentos mitigadores de risco, no âmbito dos seguintes programas ou fontes de recursos:

I – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), de que trata o Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001;

II – Programa Nacional de Crédito Fundiário, financiado com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária (Banco da Terra), de que trata a Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998;

III – fundos constitucionais de financiamento, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;

IV – recursos do orçamento geral da União destinados a operações oficiais de crédito e outras fontes.

Art. 10. O *caput* do art. 15 da Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude), passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos VIII e IX:

“Art. 15.

.....

VIII – fomento a atividades econômicas no campo vinculadas aos setores da cultura e do turismo;

IX – promoção de programas que favoreçam a formação e a profissionalização de agentes culturais no campo.” (NR)

Art. 11. O art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. Do total dos recursos financeiros oriundos dos orçamentos federal, estaduais e municipais destinados à aquisição de alimentação escolar, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres e jovens agricultores.

.....

§ 4º Aplica-se a priorização a que se refere o *caput* deste artigo também a grupos formais e informais de jovens agricultores.” (NR)

Art. 12. O art. 8º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:



Assinado eletronicamente, por Sen. Humberto Costa e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7746345113>



“Art. 8º

.....

§ 3º As aquisições de que trata este artigo serão feitas, preferencialmente, de mulheres e jovens rurais, no conjunto de suas modalidades, conforme percentuais estabelecidos em regulamento.”
(NR)

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Humberto Costa e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7746345113>





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF255811735061, em ordem cronológica:

1. Sen. Humberto Costa
2. Sen. Laércio Oliveira
3. Sen. Daniella Ribeiro
4. Sen. Confúcio Moura





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 509, DE 2025

Requer, pela Liderança do Podemos, destaque para votação em separado da Emenda n° 5 ao Projeto de Lei n° 2.674/2025.

AUTORIA: Líder do PODEMOS Carlos Viana (PODEMOS/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 509/2025 [1 de 2]



RQS
00509/2025

SENADO FEDERAL

SF/25499.94390-66 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do Podemos, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 5 ao PL 2674/2025, que “institui a Política Nacional de Juventude e Sucessão Rural e o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural; e altera as Leis nºs 12.852, de 5 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude), 11.947, de 16 de junho de 2009, e 14.628, de 20 de julho de 2023”.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2025.

Senador Carlos Viana
(PODEMOS - MG)
Líder do Podemos

Avulso do RQS 509/2025 [2 de 2]



Projeto de Lei nº 1/2025





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo

Ofício nº 147/2025

Brasília, 1º de julho de 2025

Senhor Presidente,

Declaro, nos termos do art. 316, do Regimento Interno do Senado Federal, o meu voto contrário ao PL 1/2025, que “cria varas federais no Estado de Santa Catarina; transforma cargos de juiz federal substituto na Justiça Federal da 4ª Região; e cria cargos de juiz federal”, para fins de publicação.

Atenciosamente,

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3029616600>





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA N° 16, DE 2025

Requerimento de Urgência para o PL 1/2025

AUTORIA: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 16/2025 - CCJ [1 de 2]



REQ
00016/2025



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CCJ

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 1/2025, que “cria varas federais no Estado de Santa Catarina; transforma cargos de juiz federal substituto na Justiça Federal da 4ª Região; e cria cargos de juiz federal”.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2025.

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

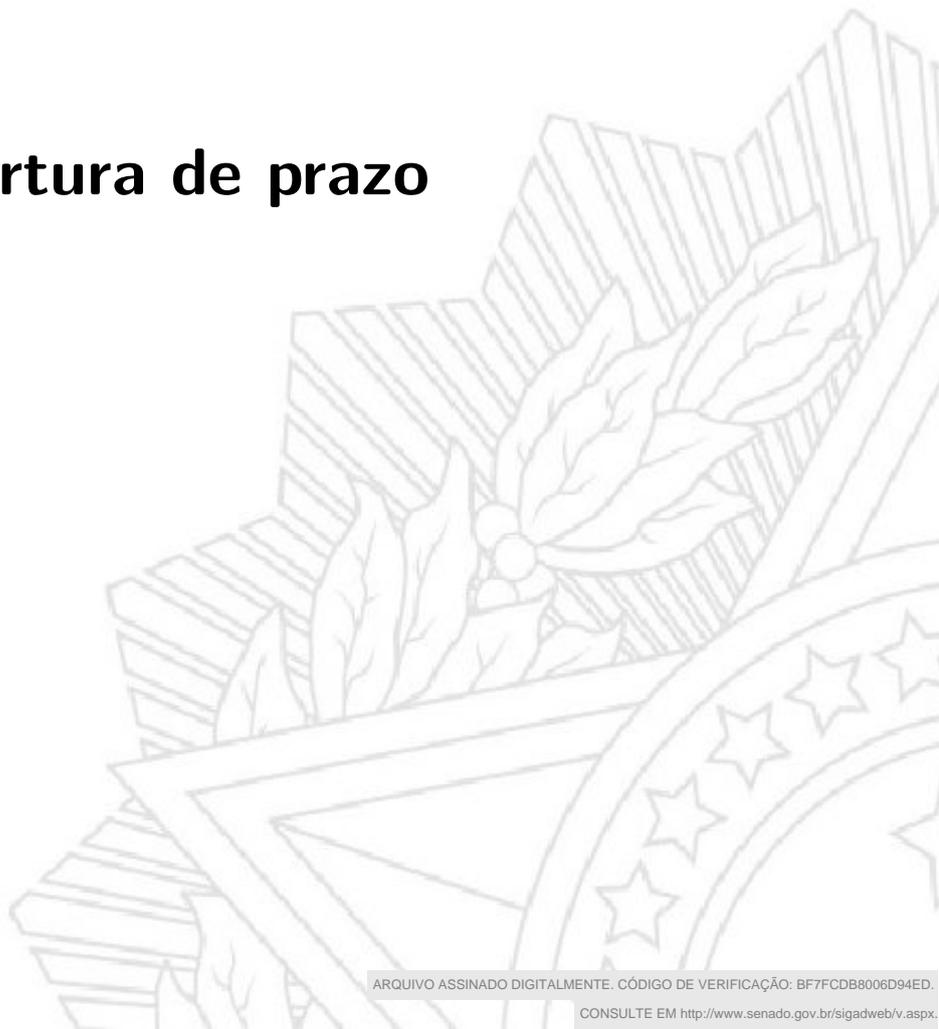
Avulso do REQ 16/2025 - CCJ [2 de 2]



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de prazo



PROJETO DE LEI Nº 1, DE 2025

Cria varas federais no Estado de Santa Catarina; transforma cargos de juiz federal substituto na Justiça Federal da 4ª Região; e cria cargos de juiz federal.

Foi apresentado o Requerimento nº 16, de 2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que solicita urgência para o Projeto de Lei nº 1, de 2025, nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno. O Requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Prazo: de 2/7/2025 a 8/7/2025.



Comunicações



**SENADO FEDERAL**

Liderança do Partido Social Democrático

OFÍCIO Nº 012 – GLPSD/2025

Brasília, 1º de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

ASSUNTO: Indicação do PSD para a CPICRIME.

Senhor Presidente,

Indico para compor a **Comissão Parlamentar de Inquérito do Crime Organizado – CPICRIME**, nas vagas destinadas ao Partido Social Democrático – PSD, como **Titular: Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT)**.

Atenciosamente,

Senador OMAR AZIZ**Líder do Partido Social Democrático**

Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5520686203>

Senado Federal – Ala Teotônio Vilela, Gabinetes 20 e 22. Telefone: 61-3303-5134 CEP: 70.165-900
Brasília-DF E-mail: lid.psd@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
Liderança do **BLOCO PELO BRASIL**

SF/25987.65330-28

Ofício número 006/2025-BLPBRA

Brasília, 30 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador MARCOS ROGÉRIO
Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura
Brasília - DF

Assunto: Inclusão de membro na CI- (Comissão de Serviços de Infraestrutura).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o **BLOCO PELO BRASIL** solicita a inclusão do Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) na Comissão de Serviços de Infraestrutura, como Titular.

Respeitosamente,

Senador Weverton – PDT/MA
Líder do **BLOCO PELO BRASIL**



Assinado eletronicamente, por Sen. Weverton e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1908319248>





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF259876533028, em ordem cronológica:

1. Sen. Weverton
2. Sen. Eliziane Gama



Expediente do Senador Ciro Nogueira, já disponibilizado no endereço eletrônico do Senado Federal, por meio do qual relata participação em missão oficial, nos termos do Requerimento nº 65 de 2025-CDIR.

O Requerimento vai ao Arquivo.



Encaminhamento



- Projeto de Lei nº 2, de 2025, da Câmara dos Deputados, que *reestrutura cargos da magistratura no quadro permanente da Justiça Federal da 1ª Região; e cria a 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Piauí.*

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



Indicações





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 53, DE 2025

Sugere ao Ministério das Comunicações a adoção de medidas urgentes para garantir a manutenção da dispensa de outorga para pequenos provedores de internet com até 5 mil assinantes.

AUTORIA: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 53/2025 [1 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

INDICAÇÃO Nº , DE 2025

Sugere ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Frederico de Siqueira Filho, a adoção de medidas urgentes para garantir a manutenção da dispensa de outorga para pequenos provedores de internet com até 5 mil assinantes e promover o diálogo institucional destinado a evitar a imposição de obrigações indevidas ao setor.

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Frederico de Siqueira Filho, a imediata adoção de providências para preservar a dispensa de outorga para prestadores de pequeno porte (até 5 mil assinantes), em razão dos efeitos adversos que a exigência de outorga formal poderá ocasionar à continuidade da conectividade em municípios de menor porte e à viabilidade econômica dessas empresas.

Para tanto, sugere-se:

1. Ratificação da atual política de dispensa de outorga para pequenos provedores com até 5 mil assinantes, mantendo o formato que viabiliza a conectividade em regiões remotas e carentes de acesso das grandes operadoras;



Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Ruy Carneiro – Gabinete 02 - mx2024-06073
Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5096327259>

Avulso do INS 53/2025 [2 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

SF/25399.84022-87

2. Realização urgente de mesa de diálogo institucional, envolvendo o Ministério das Comunicações, a Anatel, o Congresso Nacional e representantes do setor de provedores regionais, com o objetivo de analisar criteriosamente a Resolução Interna nº 449, aprovada pelo Conselho Diretor da Anatel em 27 de junho de 2025, que determinou prazo de 120 dias para regularização via exigência de outorga para pequenos provedores, e buscar alternativas regulatórias que preservem o acesso responsável à conectividade sem impor novos ônus ao segmento;
3. Estabelecimento de medidas de apoio efetivo aos pequenos provedores, tais como:
 - a. Linhas de crédito especiais, para atendimento às exigências técnicas e documentais junto à Anatel;
 - b. Programas de qualificação e assessoramento regulatório, visando à formalização e sustentabilidade institucional;
 - c. Instrumentos de transição regulatória proporcional, condicionados a amplo consenso e garantia de que não servirão como base a imposição definitiva da outorga.

JUSTIFICATIVA

A Anatel, por meio de deliberação de seu Conselho Diretor em 27 de junho de 2025, aprovou a Resolução Interna nº 449, que instituiu um Plano de Ação para coibir a concorrência desleal e regularizar a banda larga fixa, incluindo a exigência de outorga mesmo para pequenos provedores atualmente dispensados, com prazo de 120 dias para regularização, sob pena de cancelamento de cadastro e sanções regulatórias.

Essa medida representa um risco imediato à sustentabilidade dos provedores regionais responsáveis por mais de 50% das conexões fixas no Brasil, especialmente em pequenos municípios. A imposição abrupta de exigência regulatória pode resultar no fechamento desses negócios, na perda de



Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Ruy Carneiro – Gabinete 02 - mx2024-06073
Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5096327259>

Avulso do INS 53/2025 [3 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

centenas de postos de trabalho e na interrupção de serviços essenciais à inclusão digital.

Por isso, esta indicação visa proteger esse segmento estratégico, garantindo a continuidade da dispensa de outorga, requisito indispensável à manutenção dessas pequenas empresas. A mesa de diálogo proposta deve servir exclusivamente para avaliar a real necessidade da outorga e buscar alternativas regulatórias adequadas, e não para permitir sua imposição indiscriminada. Além disso, é essencial que sejam previstas medidas concretas de apoio, como linhas de crédito, assessoria institucional e transições regulatórias razoáveis para evitar que os pequenos provedores, muitas vezes microempresas familiares, fiquem inviabilizados por uma mudança repentina de regra.

O texto está alinhado aos princípios constitucionais da livre iniciativa, da redução das desigualdades regionais, da universalização do acesso à comunicação e da função social da empresa. A Resolução nº 449, se aplicada sem negociação e prazo adequado, ameaça reverter os avanços obtidos na expansão da internet em regiões menos favorecidas.

Ante o exposto, indicamos ao Poder Executivo Federal a adoção imediata das ações acima descritas, para assegurar a manutenção da dispensa de outorga, após avaliação técnica e negociação institucional, e prover suporte necessário aos pequenos provedores.

Senador MECIAS DE JESUS



Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Ruy Carneiro – Gabinete 02 - *mx2024-06073*
Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5096327259>

Avulso do INS 53/2025 [4 de 4]



Apresentada a Indicação nº 53, de 2025, do Senador Mecias de Jesus, *sugerindo ao Ministério das Comunicações a adoção de medidas urgentes para garantir a manutenção da dispensa de outorga para pequenos provedores de internet com até 5 mil assinantes.*

A indicação será encaminhada nos termos regimentais.





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 54, DE 2025

Sugere ao Ministério do Trabalho e Emprego, a inclusão do profissional Manipulador Artesanal de Açaí na lista de sinônimos da ocupação 6324-05 (Trabalhador da Exploração de Açaí), dentro do Código Brasileiro de Ocupações (CBO).

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 54/2025 [1 de 3]



Minuta

INDICAÇÃO Nº , DE 2025

Sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Senhor Ministro do Trabalho e Emprego, a inclusão do profissional Manipulador Artesanal de Açaí na lista de sinônimos da ocupação 6324-05 (Trabalhador da Exploração de Açaí), dentro do Código Brasileiro de Ocupações (CBO).

Com amparo nos artigos 224, I, e 226, I, do Regimento Interno do Senado Federal, com redação dada pela Resolução nº 14, de 2019, solicito que seja encaminhada ao Senhor Ministro do Trabalho e Emprego sugestão para a inclusão do profissional Manipulador Artesanal de Açaí na lista de sinônimos da ocupação 6324-05 (Trabalhador da Exploração de Açaí), dentro do Código Brasileiro de Ocupações (CBO).

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão do profissional "Manipulador Artesanal de Açaí" na lista de sinônimos da ocupação 6324-05 (Trabalhador da Exploração de Açaí) no Código Brasileiro de Ocupações (CBO) é uma medida importante para refletir as transformações no mercado de trabalho e as mudanças ocorridas nesse setor produtivo.

Além disso, atualmente, muitos profissionais que atuam na preparação e manipulação artesanal do açaí estão sendo contratados sob denominações mais genéricas, como "auxiliar de serviços gerais", o que não reflete com precisão as funções específicas e as responsabilidades envolvidas nesse trabalho.

Reconhecer o "Manipulador Artesanal de Açaí" como uma especialização dentro da ocupação 6324-05 não apenas valoriza esse profissional, mas também formaliza a evolução do trabalho na cadeia produtiva



Assinado eletronicamente por Sen. Zeneuza Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8949939134>

Avulso do INS 54/2025 [2 de 3]



do açaí. Isso também ajuda a estabelecer uma diferenciação clara no mercado de trabalho, possibilitando o reconhecimento da profissão, a valorização da mão de obra envolvida e uma melhor organização do setor.

Portanto, a inclusão do "Manipulador Artesanal de Açaí" dentro da denominação mais geral do Trabalhador da Exploração de Açaí, que ora apresenta a rubrica 6324-05 no CBO, é essencial para a organização e valorização da profissão, garantindo que esse setor produtivo esteja adequadamente representado nas classificações ocupacionais brasileiras.

Sala das Sessões,

Senador ZEQUINHA MARINHO



fb2025-05571

Assinado eletronicamente por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8949939134>

Avulso do INS 54/2025 [3 de 3]



Apresentada a Indicação nº 54, de 2025, do Senador Zequinha Marinho, *sugerindo ao Ministério do Trabalho e Emprego, a inclusão do profissional Manipulador Artesanal de Açaí na lista de sinônimos da ocupação 6324-05 (Trabalhador da Exploração de Açaí), dentro do Código Brasileiro de Ocupações (CBO).*

A indicação será encaminhada nos termos regimentais.



Mensagem do Presidente da República



MENSAGEM Nº 813

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 1.281, de 2022, que “Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para estabelecer isenção de registro e observância de regras simplificadas para cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e outros produtos de finalidade congênera, quando produzidos de maneira artesanal.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.154, de 30 de junho de 2025.

Brasília, 30 de junho de 2025.



Mensagem da Presidência da República

Nº 813, de 2025, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 1.281, de 2022 (Substitutivo-CD), sancionado e convertido na Lei nº 15.154, de 30 de junho de 2025.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



Pareceres aprovados em Comissão





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 16, DE 2025

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei nº 4303, de 2024, que Transforma cargos vagos da carreira de Técnico Judiciário em novos cargos da carreira de Analista Judiciário no quadro permanente do Superior Tribunal de Justiça.

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar

RELATOR: Senador Angelo Coronel

01 de julho de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9587752349>

2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Angelo Coronel

SF/25169.06152-61

PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei nº 4.303, de 2024, do Superior Tribunal de Justiça, que *transforma cargos vagos da carreira de Técnico Judiciário em novos cargos da carreira de Analista Judiciário no quadro permanente do Superior Tribunal de Justiça.*

Relator: Senador **ANGELO CORONEL**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei (PL) nº 4.303, de 2024, de autoria do Superior Tribunal de Justiça (STJ), nos termos do art. 96, II, *b*, da Constituição Federal, que tem o objetivo de transformar *cargos vagos da carreira de Técnico Judiciário em novos cargos da carreira de Analista Judiciário no quadro permanente do Superior Tribunal de Justiça*, conforme estabelece o seu art. 1º.

De acordo com o *caput* do seu art. 2º, *ficam transformados no quadro permanente do Superior Tribunal de Justiça 104 (cento e quatro) cargos vagos de provimento efetivo da carreira de Técnico Judiciário em 63 (sessenta e três) novos cargos de provimento efetivo da carreira de Analista Judiciário, sem aumento de despesas.*



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9587752349>

Prevê, ainda, o parágrafo único do mencionado art. 2º, que o Presidente do STJ *fica autorizado, até 31 de dezembro de 2026, a transformar até 150 (cento e cinquenta) cargos remanescentes de provimento efetivo da carreira de Técnico Judiciário que vierem a vagar em cargos de provimento efetivo da carreira de Analista Judiciário, observada a proporção prevista no caput deste artigo, desde que a medida não implique aumento de despesa.*

Caberá ao STJ expedir as instruções necessárias à aplicação da Lei que decorrer deste PL, conforme previsão do seu art. 3º.

Por último, o seu art. 4º estabelece que a Lei aprovada terá vigência a partir da data de sua publicação.

Em 22 de abril do corrente ano, no Plenário da Câmara dos Deputados (CD), foi proferido o Parecer pelo Relator, Dep. Domingos Neto (PSD-CE), pelas Comissões de:

– Administração e Serviço Público, que conclui pela aprovação do PL na forma do substitutivo apresentado;

– Finanças e Tributação, que conclui pela não implicação financeira ou orçamentária da matéria em aumento ou diminuição da receita e da despesa;

– Constituição e Justiça e de Cidadania, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Em Plenário, foram apresentadas 3 (três) emendas, tendo sido, no entanto, aprovada a Subemenda Global, adotada pelo relator da Comissão de Administração e Serviço Público e, em consequência, ficaram prejudicados o Substitutivo, a proposição inicial e as emendas apresentadas.

A alteração introduzida pela CD resume-se à redação do parágrafo único do art. 2º do projeto original, a fim de **autorizar ao Presidente do STJ, até 31 de dezembro de 2026, que transforme até 150 (cento e cinquenta) cargos remanescentes de provimento efetivo da carreira de Técnico Judiciário que venham a vagar em cargos de provimento efetivo da carreira de Analista Judiciário, em vez de prever, conforme constava do texto de iniciativa do STJ, o exercício dessa faculdade por aquela autoridade sem estabelecer, contudo, limites quantitativo e temporal.**



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9587752349>



A proposta de transformação de cargos é justificada pelo STJ em razão da elevação significativa do nível de complexidade das atividades em decorrência *da evolução natural da sociedade e do mundo do trabalho. Na área de tecnologia da informação, por exemplo, a necessidade de profissionais de nível superior advém da automação de processos, das inovações tecnológicas e das soluções de inteligência artificial. Na área finalística do Tribunal, há aumento de demanda por servidores com conhecimentos jurídicos especializados para atuação em gabinetes e demais unidades vinculadas a Ministros, inclusive, nas seleções internas realizadas entre janeiro de 2023 e agosto de 2024, cerca de 71% das vagas foram restritas a profissionais de nível superior, das quais 64,8% exigiram formação em Direito.*

Salienta, ademais, que a modificação legislativa pretendida *ensejaria a variação de apenas 3,77% do total da força de trabalho do Tribunal e não demanda parecer prévio do Conselho Nacional de Justiça, pois não acarreta impacto orçamentário e, sim, redução de gastos na ordem de R\$ 74.413,14 (setenta e quatro mil quatrocentos e treze reais e quatorze centavos) ao ano.*

No Senado Federal, o projeto foi despachado unicamente a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) para emissão de parecer, e posteriormente seguirá para deliberação do Plenário.

Não houve apresentação de emendas pelos membros deste colegiado até o momento.

II – ANÁLISE

Cumpre-nos examinar os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito do PL nº 4.303, de 2024.

O acima citado art. 96, II, *b*, da Constituição Federal atribui privativamente aos Tribunais Superiores, sendo o STJ um deles, a competência para propor ao Poder Legislativo respectivo, no caso em exame, o Congresso Nacional, a criação e a extinção de seus cargos. Assim, houve respeito à regra constitucional de competência sobre a iniciativa da proposição, em vista da matéria abordada, uma vez que sua autoria é do próprio STJ.

No que diz respeito ao exame de juridicidade, verifica-se que a proposição está compatível com a legislação em vigor, especialmente com a



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9587752349>



disciplina legal das carreiras do Poder Judiciário da União, de que trata a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, estando, assim, apta a integrar o ordenamento jurídico nacional, de forma harmônica.

De maneira similar, a análise da proposição no plano da regimentalidade não indica qualquer objeção ao andamento da sua tramitação.

Quanto ao mérito, ressaltamos do relatório acatado pelo Plenário da CD que *a proposta de transformação de cargos prevista no Projeto de Lei nº 4.303/2024 considera, entre outros fatores, a existência de concurso público vigente para o cargo de Analista Judiciário do STJ. Tal circunstância favorece o planejamento estratégico da Administração, permitindo o aproveitamento de candidatos já aprovados dentro do prazo legal, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência administrativa. Importa destacar que a medida não implica criação de novos cargos nem aumento de despesas, tratando-se apenas de adequação da estrutura funcional existente às atuais demandas do órgão.*

Extrai-se, ademais, daquele relatório, com a nossa concordância, que se torna *ainda mais razoável e oportuna a transformação dos cargos técnicos em cargos de analistas, como autorizado pelo Congresso Nacional, pois, além de não implicar aumento de despesas, possibilita o aproveitamento imediato de candidatos aprovados no concurso vigente, cuja validade expira em 2026. Tal medida assegura a continuidade do funcionamento do STJ em alto nível de produtividade e qualidade, sem interrupções ou prejuízos à sociedade.*

Assim, é louvável a preocupação do STJ em não onerar as contas públicas, promovendo a criação dos novos cargos de Analista Judiciário conjuntamente com a extinção de cargos vagos de Técnico Judiciário sem que resulte em aumento das despesas com pessoal, conforme informado na justificção da proposição.

Entendemos, ainda, que a alteração promovida pela CD no texto original da proposição, ao definir prazo e quantitativo de cargos a serem transformados, veio ao encontro da aprimoração do texto original da proposição.



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9587752349>



6

5

SF/25169.06152-61

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 4.303, de 2024, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9587752349>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

20ª, Extraordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)		
TITULARES	SUPLENTE	
EDUARDO BRAGA	1. ALESSANDRO VIEIRA	
RENAN CALHEIROS	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
JADER BARBALHO	3. MARCELO CASTRO	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	4. JAYME CAMPOS	
SERGIO MORO	5. GIORDANO	
ALAN RICK	6. ZEQUINHA MARINHO	
SORAYA THRONICKE	7. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
ORIOVISTO GUIMARÃES	8. FERNANDO FARIAS	
MARCIO BITTAR	9. EFRAIM FILHO	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)		
TITULARES	SUPLENTE	
OTTO ALENCAR	1. ANGELO CORONEL	
OMAR AZIZ	2. ZENAIDE MAIA	
ELIZIANE GAMA	3. IRAJÁ	
VANDERLAN CARDOSO	4. SÉRGIO PETECÃO	
RODRIGO PACHECO	5. MARGARETH BUZETTI	PRESENTE
CID GOMES	6. JORGE KAJURU	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES	SUPLENTE	
CARLOS PORTINHO	1. JORGE SEIF	PRESENTE
EDUARDO GIRÃO	2. IZALCI LUCAS	PRESENTE
MAGNO MALTA	3. EDUARDO GOMES	
MARCOS ROGÉRIO	4. FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE
ROGERIO MARINHO	5. JAIME BAGATTOLI	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTE	
ROGÉRIO CARVALHO	1. RANDOLFE RODRIGUES	
FABIANO CONTARATO	2. HUMBERTO COSTA	
AUGUSTA BRITO	3. JAQUES WAGNER	PRESENTE
WEVERTON	4. ANA PAULA LOBATO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES	SUPLENTE	
CIRO NOGUEIRA	1. LAÉRCIO OLIVEIRA	
ESPERIDIÃO AMIN	2. DR. HIRAN	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	3. HAMILTON MOURÃO	PRESENTE

Não Membros Presentes



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9587752349>

Página 1 de 2

01/07/2025 14:10:30



8

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

STYVENSON VALENTIM

PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9587752349>

Página 2 de 2

01/07/2025 14:10:30



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4303/2024)

NA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR ANGELO CORONEL, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCJ, FAVORÁVEL AO PROJETO.

A COMISSÃO APROVA O REQUERIMENTO Nº 15, DE 2025-CCJ, DE AUTORIA DO SENADOR JORGE SEIF, DE URGÊNCIA PARA A MATÉRIA.

01 de julho de 2025

Senador Otto Alencar

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9587752349>



PROJETO DE LEI Nº 4.303, DE 2024

Transforma cargos vagos da carreira de Técnico Judiciário em novos cargos da carreira de Analista Judiciário no quadro permanente do Superior Tribunal de Justiça.

Foi apresentado o Requerimento nº 15, de 2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que solicita urgência para o Projeto de Lei nº 4.303, de 2024, nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno. O Requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Prazo: de 2/7/2025 a 8/7/2025.





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 17, DE 2025

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei nº 1, de 2025, que Cria varas federais no Estado de Santa Catarina; transforma cargos de juiz federal substituto na Justiça Federal da 4ª Região; e cria cargos de juiz federal.

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar

RELATOR: Senador Esperidião Amin

01 de julho de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9258343076>

2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei nº 1, de 2025, do Superior Tribunal de Justiça, que *cria varas federais no Estado de Santa Catarina; transforma cargos de juiz federal substituto na Justiça Federal da 4ª Região; e cria cargos de juiz federal.*

Relator: Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 1, de 2025, do Superior Tribunal de Justiça, que *cria varas federais no Estado de Santa Catarina; transforma cargos de juiz federal substituto na Justiça Federal da 4ª Região; e cria cargos de juiz federal.*

O Projeto é constituído por nove artigos. O art. 1º cria oito varas federais no Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª Região, a serem instaladas na Seção Judiciária de Santa Catarina. cada uma delas com um cargo de juiz federal em seu quadro permanente.

Para viabilizar a criação das varas, é operada a transformação de nove cargos de juiz federal substituto em oito cargos de juiz federal da 4ª Região, por meio dos arts. 2º e 3º do PL.

Conforme o art. 4º do Projeto, por força da mencionada transformação, o quadro permanente das varas que tiverem cargos de juiz federal substituto transformados passará a contar apenas com o cargo de juiz federal.



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9258343076>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

O art. 5º estipula que as sobras orçamentárias decorrentes da referida transformação serão utilizadas na criação de funções comissionadas.

Os arts. 6º e 7º dispõem sobre o papel do TRF da 4ª Região na implementação da futura lei, cabendo-lhe: estabelecer a competência e a localização das varas criadas; editar os atos necessários à execução da futura lei; determinar a quantidade de servidores a serem lotados nas varas criadas, por remanejamento de lotação e de funções existentes no seu quadro de pessoal.

O art. 8º veda o aumento de despesas na implementação das mudanças propostas.

Por fim, o art. 9º veicula a cláusula de vigência.

A justificação do Projeto aponta resultados de estudo conduzido no âmbito da Corregedoria da Justiça Federal da 4ª Região, dando conta de visíveis disparidades entre o número de varas federais e a correspondente distribuição de processos em Santa Catarina e nos outros Estados da Região Sul.

Para resolver esse problema, é proposta a criação de oito varas federais que, como informado na justificação, comporão as centrais unificadas de execução fiscal (quatro varas), de saúde (duas varas) e de benefícios previdenciários por incapacidade (duas varas).

Ainda conforme o STJ, as disposições do PL não implicarão aumento de despesa, já que a criação dos novos cargos se dará com a concomitante extinção de cargos vagos de juiz federal substituto e *a despesa para o provimento de tais cargos de juiz federal substituto já está criada, prevista no orçamento da Justiça Federal da 4ª Região, portanto apta para sua utilização*. Ademais, o saldo decorrente da transformação dos cargos será suficiente para a criação de três funções comissionadas, correlatas dos cargos em comissão CJ-2 e CJ-1, que integrarão os quadros das centrais unificadas que as varas criadas integrarão.

A Câmara dos Deputados aprovou o projeto sem quaisquer alterações de conteúdo.



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9258343076>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

SF/25198.20618-89

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e o mérito do PL nº 1, de 2025, a teor do art. 101, I e II, *p*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), antes de sua apreciação pelo Plenário da Casa.

A Constituição Federal estabelece, em seu art. 96, II, *b*, competir aos Tribunais Superiores propor ao Poder Legislativo *a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores.*

Assim, é do Superior Tribunal de Justiça a iniciativa de lei que crie cargos de juiz federal na estrutura do TRF da 4ª Região. Por óbvio, tratando-se de cargos e órgãos da estrutura da União, cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre a matéria, nos termos do art. 48, X, da Carta Magna.

Ademais, a criação de cargos somente se pode dar, nos termos do art. 169, § 1º, da Lei Maior, se houver: autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias; e prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 (Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024) autoriza, em seu art. 118, I e IV: *a criação de cargos, funções e gratificações por meio de transformação de cargos, funções e gratificações que, justificadamente, não implique aumento de despesa; e a criação de cargos, funções e gratificações, bem como o provimento de cargos efetivos, [...] até o montante das quantidades e dos limites orçamentários estabelecidos para o exercício financeiro.*

Já a Lei Orçamentária de 2025 (Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025) autoriza, em seu Anexo V, o provimento de até 850 cargos vagos na Justiça Federal.

Ainda com respeito à constitucionalidade, cabe destacar que a Carta de 1988 fixa critérios a serem seguidos na criação de juízos. Segundo



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9258343076>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

o seu art. 93, XIII, o número de juízes na unidade jurisdicional deve ser proporcional à efetiva demanda judicial e à respectiva população.

A 4ª Região da Justiça Federal é composta pelas Seções Judiciárias do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, que contam, respectivamente, com 70, 45 e 82 varas federais. Como demonstrado na justificção do PL, além de a Seção Judiciária de Santa Catarina ser a que possui o menor número de varas, é a que apresenta a maior média anual de distribuição de feitos por vara. E essa não é uma tendência recente.

Mesmo num horizonte temporal de dez anos (2012 a 2021), a média das varas federais catarinenses foi superior em quase 22% à das paranaenses, e em cerca de 9,5% à das gaúchas. Trata-se de fenômeno que se concentra sobretudo nas varas cíveis, previdenciárias e de execução fiscal.

Quanto ao critério populacional, levando em consideração os dados do Censo Demográfico de 2022, a população de Santa Catarina corresponde a 25,4% do total da população da Região Sul. Apesar disso, apenas 22,5% das varas federais da 4ª Região funcionam no Estado. Comparativamente, estão instaladas no Rio Grande do Sul 42,5% das varas federais da 4ª Região, apesar de a população do Estado representar 36,3% do total da Região Sul.

Além disso, entre os três Estados, a taxa anual de crescimento populacional em Santa Catarina é a maior: 1,66%. Supera em mais de dez vezes a taxa de crescimento populacional do Rio Grande do Sul (0,15%) e é pouco maior que o dobro da taxa do Paraná (0,76%).

À luz do exposto, consideramos o PL formal e materialmente consentâneo com a Constituição Federal. De igual maneira, não existem óbices de juridicidade ou regimentalidade à tramitação do Projeto.

A discussão de mérito da proposição se entrelaça com a análise de constitucionalidade feita anteriormente, já que os benefícios proporcionados pela alteração legislativa se relacionam precisamente com o atendimento do requisito constitucional da distribuição de juízes proporcional à demanda pelos serviços judiciários e à população na área de cada seção judiciária.



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9258343076>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

A extinção de cargos de juiz substituto, promovida pelo PL, não terá impacto significativo sobre o funcionamento das varas federais da 4ª Região, pois, como registrado na justificção, 88% delas continuarão a dispor, em sua estrutura, dos cargos de juiz federal e juiz federal substituto.

O desequilíbrio na distribuição processual entre as seções judiciárias da 4ª Região fez com que se criassem unidades de apoio, estabelecidas nas Seções do Paraná e do Rio Grande do Sul, em um regime de auxílio, para que juízes vinculados a essas Seções julgassem feitos de execução fiscal distribuídos para varas federais de Santa Catarina.

No caso de ações judiciais envolvendo a concessão de medicamentos e tratamento médico, o TRF também precisou remanejar competências das varas únicas da Seção Judiciária de Santa Catarina, asoerbadadas de processos, para outras Subseções, as quais, por sua vez, já se encontram com distribuição processual desigual e acima da média se comparadas às demais varas das Seções do Rio Grande do Sul e do Paraná. Essa é uma situação que não pode se perpetuar.

O plano do TRF da 4ª Região, com a aprovação do Projeto em exame, é pôr fim ao regime de auxílio e aos ajustes provisórios nas competências das varas, bem como instalar Centrais Unificadas de Execução Fiscal (com quatro varas), de Saúde (com duas varas) e de Benefícios Previdenciários por Incapacidade (com duas varas), cuja jurisdição se estenderá a todo o território de Santa Catarina. As varas de cada Central funcionarão no mesmo local, com compartilhamento de uma mesma e enxuta estrutura, o que implicará economia de recursos.

Temos, portanto, como indiscutivelmente meritória a proposta legislativa.



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9258343076>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, da **aprovação** do Projeto de Lei nº 1, de 2025.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9258343076>



8

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

20ª, Extraordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	
TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	1. ALESSANDRO VIEIRA
RENAN CALHEIROS	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA PRESENTE
JADER BARBALHO	3. MARCELO CASTRO PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÊGO PRESENTE	4. JAYME CAMPOS
SERGIO MORO PRESENTE	5. GIORDANO
ALAN RICK PRESENTE	6. ZEQUINHA MARINHO
SORAYA THRONICKE	7. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
ORIOVISTO GUIMARÃES	8. FERNANDO FARIAS
MARCIO BITTAR	9. EFRAIM FILHO PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
OTTO ALENCAR PRESENTE	1. ANGELO CORONEL
OMAR AZIZ	2. ZENAIDE MAIA PRESENTE
ELIZIANE GAMA	3. IRAJÁ
VANDERLAN CARDOSO PRESENTE	4. SÉRGIO PETECÃO
RODRIGO PACHECO	5. MARGARETH BUZETTI PRESENTE
CID GOMES	6. JORGE KAJURU

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTES
CARLOS PORTINHO	1. JORGE SEIF PRESENTE
EDUARDO GIRÃO	2. IZALCI LUCAS PRESENTE
MAGNO MALTA	3. EDUARDO GOMES
MARCOS ROGÉRIO PRESENTE	4. FLÁVIO BOLSONARO PRESENTE
ROGERIO MARINHO	5. JAIME BAGATTOLI

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
ROGÉRIO CARVALHO PRESENTE	1. RANDOLFE RODRIGUES
FABIANO CONTARATO PRESENTE	2. HUMBERTO COSTA
AUGUSTA BRITO PRESENTE	3. JAQUES WAGNER PRESENTE
WEVERTON	4. ANA PAULA LOBATO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTES
CIRO NOGUEIRA	1. LAÉRCIO OLIVEIRA
ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE	2. DR. HIRAN PRESENTE
MECIAS DE JESUS	3. HAMILTON MOURÃO PRESENTE

Não Membros Presentes



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9258343076>

Página 1 de 2

01/07/2025 14:29:07



Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

STYVENSON VALENTIM
PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9258343076>



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 1/2025)

NA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR ESPERIDIÃO AMIN, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCJ, FAVORÁVEL AO PROJETO.

A COMISSÃO APROVA O REQUERIMENTO Nº 16, DE 2025-CCJ, DE AUTORIA DO SENADOR ESPERIDIÃO AMIN, DE URGÊNCIA PARA A MATÉRIA.

01 de julho de 2025

Senador Otto Alencar

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9258343076>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 16, DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 154, de 2023, do Senador Astronauta Marcos Pontes, que Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, para dispor sobre a transparência da destinação dos recursos de participações governamentais provenientes da exploração de petróleo e gás natural.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Sergio Moro

RELATOR: Senador Fernando Dueire

01 de julho de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2876837551>

PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 154, de 2023, do Senador Astronauta Marcos Pontes, que *altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, para dispor sobre a transparência da destinação dos recursos de participações governamentais provenientes da exploração de petróleo e gás natural.*

Relator: Senador **FERNANDO DUEIRE**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Serviços de Infraestrutura o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 154, de 2023, de autoria do Senador Astronauta Marcos Pontes, que *altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, para dispor sobre a transparência da destinação dos recursos de participações governamentais provenientes da exploração de petróleo e gás natural.*

O PLP é constituído de 2 artigos. O art. 1º altera o caput do art. 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para determinar que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária venha acompanhado de demonstrativos relativos a *despesas com recursos de participações governamentais provenientes da exploração de petróleo ou gás natural, discriminando a execução orçamentária por categoria econômica e grupo de natureza da despesa.* O art. 2º determina que a Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

O autor justificou sua iniciativa afirmando que é importante assegurar a transparência no uso de recursos públicos e, particularmente, dos recursos provenientes da exploração de jazidas de petróleo e gás.



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2876837551>



O objetivo da proposição, portanto, é o de dar maior transparência ao uso dos recursos de participações governamentais provenientes da exploração do petróleo e gás natural no Brasil. Para tanto, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) passará a exigir a demonstração detalhada de como foram gastos os recursos provenientes dessas participações governamentais. Será o primeiro dispositivo da LRF a exigir a transparência das despesas do orçamento tendo por base a arrecadação de uma receita pública específica.

O presente PLP foi despachado a esta Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) e, em seguida, irá à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC).

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Compete à CI, nos termos do inciso I do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre matérias pertinentes a transportes de terra, mar e ar, obras públicas em geral, minas, recursos geológicos, serviços de telecomunicações, parcerias público-privadas e agências reguladoras pertinentes. Há, portanto, a aderência das competências da CI ao tema tratado pelo PLP em análise.

No mérito, o PLP é muito oportuno porque o aumento da transparência é essencial para assegurar o uso justo e eficiente dos recursos públicos, notadamente aqueles de fontes que se esgotarão com o tempo. E, no caso das receitas oriundas da exploração de petróleo e gás natural, sabe-se que os valores auferidos atualmente são altíssimos.

A título de exemplificação, segundo dados da ANP, em 2024, somente os *royalties* distribuídos a Estados somaram R\$ 15,6 bilhões e o Estado do Rio de Janeiro sozinho recebeu R\$ 13,1 bilhões. Os Municípios, por sua vez, receberam um total de R\$ 19,7 bilhões e os Municípios do Estado do Rio de Janeiro receberam R\$ 14,7 bilhões. Já a União recebeu um total de R\$ 17,9 bilhões. Se somarmos todas as participações governamentais, distribuídas a todos os entes da Federação, o total alcançou R\$ 98,9 bilhões. Se a exploração petrolífera nas bacias sedimentares da Margem Equatorial for bem sucedida, a arrecadação para os estados das Regiões Norte e Nordeste deverá ser enorme.



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2876837551>



4

Portanto, nada mais apropriado do que assegurar que todos os beneficiários estejam fazendo o melhor uso possível dos recursos, inclusive investindo de forma a também favorecer as gerações futuras.

A Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, que regulamentou o pagamento das compensações financeiras, já estabelece algumas vedações na aplicação dos recursos recebidos.

Art. 8º O pagamento das compensações financeiras previstas nesta Lei, inclusive o da indenização pela exploração do petróleo, do xisto betuminoso e do gás natural será efetuado, mensalmente, diretamente aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e aos órgãos da Administração Direta da União, até o último dia útil do segundo mês subsequente ao do fato gerador, devidamente corrigido pela variação do Bônus do Tesouro Nacional (BTN), ou outro parâmetro de correção monetária que venha a substituí-lo, **vedada a aplicação dos recursos em pagamento de dívida e no quadro permanente de pessoal.** (ênfase acrescentada)

§ 1º As vedações constantes do caput não se aplicam:

I - ao pagamento de dívidas para com a União e suas entidades;

II - ao custeio de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, especialmente na educação básica pública em tempo integral, inclusive as relativas a pagamento de salários e outras verbas de natureza remuneratória a profissionais do magistério em efetivo exercício na rede pública.

§ 2º Os recursos originários das compensações financeiras a que se refere este artigo poderão ser utilizados também para capitalização de fundos de previdência.

Apesar dessas vedações, pode haver casos em que os recursos estejam sendo usados de forma pouco eficiente. Maior transparência facilitará a fiscalização dos gastos pela sociedade e pelos legislativos e órgãos de controle externo, o que coibirá o mau uso dos recursos, seja por má gestão, seja por corrupção.

Como a Lei de Responsabilidade Fiscal obriga a todos os entes da Federação (art. 1º, §2º), a exigência de transparência não invade a autonomia de Estados e Municípios.



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2876837551>



A Lei Complementar nº 101, de 2000, no seu art. 52, já exige que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária dê transparência às receitas e despesas:

Art. 52. O relatório a que se refere o §3º do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:

I - balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:

a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;

b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;

II - demonstrativos da execução das:

a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada no bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;

b) despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, dotação para o exercício, despesas empenhada e liquidada, no bimestre e no exercício;

c) despesas, por função e subfunção.

.....
§ 2º O descumprimento do prazo previsto neste artigo sujeita o ente às sanções previstas no § 2º do art. 51.¹

Ocorre que é usual tais informações detalhadas sobre receitas e despesas ficarem perdidas no meio de um relatório tão extenso. Por essa razão, o PLP nº 154, de 2023, passa a exigir que o Relatório Resumido venha acompanhado de demonstrativos específicos relativos a despesas com recursos de participações governamentais provenientes da exploração de petróleo ou gás natural, discriminando a execução orçamentária por categoria econômica e

¹ Diz o referido § 2º : O descumprimento dos prazos previstos neste artigo impedirá, até que a situação seja regularizada, que o Poder ou órgão referido no art. 20 receba transferências voluntárias e contrate operações de crédito, exceto as destinadas ao pagamento da dívida mobiliária.



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2876837551>



grupo de natureza da despesa. Dessa forma, ficará muito mais fácil acompanhar o que está sendo feito com esses recursos.

Considerando o volume de recursos envolvidos e a importância de investi-los da maneira mais transparente possível, julgamos que a proposição sob análise é de grande valor e contribuirá para o uso mais eficiente e justo dos recursos públicos.

Julgamos, contudo, que convém aperfeiçoar o PLP para ampliar o seu alcance e exigir transparência em relação às despesas com todas as participações governamentais devidas pela exploração de recursos da União. O § 1º do art. 20 da Constituição Federal assegura *participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva*. Se as participações governamentais decorrentes da exploração de recursos hídricos e minerais têm a mesma natureza que a decorrente exploração de petróleo e gás, não há razão para não requerer o mesmo tratamento.

Por isso, propomos que sejam exigidos também demonstrativos relativos aos recursos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) e da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH).

A nova exigência confere tratamento isonômico a receitas que têm a mesma natureza e promoverá maior transparência no uso desses recursos. Além disso, embora a CFEM e a CFURH representem, no total, valores menores que os recursos provenientes da exploração do petróleo e do gás natural, para alguns estados e municípios, são extremamente significativos.

Exemplificando, em 2024, o valor total arrecadado de CFURH foi de R\$ 884,8 milhões e os estados do Paraná e de Minas Gerais e seus municípios receberam, respectivamente, R\$ 364,5 e R\$ 110,3 milhões. Já no caso da CFEM, o total arrecadado em 2024 foi de R\$ 7,4 bilhões e os Estados de Minas Gerais e do Pará e seus municípios receberam, respectivamente, R\$ 3,3 e R\$ 3,1 bilhões. E, dentro dos estados, há alguns poucos municípios que recebem a parte do leão e que muitas vezes não usam os recursos da melhor forma possível.

Com essa inclusão, será possível acompanhar mais detalhadamente a destinação das participações governamentais provenientes da exploração de petróleo ou gás natural e também de participações governamentais provenientes da exploração de recursos hídricos e minerais.



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2876837551>



III – VOTO

Diante do exposto, nos pronunciamos pela **aprovação** do Projeto de Lei Complementar nº 154, de 2023, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº - CI
(ao PLP nº 154, de 2023)

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 154, de 2023, a seguinte redação:

“Art. 1º O *caput* do art. 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

‘Art. 53

VI - despesas com recursos assegurados pelo § 1º do art. 20 da Constituição Federal (NR)

.....”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2876837551>





8

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

16ª, Extraordinária

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	
TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	1. CONFÚCIO MOURA
VENEZIANO VITAL DO RÊGO PRESENTE	2. EFRAIM FILHO
FERNANDO FARIAS	3. FERNANDO DUEIRE PRESENTE
JAYME CAMPOS	4. ZEQUINHA MARINHO
PROFESSORA DORINHA SEABRA PRESENTE	5. MARCELO CASTRO
CARLOS VIANA	6. SERGIO MORO PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE	7. JADER BARBALHO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. CHICO RODRIGUES
OTTO ALENCAR	2. ANGELO CORONEL
IRAJÁ	3. NELSON TRAD
DANIELLA RIBEIRO	4. VANDERLAN CARDOSO
MARGARETH BUZZETTI PRESENTE	5. LUCAS BARRETO PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTES
JAIME BAGATTOLI PRESENTE	1. DRA. EUDÓCIA
MARCOS ROGÉRIO PRESENTE	2. ROGERIO MARINHO PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	3. EDUARDO GOMES
WILDER MORAIS PRESENTE	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
BETO FARO PRESENTE	1. FABIANO CONTARATO PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO PRESENTE	2. RANDOLFE RODRIGUES
WEVERTON	3. VAGO
VAGO	4. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE	1. TEREZA CRISTINA
LAÉRCIO OLIVEIRA	2. LUIS CARLOS HEINZE
MECIAS DE JESUS	3. CLEITINHO

Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS
JORGE SEIF
AUGUSTA BRITO
PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2876837551>

Página 1 de 2
01/07/2025 11:38:24





Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2876837551>Página 2 de 2
01/07/2025 11:38:24

DECISÃO DA COMISSÃO**(PLP 154/2023)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É LIDO E APROVADO O RELATÓRIO DO SENADOR FERNANDO DUEIRE PELA APROVAÇÃO DO PLP 154/2023, COM A EMENDA Nº 1/CI.

01 de julho de 2025

Senador Sergio Moro

Presidiu a reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2876837551>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 17, DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 3, de 2025, do Senador Esperidião Amin, que Institui a Frente Parlamentar da Economia do Mar - Setor Náutico.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Sergio Moro

RELATOR: Senador Lucas Barreto

RELATOR ADHOC: Senador Fernando Dueire

01 de julho de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5787664905>

2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lucas Barreto

PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 3, de 2025, do Senador Esperidião Amin, que *institui a Frente Parlamentar da Economia do Mar - Setor Náutico*.

Relator: Senador **LUCAS BARRETO**

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) o projeto de Resolução (PRS) nº 3, de 2025, de autoria do Senador Esperidião Amin, cuja proposta é instituir a Frente Parlamentar da Economia do Mar - Setor Náutico.

Em seu art. 1º, o projeto estabelece as finalidades da referida Frente Parlamentar: (i) defender os interesses relacionados ao setor náutico, como o desenvolvimento da infraestrutura portuária e aquaviária, o fortalecimento da indústria náutica e o incentivo aos serviços correlatos; (ii) acompanhar os projetos de interesse do setor náutico no Congresso Nacional, e (iii) assessorar os parlamentares desta Casa na elaboração e votação de projetos abrangidos pelas finalidades dessa Frente Parlamentar.

O art. 2º estabelece que integrarão a Frente Parlamentar da Economia do Mar - Setor Náutico todos os Senadores que assinarem sua ata de instalação, sem prejuízo da possibilidade de adesão de outros membros do Congresso Nacional.



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF - Ala Afonso Arinos, Gabinete nº 02
Telefone: +55 (61) 3303-4823 – sen.lucasbarreto@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5787664905>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lucas Barreto

O art. 3º, por sua vez, determina que o funcionamento da referida Frente Parlamentar será disciplinado em regimento próprio ou por decisão da maioria absoluta de seus integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais desta Casa e do Congresso Nacional.

A cláusula de vigência da Resolução proposta está esculpida, por fim, em seu art. 4º.

II – ANÁLISE

A tramitação do PRS nº 3, de 2025, nesta Comissão decorre de sua competência regimental de opinar sobre matérias pertinentes a transportes marítimos, nos termos do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal.

De fato, a terminologia "Economia do Mar" refere-se ao conjunto de atividades econômicas relacionadas ao uso e exploração sustentável dos oceanos, mares e zonas costeiras. Inclui setores como pesca, aquicultura, turismo marítimo, transporte, biotecnologia marinha, energia renovável, entre outros. No Brasil, essa terminologia tem ganhado espaço à medida que cresce de importância a economia azul, associada à extensa costa marítima do país.

O "Setor Náutico", por sua vez, é uma parte importante desse segmento da economia nacional, englobando atividades como construção e manutenção de embarcações, transportes e esportes náuticos, e serviços relacionados ao turismo e lazer no mar ou em vias fluviais.

Nossa indústria náutica está localizada principalmente nas regiões Sudeste e Sul. Os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro se destacam pela concentração de estaleiros e marinas. Em Santa Catarina, também há estaleiros importantes, com tradição em construção de embarcações, que oferecem assistência técnica e manutenção para a frota em operação. A prestação de serviços náuticos nas regiões Norte e Nordeste, por sua vez, é determinante na constituição de nossa Economia do Mar, graças ao potencial turístico, de transportes e de lazer, por vias marítimas e fluviais.



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF - Ala Afonso Arinos, Gabinete nº 02
Telefone: +55 (61) 3303-4823 – sen.lucasbarreto@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5787664905>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lucas Barreto

Para que fique clara a relevância desse segmento da economia para o desenvolvimento nacional, vale lembrar os produtos e serviços que constituem a cadeia de valor do setor náutico. A cadeia é impulsionada pela demanda por variados tipos de embarcações, como iates, lanchas, veleiros e barcos de pesca. O país tem a capacidade de construir e de prestar a necessária manutenção das embarcações, e de empregá-las na pesca, em serviços de turismo náutico, em serviços de transportes aquaviários e em esportes aquáticos, seja por meio da compra e venda, seja por meio do aluguel de embarcações.

O Brasil exporta iates e lanchas, principalmente para a América do Norte e Europa, graças à reconhecida qualidade dos produtos fabricados no país. Essa atividade econômica é geradora de empregos diretos na construção e manutenção dos equipamentos náuticos e, sobretudo, de renda ao longo da cadeia de valor, com os serviços de transporte e de turismo.

O setor náutico da economia brasileira enfrenta, contudo, diversos desafios que merecem ser acompanhados por uma Frente Parlamentar, a começar pela própria carência de infraestrutura adequada de marinas e portos, que limita o crescimento do turismo e da navegação. Na oferta de serviços especializados de manutenção das embarcações, há necessidade de mais estaleiros distribuídos pelo país com equipamentos de elevado custo.

No que tange à regulamentação, processos complexos para autorização e licenciamento atrasam iniciativas. Normas ambientais rigorosas, embora necessárias, complicam operações que não podem arcar com um suporte especializado.

Em relação à atratividade do investimento, que é elevado para construção e manutenção de embarcações, vale lembrar que o custo de capital no Brasil tem sido impeditivo, o que só se supera com alternativas de financiamento adequadas. Neste momento, o acesso a linhas de crédito especiais para o setor é restrito.



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF - Ala Afonso Arinos, Gabinete nº 02
Telefone: +55 (61) 3303-4823 – sen.lucasbarreto@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5787664905>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lucas Barreto

SF/25166.17323-29

A capacitação e a formação de mão-de-obra constituem um último pilar para o crescimento do setor náutico, para que possamos reproduzir o sucesso observado no setor aeronáutico brasileiro. Faltam programas de treinamento especializados e investimentos em pesquisa e desenvolvimento tecnológico que atraiam talentos para a indústria nacional e mantenham nossos produtos competitivos diante da forte concorrência internacional.

Em relação à demanda, por fim, percebe-se uma baixa consciência acerca do potencial náutico para turistas nacionais e internacionais. Enfrentar esses desafios exige cooperação entre o Estado, a iniciativa privada e as associações do setor, no sentido de se criar um ambiente favorável ao desenvolvimento sustentável da economia náutica no Brasil.

É nesse contexto que se justifica a instituição de uma Frente Parlamentar voltada ao desenvolvimento do setor náutico nacional.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº 3, de 2025.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF - Ala Afonso Arinos, Gabinete nº 02
Telefone: +55 (61) 3303-4823 – sen.lucasbarreto@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5787664905>





6

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

16ª, Extraordinária

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	
TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	1. CONFÚCIO MOURA
VENEZIANO VITAL DO RÊGO PRESENTE	2. EFRAIM FILHO
FERNANDO FARIAS	3. FERNANDO DUEIRE PRESENTE
JAYME CAMPOS	4. ZEQUINHA MARINHO
PROFESSORA DORINHA SEABRA PRESENTE	5. MARCELO CASTRO
CARLOS VIANA	6. SERGIO MORO PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE	7. JADER BARBALHO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. CHICO RODRIGUES
OTTO ALENCAR	2. ANGELO CORONEL
IRAJÁ	3. NELSON TRAD
DANIELLA RIBEIRO	4. VANDERLAN CARDOSO
MARGARETH BUZZETTI PRESENTE	5. LUCAS BARRETO PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTES
JAIME BAGATTOLI PRESENTE	1. DRA. EUDÓCIA
MARCOS ROGÉRIO PRESENTE	2. ROGERIO MARINHO PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	3. EDUARDO GOMES
WILDER MORAIS PRESENTE	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
BETO FARO PRESENTE	1. FABIANO CONTARATO PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO PRESENTE	2. RANDOLFE RODRIGUES
WEVERTON	3. VAGO
VAGO	4. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE	1. TEREZA CRISTINA
LAÉRCIO OLIVEIRA	2. LUIS CARLOS HEINZE
MECIAS DE JESUS	3. CLEITINHO

Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS
JORGE SEIF
AUGUSTA BRITO
PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5787664905>

Página 1 de 2
01/07/2025 11:38:24





Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5787664905>Página 2 de 2
01/07/2025 11:38:24

DECISÃO DA COMISSÃO

(PRS 3/2025)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, E TENDO SIDO DESIGNADO RELATOR AD HOC O SENADOR FERNANDO DUEIRE, EM SUBSTITUIÇÃO AO SENADOR LUCAS BARRETO, É LIDO E APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CI PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

É APROVADO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO (REQ 58/2025-CI), APRESENTADO PELO SENADOR ESPERIDIÃO AMIN.

01 de julho de 2025

Senador Sergio Moro

Presidiu a reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5787664905>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 10, DE 2025

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei nº 3664, de 2024, do Senador Cleitinho, que Altera os arts. 54 e 58 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), para qualificar os crimes de poluição que resultem em alteração ou destruição de ecossistemas, aumentar as penas dos crimes de poluição e estabelecer como majorante desses crimes a conduta com motivação política ou mediante paga ou promessa de recompensa.

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato

RELATOR: Senador Paulo Paim

01 de julho de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9213509599>

2



SF/25049.03001-85

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei nº 3.664, de 2024, do Senador Cleitinho, que altera os arts. 54 e 58 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), para qualificar os crimes de poluição que resultem em alteração ou destruição de ecossistemas, aumentar as penas dos crimes de poluição e estabelecer como majorante desses crimes a conduta com motivação política ou mediante paga ou promessa de recompensa.

Relator: Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Meio Ambiente (CMA) o Projeto de Lei (PL) nº 3.664, de 2024, do Senador Cleitinho, que altera os arts. 54 e 58 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), para qualificar os crimes de poluição que resultem em alteração ou destruição de ecossistemas, aumentar as penas dos crimes de poluição e estabelecer como majorante desses crimes a conduta com motivação política ou mediante paga ou promessa de recompensa.

A proposição conta com três artigos.

O art. 1º aumenta a pena máxima prevista no *caput* do art. 54 para cinco anos de reclusão. Ademais, insere uma nova hipótese no rol das qualificadoras do § 2º do mesmo artigo, com pena prevista de quatro a doze anos de reclusão.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato
Senado Federal - Gabinete do Senador Paulo Paim - Praça dos Três Poderes - Anexo I - 22º Andar - SI 2 - 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: +55 (61) 3303 5232 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9213509599>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

O art. 2º insere nova causa de aumento no art. 58 da Lei de Crimes Ambientais, prevendo a majoração da pena de um terço até a metade em caso de crimes cometidos com motivação política ou mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe.

Por fim, o art. 3º estabelece vigência imediata para a lei resultante do projeto.

Na justificção, o autor argumenta que hoje o uso do fogo de forma dolosa para provocar destruição não encontra a severidade compatível à reprovabilidade da conduta. Nesse esteio, considera que as punições atuais para crimes tão destrutivos acabam sendo comparáveis a um simples furto. Adicionalmente, avalia como essencial aprovar penas mais severas também aos que cometem tais crimes mediante recompensa, uma vez que muitas dessas condutas são cometidas por criminosos profissionais que agem a mando de outrem a fim de lucrar com o crime ou encobrir o verdadeiro mandante.

A proposição foi encaminhada às Comissões de Meio Ambiente (CMA) e de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, estando sujeita à decisão terminativa da última.

Não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102-F, incisos I e VI, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CMA opinar sobre o mérito de proposições legislativas pertinentes à proteção do meio ambiente, ao controle da poluição, à conservação da natureza, à defesa do solo e ao direito ambiental.

Considerando que o projeto será analisado em decisão terminativa pela CCJ, iremos nos ater apenas aos aspectos relacionados a esta CMA.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Entendemos o projeto como altamente meritório. Vivenciamos terríveis incêndios no ano de 2024, muitos dos quais teriam origens criminosas, segundo depoimento da Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima a esta CMA. Nesse ínterim, é inadmissível que infrações penais tão graves, capazes de destruir ecossistemas inteiros ou dificultar severamente sua recuperação, a partir do uso do fogo, recebam cominações ínfimas, muitas vezes levando o infrator à prisão em regime aberto.

Além disso, a proposição ainda estabelece como causa de aumento de pena o motivo torpe, a motivação política ou a promessa de recompensa. Não podemos aceitar que a destruição do meio ambiente, a poluição das águas, do solo e do ar se tornem uma arma política ou instrumento para aferição econômica.

Contudo, entendemos que há necessidade de aperfeiçoar o projeto para excluir o manejo do fogo previsto em lei da qualificadora penal do art. 54, §2º, proposto. Entendemos que o uso do fogo dentro dos limites legais, ainda que eventualmente causasse um desastre, não seria hipótese a ser punida mais severamente. Para evitar tal situação, apresentamos a emenda ao final.

Por essas razões, entendemos que o PL tem todos os méritos para ser aprovado.

III – VOTO

Ante todo o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 3.664, de 2024, com a emenda a seguir:





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

EMENDA Nº 3-CMA

Dê-se a seguinte redação ao art. 54, § 2º, inciso VI, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei nº 3.664, de 2024:

“VI – causar desastre ecológico, descaracterizando significativamente determinado ecossistema natural, ou impedir ou dificultar sua recuperação, inclusive mediante o uso de fogo, excetuados os casos de manejo integrado previstos na Lei nº 14.944, de 31 de julho de 2024:

Pena – reclusão, de quatro a doze anos, e multa.” (NR).

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





6

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

15ª, Extraordinária

Comissão de Meio Ambiente

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	
TITULARES	SUPLENTES
CONFÚCIO MOURA	1. ALESSANDRO VIEIRA
GIORDANO	2. MARCIO BITTAR
JAYME CAMPOS	3. STYVENSON VALENTIM
ZEQUINHA MARINHO	4. EFRAIM FILHO
PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE	5. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
ELIZIANE GAMA	1. IRAJÁ
MARGARETH BUZZETTI PRESENTE	2. MARA GABRILLI PRESENTE
OTTO ALENCAR PRESENTE	3. VANDERLAN CARDOSO
CID GOMES	4. NELSONHO TRAD

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTES
JAIME BAGATTOLI	1. ROGERIO MARINHO
MARCOS ROGÉRIO	2. JORGE SEIF PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	3. VAGO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
LEILA BARROS	1. PAULO PAIM PRESENTE
FABIANO CONTARATO PRESENTE	2. JAQUES WAGNER PRESENTE
BETO FARO PRESENTE	3. AUGUSTA BRITO PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTES
TEREZA CRISTINA	1. LUIS CARLOS HEINZE
MECIAS DE JESUS	2. HAMILTON MOURÃO PRESENTE

Não Membros Presentes

WILDER MORAIS



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9213509599>

Página 1 de 1

01/07/2025 10:08:43



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3664/2024)

NA 15ª REUNIÃO, REALIZADA NESSA DATA, A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE APROVOU O RELATÓRIO DO SENADOR PAULO PAIM, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI 3.664, DE 2025, COM A EMENDA Nº 3-CMA. DURANTE A REUNIÃO FORAM APRESENTADAS AS EMENDAS 1 E 2 DE AUTORIA DO SENADOR MECIAS DE JESUS JÁ ACOLHIDAS NO RELATÓRIO DO SENADOR PAULO PAIM.

01 de julho de 2025

Senador Fabiano Contarato

Presidente da Comissão de Meio Ambiente



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9213509599>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 11, DE 2025

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei nº 3776, de 2024, do Senador Fabiano Contarato, que Altera as Leis nº 9.605, de 1998, e nº 8.176, de 1991, para aumentar as penas dos crimes que punem o garimpo ilegal.

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato

RELATOR: Senador Alessandro Vieira

RELATOR ADHOC: Senador Paulo Paim

01 de julho de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2398220375>

2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

PARECER Nº 11, DE 2025

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei nº 3.776, de 2024, do Senador Fabiano Contarato, que *altera as Leis nº 9.605, de 1998, e nº 8.176, de 1991, para aumentar as penas dos crimes que punem o garimpo ilegal.*

Relator: Senador **ALESSANDRO VIEIRA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Meio Ambiente (CMA) o Projeto de Lei (PL) nº 3.776, de 2024, do Senador Fabiano Contarato, que altera as Leis nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, Lei de Crimes Ambientais (LCA), e nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, que define crimes contra a ordem econômica, para aumentar as penas dos crimes que punem o garimpo ilegal.

O projeto é composto por três artigos. O art. 1º altera o art. 55 da LCA, para prever a pena de prisão, de três a seis anos, e multa, enquanto o art. 2º modifica o art. 2º da Lei nº 8.176, de 1991, para prever a pena de prisão, de três a seis anos, e multa.

A cláusula de vigência, veiculada pelo art. 3º, estabelece que a lei originada do PL nº 3.776, de 2024, entrará em vigor na data de sua publicação.

Segundo o autor da proposição, *os dois crimes de que trata este projeto de lei, apesar da semelhança das condutas descritas, ofendem*

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso
Arinos – Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2398220375>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

bens jurídicos distintos. O primeiro protege o meio ambiente, quanto aos recursos encontrados no solo e subsolo, com pena de detenção, de seis meses a um ano, e multa, e o segundo protege bens e matérias-primas que integram o patrimônio da União, com pena de detenção, de um a cinco anos, e multa.

Ainda de acordo com a justificação, o garimpo ilegal gera muitas externalidades negativas, causa desmatamento e aumento da violência no campo e, dados a dificuldade de detecção dos responsáveis e o alto dano da atividade, justifica-se o aumento de pena.

Foram apresentadas, nesta Comissão, duas emendas, ambas do Senador Mecias de Jesus. A Emenda nº 1 altera o art. 2º da Lei nº 8.176, de 1991, alterado pelo art. 2º do PL, para prever o aumento de pena, de reclusão de três a seis anos e multa, apenas quando a atividade for exercida com uso de maquinário pesado, produtos químicos tóxicos, em áreas ambientalmente protegidas e quando causar relevante degradação ambiental. Ainda, determina que o juiz, ao fixar a pena, considerará, entre outras circunstâncias, o grau de instrução do agente, a dependência econômica da atividade, a reincidência e a efetiva extensão do dano ambiental causado.

A Emenda nº 2 institui nova redação ao art. 55 da Lei de Crimes Ambientais, alterado pelo art. 1º da proposição, para manter a pena estabelecida para o tipo penal, mas acrescenta os §§ 2º e 3º no dispositivo para prever o aumento de pena, de reclusão de três a seis anos e multa, quando a atividade for exercida com uso de maquinário pesado, produtos químicos tóxicos, em áreas ambientalmente protegidas e quando causar relevante degradação ambiental, além de determinar que o juiz, ao fixar a pena, considerará, entre outras circunstâncias, o grau de instrução do agente, a dependência econômica da atividade, a reincidência e a efetiva extensão do dano ambiental causado.

Após a apreciação desta Comissão, a proposição seguirá para análise, em decisão terminativa, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos – Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2398220375>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

II – ANÁLISE

A competência desta Comissão para apreciar a matéria sob análise encontra respaldo no inciso I do art. 102-F do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Considerando que a proposição será subsequentemente analisada pela CCJ, a presente análise deverá centrar-se nos seus aspectos de mérito, visto que as questões relativas à constitucionalidade e juridicidade serão abordadas por aquele colegiado.

Corroboramos os argumentos expostos na justificção da proposição. Houve um aumento expressivo no garimpo ilegal no País, sobretudo em terras indígenas, entre os anos de 2016 e 2022.

O garimpo ilegal ocorre, predominantemente, na região Norte do Brasil. A recente “Operação Desintrusão da Terra Indígena Munduruku” (OD-TIMU), que mobiliza mais de 20 órgãos e entidades governamentais, visa ao combate à exploração ilegal neste território. Segundo informações da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, a destruição de equipamentos como retroescavadeiras, motores e geradores soma um prejuízo de R\$ 44,5 milhões às operações de garimpo ilegal.

A expansão das atividades garimpeiras ilegais, tecendo uma rede de criminalidade, violência e ameaças ambientais, é relatada no documento *A nova corrida do ouro na Amazônia: garimpo ilegal e violência na floresta*, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Roraima e Pará são os estados em que se constatou a intensificação do garimpo nos últimos cinco anos, com constituição de uma rede complexa de ilegalidades e violência.

O garimpo ilegal viola direitos territoriais de comunidades indígenas, agrava a degradação ambiental e a desorganização social. Com frequência, ocorrem invasões a áreas protegidas, como unidades de conservação da natureza (UC), e o uso de substâncias tóxicas que contaminam a fauna e a flora, bem como a população humana local.

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso
Arinos – Gabinete 8
CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2398220375>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

Por tais razões, é necessário e meritório o aumento da pena para os crimes previstos no art. 55 da Lei de Crimes Ambientais (executar pesquisa, lavra ou extração de recursos minerais sem autorização) e art. 2º da Lei de Crimes contra a Ordem Econômica (explorar matéria-prima pertencente à União sem autorização legal ou em desacordo com as obrigações impostas pelo título autorizativo).

No entanto, a apresentação das Emendas nºs 1 e 2, ambas de autoria do Senador Mecias de Jesus, nos permitiu refletir que o texto original, conforme justificção das emendas, generaliza a elevação das penas, ignorando por completo grande parte das pessoas envolvidas no garimpo ilegal, que atuam em baixa escala, sem causar danos significativos ao meio ambiente, muitas vezes por ausência de oportunidades econômicas e alternativas de renda.

As emendas propõem, nesse sentido, a pena agravada somente nos casos de maior impacto ambiental, de modo a promover tratamento penal diferenciado para o infrator que impacta gravemente o meio ambiente, com uso de mercúrio, por exemplo, na atividade de garimpo.

Se, por um lado, o aumento generalizado da pena atinge todos aqueles que exercem atividades de garimpo ilegal, propondo-se o PL a não permitir, em hipótese alguma, o réu a usufruir dos institutos da transação penal ou da suspensão condicional do processo, já que a pena mínima seria de 3 anos, por outro lado, a pena estabelecida para o garimpo legal, de 6 meses a 1 ano, pelo art. 55 da LCA, é desproporcional à gravosidade da atividade.

Por tal razão, acolhemos a justificção da Emenda nº 1, de modo a prever o aumento de pena para o crime de usurpação do patrimônio da União, na hipótese de se tratar de exploração de garimpo ilegal de grandes proporções ou significativa degradação ambiental. Por outro lado, para garantir que o intuito de agravar a pena também seja contemplado, propomos substituir a pena de detenção para pena de reclusão no *caput* do art. 2º da Lei 8.176/1999.

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso
Arinos – Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2398220375>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/256665.73871-04

No mesmo sentido, acolhemos parcialmente a Emenda nº 2, mas propomos o aumento geral da pena para reclusão, de um a quatro anos, e multa, para o crime tipificado no art. 55 da Lei de Crimes Ambientais, seguindo o estabelecido no art. 54 da LCA para o crime de poluição. Todavia, prevemos o aumento da pena, conforme proposto originariamente no PL nº 3.776, de 2024, para as hipóteses que geram danos ambientais significativos, como contaminação das águas, riscos à saúde pública e exploração de minérios em territórios indígenas e áreas ambientalmente protegidas. O § 3º proposto na emenda, em nosso entendimento, apenas veicula normas já estabelecidas no art. 15 da Lei de Crimes Ambientais, sendo, assim, injurídico.

Além disso, necessário um ajuste redacional à ementa do PL nº 3.776, de 2024.

III – VOTO

Pelo exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.776, de 2024, e das Emendas nºs 1 e 2, nos termos da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº 3-CMA (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI Nº 3.776, DE 2024

Altera as Leis nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), e nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, *que define crimes contra a ordem econômica e cria o Sistema de Estoques de Combustíveis*, para aumentar as penas dos crimes de garimpo ilegal.

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso
Arinos – Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2398220375>



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 55 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 55.**

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa.

§ 1º

.....
§ 2º Se o crime:

I – ocorrer com uso de maquinário pesado;

II – ocorrer mediante o uso de substâncias tóxicas;

III - causar poluição hídrica ou do solo que coloque em risco a saúde pública;

IV- causar significativa degradação ambiental; ou

V – atingir áreas de unidades de conservação da natureza, terras indígenas ou áreas sujeitas, por ato do Poder Público, a regime especial de uso:

Pena - reclusão, de três a seis anos, e multa.” (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Constitui crime contra o patrimônio, na modalidade de usurpação, produzir bens ou explorar matéria-prima pertencentes à União, sem autorização legal ou em desacordo com as obrigações impostas pelo título autorizativo.

Pena: reclusão, de um a cinco anos e multa.

.....
§ 4º A pena será de reclusão de três a seis anos e multa, quando a atividade:

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos – Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2398220375>



8



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

- I – ocorrer com uso de maquinário pesado;
- II – ocorrer mediante o uso de substâncias tóxicas;
- III - causar poluição hídrica ou do solo que coloque em risco a saúde pública;
- IV- causar significativa degradação ambiental; ou
- V – atingir áreas de unidades de conservação da natureza, terras indígenas ou áreas sujeitas, por ato do Poder Público, a regime especial de uso.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/256665.73871-04

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso
Arinos – Gabinete 8
CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2398220375>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

15ª, Extraordinária

Comissão de Meio Ambiente

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	
TITULARES	SUPLENTES
CONFÚCIO MOURA	1. ALESSANDRO VIEIRA
GIORDANO	2. MARCIO BITTAR
JAYME CAMPOS	3. STYVENSON VALENTIM
ZEQUINHA MARINHO	4. EFRAIM FILHO
PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE	5. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
ELIZIANE GAMA	1. IRAJÁ
MARGARETH BUZZETTI PRESENTE	2. MARA GABRILLI PRESENTE
OTTO ALENCAR PRESENTE	3. VANDERLAN CARDOSO
CID GOMES	4. NELSONHO TRAD

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTES
JAIME BAGATTOLI	1. ROGERIO MARINHO
MARCOS ROGÉRIO	2. JORGE SEIF PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	3. VAGO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
LEILA BARROS	1. PAULO PAIM PRESENTE
FABIANO CONTARATO PRESENTE	2. JAQUES WAGNER PRESENTE
BETO FARO PRESENTE	3. AUGUSTA BRITO PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTES
TEREZA CRISTINA	1. LUIS CARLOS HEINZE
MECIAS DE JESUS	2. HAMILTON MOURÃO PRESENTE

Não Membros Presentes

WILDER MORAIS



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2398220375>

Página 1 de 1

01/07/2025 10:08:43



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3776/2024)

NA 15ª REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE APROVOU O RELATÓRIO DO SENADOR ALESSANDRO VIEIRA, LIDO ADHOC PELO SENADOR PAULO PAIM, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 3.776 DE 2024, COM A APROVAÇÃO DAS EMENDAS NºS 1-CMA E 2-CMA, NOS TERMOS DA EMENDA Nº 3-CMA (SUBSTITUTIVO).

01 de julho de 2025

Senador Fabiano Contarato

Presidente da Comissão de Meio Ambiente



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2398220375>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 33, DE 2025

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 748, de 2024, do Senador Wilder Moraes, que Altera o art. 25 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para ampliar as hipóteses de legítima defesa, nos casos de invasão de domicílio.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Wilder Moraes

RELATOR: Senador Flávio Bolsonaro

01 de julho de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9248705842>



SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO BOLSONARO – PL/RJ

PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 748, de 2024, do Senador Wilder Moraes, que *altera o art. 25 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para ampliar as hipóteses de legítima defesa, nos casos de invasão de domicílio.*

Relator: Senador **FLÁVIO BOLSONARO**

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei (PL) nº 748, de 2024, do Senador Wilder Moraes, que *altera o art. 25 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para ampliar as hipóteses de legítima defesa, nos casos de invasão de domicílio.*

A proposição acrescenta dois parágrafos ao art. 25 do Código Penal (CP), para dispor que:

“§ 2º Considera-se também em legítima defesa o agente que usa força letal para repelir invasão de seu domicílio, residência, imóvel ou veículo de sua propriedade, quando neles se encontrar.

§ 3º É lícita, para a proteção da propriedade, a utilização de ofendículos, armadilhas e artefatos semelhantes, além de cães de guarda, não respondendo o proprietário criminal ou civilmente por eventuais lesões ou mesmo pela morte do invasor.”

Senado Federal - Anexo I – 17º ANDAR - Torre
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Tels: +55 61 3303-1717/3303-3117



Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9248705842>





SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO BOLSONARO – PL/RJ

SF/25968.20267-62

Na justificção, o autor argumenta que, nos casos de invasão que o PL menciona, é presumível o cometimento, pelo invasor, de crimes violentos contra a pessoa, como homicídio e sequestro, o que justifica a utilização de força letal por parte do agente que tem sua propriedade invadida.

Ainda nessas situações, considera lícita a utilização de ofendículos e armadilhas para a proteção da propriedade, de modo que o proprietário não deve responder criminal ou civilmente por eventuais lesões, ou mesmo a morte do invasor.

Não foram oferecidas emendas até o momento.

Após, a matéria seguirá para apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para decisão terminativa.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão de Segurança Pública opinar sobre a matéria versada no PL, nos termos dos arts. 91, I, e 104-F, I, do Regimento Interno do Senado Federal. A análise quanto à constitucionalidade e à juridicidade da proposição caberá à CCJ.

No mérito, consideramos o PL conveniente e oportuno.

Quando ocorre a invasão de um domicílio, é praticamente certo que o invasor o faz portando arma, sendo plausível supor que não titubeará em dela fazer uso, para dar cabo de seu intento criminoso. Nessas situações, é presumível o cometimento de crimes violentos contra a pessoa, como homicídio, extorsão mediante sequestro e até mesmo estupro.

Ainda que a intenção original do invasor seja de natureza patrimonial, certo é que ele estará disposto a cometer crimes contra a pessoa, se se deparar com alguém dentro do domicílio.

Entretanto, a redação original proposta no projeto de lei, ao utilizar a expressão “*de sua propriedade, quando neles se encontrar*”

Senado Federal - Anexo I – 17º ANDAR - Torre
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Tels: +55 61 3303-1717/3303-3117



Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9248705842>



4



SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO BOLSONARO – PL/RJ

restringe indevidamente a legítima defesa ao proprietário do imóvel ou do veículo.

A nova redação ora sugerida, portanto, amplia e corrige essa limitação de forma técnica e garante a proteção constitucional à inviolabilidade do domicílio e do veículo em qualquer situação de agressão injusta, independentemente de quem a repila.

Nessas situações, em que o domicílio é invadido, ao repelir com força letal a invasão, o agente estará protegendo não apenas o patrimônio, mas principalmente a vida das pessoas que ali se encontram.

O mesmo raciocínio se aplica, também, à invasão de veículos.

Então, afigura-se legítima a defesa, com uso de força letal, exercida nessas circunstâncias, consoante dispõe o § 2º que o PL acrescenta ao art. 25 do CP.

Relativamente à utilização de ofendículos, armadilhas ou cães de guarda para proteção do domicílio, é inimaginável que se possa querer responsabilizar o proprietário por lesões, ou até a morte, sofridas pelo invasor, que sequer deveria estar ali e que praticou a invasão com o intuito de roubar, não se importando se, para isso, tenha que cometer crimes violentos contra a pessoa. Concordamos, então, com a disposição do § 3º que o PL acrescenta ao art. 25 do CP.

III – VOTO

Pelo exposto, o Voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 748, de 2024, com a Emenda que apresenta:

EMENDA Nº 1 – CSP (DE REDAÇÃO)

Dê-se a seguinte redação ao parágrafo 2º nos termos do Art. 1º do Projeto de Lei nº 748, de 2024:

Senado Federal - Anexo I – 17º ANDAR - Torre
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Tels: +55 61 3303-1717/3303-3117



Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9248705842>



SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO BOLSONARO – PL/RJ

“§ 2º Considera-se também em legítima defesa o agente que usa força letal para repelir invasão contra domicílio, residência, imóvel ou veículo, próprio ou de terceiros”.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/25968.20267-62

Senado Federal - Anexo I – 17º ANDAR - Torre
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Tels: +55 61 3303-1717/3303-3117



Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9248705842>



6

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

15ª, Extraordinária

Comissão de Segurança Pública

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	
TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. EDUARDO BRAGA
IVETE DA SILVEIRA	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA PRESENTE
MARCIO BITTAR	3. RENAN CALHEIROS
SERGIO MORO PRESENTE	4. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
MARCOS DO VAL	5. EFRAIM FILHO PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
JORGE KAJURU	1. CHICO RODRIGUES
MARGARETH BUZZETTI PRESENTE	2. VAGO
ANGELO CORONEL	3. OMAR AZIZ
VANDERLAN CARDOSO	4. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTES
FLÁVIO BOLSONARO PRESENTE	1. WILDER MORAIS PRESENTE
JORGE SEIF PRESENTE	2. CARLOS PORTINHO
MAGNO MALTA	3. MARCOS ROGÉRIO PRESENTE
ROGERIO MARINHO	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
FABIANO CONTARATO PRESENTE	1. JAQUES WAGNER PRESENTE
ANA PAULA LOBATO	2. ROGÉRIO CARVALHO
VAGO	3. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE	1. LUIS CARLOS HEINZE
HAMILTON MOURÃO PRESENTE	2. DAMARES ALVES PRESENTE

Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS
AUGUSTA BRITO
PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9248705842>

Página 1 de 1

01/07/2025 11:39:06



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 748/2024)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, COLOCADO EM VOTAÇÃO, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO COM A EMENDA Nº 1-CSP.

01 de julho de 2025

Senador Wilder Morais

Presidiu a reunião da Comissão de Segurança Pública



Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9248705842>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 34, DE 2025

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 2693, de 2024, do Senador Carlos Viana, que Altera do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para prevê hipótese outras hipóteses da legítima defesa para os agentes de segurança pública.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Wilder Morais

RELATOR: Senador Flávio Bolsonaro

01 de julho de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7044726963>

2



SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO BOLSONARO – PL/RJ

SF/256666.68875-61

PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 2.693, de 2024, do Senador Carlos Viana, que altera do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para prevê hipótese outras hipóteses da legítima defesa para os agentes de segurança pública.

Relator: Senador **FLÁVIO BOLSONARO**

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei (PL) nº 2.693, de 2024, do Senador Carlos Viana, que altera o art. 25 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever outra hipótese da legítima defesa para os agentes de segurança pública.

A alteração legislativa opera-se no parágrafo único do art. 25 do Código Penal (CP) e consiste em acrescentar inciso para estabelecer que, observados os requisitos do *caput*, considera-se em legítima defesa “o agente de segurança pública que, em conflito armado ou em risco iminente de conflito armado, repele injusta e iminente agressão a direito seu ou de outrem”.

Na justificção, o autor argumenta que a proposição busca assegurar o melhor desempenho das forças policiais.

Não foram oferecidas emendas até o momento.

Senado Federal - Anexo I – 17º ANDAR - Torre
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Tels: +55 61 3303-1717/3303-3117



Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7044726963>





SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO BOLSONARO – PL/RJ

SF/256666.68875-61

II – ANÁLISE

Não observamos, na proposição, vício de inconstitucionalidade ou de injuridicidade, nem óbice de natureza regimental. A matéria versa sobre direito penal, situando-se no campo da competência legislativa privativa da União, nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal (CF), sendo permitida, no caso, a iniciativa parlamentar, consoante as regras estabelecidas no art. 61 da Carta Política.

No mérito, consideramos o PL conveniente e oportuno.

A atual redação do parágrafo único do art. 25 do CP já prescreve que, observados os requisitos do *caput*, considera-se em legítima defesa o agente de segurança pública que repele agressão ou risco de agressão a vítima mantida refém durante a prática de crimes. Desta feita, o PL acrescenta nova hipótese de legítima defesa, quando o agente, *em conflito armado ou em risco iminente de conflito armado, repele injusta e iminente agressão a direito seu ou de outrem*.

Note-se que, de acordo com a atual redação do mencionado dispositivo, a lei já contempla, no caso de vítima mantida refém, que se configura legítima defesa a ação do agente de segurança pública que repele a agressão ou risco de agressão a essa vítima.

Todavia, olvidou o legislador de contemplar seriíssima situação de risco para os agentes de segurança pública, que consiste no conflito armado com bandidos. Veio em boa hora, portanto, a inovação legislativa pugnada pelo PL, no sentido de albergar, na legítima defesa, a ação de policial que repele injusta e iminente agressão a direito seu ou de outrem, em meio a um conflito armado, ou na iminência deste.

Deve-se ter em conta que, num conflito armado com as forças policiais, os criminosos nada têm a perder e sempre atiram para matar. Nessas situações, não se pode deixar que o policial, cumprindo seu dever,

Senado Federal - Anexo I – 17º ANDAR - Torre
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Tels: +55 61 3303-1717/3303-3117



Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7044726963>



4



SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO BOLSONARO – PL/RJ

SF/256666.68875-61

atuando em nítida legítima defesa, venha a ser injustamente investigado, processado e até mesmo punido.

Não obstante, a ementa do PL merece reparos redacionais.

III – VOTO

Pelo exposto, o Voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.693, de 2024, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1-CSP (DE REDAÇÃO)

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei nº 2.693, de 2024:

“Altera o parágrafo único do art. 25 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever hipótese de legítima defesa para os agentes de segurança pública em conflito armado ou na iminência deste.”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Senado Federal - Anexo I – 17º ANDAR - Torre
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Tels: +55 61 3303-1717/3303-3117



Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7044726963>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

15ª, Extraordinária

Comissão de Segurança Pública

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	
TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. EDUARDO BRAGA
IVETE DA SILVEIRA	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA PRESENTE
MARCIO BITTAR	3. RENAN CALHEIROS
SERGIO MORO PRESENTE	4. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
MARCOS DO VAL	5. EFRAIM FILHO PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
JORGE KAJURU	1. CHICO RODRIGUES
MARGARETH BUZZETTI PRESENTE	2. VAGO
ANGELO CORONEL	3. OMAR AZIZ
VANDERLAN CARDOSO	4. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTES
FLÁVIO BOLSONARO PRESENTE	1. WILDER MORAIS PRESENTE
JORGE SEIF PRESENTE	2. CARLOS PORTINHO
MAGNO MALTA	3. MARCOS ROGÉRIO PRESENTE
ROGERIO MARINHO	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
FABIANO CONTARATO PRESENTE	1. JAQUES WAGNER PRESENTE
ANA PAULA LOBATO	2. ROGÉRIO CARVALHO
VAGO	3. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE	1. LUIS CARLOS HEINZE
HAMILTON MOURÃO PRESENTE	2. DAMARES ALVES PRESENTE

Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS
AUGUSTA BRITO
PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7044726963>

Página 1 de 1

01/07/2025 11:39:06



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2693/2024)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO COM A EMENDA Nº 1-CSP.

01 de julho de 2025

Senador Wilder Morais

Presidiu a reunião da Comissão de Segurança Pública



Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7044726963>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 35, DE 2025

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 2529, de 2022, do Senador Guaracy Silveira, que Altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para incluir as informações sobre o combate ao crime organizado no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp).

PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro

RELATOR: Senador Marcos do Val

RELATOR ADHOC: Senador Esperidião Amin

01 de julho de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4398951387>

2



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL****PARECER Nº , DE 2025**

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 2.529, de 2022, do Senador Guaracy Silveira, que *altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para incluir as informações sobre o combate ao crime organizado no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp)*.

Relator: Senador **MARCOS DO VAL****I – RELATÓRIO**

Vem à apreciação da Comissão de Segurança Pública (CSP), em caráter terminativo, o Projeto de Lei nº 2.529, de 2022, de autoria do Senador Guaracy Silveira, que *altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para incluir as informações sobre o combate ao crime organizado no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp)*.

A proposição faz alterações à Lei nº 13.675, de 2018 (Lei do Sistema Único de Segurança Pública), para:

- acrescentar a sistematização e o compartilhamento de informações sobre o combate ao crime organizado à lista de diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS);



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4398951387>Senado Federal – Anexo I – 18º andar – 70165-900 – Brasília DF
Telefone: (61) 3303-6747



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

- inserir a integração e o compartilhamento de informações sobre o combate ao crime organizado no rol de objetivos da PNSPDS;
- adicionar a integração de informações e dados prisionais, de rastreabilidade de armas e munições, de material genético, de digitais, de drogas e de combate ao crime organizado por meio do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp) como meio de integração e coordenação dos órgãos integrantes do Sistema Único de Segurança Pública (Susp);
- incluir dados sobre o combate ao crime organizado, como tipos de crimes, infratores, armas e locais dos crimes, no Sinesp; e
- prever a integração das redes e sistemas de dados e informações sobre o combate ao crime organizado como objetivo do Sinesp.

A *vacatio legis* está prevista em 90 dias.

Na Justificação, o autor argumenta que o projeto trará ferramentas adequadas para um combate eficiente, sistemático e inteligente à criminalidade organizada que assola o País.

Não foram apresentadas emendas até o momento.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, registramos que a matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade formal, uma vez que a segurança pública é da competência legislativa concorrente da União, Estados e Distrito Federal, cabendo à primeira o papel de coordenação nacional, conforme



jh2025-04100

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4398951387>



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

determina a Lei nº 13.675, de 2018. Ademais, não se trata de matéria submetida à iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do § 1º do art. 61 da Constituição Federal.

Sob o aspecto da constitucionalidade material, o PL se alinha ao dever do Estado de garantia da segurança pública, previsto no art. 144 da Constituição Federal, e não viola direitos fundamentais.

De outra parte, não há vícios de juridicidade. A proposta inova o ordenamento jurídico, já que promove alterações relevantes na Lei do Sistema Único de Segurança Pública. O PL se mostra também efetivo, pois produzirá consequências práticas importantes, ao permitir uma abordagem mais adequada no enfrentamento ao crime organizado. A espécie normativa é adequada, na medida em que o tema deve ser tratado por lei ordinária. A norma é dotada de generalidade e está adequada aos princípios gerais de Direito.

No que se refere à regimentalidade, foram observados, até o momento, todos os trâmites e procedimentos previstos no Regimento Interno do Senado Federal.

Em relação ao seu mérito, entendemos que o PL é conveniente e oportuno.

O Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp) foi criado pela Lei nº 12.681, de 2012, e com a publicação da Lei nº 13.675, de 2018, firmou-se como um dos meios e instrumentos para a implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), no bojo do Sistema Único de Segurança Pública (Susp).

Conforme dispõe a Lei do Susp, o Sinesp tem por finalidade armazenar, tratar e integrar dados e informações para auxiliar na formulação, implementação, execução, acompanhamento e avaliação das políticas relacionadas com segurança pública e outras matérias correlatas. Integram o Sinesp todos os entes federados, que devem fornecer os dados e informações





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

de forma padronizada e categorizada, cuja fonte primária de coleta são os boletins de ocorrência policial.

Em atenção à referida lei, foi editada a Resolução nº 6, de 2021, do Conselho Gestor do Sinesp (ConSinesp/MJSP), que listou diversas categorias mínimas para composição dos Dados Nacionais de Segurança Pública, dentre os quais não estão listados os crimes relacionados à criminalidade organizada.

Como se sabe, o enfrentamento ao crime organizado é uma das principais demandas da sociedade brasileira na atualidade, de modo que a implementação de leis e políticas governamentais eficazes desempenha um papel fundamental na mitigação dessa grave ameaça à segurança pública.

Nesse sentido, a inclusão de dados e informações sobre o combate ao crime organizado no Sinesp permitirá uma abordagem mais estratégica e assertiva no enfrentamento desse tipo de criminalidade. Com dados precisos sobre os tipos de crimes, infratores, armas utilizadas e locais de ocorrência, as forças de segurança poderão envidar esforços de forma mais inteligente, identificar padrões de atuação das organizações criminosas e adotar medidas preventivas e repressivas mais eficientes.

No entanto, a Lei nº 14.899, de 17 de junho de 2024, inseriu um inciso sexto e um parágrafo único no art. 35 da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, razão pela qual apresentamos uma emenda de redação para renumerar esses dispositivos do Projeto. Os incisos quinto e sexto foram repetidos para trocar os pontos finais por ponto e vírgula e para adicionar um “e” ao final do inciso sexto.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, bem como, no mérito, pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.529, de 2022, com a seguinte emenda de redação:



jh2025-04100

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4398951387>

6

5



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL****EMENDA Nº 1 – CSP (DE REDAÇÃO)**

Dê-se a seguinte redação ao art. 35 da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, na forma do art. 1º do Projeto de Lei nº 2.529, de 2022:

Art. 35.

.....

V – enfrentamento do tráfico de drogas ilícitas;

VI – enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher; e

VII – combate ao crime organizado.

§ 1º Para fins de ampliação da integração dos dados e informações relacionados ao disposto no inciso VI do *caput* deste artigo, será garantida a interoperabilidade, no que couber, do Sinesp com o Registro Unificado de Dados e Informações sobre Violência contra as Mulheres, de que trata a Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021, observadas as restrições de publicidade disciplinadas na legislação.

§ 2º Os dados a que se refere o inciso VII do *caput* deste artigo serão reunidos em um banco de dados que conterá:

I – os tipos de crimes praticados;

II – os nomes dos infratores;

III – a marca, o modelo e o número de série das armas empregadas; e

IV – os locais das infrações.” (NR)

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



jh2025-04100

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4398951387>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

15ª, Extraordinária

Comissão de Segurança Pública

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	
TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. EDUARDO BRAGA
IVETE DA SILVEIRA	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA PRESENTE
MARCIO BITTAR	3. RENAN CALHEIROS
SERGIO MORO PRESENTE	4. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
MARCOS DO VAL	5. EFRAIM FILHO PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
JORGE KAJURU	1. CHICO RODRIGUES
MARGARETH BUZZETTI PRESENTE	2. VAGO
ANGELO CORONEL	3. OMAR AZIZ
VANDERLAN CARDOSO	4. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTES
FLÁVIO BOLSONARO PRESENTE	1. WILDER MORAIS PRESENTE
JORGE SEIF PRESENTE	2. CARLOS PORTINHO
MAGNO MALTA	3. MARCOS ROGÉRIO PRESENTE
ROGERIO MARINHO	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
FABIANO CONTARATO PRESENTE	1. JAQUES WAGNER PRESENTE
ANA PAULA LOBATO	2. ROGÉRIO CARVALHO
VAGO	3. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE	1. LUIS CARLOS HEINZE
HAMILTON MOURÃO PRESENTE	2. DAMARES ALVES PRESENTE

Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS
AUGUSTA BRITO
PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4398951387>

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 2529/2022 e emenda, nos termos do relatório.

Comissão de Segurança Pública - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA				1. EDUARDO BRAGA			
IVETE DA SILVEIRA				2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	X		
MARCIO BITTAR				3. RENAN CALHEIROS			
SERGIO MORO	X			4. PLÍNIO VALÉRIO	X		
MARCOS DO VAL				5. EFRAIM FILHO			
STYVENSON VALENTIM				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE KAJURU				1. CHICO RODRIGUES			
MARGARETH BUZETTI	X			2. VAGO			
ANGELO CORONEL				3. OMAR AZIZ			
VANDERLAN CARDOSO				4. SÉRGIO PETECÃO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FLÁVIO BOLSONARO				1. WILDER MORAIS	X		
JORGE SEIF	X			2. CARLOS PORTINHO			
MAGNO MALTA				3. MARCOS ROGERIO	X		
ROGERIO MARINHO				4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FABIANO CONTARATO				1. JAQUES WAGNER			
ANA PAULA LOBATO				2. ROGERIO CARVALHO			
VAGO				3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ESPERIDIÃO AMIN	X			1. LUIS CARLOS HEINZE			
HAMILTON MOURÃO	X			2. DAMARES ALVES			

Quórum: **TOTAL 10**

Votação: **TOTAL 9 SIM 9 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0**

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9, EM 01/07/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Flávio Bolsonaro
Presidente

Página 1 de 1



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4398951387>

SVE das Comissões - 01/07/2025 11:39:18



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2529/2022)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É DESIGNADO RELATOR "AD HOC" O SENADOR ESPERIDIÃO AMIN. LIDO O RELATÓRIO, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, É APROVADO, POR UNANIMIDADE, O PROJETO DE LEI Nº 2529 DE 2022, COM A EMENDA Nº 1-CSP. ANEXADOS O TEXTO FINAL DA COMISSÃO, AS LISTAS DE VOTAÇÃO NOMINAL E DE PRESENÇA E O OFÍCIO Nº 25/2025-CSP, QUE COMUNICA A DECISÃO DA COMISSÃO EM CARÁTER TERMINATIVO, PARA CIÊNCIA DO PLENÁRIO E PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DO SENADO FEDERAL, CONFORME ART. 91, § 2º, C/C ART. 92 DO RISF.

01 de julho de 2025

Senador Flávio Bolsonaro

Presidente da Comissão de Segurança Pública



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4398951387>



PROJETO DE LEI Nº 2.529, DE 2022

Altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para incluir as informações sobre o combate ao crime organizado no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp).

Recebido o Ofício nº 25, de 2025, da Comissão de Segurança Pública, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 2/7/2025 a 8/7/2025.





SENADO FEDERAL
Comissão de Segurança Pública

Ofício nº 25/2025/CSP

Brasília, 1º de julho de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Assunto: Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 2529/2022.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, com a Emenda nº 1-CSP, o Projeto de Lei nº 2529 de 2022, de autoria do Senador Guaracy Silveira, que “Altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para incluir as informações sobre o combate ao crime organizado no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp)”.

Respeitosamente,

Senador FLÁVIO BOLSONARO
Presidente da Comissão



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6403603327>



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3141, DE 2025

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para incluir nova hipótese de furto qualificado, quando a subtração se dá mediante arrebatamento brusco, inesperado e direto, que impeça a reação da vítima.

AUTORIA: Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3141/2025 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR CLEITINHO
PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para incluir nova hipótese de furto qualificado, quando a subtração se dá mediante arrebatamento brusco, inesperado e direto, que impeça a reação da vítima.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 155 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte § 8º:

“Art. 155. (...)

§ 8º Se a subtração for praticada mediante arrebatamento brusco, inesperado e direto de objeto que se encontre na posse da vítima, de modo a impedir sua reação no momento da subtração.

Pena de reclusão de quatro a dez anos e multa.

Parágrafo único. A ausência de ferimento físico não afasta a caracterização da impossibilidade de resistência, bastando que a surpresa ou a rapidez da ação tornem inviável a defesa imediata do ofendido.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei visa ao aperfeiçoamento da legislação penal no combate aos crimes patrimoniais, ao criar forma qualificada do furto no art. 155 do Código Penal. A proposta busca atender a uma lacuna



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 –
Assinado eletronicamente por Sen. Cleitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4703164702>

Avulso do PL 3141/2025 [2 de 5]





SENADO FEDERAL

identificada na repressão às condutas em que o agente subtrai coisa móvel alheia mediante arrebatamento brusco, inesperado e direto, tornando impossível à vítima qualquer reação no momento da subtração.

Tais práticas, embora destituídas da violência ou grave ameaça típica do roubo, apresentam gravidade superior ao furto simples e mesmo ao furto qualificado previsto no § 4º do art. 155 do Código Penal, pois se valem da surpresa absoluta e da impossibilidade concreta de resistência por parte da vítima. São exemplos comuns as subtrações realizadas com extrema rapidez em via pública, em que o ofendido, tomado de surpresa, sequer tem oportunidade de esboçar reação para evitar a consumação do delito.

O ordenamento jurídico atual não dispõe de tratamento adequado para essas situações, que ficam no limiar entre o furto e o roubo. A criação de uma nova figura qualificada, com pena mais severa, busca oferecer resposta penal proporcional à periculosidade da conduta e ao maior abalo à segurança e tranquilidade públicas.

A redação proposta expressamente dispõe que a ausência de lesão física não descaracteriza a qualificadora, bastando a surpresa ou a rapidez da ação que inviabilize a defesa imediata da vítima. Essa previsão atende ao princípio da proteção efetiva à vítima e uniformiza o tratamento jurídico de hipóteses que hoje geram controvérsia na doutrina e jurisprudência.

Por essas razões, entendemos ser a proposta uma medida necessária para o aprimoramento do sistema penal, contribuindo para a redução da impunidade e o fortalecimento da segurança da sociedade. Solicitamos, assim, o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.





SENADO FEDERAL

SF/25224.33104-61

**Senador CLEITINHO
REPUBLICANOS/MG**



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 –
Assinado eletronicamente por Sen Cleitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4703164702>

Avulso do PL 3141/2025 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal (1940) - 2848/40

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>

- art155

Avulso do PL 3141/2025 [5 de 5]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3145, DE 2025

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para fixar a data de vencimento das quotas do imposto de renda das pessoas físicas no quinto dia útil de cada mês subsequente ao de competência.

AUTORIA: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3145/2025 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

SF/25738.98727-29

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para fixar a data de vencimento das quotas do imposto de renda das pessoas físicas no quinto dia útil de cada mês subsequente ao de competência.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 13 e 14 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 13.

Parágrafo único. Quando positivo, o saldo do imposto deverá ser pago até o quinto dia útil do mês seguinte ao fixado para a entrega da declaração de rendimentos.” (NR)

“Art 14

II – a primeira quota compete ao próprio mês fixado para a entrega da declaração de rendimentos, e deverá ser paga até o quinto dia útil do mês subsequente;

III – as demais quotas:

a) serão acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente à data final



Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus
Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5015525793>

Avulso do PL 3145/2025 [2 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

prevista para a entrega tempestiva da declaração de rendimentos até o mês anterior ao de competência e de 1% (um por cento) no mês de competência; e
b) vencerão no quinto dia útil de cada mês subsequente ao de competência;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto visa ajustar o calendário de vencimento do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) à realidade do contribuinte assalariado, em especial o servidor público federal, que recebe sua remuneração no primeiro dia útil de cada mês.

A legislação atual exige que as quotas do IRPF sejam pagas até o último dia útil do mês, gerando situação de descompasso para os contribuintes que dependem exclusivamente do salário para cumprir suas obrigações fiscais. Esse desalinhamento pode forçar o pagamento com atraso, implicando multas, juros e atualização pela taxa SELIC, penalizando quem não dispõe de outras fontes de renda ou reserva financeira.

Além de beneficiar diretamente milhões de brasileiros que dependem do salário mensal para organizar suas finanças, a proposta contribui para a educação fiscal e para a transparência no cumprimento das obrigações tributárias. Ao alinhar o vencimento das quotas ao calendário de pagamento da remuneração, o projeto reduz o risco de inadimplência involuntária, facilita o planejamento orçamentário das famílias e promove maior adesão voluntária ao pagamento do imposto.



Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus
Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5015525793>

Avulso do PL 3145/2025 [3 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

Do ponto de vista administrativo, a medida também evita o acúmulo de atrasos e recursos decorrentes de cobranças por juros e multas, o que acaba sobrecarregando tanto o contribuinte quanto a administração tributária. Com um cronograma mais racional e compatível com a realidade, reduz-se a insegurança jurídica e melhora-se a relação do Fisco com o cidadão, promovendo eficiência e justiça no sistema arrecadatório.

A medida busca dar mais segurança jurídica e previsibilidade ao contribuinte, assegurando que o vencimento das quotas do IRPF ocorra após o efetivo recebimento da remuneração. Trata-se de uma correção de bom senso, já que os valores continuam corrigidos pela SELIC e que reforça a lógica de justiça tributária.

Por essas razões, solicito o apoio dos nobres Parlamentares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

Senador **MECIAS DE JESUS**
(REPUBLICANOS-RR)



Praca dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02

Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5015525793>

Avulso do PL 3145/2025 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.250, de 26 de Dezembro de 1995 - Legislação Tributária Federal (pessoa física)
(1995) - 9250/95

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1995:9250>

- art13

- art14

Avulso do PL 3145/2025 [5 de 5]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3148, DE 2025

Altera a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, para aumentar as penas do crime de promover, constituir, financiar ou integrar, pessoalmente ou por interposta pessoa, organização criminosa.

AUTORIA: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3148/2025 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

SF/25967.92214-40

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Altera a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, para aumentar as penas do crime de promover, constituir, financiar ou integrar, pessoalmente ou por interposta pessoa, organização criminosa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 2º**

Pena – reclusão, de 6 (seis) a 16 (dezesesseis) anos, e multa, sem prejuízo das penas correspondentes às demais infrações penais praticadas.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei propõe o agravamento da pena mínima e da pena máxima cominadas ao crime de organização criminosa, previsto no artigo 2º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, elevando-a de 3 (três) a 8 (oito) anos de reclusão para o novo patamar de 6 (seis) a 16 (dezesesseis) anos.



Praca dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02

Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3925464429>

Avulso do PL 3148/2025 [2 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

A alteração legislativa busca conferir maior gravidade e efetividade no enfrentamento às organizações criminosas, cuja atuação tem se tornado mais complexa, violenta e estruturada, especialmente em razão da crescente sofisticação de facções armadas, milícias, cartéis e redes de corrupção institucionalizada que operam em diversos segmentos do território nacional, com atuação também em âmbito internacional.

A pena atualmente prevista mostra-se insuficiente para coibir a adesão e a manutenção de estruturas criminosas altamente lucrativas e com grande poder de intimidação social. Além disso, o intervalo atualmente estabelecido pode, na prática, permitir benefícios penais prematuros e reduzir o caráter dissuasório da norma. Isso porque a fixação da pena privativa de liberdade no Brasil segue o que parte da doutrina denomina de “cultura da pena mínima”, ou seja, privilegia-se a fixação da pena no patamar mínimo ou próximo a este, retirando uma das principais funções da pena, que é o caráter de prevenção geral do delito.

Com o novo intervalo proposto — de 6 a 16 anos de reclusão — pretende-se assegurar maior proporcionalidade entre a pena e a gravidade do delito, bem como ampliar a margem de discricionariedade judicial para aplicar sanções compatíveis com o grau de participação e com a periculosidade do agente. A modificação é ainda condizente com a política criminal de repressão qualificada às estruturas organizadas de criminalidade, conforme estabelecido em tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, como a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (Convenção de Palermo).

Diante do avanço e da capilaridade da criminalidade organizada no Brasil, a medida legislativa ora apresentada representa resposta proporcional e necessária ao fortalecimento do Estado no combate à impunidade, à violência sistêmica e à desestruturação da ordem pública.

Por essas razões, solicito o apoio dos nobres Parlamentares à aprovação da presente proposição.



Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus
Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3925464429>

Avulso do PL 3148/2025 [3 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

Sala das Sessões,

Senador **MECIAS DE JESUS**
(REPUBLICANOS-RR)

SF/25967.92214-40



Praca dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02

Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3925464429>

Avulso do PL 3148/2025 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.850, de 2 de Agosto de 2013 - Lei de Combate ao Crime Organizado (2013) -
12850/13

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2013;12850>

- art2





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3154, DE 2025

Acrescenta o art. 613-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para regulamentar a cláusula de contribuição assistencial em convenções e acordos coletivos de trabalho.

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3154/2025 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorge Kajuru

SF/25741.70682-45

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Acrescenta o art. 613-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para regulamentar a cláusula de contribuição assistencial em convenções e acordos coletivos de trabalho.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 613-A:

“**Art. 613-A.** Se houver sido estabelecida em assembleia competente a instituição de contribuição assistencial aplicável a todos os integrantes da categoria profissional representada, nos termos da alínea *e* do art. 513, as Convenções e os Acordos resultantes da negociação coletiva deverão conter cláusula específica que estabeleça os parâmetros de sua cobrança.

§ 1º A cláusula referida no *caput* deverá incluir o valor, a data do desconto e as condições para o exercício do direito de oposição, conforme deliberado em assembleia da categoria que a instituiu.

§ 2º As condições para o exercício do direito de oposição mencionadas no § 1º contemplarão, no mínimo, o modo, o tempo e o local para sua manifestação, que deverá ocorrer de forma gratuita e sem coação, assegurada ampla divulgação a todos os trabalhadores da categoria, por meios físicos ou eletrônicos acessíveis, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do desconto da contribuição assistencial.

§ 3º O descumprimento do disposto no § 2º, ou a realização de qualquer ato que impeça, dificulte ou constranja o livre exercício do direito de oposição, seja por parte do sindicato ou do empregador, sujeitará o responsável às penalidades previstas no art. 598, aplicando-se a multa em dobro no caso de reincidência.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Kajuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8547470121>

Avulso do PL 3154/2025 [2 de 5]



JUSTIFICAÇÃO

O Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Tema 935 da repercussão geral, firmou entendimento no sentido de que é constitucional a instituição, por acordo ou convenção coletivos, de contribuições assistenciais a serem impostas a todos os empregados da categoria, inclusive para trabalhadores não sindicalizados, desde que assegurado o direito de oposição. A referida decisão teve como fundamento a garantia da sustentabilidade financeira das entidades sindicais, ao mesmo tempo em que reafirmou a centralidade da negociação coletiva no cenário contemporâneo, especialmente após as alterações promovidas pela Reforma Trabalhista.

Nesse contexto, a presente proposta legislativa tem por finalidade regulamentar a inclusão da cláusula de contribuição assistencial em convenções e acordos coletivos de trabalho, estabelecendo parâmetros mínimos para sua validade e assegurando a efetividade do direito de oposição por parte dos trabalhadores. Busca-se, assim, garantir de maneira equilibrada tanto a autonomia coletiva quanto a liberdade individual, em harmonia com os fundamentos constitucionais da organização sindical.

O texto do projeto determina que, quando instituída contribuição assistencial, a cláusula correspondente deverá conter parâmetros objetivos sobre sua cobrança, como o valor, a data do desconto e as condições para o exercício do direito de oposição, nos termos deliberados em assembleia da categoria. Prevê, ainda, a obrigatoriedade de ampla divulgação das condições para o exercício desse direito, com antecedência mínima de dez dias da data do desconto, por meios físicos ou eletrônicos acessíveis, de modo a assegurar que todos os trabalhadores da categoria sejam devidamente informados, com tempo razoável para manifestação.

Adicionalmente, a proposição estabelece sanções para as hipóteses de descumprimento das regras previstas ou de adoção de condutas que frustrem, dificultem ou constringam o exercício do direito de oposição, garantindo-se proporcionalidade e conformidade com os mecanismos sancionatórios já previstos na Consolidação das Leis do Trabalho.

Trata-se, portanto, de proposta legislativa que respeita os marcos estabelecidos pelo Supremo Tribunal Federal, observa os princípios constitucionais aplicáveis e contribui para o aperfeiçoamento do ordenamento



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Kalfus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8547470121>

Avulso do PL 3154/2025 [3 de 5]



jurídico trabalhista, ao reforçar a negociação coletiva, a liberdade sindical e a segurança jurídica nas relações de trabalho.

Ante o exposto, considerando a relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador JORGE KAJURU



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Kajuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8547470121>

Avulso do PL 3154/2025 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)
(1943) - 5452/43

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>

Avulso do PL 3154/2025 [5 de 5]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3156, DE 2025

Altera as Leis no 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, e 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, para dispensar de outorga e do pagamento de taxa ou de tarifa o uso de recursos hídricos em propriedades não atendidas por rede pública de abastecimento.

AUTORIA: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3156/2025 [1 de 5]



PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2025

Altera as Leis no 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, e 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, para dispensar de outorga e do pagamento de taxa ou de tarifa o uso de recursos hídricos em propriedades não atendidas por rede pública de abastecimento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera as Leis no 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, e 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, para dispensar de outorga e do pagamento de taxa ou de tarifa o uso de recursos hídricos em propriedades não atendidas por rede pública de abastecimento.

Art. 2º O inciso II do art. 12 da Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.12.....
.....

II – extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo, exceto nas propriedades não atendidas por rede pública de abastecimento;

.....” (NR)

Art. 3º O § 1º do art. 45 da Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, passa a vigorar com a seguinte redação:



Assinado eletronicamente por Sen. Ciro Noronha
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4401514230>



“Art. 45.....

§ 1º Na ausência de redes públicas de saneamento básico, serão admitidas soluções individuais de abastecimento de água e de afastamento e destinação final dos esgotos sanitários, observadas as normas editadas pela entidade reguladora e pelos órgãos responsáveis pelas políticas ambiental, sanitária e de recursos hídricos, vedada a cobrança de taxa ou de tarifa.
.....” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta busca alterar as Leis da Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433, de 1997) e de Saneamento Básico (Lei nº 11.445, de 2007) para dispensar de pagamento de taxa ou de tarifa o uso de recursos hídricos nos casos em que não houver rede pública de abastecimento, em propriedades rurais ou urbanas que se utilizem de água oriunda de poços particulares.

De tal maneira, quando não houver fornecimento de água por órgão específico ou pela concessionária de abastecimento público, ficará o proprietário dispensado do pagamento de taxa ou de tarifa pelo uso da água dos poços particulares que tiver que perfurar para o desenvolvimento de suas atividades.

A título de exemplo, é sabido que os poços artesianos são uma solução comum no Piauí, especialmente em áreas rurais e durante períodos de estiagem, para garantir acesso à água. Contudo, o Governo do Piauí instituiu, por meio da Resolução CERH nº 02/2025, publicada em 15 de maio de 2025, a cobrança pelo uso de recursos hídricos subterrâneos, incluindo poços artesianos perfurados em propriedades privadas com recursos próprios.

Conforme a citada Resolução, para se obter a outorga de uso da água é obrigatória a instalação de um hidrômetro ou outro método técnico homologado para medir o consumo. A norma inclui critérios de medição, autodeclaração, faturamento e penalidades, como multas, juros ou revogação da outorga em caso de inadimplência, inclusive para poços artesianos privados.

No Piauí, a Secretaria de Meio Ambiente exige a regularização de poços por meio de outorgas, conforme a Lei Estadual nº 6.742/2015. Isso inclui cadastros, testes de vazão, análise de potabilidade e instalação de hidrômetros, com custos estimados entre R\$ 4.000 e R\$ 6.000.



Assinado eletronicamente por Sen. Ciro Noronha

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4401514230>

Avulso do PL 3156/2025 [3 de 5]



Essa medida do governo do Piauí, que já encontra prática similar em alguns outros estados da Federação, gerou forte reação de produtores rurais e moradores, que a consideram injusta com aqueles que investiram recursos próprios para acessar serviços básicos não ofertados pelo poder público em suas propriedades.

Ora, não é justo que, em casos de ausência de rede pública de abastecimento de água e de tratamento, aqueles que investem em soluções próprias sejam penalizados. Como se já não bastasse a negligência do poder público e a má qualidade da água distribuída em muitos municípios brasileiros. De tal forma, aqueles proprietários que pagaram pela perfuração e infraestrutura dos poços não devem agora arcar com taxas adicionais para financiar o setor público que não disponibiliza serviços e infraestruturas públicas.

Apesar de a Constituição Federal (Artigo 26) estabelecer que as águas subterrâneas são bens dos estados, é a União que legisla sobre águas (Artigo 22). Ademais, a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433/1997) permite a cobrança pelo uso de recursos hídricos para promover a gestão sustentável, mas não menciona taxas específicas para poços privados.

Sala das Sessões,

Senador CIRO NOGUEIRA



Assinado eletronicamente por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4401514230>

Avulso do PL 3156/2025 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Lei nº 9.433, de 8 de Janeiro de 1997 - Lei de Gestão de Recursos Hídricos (1997) - 9433/97
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1997;9433>
 - art12_cpt_inc2
- Lei nº 11.445, de 5 de Janeiro de 2007 - Lei de Saneamento Básico (2007) - 11445/07
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2007;11445>
 - art45_par1
- [urn:lex:br:federal:lei:2015;6742](https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2015;6742)
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2015;6742>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3159, DE 2025

Acrescenta dispositivo às Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para considerar segurado especial o aquicultor familiar que utilize tanques-rede em pequenos volumes hídricos.

AUTORIA: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3159/2025 [1 de 7]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025.

Acrescenta dispositivo às Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para considerar segurado especial o aquicultor familiar que utilize tanques-rede em pequenos volumes hídricos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte item 3 à alínea “a” do inciso VII:

“Art.12.....

.....

VII -

a).....

.....



Praca dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02

Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7404905386>

Avulso do PL 3159/2025 [2 de 7]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

3. o aquicultor familiar que explore tanques-rede em reservatórios com superfície total de até 2 (dois) hectares ou que ocupem até 500 m³ (quinhentos metros cúbicos) de água, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.” (NR)

Art. 2º O art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte item 3 à alínea “a” do inciso VII:

“Art.11.....
.....

VII -

a).....
.....

3. o aquicultor familiar que explore tanques-rede em reservatórios com superfície total de até 2 (dois) hectares ou que ocupem até 500 m³ (quinhentos metros cúbicos) de água, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Praca dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02

Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7404905386>

Avulso do PL 3159/2025 [3 de 7]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo garantir segurança jurídica e ampliar o alcance da proteção previdenciária a uma categoria de trabalhadores que exerce papel fundamental no abastecimento alimentar, na geração de renda e na sustentabilidade rural: os aquicultores familiares que operam em tanques-rede de pequeno porte.

A aquicultura, conforme definido na Lei nº 11.959, de 2009, é expressamente equiparada à atividade agropecuária. No entanto, apesar do avanço normativo, ainda persistem dúvidas quanto ao enquadramento desses produtores como segurados especiais da Previdência Social, situação que dificulta o acesso a direitos garantidos pela Constituição, como aposentadoria rural, auxílio-doença e salário-maternidade.

Este projeto, portanto, propõe inserir, de forma clara e objetiva, o aquicultor familiar que utilize tanques-rede em reservatórios com até 2 hectares ou 500 m³ de água no rol de segurados especiais das Leis nº 8.212/1991 e nº 8.213/1991. A medida utiliza os mesmos critérios da Lei nº 11.326, de 2006, que já define os limites físicos da exploração aquícola para fins de enquadramento como agricultor familiar.

A proposta adquire especial relevância para a Região Norte e, particularmente, para o Estado de Roraima, onde a aquicultura em pequenas escalas tem se apresentado como alternativa viável de geração de renda em



Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus
Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7404905386>

Avulso do PL 3159/2025 [4 de 7]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

comunidades ribeirinhas, indígenas e de agricultura familiar. Em diversos municípios do estado, os pequenos produtores desenvolvem a piscicultura como principal meio de subsistência, enfrentando, contudo, obstáculos para a formalização de sua condição previdenciária por ausência de reconhecimento legal específico.

É importante destacar que em regiões onde o acesso a políticas públicas já é limitado, a proteção social conferida pela Previdência pode representar o único amparo em momentos de vulnerabilidade — seja por idade avançada, enfermidade ou maternidade. Ao reconhecer formalmente essa atividade no rol legal de segurados especiais, o Congresso Nacional contribui diretamente para o fortalecimento do tecido social, o incentivo à permanência no campo e o combate à desigualdade regional.

Além dos impactos sociais, a proposta contribui também para a economia local, pois ao ampliar a formalização e os direitos dos pequenos aquicultores, gera-se maior previsibilidade, estímulo à produção e circulação de riqueza dentro dos estados do Norte. Em Roraima, por exemplo, projetos de piscicultura familiar já têm demonstrado resultados positivos com apoio técnico e acesso a mercados locais, mas carecem de respaldo legal mais robusto para sustentação de longo prazo.

Assim, o presente projeto busca dar resposta a uma realidade já consolidada em diversos territórios, oferecendo a necessária adequação normativa



Praca dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02

Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7404905386>

Avulso do PL 3159/2025 [5 de 7]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

SF/25110.24332-09

para garantir proteção, estímulo e reconhecimento aos pequenos aquicultores familiares.

Ante o exposto, exortamos os nobres Pares à aprovação desta importante proposição.

Sala das Sessões,

Senador MECIAS DE JESUS
(REPUBLICANOS-RR)



Praca dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02

Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7404905386>

Avulso do PL 3159/2025 [6 de 7]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991 - Lei Orgânica da Seguridade Social (1991) - 8212/91
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1991;8212>
 - art12
- Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 - Lei de Benefícios da Previdência Social (1991) - 8213/91
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1991;8213>
 - art11
- Lei nº 11.326, de 24 de Julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar - 11326/06
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2006;11326>
 - art3
- Lei nº 11.959, de 29 de Junho de 2009 - Lei da Aquicultura e Pesca - 11959/09
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2009;11959>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3164, DE 2025

Dispõe sobre o exercício da profissão de manipulador artesanal de açai.

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3164/2025 [1 de 4]



Minuta

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Dispõe sobre o exercício da profissão de manipulador artesanal de açaí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Considera-se manipulador artesanal de açaí o profissional que realiza manualmente a colheita, seleção, lavagem, despolpa e preparo do açaí, utilizando-se prioritariamente técnicas tradicionais de produção.

§ 1º É livre o exercício da profissão de manipulador artesanal de açaí, observadas as disposições desta Lei.

§ 2º A profissão de manipulador artesanal de açaí fica reconhecida como atividade essencial de valor econômico, social e cultural.

§ 3º A atuação do manipulador artesanal de açaí ocorre, preferencialmente, em comunidades tradicionais, cooperativas, associações locais ou no contexto de agricultura familiar, locais caracterizados pela prática artesanal e preservação dos saberes tradicionais.

Art. 2º O manipulador artesanal de açaí deverá respeitar as práticas de manejo do fruto e observar as normas sanitárias básicas aplicáveis à produção artesanal de alimentos.

Art. 3º São requisitos para o exercício da profissão de manipulador artesanal de açaí:

I – Ser maior de 18 anos;

II – Comprovar residência em área de produção artesanal de açaí ou vínculo com associação, cooperativa ou empreendimento familiar rural;



Assinado eletronicamente por Sen. Zeneida Marino

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5207708005>

Avulso do PL 3164/2025 [2 de 4]



III – Participar, quando disponíveis, de capacitações básicas sobre boas práticas de higiene e manipulação de alimentos.

Parágrafo único. A comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano na atividade poderá suprir a exigência de cursos formais, mediante declaração de associação, cooperativa ou entidade representativa local.

Art. 4º Também poderá exercer a atividade de manipulador artesanal de açaí o profissional que, embora não habilitado na forma do art. 3º, exerça a atividade de forma regular, mediante aprendizado profissional, ainda que informal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O açaí é um dos principais produtos da biodiversidade brasileira, constituindo fonte de subsistência e geração de renda para milhares de famílias que atuam no manejo artesanal do fruto. Essa atividade tradicional é marcada, muitas vezes, pela transmissão de saberes locais, técnicas manuais específicas e por um relacionamento sustentável com o meio ambiente.

Entretanto, apesar da sua importância econômica, os profissionais que trabalham na área enfrentam desafios decorrentes da informalidade e da ausência de reconhecimento legal, dificultando o fortalecimento da atividade como vetor de desenvolvimento regional sustentável.

Além disso, muitos profissionais sequer são reconhecidos formalmente como trabalhadores dessa atividade, sendo frequentemente contratados como auxiliares de serviços gerais, o que compromete a valorização social e econômica da profissão.

Este projeto, portanto, dá o devido reconhecimento legal à profissão, valorizando sua importância econômica, social e cultural, especialmente para a região Norte do país, com destaque para o Estado do Pará.



fb2025-05568
Assinado eletronicamente por Sen. Zeneide Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5207708005>

Avulso do PL 3164/2025 [3 de 4]



Ao regulamentar a atividade, promove-se a inclusão social, bem como a contribuição para o desenvolvimento integral das comunidades produtoras.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Senador ZEQUINHA MARINHO



fb2025-05568

Assinado eletronicamente por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5207708005>

Avulso do PL 3164/2025 [4 de 4]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3167, DE 2025

Inscreve o nome de Maria Lenk no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

AUTORIA: Senadora Leila Barros (PDT/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3167/2025 [1 de 4]





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

SF/25854.41274-56

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Inscribe o nome de Maria Lenk no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Maria Lenk no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Maria Emma Hulda Lenk Zigler foi a maior nadadora brasileira de todos os tempos, sendo a única representante do País a ter seu nome homenageado no *Swimming Hall of Fame*, em Fort Lauderdale, Flórida, uma das mais prestigiadas honrarias do esporte aquático mundial.

Nascida em São Paulo, em 1915, sua jornada no esporte começou cedo e seus feitos rapidamente transcenderam as piscinas para se tornarem marcos históricos.

Lenk quebrou barreiras desde o início. Aos 17 anos, em 1932, fez história como a primeira mulher sul-americana a participar de uma edição dos Jogos Olímpicos, em Los Angeles, integrando uma delegação completamente masculina – um feito que ressalta sua coragem e o início da representatividade feminina no esporte de alto rendimento.

Quatro anos depois, em 1936, consolidou seu pioneirismo na natação moderna por ter sido a primeira mulher a utilizar o nado borboleta nos Jogos Olímpicos de Verão de 1936, em Berlim, em uma prova de nado peito. Naquela época, o nado borboleta era apenas uma variação do nado peito; Maria



Assinado eletronicamente por Sen Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3697160086>

Avulso do PL 3167/2025 [2 de 4]





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

SF/25854.41274-56

Lenk não só o empregou, como também o dominou de forma inovadora, introduzindo e popularizando uma nova técnica que viria a se tornar um estilo próprio e independente.

Sua carreira atingiu o auge em 1939, quando quebrou dois recordes mundiais, nos 400m e 200m do estilo peito, tornando-se a primeira brasileira, entre homens e mulheres e entre todos os esportes, a quebrar recordes mundiais.

Em alta forma para competir, Maria Lenk teve sua promissora carreira olímpica interrompida pela Segunda Guerra Mundial, que ocasionou a suspensão das competições em 1940 e 1944. O torneio foi retomado apenas em 1948, em Londres, quando a atleta já havia se aposentado das competições de elite.

Mesmo após a aposentadoria, Maria Lenk jamais abandonou o esporte. Como atleta, continuou a competir em diversas categorias Masters, quebrando inúmeros recordes mundiais – entre eles, três na categoria de 90 a 94 anos, e três na de 85 a 89 anos. Nadou em 11 mundiais Masters, conquistando 54 medalhas, das quais 37 de ouro. Esteve no Top 10 Masters por 20 anos.

Como educadora, Maria Lenk marcou seu pioneirismo tendo sido aluna da primeira turma de Educação Física da USP e fundadora da Escola de Educação Física da Universidade do Brasil, hoje UFRJ. Ela foi a primeira mulher a exercer o cargo de Diretora dessa instituição, recebendo como reconhecimento do seu pioneirismo e mérito, o título de Professora Emérita da UFRJ. Além disso, escreveu livros técnicos sobre natação e foi uma das primeiras a apoiar o desenvolvimento da Ciência do Esporte no Brasil.

Maria Lenk morreu em 2007, aos 92 anos de idade. Sentiu-se mal, emblematicamente, enquanto nadava na piscina do Flamengo, local onde sempre treinou pelo masters. Sofreu uma parada cardíaca e faleceu a caminho do hospital.

Seu legado foi e continua sendo amplamente reconhecido. No ano 2000, recebeu a Ordem Olímpica, honraria concedida pelo Comitê Olímpico Internacional aos maiores atletas de todos os tempos. A homenagem do Brasil para sua maior nadadora veio em 2007, quando foi inaugurado o Parque Aquático Maria Lenk, que sediou as competições de natação por ocasião da realização dos Jogos Pan-Americanos de 2007, realizados no Rio de Janeiro, e



Assinado eletronicamente por Sen Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3697160086>

Avulso do PL 3167/2025 [3 de 4]





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

as competições de Saltos Ornamentais e Nado Sincronizado, nas Olimpíadas Rio 2016.

Por sua inquestionável relevância histórica, o impacto de suas conquistas e seu papel de vanguarda na natação brasileira e mundial, acredito que é hora de eternizar o nome de Maria Lenk no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria como um símbolo para as futuras gerações, razão pela qual conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões,

Senadora LEILA BARROS

SF/25854.41274-56



Assinado eletronicamente por Sen Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3697160086>

Avulso do PL 3167/2025 [4 de 4]



Projeto de Lei Complementar





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 144, DE 2025

Altera a Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, e a Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, para aumentar o período de quarentena do Presidente e dos Diretores do Banco Central do Brasil após o exercício do cargo.

AUTORIA: Senador Cid Gomes (PSB/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PLP 144/2025 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CID GOMES

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº , DE 2025

Altera a Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, e a Lei 12.813, de 16 de maio de 2013, para aumentar o período de quarentena do Presidente e dos Diretores do Banco Central do Brasil após o exercício do cargo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 10 da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 10.**

III – participar do controle societário ou exercer qualquer atividade profissional direta ou indiretamente, com ou sem vínculo empregatício, junto a instituições do Sistema Financeiro Nacional, após o exercício do mandato, exoneração a pedido ou demissão justificada, por um período de 4 (quatro) anos.

.....” (NR)

Art. 2º O art. 6º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º**

Parágrafo único. No caso do Presidente e dos Diretores do Banco Central do Brasil, o período considerado no inciso II do *caput* será de 4 (quatro) anos.” (NR)



Assinado eletronicamente por Sen. Cid Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1677146602>

Avulso do PLP 144/2025 [2 de 5]



Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O período de quarentena de altas autoridades é um aspecto muito importante para preservar a integridade e a imagem da Administração Pública, evitando ou minimizando uma série de riscos, tais como: conflitos de interesses públicos e privados posteriores ao exercício de cargo público; utilização indevida do acesso adquirido a contatos no governo; suspeita de que a oferta de uma posição de emprego possa ser uma recompensa por favores passados; e obtenção pelo empregador de vantagem indevida ao contratar uma ex-autoridade que detém informações sensíveis ou sigilosas sobre seus concorrentes ou sobre políticas governamentais prestes a serem implementadas.

Atualmente, o período de quarentena do Presidente e dos Diretores do Banco Central do Brasil é de seis meses. Considerando a importância dos cargos na Administração Pública, o impacto de suas decisões sobre o sistema financeiro, e o acesso proporcionado pelas funções a informações sensíveis, entendemos que o prazo de seis meses é demasiadamente curto. Nesse sentido, o presente projeto de lei complementar aumenta o período de quarentena do Presidente e dos Diretores do Banco Central do Brasil para quatro anos. Essa modificação é feita por meio de alteração da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, e da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013.

Com um período mais longo de quarentena, reforça-se o compromisso com a integridade e a conduta ética dos ocupantes dos cargos de Presidente e de Diretores do Banco Central do Brasil, mitigando a possibilidade de conflitos de interesse durante e após o exercício dos cargos, beneficiando também a própria imagem institucional de nossa autoridade monetária.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,



Assinado eletronicamente por Sen. Cirl Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1677146602>

Avulso do PLP 144/2025 [3 de 5]



Senador CID GOMES
PSB-CE



Assinado eletronicamente por Sen. Cid Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1677146602>

Avulso do PLP 144/2025 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei Complementar nº 179, de 24 de Fevereiro de 2021 - LCP-179-2021-02-24 - 179/21
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2021;179>
 - art10
- Lei nº 12.813, de 16 de Maio de 2013 - Lei de Conflito de Interesses; Lei de Conflito de Interesses na Administração Pública Federal - 12813/13
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2013;12813>
 - art6



Projeto de Resolução





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 24, DE 2025

Altera o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre o prazo de deliberação dos requerimentos de informação.

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do PRS 24/2025 [1 de 4]



Minuta

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2025

Altera o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre o prazo de deliberação dos requerimentos de informação.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 3, de 1970, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 216.**

.....
 III – lidos no Período do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão, que deverá ser proferida no prazo de até sessenta dias;

.....
 § 3º Se o requerimento for de autoria de comissão, a ausência de deliberação da Mesa no prazo previsto no inciso III equivalerá ao deferimento.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Os requerimentos de informação que, na data de publicação desta Resolução, estiverem pendentes de apreciação da Mesa, serão objeto de deliberação no novo prazo estabelecido, aplicando-se, doravante, as disposições do novo § 3º do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Resolução do Senado Federal tem como objetivo aperfeiçoar os mecanismos de controle e fiscalização do Poder Legislativo, ao propor a alteração do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF),



Assinado eletronicamente por Sen. Zenaide Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9702027981>

Avulso do PRS 24/2025 [2 de 4]



de forma a estabelecer um prazo para que a Mesa do Senado se manifeste sobre os Requerimentos de Informação apresentados por senadores.

Os Requerimentos de Informação constituem um instrumento essencial para o exercício da atividade parlamentar, particularmente no tocante às funções de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, das autarquias, fundações públicas e demais órgãos da administração pública. A Constituição Federal de 1988, em seu art. 50, § 2º, confere aos parlamentares o direito de requisitar informações, o que reforça o caráter institucional dessa prerrogativa.

Apesar da relevância do instrumento, a ausência de previsão regimental quanto ao prazo para apreciação, pela Mesa Diretora, dos Requerimentos de Informação tem resultado, na prática, em atrasos em sua tramitação. Tal lacuna pode comprometer a efetividade da função fiscalizadora do Senado Federal, além de ferir o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal.

A proposição visa, portanto, suprir essa omissão normativa, estabelecendo prazo razoável para que a Mesa delibere sobre o deferimento ou indeferimento dos requerimentos. Com isso, busca-se garantir maior previsibilidade, celeridade e transparência na tramitação desses pedidos, sem prejudicar o juízo de admissibilidade da Mesa, que permanece preservado.

A medida está em sintonia com os esforços de aprimoramento institucional e com os princípios da administração pública, além de representar importante passo para o fortalecimento das prerrogativas parlamentares e da accountability no setor público.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões,

Senador ZEQUINHA MARINHO



jj2025-05761
Assinado eletronicamente por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9702027981>

Avulso do PRS 24/2025 [3 de 4]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art37

- urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970>

- art216

- art216_par3



Proposta de Emenda à Constituição





SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2025

Altera o regime de relações internacionais da República Federativa do Brasil.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS) (1º signatário), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Weverton (PDT/MA), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senadora Jussara Lima (PSD/PI), Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senadora Eliziane Gama (PSD/MA)



[Página da matéria](#)

Avulso da PEC 29/2025 [1 de 6]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2025

Altera o regime de relações internacionais da República Federativa do Brasil.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com o seguinte artigo alterado:

“**Art. 4**

XI - Promoção do equilíbrio ambiental como condição essencial ao progresso humano global.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Para que o Brasil possa exercer protagonismo nas relações internacionais voltadas ao desenvolvimento sustentável, é imprescindível alinhar sua atuação externa a um conjunto contemporâneo de princípios que orientem uma nova lógica socioeconômica. Tal lógica deve ser capaz de promover bem-estar coletivo, justiça social e, simultaneamente, mitigar riscos ambientais. A adoção de diretrizes coerentes com os avanços do Direito e da Política Internacionais é essencial para que a República Federativa do Brasil atue de forma responsável e estratégica no cenário global.

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo I – 24º - CEP 70165-900 – Brasília DF
 Telefone: +55 (61) 3303-6767/6768 – Fax: +55 (61) 3303-6774 – sen.nelsinhotrad@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Nelsinho Trad e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5997441136>

Avulso da PEC 29/2025 [2 de 6]



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

SF/25730.97579-00

A Constituição Federal de 1988 já estabelece fundamentos normativos para essa trajetória. O art. 170, inciso VI, da Carta Magna consagra como princípio da ordem econômica a proteção ambiental, inclusive prevendo diferenciações conforme o impacto ambiental de produtos, serviços e seus respectivos processos. O inciso VII do mesmo artigo, por sua vez, trata da redução das desigualdades sociais e regionais como diretriz constitucional. Em harmonia com isso, a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) busca garantir qualidade ambiental compatível com a vida, promovendo o desenvolvimento socioeconômico e resguardando a dignidade humana.

Essa política ambiental explícita, entre seus fundamentos, a ação governamental voltada à preservação do equilíbrio ecológico, a gestão racional dos recursos naturais e o controle do uso ambiental. Além disso, conforme seu art. 12, projetos financiados com recursos públicos devem atender às exigências legais de licenciamento e aos parâmetros estabelecidos pelo CONAMA.

No plano internacional, o Brasil tem participado ativamente dos principais fóruns sobre meio ambiente, desde a Conferência de Estocolmo (1972) até a Rio+20 (2012), passando por marcos como as conferências do Rio de Janeiro (1992) e de Joanesburgo (2002). Esses eventos culminaram em compromissos globais como os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e, mais recentemente, a Agenda 2030 da ONU, composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), adotada em 2015, com foco na erradicação da pobreza, preservação ambiental e promoção da prosperidade.

Tais compromissos foram acolhidos pelas casas legislativas brasileiras. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal analisaram a matéria por meio dos Requerimentos nº 124/2015 e nº 5/2016, aprovando-a nas comissões competentes. Esse respaldo institucional reafirma o compromisso nacional com o desenvolvimento sustentável, já consagrado no texto constitucional.

Em decisões paradigmáticas, o Supremo Tribunal Federal consolidou o entendimento de que o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado constitui direito fundamental de terceira geração. Conforme destacou o Ministro Celso de Mello, trata-se de um bem jurídico difuso, cuja tutela incumbe tanto ao Estado quanto à coletividade, em benefício das gerações presentes e

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo I – 24º - CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6767/6768 – Fax: +55 (61) 3303-6774 – sen.nelsinhotrad@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Nelsinho Trad e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5997441136>

Avulso da PEC 29/2025 [3 de 6]



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

futuras. Em outro julgamento, o STF reconheceu a compensação ambiental como instrumento indispensável à concretização dos mandamentos constitucionais.

Com esse respaldo normativo e jurisprudencial, o Brasil deu passos significativos na institucionalização dos ODS, criando, por meio do Decreto nº 8.892/2016, a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Posteriormente, instituiu o Programa Nacional de Voluntariado (Decreto nº 9.149/2017) e o Prêmio Nacional para os ODS (Decreto nº 9.295/2018), iniciativas que buscam mobilizar tanto o poder público quanto a sociedade civil em prol da Agenda 2030.

Outro marco importante é o Acordo de Paris, adotado em 2015 pela Conferência das Partes da Convenção-Quadro da ONU sobre Mudança do Clima (UNFCCC). O Acordo estabelece metas ambiciosas para limitar o aquecimento global, fomentando modelos de financiamento e desenvolvimento baseados em baixa emissão de carbono e resiliência climática.

Paralelamente, observa-se crescente integração de valores ambientais às políticas externas, especialmente na forma de diplomacia verde. Países como a França incorporaram expressamente o direito ao desenvolvimento sustentável em seus textos constitucionais, como ocorre com a Carta do Meio Ambiente. O Equador seguiu a mesma lógica ao adotar o princípio da diplomacia verde em sua Constituição (art. 403), o que resultou na ampliação de suas exportações e no crescimento de seu PIB. O Brasil, com seu robusto setor agroexportador, poderia ampliar significativamente sua participação no comércio internacional ao alinhar sua imagem externa aos compromissos ambientais, reforçando sua posição em negociações como o acordo Mercosul-União Europeia.

Adotar de forma expressa a primazia da proteção ambiental nas relações exteriores permitiria ao Brasil demonstrar, interna e externamente, que sua atuação vai além de compromissos discursivos. Tal posicionamento ganha relevância ainda maior diante da realização da COP 30 em território nacional, oportunidade ímpar para projetar internacionalmente ações concretas e reforçar a credibilidade do país.

A proposta de reforçar os princípios constitucionais ambientais no âmbito internacional não apenas traduz a vontade da Assembleia Constituinte como fortalece a legitimidade do Brasil para pleitear assento permanente no



Assinado eletronicamente por Sen. Nelsinho Trad e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5997441136>Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo I – 24º - CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6767/6768 – Fax: +55 (61) 3303-6774 – sen.nelsinhotrad@senado.leg.br

Avulso da PEC 29/2025 [4 de 6]



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSON TRAD

Conselho de Segurança da ONU. Ao afirmar de forma clara sua adesão a princípios ecológicos nas relações internacionais, o país demonstra maturidade institucional, responsabilidade global e compromisso democrático.

Diante de todo o exposto, solicita-se o apoio dos nobres parlamentares para essa iniciativa, que busca consolidar uma política externa ambientalmente responsável, socialmente inclusiva e alinhada às obrigações constitucionais. A proteção do meio ambiente deve ser entendida como pilar de uma agenda nacional integrada, com impactos diretos sobre saúde pública, qualidade de vida, desenvolvimento urbano, agricultura e economia. Trata-se de reafirmar o Brasil como uma nação comprometida com o presente e o futuro, com a justiça social e com o equilíbrio ambiental como valores inegociáveis.

Sala das Sessões,

Senador NELSON TRAD

SF/25730.97579-00

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo I – 24º - CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6767/6768 – Fax: +55 (61) 3303-6774 – sen.nelsontrad@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Nelson Trad e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5997441136>

Avulso da PEC 29/2025 [5 de 6]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - art60_par3
- Decreto nº 8.892, de 27 de Outubro de 2016 - DEC-8892-2016-10-27 - 8892/16
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2016;8892>
- Decreto nº 9.149, de 28 de Agosto de 2017 - DEC-9149-2017-08-28 - 9149/17
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2017;9149>
- Decreto nº 9.295, de 28 de Fevereiro de 2018 - DEC-9295-2018-02-28 - 9295/18
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2018;9295>
- Lei nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981 - Lei da Política Nacional do Meio Ambiente - 6938/81
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1981;6938>



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 499, DE 2025

Requer informações à Senhora Macaé Maria Evaristo dos Santos, Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, sobre as políticas públicas e as ações a serem promovidas em alusão ao Dia do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 13 de julho, bem como quais ações da Pasta para garantir a devida aplicação e efetividade do previsto no Estatuto.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 499/2025 [1 de 14]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Macaé Maria Evaristo dos Santos, informações relativas às políticas públicas e às ações a serem promovidas em alusão ao Dia do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 13 de julho, bem como quais ações da Pasta para garantir a devida aplicação e efetividade do previsto no Estatuto.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Macaé Maria Evaristo dos Santos, informações relativas às políticas públicas e às ações a serem promovidas em alusão ao Dia do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 13 de julho, bem como quais ações da Pasta para garantir a devida aplicação e efetividade do previsto no Estatuto.

Nesses termos, requisita-se:

1. No que diz respeito às ações a serem promovidas em alusão ao Dia do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania:



1.1. Quais são os programas, projetos e iniciativas a serem promovidos por esta Pasta, com a participação inclusive de outros órgãos vinculados, voltados à valorização, proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes, especialmente no contexto do Dia do Estatuto da Criança e do Adolescente (13 de julho)? Favor encaminhar documentos comprobatórios dos programas, projetos e iniciativas mencionados.

1.2. Há ações específicas de conscientização e capacitação de profissionais e da sociedade sobre os direitos previstos no ECA e o enfrentamento às violações contra crianças e adolescentes planejadas por este Ministério para esta data? Em caso afirmativo, quais resultados esperados? Solicitamos o encaminhamento de relatórios ou notas técnicas sobre essas ações e os resultados esperados.

1.3. Existe previsão orçamentária específica para as ações a serem desenvolvidas em alusão ao Dia do ECA nesta Pasta para o ano corrente? Em caso positivo, detalhar valores, fontes dos recursos e sua aplicação. Favor apresentar documentos orçamentários comprobatórios.

1.4. Quais parcerias este Ministério estabeleceu ou planeja estabelecer com entidades da sociedade civil, organismos internacionais e setor privado para a realização de campanhas e projetos alusivos à data, no âmbito de suas competências? Solicitamos o encaminhamento de termos de parceria, acordos de cooperação ou outros documentos comprobatórios dessas parcerias.

1.5. Que medidas estão sendo adotadas ou serão intensificadas por esta Pasta para promover a divulgação e o conhecimento do ECA junto à população em geral e a grupos específicos de crianças e adolescentes no período que antecede e durante a celebração da data? Favor encaminhar materiais de divulgação, relatórios de campanhas ou outros documentos comprobatórios dessas medidas.



2. No que diz respeito ao cumprimento das responsabilidades do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania no enfrentamento às violações de direitos de crianças e adolescentes:

2.1. De que forma este Ministério vem exercendo sua responsabilidade institucional para garantir a proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil, considerando a prevenção, identificação e atendimento a casos de violência, exploração e negligência? Favor encaminhar pareceres, relatórios ou notas técnicas que detalhem essa atuação.

2.2. De que forma este Ministério tem promovido a integração e coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, do Legislativo, do Judiciário (incluindo Varas da Infância e Juventude), do Ministério Público, dos Conselhos Tutelares e dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, para garantir a transversalidade das políticas públicas e ações de proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes? Há coordenação com estados e municípios? Detalhe os tipos de parcerias, constando tipo, cronogramas, objetivos e situação atual da implementação. Solicitamos o encaminhamento de acordos de cooperação, atas de reuniões interministeriais, relatórios de grupos de trabalho ou outros documentos comprobatórios da integração.

2.3. Quais parcerias estão formalizadas com a sociedade civil organizada e o setor privado para fortalecer ações de proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes, no âmbito de sua atuação? Favor encaminhar termos de parceria ou outros documentos comprobatórios das formalizações.

2.4. Qual o estágio atual da implementação das ações previstas no Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes (ou outro plano relevante para o tema) no que tange às competências do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania? Quais medidas já foram adotadas e quais estão previstas para este ano? Existe previsão orçamentária específica para sua



execução? Solicitamos o encaminhamento de relatórios de monitoramento, planos de ação ou documentos orçamentários relacionados à implementação.

2.5. Considerando a relevância do Marco Regulatório da Primeira Infância (Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016), quais ações, programas e projetos específicos o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania tem desenvolvido ou coordenado para a efetivação das políticas públicas para a primeira infância, conforme previsto nesta Lei? Favor encaminhar documentos comprobatórios das ações, programas e projetos desenvolvidos.

2.6. De que forma o Ministério monitora a implementação das diretrizes e os resultados alcançados pelas políticas para a primeira infância em âmbito federal, estadual e municipal, especialmente no que tange aos direitos estabelecidos pela Lei nº 13.257/2016? Quais indicadores são utilizados e quais foram os principais avanços e desafios identificados na última avaliação? Solicitamos o encaminhamento de relatórios de monitoramento e avaliação, pareceres técnicos e indicadores utilizados.

2.7. Existe articulação específica deste Ministério com outras pastas (como Saúde, Educação e Desenvolvimento Social) e com os entes federados para a implementação integrada e coordenada das ações previstas no Marco Regulatório da Primeira Infância? Em caso afirmativo, detalhar os mecanismos de coordenação e os resultados dessas parcerias. Favor encaminhar termos de cooperação, atas de reuniões ou outros documentos que comprovem essa articulação.

2.8. O Programa de Equipagem e Modernização da Infraestrutura dos Órgãos, Entidades e Instâncias Colegiadas Públicas de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (Pró-DH), instituído pelo Decreto Nº 10.520/2020 e regulamentado pela Portaria nº 20/2021, visa fortalecer a rede de proteção e defesa dos direitos humanos. Qual o atual status de funcionamento deste programa, especificamente no que se refere ao apoio à infraestrutura de órgãos e entidades voltados à proteção da criança e do adolescente? Solicitamos o encaminhamento de



relatórios de atividades, normas internas ou outros documentos que demonstrem o funcionamento atual.

2.9. Quais editais ou chamadas públicas foram lançados no âmbito do Programa Pró-DH desde sua instituição com foco na qualificação da infraestrutura de Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e outras entidades públicas que atuam na garantia dos direitos desse público? Favor detalhar os resultados alcançados por esses editais. Favor encaminhar cópias dos editais, chamadas públicas e relatórios de resultados.

2.10. De que forma o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania realiza a fiscalização e o acompanhamento das entidades e órgãos já beneficiados pelo Programa Pró-DH, para garantir o uso adequado dos recursos e a efetividade na modernização e ampliação dos serviços de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente? Quais foram os resultados das últimas fiscalizações? Solicitamos o encaminhamento de relatórios de fiscalização, auditoria ou acompanhamento.

2.11. Quais recursos foram alocados do orçamento federal e/ou por meio de emendas parlamentares para o Programa Pró-DH nos anos de 2023, 2024 e 2025, com destinação específica para a infraestrutura da rede de proteção de crianças e adolescentes? Favor apresentar os dados de execução orçamentária por ano e por modalidade de recurso. Favor apresentar relatórios de execução orçamentária e informações detalhadas sobre as emendas parlamentares.

2.12. Como o Disque 100, sob gestão deste Ministério, tem atuado na identificação e encaminhamento de denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes? Apresente um panorama dos dados de denúncias recebidas e encaminhadas nos últimos dois anos (2023-2024), detalhando os tipos de violação e os desfechos. Solicitamos o encaminhamento de relatórios estatísticos e analíticos do Disque 100.



2.13. Como está estruturado o observatório de dados consolidados sobre violações de direitos de crianças e adolescentes no Brasil mantido por este Ministério? Qual formato adotado, quais indicadores são monitorados e como os dados são atualizados e divulgados para o público e para os formuladores de políticas? Favor encaminhar documentos que detalhem a estrutura, os indicadores e os dados divulgados pelo observatório.

2.14. Qual o funcionamento dos canais de Ouvidoria deste Ministério para recebimento de denúncias e sugestões relacionadas aos direitos de crianças e adolescentes? Quantos registros foram feitos entre 2023 a 2024 e quais foram os encaminhamentos dados a essas manifestações? Solicitamos o encaminhamento de relatórios da Ouvidoria e dados estatísticos dos registros.

2.15. Que ações o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania tem implementado para prevenir e combater a violência institucional contra crianças e adolescentes em unidades de acolhimento, escolas, hospitais e outras instituições públicas e privadas que atendem este público? Quais medidas estão sendo adotadas para garantir o respeito, a dignidade, a autonomia e a qualidade da assistência, prevenindo situações de negligência, desrespeito ou qualquer outra forma de violência institucional? Existem canais específicos para denúncia e acompanhamento desses casos nessas instituições? Favor encaminhar pareceres, notas técnicas, relatórios de fiscalização ou outros documentos comprobatórios das medidas adotadas.

2.16. Quais iniciativas este Ministério tem desenvolvido para o enfrentamento de formas específicas de violência e exploração contra crianças e adolescentes, como abuso e exploração sexual, trabalho infantil, desaparecimento, violência no ambiente digital e aliciamento online? Solicitamos o encaminhamento de planos de ação, relatórios de atividades ou outros documentos pertinentes a essas iniciativas.

2.17. Considerando que adolescentes do sexo feminino (meninas e jovens) podem ser alvo tanto de violações de direitos tipificadas no Estatuto da



Criança e do Adolescente quanto de violências que acometem o público feminino, quais medidas o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania tem adotado para garantir a integração e interoperabilidade dos dados e informações entre o Disque 100 (sob sua coordenação) e o Ligue 180 (coordenado pelo Ministério das Mulheres), visando a uma proteção mais abrangente e a uma análise mais precisa da violência que atinge essa parcela da população? Favor encaminhar documentos que comprovem a existência de protocolos, acordos de cooperação ou fluxos de integração de dados entre os serviços.

2.18. Em relação aos casos de fraudes e golpes que atingem crianças e adolescentes, especialmente em benefícios sociais ou em ambientes digitais, qual iniciativa o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania teve ou planeja ter para que a rede de proteção seja capacitada e esteja realizando busca ativa de crianças e adolescentes em situação de maior vulnerabilidade, a exemplo de povos e comunidades tradicionais? Como é realizada a integração de dados e a coordenação de políticas com outros Ministérios para garantir a proteção desses grupos? Existe acordo formal de cooperação técnica firmado entre os órgãos ou tratativas por Ofícios? Se sim, encaminhar documentos que comprovem essa atuação conjunta. Solicitamos o encaminhamento de acordos de cooperação técnica, ofícios ou relatórios de ações conjuntas.

2.19. O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania acompanha as propostas de alteração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em curso no Congresso Nacional? Em caso afirmativo, detalhar:

- a. quais propostas são de interesse ou consideradas prioritárias pela Pasta;
- b. quais são entendidas como risco de retrocesso de direitos para crianças e adolescentes;
- c. se o Ministério pretende enviar ou apoiar a tramitação de alguma proposta legislativa específica relacionada ao ECA.



3. Execução Orçamentária para Políticas de Proteção de Crianças e Adolescentes no Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania:

3.1. Como está planejada a utilização dos recursos orçamentários previstos para esta Pasta para o ano de 2025 destinados à proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes? Em quais ações, projetos e programas há previsão de serem executados? Apresente relatórios consolidados por área orçamentária - funcional programática, informando em qual objeto aplicado.

3.1.1. Qual o valor de aporte previsto em emendas parlamentares do OGU 2024 e 2025 e para quais políticas, programas e projetos desta Pasta serão executados na área de direitos de crianças e adolescentes? Listar valor total por política, programa e projeto, e para quais Unidades da Federação serão destinados.

3.1.2. Quais explicações o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania apresenta sobre a execução orçamentária destinada a políticas públicas de proteção de crianças e adolescentes em 2024, caso haja discrepância com o valor previsto?

4. No que diz respeito às ações, programas e projetos sob a responsabilidade das estruturas regimentais do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, conforme o Decreto Nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023:

4.1. Em relação à Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Art. 19 do Decreto nº 11.341/2023):

4.1.1. Quais projetos, iniciativas, ações e programas estão atualmente sob a responsabilidade da Secretaria para assistir o Ministro de Estado nas questões



relativas à criança e ao adolescente (Art. 19, inciso I)? Favor encaminhar relatórios ou notas técnicas que detalhem essa assistência.

4.1.2. Quais são as principais ações e medidas governamentais articuladas e acompanhadas pela Secretaria referentes aos direitos da criança e do adolescente (Art. 19, inciso II)? Solicitamos o encaminhamento de documentos comprobatórios dessas articulações e acompanhamentos.

4.1.3. Detalhe os planos, programas e projetos que compõem a política nacional dos direitos da criança e do adolescente cuja elaboração e implementação são articuladas, coordenadas e supervisionadas pela Secretaria, bem como as ações propostas para sua implementação e desenvolvimento (Art. 19, inciso III). Favor encaminhar documentos relacionados a esses planos, programas e projetos.

4.1.4. Quais ações para a promoção, a garantia e a defesa dos direitos da criança e do adolescente são coordenadas, orientadas e acompanhadas pela Secretaria, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990 - Art. 19, inciso IV)? Solicitamos o encaminhamento de relatórios ou notas técnicas sobre essas ações.

4.1.5. Quantas propostas de convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres na área da criança e do adolescente foram analisadas pela Secretaria nos últimos 2 anos (2023-2024)? Quais foram acompanhados, analisados e fiscalizados em sua execução? Favor encaminhar relatórios de análise e fiscalização dessas execuções.

4.1.6. De que forma a Secretaria articula a implementação da política de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente em parceria com órgãos governamentais e não governamentais (Art. 19, inciso VI)? Favor encaminhar termos de parceria, acordos ou outros documentos que comprovem essa articulação.

4.1.7. Como a Secretaria exerce as funções de secretaria-executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e



zela pelo cumprimento de suas deliberações (Art. 19, inciso VII)? Solicitamos o encaminhamento de atas de reuniões, resoluções e relatórios de acompanhamento das deliberações do Conanda.

4.1.8. Qual o atual status e funcionamento do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), cuja coordenação é de responsabilidade da Secretaria (Art. 19, inciso VIII)? Quais são os principais desafios e avanços do programa? Favor encaminhar relatórios de gestão, dados de atendimento e avaliação do PPCAAM.

4.1.9. A Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente participa de iniciativas de cooperação internacional, por meio de acordos, para a promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente? Em caso afirmativo, detalhar:

- a. quais são os principais parceiros internacionais (organismos, países, etc.);
- b. quais projetos ou iniciativas estão em curso ou foram concluídos nos últimos 3 anos; e
- c. os valores previstos, executados e em execução para essas cooperações.

Favor encaminhar cópias dos acordos de cooperação, relatórios de projetos ou outros documentos comprobatórios.

4.2. Em relação à Diretoria de Proteção da Criança e do Adolescente (Art. 20 do Decreto nº 11.341/2023):

4.2.1. Quais ações são coordenadas pela Diretoria para o fortalecimento do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente (Art. 20, inciso I)? Favor encaminhar planos de trabalho, relatórios de atividades ou outros documentos comprobatórios.



4.2.2. Quais políticas nacionais relacionadas à primeira infância são coordenadas por esta Diretoria (Art. 20, inciso II)? Solicitamos o encaminhamento de documentos que detalhem essas políticas e seus resultados.

4.2.3. Quais políticas nacionais de convivência familiar e comunitária são coordenadas por esta Diretoria (Art. 20, inciso III)? Favor encaminhar documentos que detalhem essas políticas e seus resultados.

JUSTIFICAÇÃO

O Dia do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), celebrado anualmente em 13 de julho, é uma data de fundamental importância para reafirmar a relevância desse marco legal, que completa mais de três décadas como um dos instrumentos mais avançados do mundo na proteção integral de crianças e adolescentes. O ECA, em consonância com a Constituição Federal e a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, estabelece que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e prioridade absoluta do Estado, da família e da sociedade. Nesse sentido, o Artigo 4º do ECA é enfático ao dispor que:

"Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, **com absoluta prioridade**, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária."

Adicionalmente, cumpre ressaltar que a atuação do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania é central e indispensável no enfrentamento às violações de direitos de crianças e adolescentes, conforme suas atribuições regimentais. Nos termos do Decreto nº 11.341, de 1º de Janeiro de 2023, que aprova



a Estrutura Regimental do MDHC, compete à Pasta a formulação, coordenação e supervisão de políticas nacionais de direitos humanos, incluindo a proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes, o combate à violência, à exploração e à negligência, e a articulação com os demais entes federativos e órgãos do sistema de garantia de direitos.

A Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 227, é categórica ao dispor que: *"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."*

No entanto, a realidade brasileira ainda evidencia a necessidade urgente de uma abordagem coordenada e específica para o enfrentamento das graves violações de direitos que atingem crianças e adolescentes. Dados do Disque 100, serviço essencial sob gestão do MDHC, frequentemente revelam altos índices de denúncias de violência física, psicológica, sexual, negligência e outras formas de violação contra esse público. Ações como exploração sexual, trabalho infantil, aliciamento online e a vulnerabilidade de crianças e adolescentes em situações de desastre ou conflito social demandam respostas eficazes e articuladas. A violência institucional em ambientes que deveriam ser protetivos também representa um desafio significativo.

Diante desse cenário complexo e da persistência das graves violações de direitos que atingem crianças e adolescentes, justifica-se plenamente o presente requerimento de informações. Torna-se imperativo que o Poder Executivo apresente a esta Casa Legislativa um panorama objetivo, transparente e detalhado das políticas, programas e ações que vêm sendo desenvolvidas para prevenir e erradicar a violência contra crianças e adolescentes e para garantir a plena efetivação de seus direitos, bem como os resultados alcançados e os desafios ainda a serem superados.



Nossas crianças e adolescentes representam o futuro, a esperança e a capacidade de transformação de nossa sociedade. Em nações que investem genuinamente em sua infância e juventude, garantindo-lhes proteção e oportunidades, observa-se o florescimento de uma sociedade mais justa e próspera.

Ao Senado Federal, por sua vez, compete o rigoroso acompanhamento e a fiscalização da atuação governamental, em estrita observância à nossa Carta Magna e ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Nesse sentido, a solicitação de informações visa resguardar e, acima de tudo, contribuir para a concreta e prioritária garantia dos direitos de nossas crianças e adolescentes, em conformidade com o mandamento constitucional e legal.

Sala das Sessões, de de .

Senadora Damares Alves



Requerimento nº 499, de 2025, da Senadora Damares Alves, solicitando informações à Senhora Macaé Maria Evaristo dos Santos, Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, sobre as políticas públicas e as ações a serem promovidas em alusão ao Dia do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 13 de julho, bem como quais ações da Pasta para garantir a devida aplicação e efetividade do previsto no Estatuto.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 500, DE 2025

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 40 anos do Programa Calha Norte.

AUTORIA: Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Izalci Lucas (PL/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 500/2025 [1 de 3]



RQS
00500/2025

SENADO FEDERAL

SF/25330.43645-63 (LexEdit*)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Ex Sr Presidente do Senado Federal,

Requeremos, nos termos do Art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 04/08/2025, a fim de comemorar os 40 anos do Programa Calha Norte.

Celebraremos os 40 anos do Programa, uma iniciativa pioneira do Governo Federal que, desde 1985, desempenha um papel estratégico no desenvolvimento sustentável na segurança nacional e na integração da região amazônica.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Calha Norte, instituído pelo Ministério da Defesa, tem como missão promover a ocupação ordenada, o fortalecimento das comunidades locais e a presença do Estado em áreas estratégicas da faixa de fronteira da Amazônia legal, com investimento em infraestrutura, saúde, educação e apoio as populações ribeirinhas e indígenas.

Ao longo de quatro décadas o programa tem se destacado por sua capacidade de articular esforços entre os poderes Executivo, Legislativo, e as Forças Armadas, promovendo ações que vão desde construção de escola e postos

Avulso do RQS 500/2025 [2 de 3]



de saúde até o apoio logístico em regiões remotas. Sua atuação e exemplo de sucesso merecem a oportunidade de ser homenageada pelo Senado Federal

Sala das Reuniões, 18 de junho de 2025.

Senador Eduardo Gomes
(PL - TO)
Primeiro Vice-Presidente

Senador Flávio Bolsonaro
(PL - RJ)

Senadora Damares Alves
(REPUBLICANOS - DF)
Presidente CDH

Senadora Professora Dorinha Seabra
(UNIÃO - TO)
Presidente CDR

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)

Senadora Dra. Eudócia
(PL - AL)

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)
Presidente SCDC

Senador Plínio Valério
(PSDB - AM)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 501, DE 2025

Requer voto de aplauso ao 1º Sargento Nivaldo Nunes Nogueira e ao 2º Sargento Luiz Gonçalves de Oliveira, integrantes da Polícia Militar do município de Itaporã/MS, pelos atos de bravura e dedicação ao serviço público demonstrados em ocorrência atendida no dia 05 de abril de 2025.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 501/2025 [1 de 3]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao 1º Sargento Nivaldo Nunes Nogueira e 2º Sargento Luiz Gonçalves de Oliveira, integrantes da Polícia Militar do município de Itaporã/MS, pelos atos de bravura e dedicação ao serviço público demonstrados em ocorrência atendida no dia 05 de abril de 2025.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Na mencionada data, os referidos militares foram acionados para conter um incêndio em residência localizada na área central de Itaporã. Ao chegarem ao local, encontraram populares em desespero informando que uma senhora de 76 anos, Leonilde da Costa, permanecia no interior do imóvel em chamadas e não respondia aos chamados.

Diante do risco iminente à vida da idosa e sem hesitar, os policiais invadiram o imóvel, após escalarem a grade e forçarem a entrada da residência, conseguindo resgatar a senhora com vida, mesmo em meio ao intenso calor e à densa fumaça provocada pelo incêndio.



A atuação foi marcada por extrema coragem, sangue frio e comprometimento com o dever de proteger vidas, valores que norteiam a Polícia Militar e inspiram toda a sociedade. O feito teve ampla repercussão na imprensa local e regional, sendo reconhecido em diversas homenagens públicas, além de embasar solicitação formal de promoção por ato de bravura perante a corporação.

Dessa forma, o Senado Federal presta seu reconhecimento a esses dois servidores públicos, que honram o uniforme que vestem e elevam a confiança da população nas instituições de segurança pública.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2025.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)



Apresentado o Requerimento nº 501, de 2025, do Senador Nelsinho Trad, *solicitando o envio de voto de aplauso ao 1º Sargento Nivaldo Nunes Nogueira e ao 2º Sargento Luiz Gonçalves de Oliveira, integrantes da Polícia Militar do município de Itaporã/MS, pelos atos de bravura e dedicação ao serviço público demonstrados em ocorrência atendida no dia 05 de abril de 2025.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 502, DE 2025

Requer voto de pesar pelo falecimento da Sra. Juliana Marins.

AUTORIA: Senador Magno Malta (PL/ES)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 502/2025 [1 de 3]





SENADO FEDERAL

SF/25045.45316-07 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Juliana Marins, ocorrido após queda nas encostas do vulcão Rinjani, na Indonésia, onde permaneceu quatro dias em condições extremas sem receber o socorro necessário, bem como a apresentação de condolências a sua família, na pessoa de seu pai Manoel Marins Filho.

JUSTIFICAÇÃO

É com profunda tristeza e indignação que manifestamos nosso pesar pela trágica morte da jovem brasileira Juliana Marins, após ter caído nas encostas do vulcão Rinjani na Indonésia. Juliana escorregou durante uma trilha noturna no vulcão e, apesar de ainda estar viva após a queda, não recebeu resgate imediato.

Segundo relatos das autoridades indonésias e testemunhas, Juliana caiu na encosta do vulcão, onde ficou exposta a condições extremas e sem o devido socorro. Apesar de inicialmente consciente e gritando por ajuda, o resgate foi adiado por quatro dias agonizantes, até que seu corpo foi finalmente recuperado – já sem vida.

É lamentável, Senhor Presidente, que o governo brasileiro tenha se limitado a acompanhar remotamente o caso, sem enviar especialistas ou pressionar por uma operação de resgate mais ágil. Essa postura contrasta radicalmente



com a operação montada em abril de 2025 para resgatar a ex-primeira-dama peruana Nadine Heredia, condenada por envolvimento em esquemas de corrupção. Na ocasião, o Brasil agiu muito rápido, mobilizou todo o aparato diplomático, concedeu o asilo político em apenas 6 horas após o pedido e enviou um jato da FAB para buscá-la em Lima, no Peru.

Não se trata de desmerecer a assistência consular em outros casos, mas de questionar a seletividade na prioridade dada a vidas brasileiras. Juliana Marins merecia o mesmo empenho. Merecia que seu país lutasse por ela com a mesma determinação com que protege figuras políticas controversas. Sua morte não foi apenas uma tragédia pessoal, mas um fracasso institucional.

Aliás, após as críticas sofridas e diante das dificuldades de trazer o corpo de Juliana para o Brasil, o Governo resolveu agir e rapidamente alterou a norma que o impedia de pagar pelo traslado de corpos de brasileiros mortos no exterior. A decisão expõe outra contradição gritante: se houve mobilização para recuperar seus restos mortais, por que não houve a mesma urgência no resgate quando ela ainda estava viva? A alteração do decreto, portanto, longe de ser apenas um gesto humanitário, acaba reforçando a tese de que sua morte poderia—e deveria—ter sido evitada.

Por isso, Senhor Presidente, apresento o presente Voto de Pesar em solidariedade à sua família, um lamento pela demora do socorro que poderia tê-la salvado, e um alerta para que nenhum outro brasileiro seja abandonado à própria sorte.

São essas as razões que me levaram a apresentar o presente Voto de Pesar para o qual conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2025.

Senador Magno Malta
(PL - ES)



Apresentado o Requerimento nº 502, de 2025, do Senador Magno Malta, *solicitando o envio de voto de pesar pelo falecimento da Sra. Juliana Marins.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 503, DE 2025

Requer a realização de Sessão especial destinada a celebrar os 45 anos Hospital Universitário Lauro Wanderley.

AUTORIA: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Beto Faro (PT/PA), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 503/2025 [1 de 4]



RQS
00503/2025SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em novembro, a fim de comemorar os 45 anos do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW).

JUSTIFICAÇÃO

A realização de uma sessão especial em comemoração aos 45 anos do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW) representa uma justa e necessária homenagem a uma das instituições mais relevantes da saúde pública, da educação superior e da pesquisa científica no estado da Paraíba. Com uma trajetória marcada pela excelência na assistência à saúde, no ensino, na pesquisa, na inovação e na extensão, o hospital consolidou-se como referência em média e alta complexidade para uma população de quase 4 milhões de pessoas. A importância do HULW transcende os limites da capital paraibana, João Pessoa e alcança toda a Rede de Atenção à Saúde do SUS, sendo um pilar fundamental na formação de profissionais comprometidos com a dignidade humana e com a transformação social.

Inaugurado oficialmente em 12 de fevereiro de 1980, o HULW é um órgão suplementar da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e, desde 2013, integra a Rede Ebserh – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. A sua história remonta à criação da Faculdade de Medicina da Paraíba, idealizada no final da década de 1940 pelos médicos Humberto Nóbrega e Lauro Wanderley. A fundação da faculdade foi formalizada em 25 de março de 1950, com autorização oficial para

Avulso do RQS 503/2025 [2 de 4]



funcionamento concedida em 1951. O curso teve início no ano seguinte e contou com diversas instituições de saúde como campos de prática.

Dadas as necessidades de melhorar as condições hospitalares a serviço do ensino e de integrar num só ambiente as atividades teóricas e práticas é que, após muitos esforços, deu-se início à construção do Hospital em 1968, tendo sido realizada em três etapas ao longo de 12 anos e três reitorados. A primeira etapa envolveu as fundações; a segunda, a construção do ambulatório, ativado em 1975; e a terceira, a finalização do prédio principal e a inauguração oficial em 1980. O hospital homenageia Lauro Wanderley, um dos fundadores da faculdade e figura central na história da medicina paraibana.

O HULW ocupa um moderno complexo arquitetônico de 43 mil metros quadrados no Campus I da UFPB e presta serviços ambulatoriais e hospitalares em 17 áreas de cuidado, com destaque para o atendimento especializado em fissuras labiopalatinas – único no estado, inclusive na rede privada. Além disso, passou a realizar transplante em 2023, iniciando pelo de córnea.

Em 2024, o Hospital realizou cerca de 180 mil consultas, 320 mil procedimentos e cerca de 3.500 cirurgias. Para tudo isso acontecer, o HULW conta com um quadro funcional de 1.911 trabalhadores, além dos terceirizados, totalizando quase 2.200 empregados.

Em se tratando dos alunos que desenvolvem atividades no Hospital, tem-se 2.149 graduandos das diversas áreas do conhecimento, com destaque para os cursos da área da Saúde, 282 alunos de ensino técnico e 295 residentes. Ao todo, são 16 programas de residência médica e três programas multiprofissionais.

Como forma de fortalecer o processo de ensino-aprendizagem, os alunos contam com um equipado Centro de Simulação Realística, permitindo o desenvolvimento do conhecimento por meio de metodologia de ensino simulado. E, na esteira da pesquisa, o HULW possui o Centro de Pesquisa Clínica,



permitindo, dentre outros, estudos para o desenvolvimento de novos tratamentos e medicamentos.

A instituição se destaca, conforme pesquisas realizadas em 2024, pelo elevado índice de satisfação dos usuários do SUS, que ultrapassa 86% e que é indicado por 98% das pessoas que utilizam seus serviços. Já em relação à satisfação do residente, o percentual de satisfeitos fica acima dos 81%, sendo o Hospital indicado por 98%. A satisfação do usuário e dos estudantes confirma os esforços desenvolvidos para que o hospital seja reconhecido pela excelência na atenção à saúde, na geração de conhecimento, na formação e capacitação profissional.

Diante de sua história, relevância e contribuição inestimável para a saúde pública, a educação e a ciência, é plenamente justificável a realização de uma sessão especial no senado, considerando que também estão previstas sessões comemorativas na Câmara dos Deputados e na Câmara Municipal de João Pessoa. Esta celebração não apenas reconhece os 45 anos de serviços prestados pelo HULW, mas também reafirma o compromisso do poder público com a valorização das instituições que promovem o bem-estar da população brasileira.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2025.

Senador Veneziano Vital do Rêgo
(MDB - PB)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 504, DE 2025

Requer voto de aplauso aos Ministros André Mendonça, Edson Fachin e Kassio Nunes Marques, do Supremo Tribunal Federal, pela brilhante defesa da liberdade de expressão e da constitucionalidade do art. 19 da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, o Marco Civil da Internet, nos autos dos Recursos Extraordinários nº 1.037.396 e 1.057.258, Temas 987 e 533, respectivamente, que discutem os limites da responsabilidade civil de plataformas digitais por danos causados por conteúdos postados por terceiros.

AUTORIA: Senador Magno Malta (PL/ES)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 504/2025 [1 de 5]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso aos Ministros André Mendonça, Edson Fachin e Kassio Nunes Marques, do Supremo Tribunal Federal, pela brilhante defesa da liberdade de expressão e da constitucionalidade do art. 19 da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, o Marco Civil da Internet, nos autos dos Recursos Extraordinários nº 1.037.396 e 1.057.258, Temas 987 e 533, respectivamente, que discutem os limites da responsabilidade civil de plataformas digitais por danos causados por conteúdos postados por terceiros.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

O julgamento no STF sobre a constitucionalidade do art. 19 da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - Marco Civil da Internet, representou um momento crucial para a definição do futuro da liberdade de expressão e da democracia digital no Brasil. Enquanto a maioria dos Ministros optou por flexibilizar a exigência de decisão judicial para a remoção de conteúdos, os Ministros André Mendonça, Edson Fachin e Kassio Nunes Marques mantiveram-se fiéis aos princípios constitucionais, e votaram a favor da constitucionalidade de um dispositivo concebido justamente



para evitar a censura prévia ou privada e garantir que a liberdade de expressão não fosse suprimida por decisões arbitrárias de plataformas digitais.

Como afirmou o Ministro Edson Fachin, a remoção sem controle judicial pode levar a um "efeito chilling", inibindo o debate público e a livre circulação de ideias, uma vez que a exigência de decisão judicial é "a única forma constitucionalmente adequada de compatibilizar a liberdade de expressão com o regime de responsabilidade ulterior".

O Ministro André Mendonça, por sua vez, alertou que a responsabilização automática das plataformas criaria um ambiente de "jurisprudência da remoção", no qual as empresas tenderiam a censurar conteúdos legítimos por medo de sanções. Isso seria especialmente grave em um cenário de polarização política, onde críticas a autoridades poderiam ser indevidamente suprimidas. Ele foi ainda mais enfático ao declarar que a remoção de perfis ou conteúdos sem ordem judicial fere a Constituição, reforçando que a responsabilidade pelo conteúdo deve recair sobre o autor, e não sobre a plataforma, salvo em situações excepcionais.

Já o Ministro Kassio Nunes Marques defendeu que eventuais mudanças no regime de responsabilidade devem ser feitas pelo Congresso Nacional, e não pelo Judiciário.

Senhor Presidente, os votos desses ministros foram verdadeiras aulas de equilíbrio jurídico e democrático. Eles lembraram a todos nós que a internet se tornou a nova ágora digital - o espaço onde as ideias circulam, onde a sociedade debate, onde a democracia se fortalece. Ao defenderem que qualquer remoção de conteúdo deva passar necessariamente pelo crivo do Poder Judiciário, esses Ministros protegeram dois pilares essenciais de uma sociedade verdadeiramente democrática: a liberdade de expressão e o devido processo legal.

É profundamente lamentável que a posição lúcida e a argumentação tão bem fundamentada dos três ministros não tenha prevalecido. A decisão da



maioria, que flexibiliza as regras para remoção de conteúdos sem ordem judicial, cria um precedente perigoso. Na prática, o que estamos vendo é a transferência para empresas privadas - muitas delas estrangeiras - do poder de decidir o que pode ou não ser dito no Brasil. Esta decisão, a despeito da argumentação dos demais togados, é uma afronta ao texto constitucional e à liberdade de expressão.

É lamentável que a decisão final da Corte tenha alterado o entendimento sobre uma questão amplamente discutida no Congresso Nacional e concretizada no art. 19 da Lei nº 14.265/2014, cujos efeitos concretos são extremamente preocupantes: plataformas digitais, por medo de multas e processos, tenderão a remover conteúdos de forma preventiva; vozes críticas e debates legítimos poderão ser silenciados; e nós, cidadãos, perderemos espaço para o contraditório e o pluralismo de ideias.

Essa implicação é real, uma vez que a internet tornou-se a principal arena de debate público no século XXI, e qualquer restrição à liberdade de expressão nesse espaço representa uma ameaça à própria democracia. Os votos dos três Ministros refletem uma compreensão profunda dessa questão e do fato de que sem liberdade de expressão, não há democracia.

Por isso, hoje, prestamos nossa homenagem àqueles que mantiveram a lucidez em meio a este debate complexo. Aos Ministros André Mendonça, Edson Fachin e Kassio Nunes Marques, nosso reconhecimento por terem defendido a liberdade de expressão e a constitucionalidade de um dispositivo amplamente discutido e aprovado no Congresso Nacional, por ocasião da tramitação do Projeto de Lei da Câmara (PLC) 21, de 2014.

Naquela ocasião, o parlamento brasileiro se debruçou exaustivamente sobre os diversos aspectos legais e sociais envolvidos na regulamentação da internet, buscando um equilíbrio entre a liberdade de expressão e a responsabilidade dos provedores de serviços de internet.



Durante as discussões do PLC 21, foram realizadas audiências públicas, consultas a especialistas e debates intensos entre os parlamentares, o que resultou em um texto legislativo robusto e bem fundamentado. O artigo 19, em particular, foi concebido para estabelecer um marco regulatório claro sobre a responsabilidade dos provedores de conteúdo, determinando que eles só poderiam ser responsabilizados por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros se, após ordem judicial específica, não tomassem as providências necessárias para tornar indisponível o conteúdo infrator.

A decisão da Suprema Corte menosprezou o fato de que o Congresso Nacional, ao deliberar sobre o assunto em 2014, realizou um processo legislativo abrangente e detalhado, refletindo um consenso democrático sobre a melhor forma de equilibrar os direitos e deveres no ambiente digital. Reabrir essa discussão sem levar em conta o histórico legislativo é desconsiderar o esforço coletivo e a legitimidade do processo democrático que culminou na criação do Marco Civil da Internet.

Assim, Senhor Presidente, esperamos que este Voto sirva não somente como um Voto de Aplauso e reconhecimento dos Ministros André Mendonça, Edson Fachin e Kassio Nunes Marques, mas também como alerta: a liberdade de expressão conquistada com tanto esforço em nossa democracia, amplamente discutida e aprovada no Congresso Nacional, está sendo sacrificada. A internet que queremos é livre, plural e justa.

São esses os argumentos que me levaram a apresentar o presente Requerimento de Voto de Aplauso, para o qual conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

Senador Magno Malta
(PL - ES)



Apresentado o Requerimento nº 504, de 2025, do Senador Magno Malta, *solicitando o envio de voto de aplauso aos Ministros André Mendonça, Edson Fachin e Kassio Nunes Marques, do Supremo Tribunal Federal, pela brilhante defesa da liberdade de expressão e da constitucionalidade do art. 19 da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, o Marco Civil da Internet, nos autos dos Recursos Extraordinários nº 1.037.396 e 1.057.258, Temas 987 e 533, respectivamente, que discutem os limites da responsabilidade civil de plataformas digitais por danos causados por conteúdos postados por terceiros.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 506, DE 2025

Requer urgência para o Projeto de Lei nº 4809/2024, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

AUTORIA: Líder do PP Tereza Cristina (PP/MS), Líder do PL Izalci Lucas (PL/DF), Líder do PSDB Plínio Valério (PSDB/AM)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 506/2025 [1 de 3]



RQS
00506/2025

SF/25669.07881-68 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 4809/2024, que “altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal); o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento); a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos); a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas), e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações), para endurecer a resposta penal aos crimes cometidos com violência”.

JUSTIFICAÇÃO

Diante do agravamento da crise de segurança pública que atinge diversas regiões do Brasil, impõe-se a necessidade de uma resposta legislativa célere, firme e eficaz. O Projeto de Lei nº 4809, de 2024, apresentado pela Comissão de Segurança Pública do Senado Federal, fruto da colaboração de autoridades da atuantes na segurança pública e parlamentares comprometidos com esta pauta, propõe alterações relevantes no Código Penal, no Código de Processo Penal, na Lei de Execução Penal, no Estatuto do Desarmamento, na Lei de Drogas, na Lei de Crimes Hediondos e na Lei de Licitações. Trata-se de um conjunto de medidas articuladas para o enfrentamento da criminalidade violenta, da atuação de organizações criminosas e do avanço das milícias em áreas urbanas e periféricas.

Avulso do RQS 506/2025 [2 de 3]



A proposição não se limita ao aumento de penas, mas visa à ampliação da efetividade das políticas públicas de segurança e do sistema de justiça penal, com a criação de instrumentos que aceleram a tramitação processual, restringem a progressão de regime para condenados por crimes graves e valorizam o caráter dissuasório da punição em casos que envolvam violência ou grave ameaça. Em especial, o projeto propõe critérios mais rigorosos para a concessão de liberdade a indivíduos envolvidos com o tráfico de drogas, o uso de armas de fogo e a prática de crimes hediondos, além de endurecer a responsabilização penal de integrantes de milícias armadas e outras formas de associação criminosa.

O estado do Rio de Janeiro, é um exemplo crítico do avanço do domínio territorial exercido por facções criminosas, colocando em risco a vida de milhares de cidadãos. Somente no primeiro semestre de 2025, foram registrados diversos episódios de bloqueio de vias, ataques armados a agentes públicos e restrição da circulação de pessoas por ordens criminosas. A ausência de uma legislação mais rígida, alinhada com a realidade operacional das forças de segurança, contribui para a perpetuação da impunidade e para o descrédito nas instituições públicas.

Diante deste cenário, a urgência do PL 4809/2024 é indispensável e permitirá a imediata deliberação sobre medidas que, darão novo fôlego às ações de repressão qualificada e de combate ao crime organizado, garantindo mais proteção à população e mais efetividade às ações do Estado.

Por essas razões, requer-se a tramitação do projeto em regime de urgência, a fim de que o Congresso Nacional possa cumprir, com responsabilidade e agilidade, seu papel institucional na promoção da ordem, da segurança e da justiça em nosso país.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2025.

Senador Flávio Bolsonaro
(PL - RJ)

Avulso do RQS 506/2025 [3 de 3]



Foi apresentado o Requerimento nº 506, de 2025, de autoria de Líderes, que solicita urgência para o Projeto de Lei nº 4.809, de 2024, nos termos do art. 336, III, do Regimento Interno.

O requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 507, DE 2025

Requer informações ao Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde, sobre as tentativas de suicídio entre crianças, adolescentes e populações indígenas no território brasileiro.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 507/2025 [1 de 5]



RQS
00507/2025



SENADO FEDERAL

SF/25825.00436-41 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Saúde, informações sobre as tentativas de suicídio entre crianças, adolescentes e populações indígenas no território brasileiro.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Saúde, informações sobre as tentativas de suicídio entre crianças, adolescentes e populações indígenas no território brasileiro.

Nesses termos, requisita-se informações sobre as tentativas de suicídio entre crianças, adolescentes e populações indígenas no território brasileiro. Essas informações devem compreender o período desde o primeiro ano disponível nos registros até a presente data, especificamente:

1. DADOS POR FAIXA ETÁRIA

Informações estatísticas e epidemiológicas sobre tentativas de suicídio envolvendo:

- **a)** Crianças na faixa etária de 5 a 12 anos;
- **b)** Adolescentes na faixa etária de 10 a 19 anos.

2. DADOS SOBRE POPULAÇÃO INDÍGENA

Avulso do RQS 507/2025 [2 de 5]



Informações específicas e desagregadas sobre tentativas de suicídio envolvendo crianças e adolescentes indígenas, quando disponíveis, classificadas por:

- **a)** Etnia ou grupo étnico;
- **b)** Região geográfica, preferencialmente por Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI);
- **c)** Sexo;
- **d)** Idade.

3. SÉRIES HISTÓRICAS

Dados anuais organizados cronologicamente desde o primeiro ano disponível nos sistemas de registro até 16 de junho de 2025, incluindo metodologia de coleta e eventuais limitações dos dados.

4. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES

Informações adicionais relevantes para análise epidemiológica, quando disponíveis:

- **a)** Métodos ou meios utilizados nas tentativas;
- **b)** Local de ocorrência (domicílio, escola, espaços públicos, outros);
- **c)** Desfecho clínico (quando disponível e não comprometer o sigilo);
- **d)** Sazonalidade ou padrões temporais identificados;
- **e)** Ações preventivas implementadas e seus resultados.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde mental constitui aspecto fundamental do bem-estar global e da qualidade de vida de crianças e adolescentes. Contudo, no Brasil, persiste lacuna significativa no cuidado e na atenção dispensada a essa parcela da população em relação ao tema. A presente solicitação de informações pretende explorar



a importância de priorizar e investir nesta causa, destacando os benefícios individuais e sociais de um cuidado adequado.

A saúde mental infanto-juvenil tem recebido crescente atenção nos últimos anos. Diversos estudos têm demonstrado aumento preocupante nos transtornos mentais nessa faixa etária, incluindo-se depressão, ansiedade, transtornos do déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) e distúrbios alimentares. Ademais, fatores como violência, desigualdade social, pobreza e acesso limitado a serviços de saúde mental contribuem para agravar a situação.

O suicídio de crianças e adolescentes representa problema grave de saúde pública no Brasil. Embora as taxas sejam relativamente menores em comparação com outras faixas etárias, cada vida perdida constitui tragédia irreparável. É fundamental implementar medidas preventivas eficazes que abordem essa temática de forma abrangente e cientificamente fundamentada.

As populações indígenas, em particular, enfrentam vulnerabilidades específicas decorrentes de fatores históricos, socioculturais e de acesso limitado a serviços de saúde, tornando imprescindível o monitoramento diferenciado desta problemática e a implementação de políticas culturalmente adequadas.

Diante de tal cenário, encontra-se em tramitação no Senado Federal o Projeto de Lei nº 1.773/2022, que institui a Política Nacional de Combate ao Suicídio de Crianças e Adolescentes (PNCSCA), com o objetivo de estabelecer diretrizes para a prevenção, identificação precoce e intervenção nestas ocorrências; promover a capacitação de profissionais da saúde, educação e assistência social para lidar com a problemática do suicídio nessa faixa etária; fomentar a realização de pesquisas, estudos e campanhas de conscientização sobre o tema; e criar mecanismos de monitoramento e avaliação das ações implementadas no âmbito da PNCSCA.

Como medidas propostas no referido Projeto de Lei, destacam-se: criação de programas de prevenção nas escolas, com ações de conscientização, identificação de sinais de alerta, orientação e encaminhamento para tratamento



adequado; ampliação do acesso a serviços de saúde mental, incluindo atendimento psicológico e psiquiátrico especializado para crianças e adolescentes em risco; capacitação de profissionais da saúde, educação e assistência social para identificar e lidar com situações de risco e para promover ações de prevenção; e promoção de parcerias entre os setores público e privado, organizações da sociedade civil e instituições acadêmicas para desenvolver e implementar estratégias de prevenção e apoio.

A obtenção dos dados solicitados é fundamental para subsidiar a elaboração de políticas públicas mais eficazes, o aprimoramento dos sistemas de prevenção, a otimização dos recursos destinados à promoção da saúde mental e o fornecimento de indicadores e informações que contribuam para a análise e tramitação do mencionado projeto de lei, cumprindo o dever constitucional do Estado brasileiro de proteger a vida e garantir a dignidade de crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
Líder do NOVO





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 508, DE 2025

Requer informações à Senhora Macaé Maria Evaristo dos Santos, Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, sobre as tentativas de suicídio entre crianças, adolescentes e populações indígenas no território brasileiro.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 508/2025 [1 de 5]



RQS
00508/2025

SENADO FEDERAL

SF/25228.92056-68 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Direitos Humanos, informações sobre as tentativas de suicídio entre crianças, adolescentes e populações indígenas no território brasileiro.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Direitos Humanos, informações sobre as tentativas de suicídio entre crianças, adolescentes e populações indígenas no território brasileiro.

Nesses termos, requisita-se informações sobre as tentativas de suicídio entre crianças, adolescentes e populações indígenas no território brasileiro. Essas informações devem compreender o período desde o primeiro ano disponível nos registros até a presente data (21 de junho de 2025), especificamente:

1. DADOS POR FAIXA ETÁRIA

Informações estatísticas e epidemiológicas sobre tentativas de suicídio envolvendo:

- **a)** Crianças na faixa etária de 5 a 12 anos;
- **b)** Adolescentes na faixa etária de 10 a 19 anos.

2. DADOS SOBRE POPULAÇÃO INDÍGENA

Avulso do RQS 508/2025 [2 de 5]



Informações específicas e desagregadas sobre tentativas de suicídio envolvendo crianças e adolescentes indígenas, quando disponíveis, classificadas por:

- **a)** Etnia ou grupo étnico;
- **b)** Região geográfica, preferencialmente por Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI);
- **c)** Sexo;
- **d)** Idade.

3. SÉRIES HISTÓRICAS

Dados anuais organizados cronologicamente desde o primeiro ano disponível nos sistemas de registro até 16 de junho de 2025, incluindo metodologia de coleta e eventuais limitações dos dados.

4. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES

Informações adicionais relevantes para análise epidemiológica, quando disponíveis:

- **a)** Métodos ou meios utilizados nas tentativas;
- **b)** Local de ocorrência (domicílio, escola, espaços públicos, outros);
- **c)** Desfecho clínico (quando disponível e não comprometer o sigilo);
- **d)** Sazonalidade ou padrões temporais identificados;
- **e)** Ações preventivas implementadas e seus resultados.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde mental constitui aspecto fundamental do bem-estar global e da qualidade de vida de crianças e adolescentes. Contudo, no Brasil, persiste lacuna significativa no cuidado e na atenção dispensada a essa parcela da população



em relação ao tema. A presente solicitação de informações pretende explorar a importância de priorizar e investir nesta causa, destacando os benefícios individuais e sociais de um cuidado adequado.

A saúde mental infanto-juvenil tem recebido crescente atenção nos últimos anos. Diversos estudos têm demonstrado aumento preocupante nos transtornos mentais nessa faixa etária, incluindo-se depressão, ansiedade, transtornos do déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) e distúrbios alimentares. Ademais, fatores como violência, desigualdade social, pobreza e acesso limitado a serviços de saúde mental contribuem para agravar a situação.

O suicídio de crianças e adolescentes representa problema grave de saúde pública no Brasil. Embora as taxas sejam relativamente menores em comparação com outras faixas etárias, cada vida perdida constitui tragédia irreparável. É fundamental implementar medidas preventivas eficazes que abordem essa temática de forma abrangente e cientificamente fundamentada.

As populações indígenas, em particular, enfrentam vulnerabilidades específicas decorrentes de fatores históricos, socioculturais e de acesso limitado a serviços de saúde, tornando imprescindível o monitoramento diferenciado desta problemática e a implementação de políticas culturalmente adequadas.

Diante de tal cenário, encontra-se em tramitação no Senado Federal o Projeto de Lei nº 1.773/2022, que institui a Política Nacional de Combate ao Suicídio de Crianças e Adolescentes (PNCSCA), com o objetivo de estabelecer diretrizes para a prevenção, identificação precoce e intervenção nestas ocorrências; promover a capacitação de profissionais da saúde, educação e assistência social para lidar com a problemática do suicídio nessa faixa etária; fomentar a realização de pesquisas, estudos e campanhas de conscientização sobre o tema; e criar mecanismos de monitoramento e avaliação das ações implementadas no âmbito da PNCSCA.

Como medidas propostas no referido Projeto de Lei, destacam-se: criação de programas de prevenção nas escolas, com ações de conscientização,



identificação de sinais de alerta, orientação e encaminhamento para tratamento adequado; ampliação do acesso a serviços de saúde mental, incluindo atendimento psicológico e psiquiátrico especializado para crianças e adolescentes em risco; capacitação de profissionais da saúde, educação e assistência social para identificar e lidar com situações de risco e para promover ações de prevenção; e promoção de parcerias entre os setores público e privado, organizações da sociedade civil e instituições acadêmicas para desenvolver e implementar estratégias de prevenção e apoio.

A obtenção dos dados solicitados é fundamental para subsidiar a elaboração de políticas públicas mais eficazes, o aprimoramento dos sistemas de prevenção, a otimização dos recursos destinados à promoção da saúde mental e o fornecimento de indicadores e informações que contribuam para a análise e tramitação do mencionado projeto de lei, cumprindo o dever constitucional do Estado brasileiro de proteger a vida e garantir a dignidade de crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
Líder do NOVO



Requerimento nº 507, de 2025, do Senador Eduardo Girão, solicitando informações ao Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde, sobre as tentativas de suicídio entre crianças, adolescentes e populações indígenas no território brasileiro.

Requerimento nº 508, de 2025, do Senador Eduardo Girão, solicitando informações à Senhora Macaé Maria Evaristo dos Santos, Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, sobre as tentativas de suicídio entre crianças, adolescentes e populações indígenas no território brasileiro.

Os Requerimentos vão à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 510, DE 2025

Requer informações à Senhora Márcia Helena Carvalho Lopes, Ministra de Estado das Mulheres, sobre as viagens realizadas pela Primeira-Dama da República, Senhora Rosângela Lula da Silva (Janja), desde o início do atual mandato presidencial.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 510/2025 [1 de 8]



RQS
00510/2025

SENADO FEDERAL

SF/25457.61366-97 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado das Mulheres, Márcia Helena Carvalho Lopes, informações detalhadas sobre as viagens realizadas pela Primeira-Dama da República, Senhora Rosângela Lula da Silva (Janja), desde o início do atual mandato presidencial.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado das Mulheres, Márcia Helena Carvalho Lopes, informações detalhadas sobre as viagens realizadas pela Primeira-Dama da República, Senhora Rosângela Lula da Silva (Janja), desde o início do atual mandato presidencial.

A relevância do controle social sobre atos da Administração Pública exige que sejam prestadas informações claras e detalhadas sobre a finalidade, o amparo legal, os custos e os resultados das viagens em questão. Nesses termos, requisita-se de forma pormenorizada, informações sobre a seguinte viagem:

- 09 a 16 de março de 2024 – Nova York, EUA (68ª Comissão sobre a Situação da Mulher – ONU).

Avulso do RQS 510/2025 [2 de 8]



I. Relação e Detalhamento das Viagens Internacionais e Nacionais Custeados pela União

1. Apresentar relação exaustiva de todas as viagens, nacionais e internacionais, realizadas pela Primeira-Dama da República desde janeiro de 2023 que contaram com qualquer forma de custeio por parte da União, incluindo, mas não se limitando a, passagens, hospedagens, diárias, deslocamentos terrestres, uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB), serviços de segurança, assessoria ou outras despesas logísticas.

2. Para cada viagem relacionada no item anterior, solicitamos as seguintes informações detalhadas:

- a) Data de início e término do deslocamento;
- b) Destino(s);
- c) Quantidade exata de integrantes da comitiva oficial da Primeira-Dama;
- d) Discriminação pormenorizada dos valores totais gastos por categoria de despesa, tais como passagens, diárias, hospedagens, transporte terrestre, entre outros;
- e) Identificação do órgão ou autoridade nominalmente responsável pela autorização de cada despesa;
- f) Motivo declarado ou missão oficial formalmente atribuída à viagem, com a apresentação da justificativa técnica e diplomática que embasou o deslocamento;
- g) Data oficial e detalhamento do evento que motivou a viagem, se aplicável;
- h) Justificativa fundamentada para eventuais períodos de chegada antecipada ou permanência posterior à realização do evento principal;



i) Especificação da fonte de recursos utilizada e do instrumento de origem do custeio (e.g., orçamento público, termo de cooperação internacional, instrumentos contratuais firmados com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs, ou outros organismos internacionais/nacionais).

II. Finalidade e Vínculo Institucional das Viagens

1. Qual a natureza predominante das viagens realizadas pela Primeira-Dama, especificando se foram:

- a) Missões oficiais por designação formal da Presidência da República?
- b) Atividades de representação diplomática do Estado brasileiro?
- c) Ações de cunho social vinculadas a ministérios, secretarias ou programas federais?
- d) Deslocamentos de natureza estritamente pessoal ou privada?

2. Em cada caso de viagem custeada pela União, solicitamos cópia dos documentos comprobatórios que atestem:

- a) A existência de designação formal ou publicação oficial que atribua missão específica à Primeira-Dama;
- b) A vinculação da agenda da Primeira-Dama à agenda oficial do Presidente da República;
- c) A participação comprovada em encontros oficiais com autoridades estrangeiras ou organismos internacionais.

III. Equipe de Apoio e Custeio Correlato

1. Identificar nominalmente todos os membros da equipe de apoio direto à Primeira-Dama nas viagens realizadas com recursos públicos, informando seus nomes completos, cargos, vínculos funcionais e o custo estimado de cada deslocamento para cada integrante.



2. Informar se algum dos integrantes da equipe mencionada no item anterior exerce cargo em comissão ou função de confiança vinculada à Presidência da República ou a outro órgão da Administração Pública. Em caso positivo, detalhar os nomes e as funções relacionadas.

3. Quais atividades desenvolvidas por cada membro da comitiva, inclusive as atividades da Primeira-Dama.

IV. Fundamentação Legal e Administrativa

1. Especificar quais dispositivos legais, administrativos ou regimentais foram utilizados para fundamentar:

a) A emissão de passagens e o pagamento de diárias à Primeira-Dama e sua comitiva;

b) A cessão ou disponibilização de servidores públicos para compor a comitiva;

c) O uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB) em tais deslocamentos.

Informar se houve, em alguma dessas viagens, manifestação jurídica prévia da Advocacia-Geral da União (AGU), da Casa Civil ou da Controladoria-Geral da União (CGU) quanto à legalidade do custeio com recursos públicos. Em caso positivo, encaminhar cópia integral dos documentos contendo as devidas manifestações.

V. Viagens Internacionais Específicas e Não Custeados pela União

1. Para as viagens internacionais da Primeira-Dama que contaram com apoio financeiro da União, incluindo, mas não se limitando às listadas na justificção, solicitamos:

a) Confirmação de sua formal inclusão na delegação presidencial;



b) Comprovação do registro de sua participação em compromissos de natureza diplomática ou protocolar com governos estrangeiros;

c) Comprovação de sua atuação em nome do Estado brasileiro em organismos internacionais ou fóruns multilaterais.

2. Apresentar relação das viagens realizadas pela Primeira-Dama que não foram custeadas com apoio financeiro da União.

3. Para cada viagem mencionada no item 10, identificar os órgãos ou entidades que financiaram as despesas (e.g., Organismos Internacionais, Organizações da Sociedade Civil – OSCs, etc.).

VI. Viagens acompanhando o Presidente da República

1. Quais foram as viagens em que a Primeira-Dama realizou acompanhando o Presidente da República?

2. Em quais dessas viagens a Primeira-Dama e sua equipe se deslocou antes da comitiva presidencial? Qual a justificativa de ter viajado antes? Quais os membros da equipe? Quais foram as agendas?

VII. Relatórios e Prestação de Contas

Informar se foram elaborados relatórios de missão, prestação de contas ou quaisquer outros documentos oficiais que justifiquem as viagens realizadas com recursos públicos. Em caso positivo, requer-se o envio de cópia integral dos referidos documentos, incluindo a descrição dos resultados alcançados e dos benefícios gerados para o interesse público.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que a Primeira-Dama não ocupa cargo público formal na estrutura do Estado, a autorização de gastos com viagens, estrutura de apoio, hospedagens e deslocamentos requer especial cautela por parte dos órgãos



competentes, de modo a prevenir eventuais desvios de finalidade ou afronta aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, consagrados no caput do artigo 37 da Constituição Federal.

Diante das diversas matérias jornalísticas amplamente divulgadas pela imprensa, que noticiam a recorrência de viagens e deslocamentos realizados pela Primeira-Dama com custeio da União (até o momento foram mais de 130 dias fora do Brasil, 30 viagens, somando 35 países desde janeiro de 2023), inclusive mediante o uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira - FAB, hospedagens, diárias, deslocamentos terrestres, entre outras despesas logísticas. Em paralelo, surgiram denúncias e questionamentos públicos sobre a ausência de agenda oficial compatível com as missões executadas, o que levanta dúvidas quanto à legalidade e à legitimidade do emprego de verbas públicas nesses eventos. (<https://www.poder360.com.br/poder-gente/janja-passou-130-dias-fora-do-brasil-24-a-mais-que-lula/>)

O presente Requerimento tem por finalidade obter esclarecimentos acerca da utilização de recursos públicos em viagens realizadas pela Primeira-Dama da República desde o início do atual mandato presidencial. Busca-se, ainda, verificar a natureza oficial, institucional ou diplomática dessas atividades, bem como sua conformidade com os normativos legais e os princípios que regem a administração pública, notadamente os de natureza orçamentária, administrativa e de controle.

Em um cenário de severas restrições fiscais e necessidade crescente de rigor na gestão dos recursos públicos, impõe-se ao Parlamento o exercício pleno de sua função fiscalizatória, em nome da transparência, da responsabilidade e do controle social. O devido esclarecimento dos fatos permitirá avaliar se os atos administrativos relacionados às viagens da Primeira-Dama observaram o devido processo legal, os requisitos de motivação adequada e a estrita vinculação ao interesse público. Orientação Normativa nº 94, de 04 de abril de 2025, da Advocacia-



Geral da União, dispõe que a representação simbólica de cônjuge presidencial deve se restringir ao interesse público:

V - Ante as exigências e os ônus assumidos, o apoio estatal ao cônjuge presidencial deve estar adstrito ao interesse público e suas necessidades, possuindo fundamento no ordenamento jurídico;

VI - Cabe a observância e o cumprimento dos deveres de publicidade e transparência pelo cônjuge presidencial e agentes públicos que lhe prestam apoio, por meio da adoção das seguintes providências: (i) prestação de contas de deslocamentos e recursos públicos empregados; (ii) divulgação de agenda de compromissos públicos do cônjuge; (iii) disponibilização de dados sobre despesas e viagens no portal da transparência; e (iv) atendimento de pedidos de informações sobre estas atividades.

Nesse sentido, o presente requerimento visa obter informações detalhadas que subsidiem a análise técnica e política da matéria, contribuindo para a proteção do erário e o fortalecimento da *accountability* institucional. Cabe salientar que o não atendimento ao requerimento, nos termos do art. 50 da Constituição, constitui crime de responsabilidade.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

Senadora Damares Alves





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 511, DE 2025

Requer informações ao Senhor Camilo Sobreira de Santana, Ministro de Estado da Educação, sobre as viagens realizadas pela Primeira-Dama da República, Senhora Rosângela Lula da Silva (Janja), desde o início do atual mandato presidencial.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 511/2025 [1 de 8]



RQS
00511/2025

SENADO FEDERAL

SF/25436.40911-85 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, Camilo Sobreira de Santana, informações detalhadas sobre as viagens realizadas pela Primeira-Dama da República, Senhora Rosângela Lula da Silva (Janja), desde o início do atual mandato presidencial.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, Camilo Sobreira de Santana, informações detalhadas sobre as viagens realizadas pela Primeira-Dama da República, Senhora Rosângela Lula da Silva (Janja), desde o início do atual mandato presidencial.

A relevância do controle social sobre atos da Administração Pública exige que sejam prestadas informações claras e detalhadas sobre a finalidade, o amparo legal, os custos e os resultados das viagens em questão. Nesses termos, requisita-se de forma pormenorizada, informações sobre a seguinte viagem:

- Setembro de 2024 – Qatar (Dia Internacional para Proteger a Educação contra Ataques).

I. Relação e Detalhamento das Viagens Internacionais e Nacionais Custeados pela União

Avulso do RQS 511/2025 [2 de 8]



1. Apresentar relação exaustiva de todas as viagens, nacionais e internacionais, realizadas pela Primeira-Dama da República desde janeiro de 2023 que contaram com qualquer forma de custeio por parte da União, incluindo, mas não se limitando a, passagens, hospedagens, diárias, deslocamentos terrestres, uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB), serviços de segurança, assessoria ou outras despesas logísticas.

2. Para cada viagem relacionada no item anterior, solicitamos as seguintes informações detalhadas:

- a) Data de início e término do deslocamento;
- b) Destino(s);
- c) Quantidade exata de integrantes da comitiva oficial da Primeira-Dama;
- d) Discriminação pormenorizada dos valores totais gastos por categoria de despesa, tais como passagens, diárias, hospedagens, transporte terrestre, entre outros;
- e) Identificação do órgão ou autoridade nominalmente responsável pela autorização de cada despesa;
- f) Motivo declarado ou missão oficial formalmente atribuída à viagem, com a apresentação da justificativa técnica e diplomática que embasou o deslocamento;
- g) Data oficial e detalhamento do evento que motivou a viagem, se aplicável;
- h) Justificativa fundamentada para eventuais períodos de chegada antecipada ou permanência posterior à realização do evento principal;
- i) Especificação da fonte de recursos utilizada e do instrumento de origem do custeio (e.g., orçamento público, termo de cooperação internacional,



instrumentos contratuais firmados com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs, ou outros organismos internacionais/nacionais).

II. Finalidade e Vínculo Institucional das Viagens

1. Qual a natureza predominante das viagens realizadas pela Primeira-Dama, especificando se foram:

- a) Missões oficiais por designação formal da Presidência da República?
- b) Atividades de representação diplomática do Estado brasileiro?
- c) Ações de cunho social vinculadas a ministérios, secretarias ou programas federais?
- d) Deslocamentos de natureza estritamente pessoal ou privada?

2. Em cada caso de viagem custeada pela União, solicitamos cópia dos documentos comprobatórios que atestem:

- a) A existência de designação formal ou publicação oficial que atribua missão específica à Primeira-Dama;
- b) A vinculação da agenda da Primeira-Dama à agenda oficial do Presidente da República;
- c) A participação comprovada em encontros oficiais com autoridades estrangeiras ou organismos internacionais.

III. Equipe de Apoio e Custeio Correlato

1. Identificar nominalmente todos os membros da equipe de apoio direto à Primeira-Dama nas viagens realizadas com recursos públicos, informando seus nomes completos, cargos, vínculos funcionais e o custo estimado de cada deslocamento para cada integrante.

2. Informar se algum dos integrantes da equipe mencionada no item anterior exerce cargo em comissão ou função de confiança vinculada à Presidência



da República ou a outro órgão da Administração Pública. Em caso positivo, detalhar os nomes e as funções relacionadas.

3. Quais atividades desenvolvidas por cada membro da comitiva, inclusive as atividades da Primeira-Dama.

IV. Fundamentação Legal e Administrativa

1. Especificar quais dispositivos legais, administrativos ou regimentais foram utilizados para fundamentar:

a) A emissão de passagens e o pagamento de diárias à Primeira-Dama e sua comitiva;

b) A cessão ou disponibilização de servidores públicos para compor a comitiva;

c) O uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB) em tais deslocamentos.

Informar se houve, em alguma dessas viagens, manifestação jurídica prévia da Advocacia-Geral da União (AGU), da Casa Civil ou da Controladoria-Geral da União (CGU) quanto à legalidade do custeio com recursos públicos. Em caso positivo, encaminhar cópia integral dos documentos contendo as devidas manifestações.

V. Viagens Internacionais Específicas e Não Custeados pela União

1. Para as viagens internacionais da Primeira-Dama que contaram com apoio financeiro da União, incluindo, mas não se limitando às listadas na justificção, solicitamos:

a) Confirmação de sua formal inclusão na delegação presidencial;

b) Comprovação do registro de sua participação em compromissos de natureza diplomática ou protocolar com governos estrangeiros;



c) Comprovação de sua atuação em nome do Estado brasileiro em organismos internacionais ou fóruns multilaterais.

2. Apresentar relação das viagens realizadas pela Primeira-Dama que não foram custeadas com apoio financeiro da União.

3. Para cada viagem mencionada no item 10, identificar os órgãos ou entidades que financiaram as despesas (e.g., Organismos Internacionais, Organizações da Sociedade Civil – OSCs, etc.).

VI. Viagens acompanhando o Presidente da República

1. Quais foram as viagens em que a Primeira-Dama realizou acompanhando o Presidente da República?

2. Em quais dessas viagens a Primeira-Dama e sua equipe se deslocou antes da comitiva presidencial? Qual a justificativa de ter viajado antes? Quais os membros da equipe? Quais foram as agendas?

VII. Relatórios e Prestação de Contas

Informar se foram elaborados relatórios de missão, prestação de contas ou quaisquer outros documentos oficiais que justifiquem as viagens realizadas com recursos públicos. Em caso positivo, requer-se o envio de cópia integral dos referidos documentos, incluindo a descrição dos resultados alcançados e dos benefícios gerados para o interesse público.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que a Primeira-Dama não ocupa cargo público formal na estrutura do Estado, a autorização de gastos com viagens, estrutura de apoio, hospedagens e deslocamentos requer especial cautela por parte dos órgãos competentes, de modo a prevenir eventuais desvios de finalidade ou afronta aos



princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, consagrados no caput do artigo 37 da Constituição Federal.

Diante das diversas matérias jornalísticas amplamente divulgadas pela imprensa, que noticiam a recorrência de viagens e deslocamentos realizados pela Primeira-Dama com custeio da União (até o momento foram mais de 130 dias fora do Brasil, 30 viagens, somando 35 países desde janeiro de 2023), inclusive mediante o uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira - FAB, hospedagens, diárias, deslocamentos terrestres, entre outras despesas logísticas. Em paralelo, surgiram denúncias e questionamentos públicos sobre a ausência de agenda oficial compatível com as missões executadas, o que levanta dúvidas quanto à legalidade e à legitimidade do emprego de verbas públicas nesses eventos. (<https://www.poder360.com.br/poder-gente/janja-passou-130-dias-fora-do-brasil-24-a-mais-que-lula/>)

O presente Requerimento tem por finalidade obter esclarecimentos acerca da utilização de recursos públicos em viagens realizadas pela Primeira-Dama da República desde o início do atual mandato presidencial. Busca-se, ainda, verificar a natureza oficial, institucional ou diplomática dessas atividades, bem como sua conformidade com os normativos legais e os princípios que regem a administração pública, notadamente os de natureza orçamentária, administrativa e de controle.

Em um cenário de severas restrições fiscais e necessidade crescente de rigor na gestão dos recursos públicos, impõe-se ao Parlamento o exercício pleno de sua função fiscalizatória, em nome da transparência, da responsabilidade e do controle social. O devido esclarecimento dos fatos permitirá avaliar se os atos administrativos relacionados às viagens da Primeira-Dama observaram o devido processo legal, os requisitos de motivação adequada e a estrita vinculação ao interesse público. Orientação Normativa nº 94, de 04 de abril de 2025, da Advocacia-Geral da União, dispõe que a representação simbólica de cônjuge presidencial deve se restringir ao interesse público:



V - Ante as exigências e os ônus assumidos, o apoio estatal ao cônjuge presidencial deve estar adstrito ao interesse público e suas necessidades, possuindo fundamento no ordenamento jurídico;

VI - Cabe a observância e o cumprimento dos deveres de publicidade e transparência pelo cônjuge presidencial e agentes públicos que lhe prestam apoio, por meio da adoção das seguintes providências: (i) prestação de contas de deslocamentos e recursos públicos empregados; (ii) divulgação de agenda de compromissos públicos do cônjuge; (iii) disponibilização de dados sobre despesas e viagens no portal da transparência; e (iv) atendimento de pedidos de informações sobre estas atividades.

Nesse sentido, o presente requerimento visa obter informações detalhadas que subsidiem a análise técnica e política da matéria, contribuindo para a proteção do erário e o fortalecimento da *accountability* institucional. Cabe salientar que o não atendimento ao requerimento, nos termos do art. 50 da Constituição, constitui crime de responsabilidade.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

Senadora Damares Alves





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 512, DE 2025

Requer informações ao Senhor Wellington Dias, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, sobre as viagens realizadas pela Primeira-Dama da República, Senhora Rosângela Lula da Silva (Janja), desde o início do atual mandato presidencial.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 512/2025 [1 de 8]



RQS
00512/2025

SENADO FEDERAL

SF/25444.62880-44 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias, informações detalhadas sobre as viagens realizadas pela Primeira-Dama da República, Senhora Rosângela Lula da Silva (Janja), desde o início do atual mandato presidencial.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias, informações detalhadas sobre as viagens realizadas pela Primeira-Dama da República, Senhora Rosângela Lula da Silva (Janja), desde o início do atual mandato presidencial.

A relevância do controle social sobre atos da Administração Pública exige que sejam prestadas informações claras e detalhadas sobre a finalidade, o amparo legal, os custos e os resultados das viagens em questão. Nesses termos, requisita-se de forma pormenorizada, informações sobre as seguintes viagens:

- 09 a 14 de fevereiro de 2025 – Roma, Itália (48ª Sessão do Conselho de Governança do FIDA – ONU);
- 26 a 30 de março de 2025 – Paris, França (Cúpula “Nutrition for Growth”).

Avulso do RQS 512/2025 [2 de 8]



I. Relação e Detalhamento das Viagens Internacionais e Nacionais Custeados pela União

1. Apresentar relação exaustiva de todas as viagens, nacionais e internacionais, realizadas pela Primeira-Dama da República desde janeiro de 2023 que contaram com qualquer forma de custeio por parte da União, incluindo, mas não se limitando a, passagens, hospedagens, diárias, deslocamentos terrestres, uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB), serviços de segurança, assessoria ou outras despesas logísticas.

2. Para cada viagem relacionada no item anterior, solicitamos as seguintes informações detalhadas:

- a) Data de início e término do deslocamento;
- b) Destino(s);
- c) Quantidade exata de integrantes da comitiva oficial da Primeira-Dama;
- d) Discriminação pormenorizada dos valores totais gastos por categoria de despesa, tais como passagens, diárias, hospedagens, transporte terrestre, entre outros;
- e) Identificação do órgão ou autoridade nominalmente responsável pela autorização de cada despesa;
- f) Motivo declarado ou missão oficial formalmente atribuída à viagem, com a apresentação da justificativa técnica e diplomática que embasou o deslocamento;
- g) Data oficial e detalhamento do evento que motivou a viagem, se aplicável;



h) Justificativa fundamentada para eventuais períodos de chegada antecipada ou permanência posterior à realização do evento principal;

i) Especificação da fonte de recursos utilizada e do instrumento de origem do custeio (e.g., orçamento público, termo de cooperação internacional, instrumentos contratuais firmados com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs, ou outros organismos internacionais/nacionais).

II. Finalidade e Vínculo Institucional das Viagens

1. Qual a natureza predominante das viagens realizadas pela Primeira-Dama, especificando se foram:

- a) Missões oficiais por designação formal da Presidência da República?
- b) Atividades de representação diplomática do Estado brasileiro?
- c) Ações de cunho social vinculadas a ministérios, secretarias ou programas federais?

d) Deslocamentos de natureza estritamente pessoal ou privada?

2. Em cada caso de viagem custeada pela União, solicitamos cópia dos documentos comprobatórios que atestem:

a) A existência de designação formal ou publicação oficial que atribua missão específica à Primeira-Dama;

b) A vinculação da agenda da Primeira-Dama à agenda oficial do Presidente da República;

c) A participação comprovada em encontros oficiais com autoridades estrangeiras ou organismos internacionais.

III. Equipe de Apoio e Custeio Correlato

1. Identificar nominalmente todos os membros da equipe de apoio direto à Primeira-Dama nas viagens realizadas com recursos públicos, informando



seus nomes completos, cargos, vínculos funcionais e o custo estimado de cada deslocamento para cada integrante.

2. Informar se algum dos integrantes da equipe mencionada no item anterior exerce cargo em comissão ou função de confiança vinculada à Presidência da República ou a outro órgão da Administração Pública. Em caso positivo, detalhar os nomes e as funções relacionadas.

3. Quais atividades desenvolvidas por cada membro da comitiva, inclusive as atividades da Primeira-Dama.

IV. Fundamentação Legal e Administrativa

1. Especificar quais dispositivos legais, administrativos ou regimentais foram utilizados para fundamentar:

a) A emissão de passagens e o pagamento de diárias à Primeira-Dama e sua comitiva;

b) A cessão ou disponibilização de servidores públicos para compor a comitiva;

c) O uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB) em tais deslocamentos.

Informar se houve, em alguma dessas viagens, manifestação jurídica prévia da Advocacia-Geral da União (AGU), da Casa Civil ou da Controladoria-Geral da União (CGU) quanto à legalidade do custeio com recursos públicos. Em caso positivo, encaminhar cópia integral dos documentos contendo as devidas manifestações.

V. Viagens Internacionais Específicas e Não Custeados pela União

1. Para as viagens internacionais da Primeira-Dama que contaram com apoio financeiro da União, incluindo, mas não se limitando às listadas na justificção, solicitamos:



- a) Confirmação de sua formal inclusão na delegação presidencial;
- b) Comprovação do registro de sua participação em compromissos de natureza diplomática ou protocolar com governos estrangeiros;
- c) Comprovação de sua atuação em nome do Estado brasileiro em organismos internacionais ou fóruns multilaterais.

2. Apresentar relação das viagens realizadas pela Primeira-Dama que não foram custeadas com apoio financeiro da União.

3. Para cada viagem mencionada no item 10, identificar os órgãos ou entidades que financiaram as despesas (e.g., Organismos Internacionais, Organizações da Sociedade Civil – OSCs, etc.).

VI. Viagens acompanhando o Presidente da República

1. Quais foram as viagens em que a Primeira-Dama realizou acompanhando o Presidente da República?

2. Em quais dessas viagens a Primeira-Dama e sua equipe se deslocou antes da comitiva presidencial? Qual a justificativa de ter viajado antes? Quais os membros da equipe? Quais foram as agendas?

VII. Relatórios e Prestação de Contas

Informar se foram elaborados relatórios de missão, prestação de contas ou quaisquer outros documentos oficiais que justifiquem as viagens realizadas com recursos públicos. Em caso positivo, requer-se o envio de cópia integral dos referidos documentos, incluindo a descrição dos resultados alcançados e dos benefícios gerados para o interesse público.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que a Primeira-Dama não ocupa cargo público formal na estrutura do Estado, a autorização de gastos com viagens, estrutura de



apoio, hospedagens e deslocamentos requer especial cautela por parte dos órgãos competentes, de modo a prevenir eventuais desvios de finalidade ou afronta aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, consagrados no caput do artigo 37 da Constituição Federal.

Diante das diversas matérias jornalísticas amplamente divulgadas pela imprensa, que noticiam a recorrência de viagens e deslocamentos realizados pela Primeira-Dama com custeio da União (até o momento foram mais de 130 dias fora do Brasil, 30 viagens, somando 35 países desde janeiro de 2023), inclusive mediante o uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira - FAB, hospedagens, diárias, deslocamentos terrestres, entre outras despesas logísticas. Em paralelo, surgiram denúncias e questionamentos públicos sobre a ausência de agenda oficial compatível com as missões executadas, o que levanta dúvidas quanto à legalidade e à legitimidade do emprego de verbas públicas nesses eventos. (<https://www.poder360.com.br/poder-gente/janja-passou-130-dias-fora-do-brasil-24-a-mais-que-lula/>)

O presente Requerimento tem por finalidade obter esclarecimentos acerca da utilização de recursos públicos em viagens realizadas pela Primeira-Dama da República desde o início do atual mandato presidencial. Busca-se, ainda, verificar a natureza oficial, institucional ou diplomática dessas atividades, bem como sua conformidade com os normativos legais e os princípios que regem a administração pública, notadamente os de natureza orçamentária, administrativa e de controle.

Em um cenário de severas restrições fiscais e necessidade crescente de rigor na gestão dos recursos públicos, impõe-se ao Parlamento o exercício pleno de sua função fiscalizatória, em nome da transparência, da responsabilidade e do controle social. O devido esclarecimento dos fatos permitirá avaliar se os atos administrativos relacionados às viagens da Primeira-Dama observaram o devido processo legal, os requisitos de motivação adequada e a estrita vinculação ao interesse público. Orientação Normativa nº 94, de 04 de abril de 2025, da Advocacia-



Geral da União, dispõe que a representação simbólica de cônjuge presidencial deve se restringir ao interesse público:

V - Ante as exigências e os ônus assumidos, o apoio estatal ao cônjuge presidencial deve estar adstrito ao interesse público e suas necessidades, possuindo fundamento no ordenamento jurídico;

VI - Cabe a observância e o cumprimento dos deveres de publicidade e transparência pelo cônjuge presidencial e agentes públicos que lhe prestam apoio, por meio da adoção das seguintes providências: (i) prestação de contas de deslocamentos e recursos públicos empregados; (ii) divulgação de agenda de compromissos públicos do cônjuge; (iii) disponibilização de dados sobre despesas e viagens no portal da transparência; e (iv) atendimento de pedidos de informações sobre estas atividades.

Nesse sentido, o presente requerimento visa obter informações detalhadas que subsidiem a análise técnica e política da matéria, contribuindo para a proteção do erário e o fortalecimento da *accountability* institucional. Cabe salientar que o não atendimento ao requerimento, nos termos do art. 50 da Constituição, constitui crime de responsabilidade.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

Senadora Damares Alves





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 513, DE 2025

Requer informações à Senhor Macaé Maria Evaristo dos Santos, Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, sobre as viagens realizadas pela Primeira-Dama da República, Senhora Rosângela Lula da Silva (Janja), desde o início do atual mandato presidencial.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 513/2025 [1 de 8]



RQS
00513/2025

SENADO FEDERAL

SF/256898.22933-03 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Macaé Evaristo, informações detalhadas sobre as viagens realizadas pela Primeira-Dama da República, Senhora Rosângela Lula da Silva (Janja), desde o início do atual mandato presidencial.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Macaé Evaristo, informações detalhadas sobre as viagens realizadas pela Primeira-Dama da República, Senhora Rosângela Lula da Silva (Janja), desde o início do atual mandato presidencial.

A relevância do controle social sobre atos da Administração Pública exige que sejam prestadas informações claras e detalhadas sobre a finalidade, o amparo legal, os custos e os resultados das viagens em questão. Nesses termos, requisita-se de forma pormenorizada, informações sobre a seguinte viagem:

- Setembro de 2024 – Qatar (Dia Internacional para Proteger a Educação contra Ataques)



I. Relação e Detalhamento das Viagens Internacionais e Nacionais Custeados pela União

1. Apresentar relação exaustiva de todas as viagens, nacionais e internacionais, realizadas pela Primeira-Dama da República desde janeiro de 2023 que contaram com qualquer forma de custeio por parte da União, incluindo, mas não se limitando a, passagens, hospedagens, diárias, deslocamentos terrestres, uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB), serviços de segurança, assessoria ou outras despesas logísticas.

2. Para cada viagem relacionada no item anterior, solicitamos as seguintes informações detalhadas:

- a) Data de início e término do deslocamento;
- b) Destino(s);
- c) Quantidade exata de integrantes da comitiva oficial da Primeira-Dama;
- d) Discriminação pormenorizada dos valores totais gastos por categoria de despesa, tais como passagens, diárias, hospedagens, transporte terrestre, entre outros;
- e) Identificação do órgão ou autoridade nominalmente responsável pela autorização de cada despesa;
- f) Motivo declarado ou missão oficial formalmente atribuída à viagem, com a apresentação da justificativa técnica e diplomática que embasou o deslocamento;
- g) Data oficial e detalhamento do evento que motivou a viagem, se aplicável;
- h) Justificativa fundamentada para eventuais períodos de chegada antecipada ou permanência posterior à realização do evento principal;



i) Especificação da fonte de recursos utilizada e do instrumento de origem do custeio (e.g., orçamento público, termo de cooperação internacional, instrumentos contratuais firmados com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs, ou outros organismos internacionais/nacionais).

II. Finalidade e Vínculo Institucional das Viagens

1. Qual a natureza predominante das viagens realizadas pela Primeira-Dama, especificando se foram:

- a) Missões oficiais por designação formal da Presidência da República?
- b) Atividades de representação diplomática do Estado brasileiro?
- c) Ações de cunho social vinculadas a ministérios, secretarias ou programas federais?
- d) Deslocamentos de natureza estritamente pessoal ou privada?

2. Em cada caso de viagem custeada pela União, solicitamos cópia dos documentos comprobatórios que atestem:

- a) A existência de designação formal ou publicação oficial que atribua missão específica à Primeira-Dama;
- b) A vinculação da agenda da Primeira-Dama à agenda oficial do Presidente da República;
- c) A participação comprovada em encontros oficiais com autoridades estrangeiras ou organismos internacionais.

III. Equipe de Apoio e Custeio Correlato

1. Identificar nominalmente todos os membros da equipe de apoio direto à Primeira-Dama nas viagens realizadas com recursos públicos, informando seus nomes completos, cargos, vínculos funcionais e o custo estimado de cada deslocamento para cada integrante.



2. Informar se algum dos integrantes da equipe mencionada no item anterior exerce cargo em comissão ou função de confiança vinculada à Presidência da República ou a outro órgão da Administração Pública. Em caso positivo, detalhar os nomes e as funções relacionadas.

3. Quais atividades desenvolvidas por cada membro da comitiva, inclusive as atividades da Primeira-Dama.

IV. Fundamentação Legal e Administrativa

1. Especificar quais dispositivos legais, administrativos ou regimentais foram utilizados para fundamentar:

a) A emissão de passagens e o pagamento de diárias à Primeira-Dama e sua comitiva;

b) A cessão ou disponibilização de servidores públicos para compor a comitiva;

c) O uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB) em tais deslocamentos.

Informar se houve, em alguma dessas viagens, manifestação jurídica prévia da Advocacia-Geral da União (AGU), da Casa Civil ou da Controladoria-Geral da União (CGU) quanto à legalidade do custeio com recursos públicos. Em caso positivo, encaminhar cópia integral dos documentos contendo as devidas manifestações.

V. Viagens Internacionais Específicas e Não Custeados pela União

1. Para as viagens internacionais da Primeira-Dama que contaram com apoio financeiro da União, incluindo, mas não se limitando às listadas na justificção, solicitamos:

a) Confirmação de sua formal inclusão na delegação presidencial;



b) Comprovação do registro de sua participação em compromissos de natureza diplomática ou protocolar com governos estrangeiros;

c) Comprovação de sua atuação em nome do Estado brasileiro em organismos internacionais ou fóruns multilaterais.

2. Apresentar relação das viagens realizadas pela Primeira-Dama que não foram custeadas com apoio financeiro da União.

3. Para cada viagem mencionada no item 10, identificar os órgãos ou entidades que financiaram as despesas (e.g., Organismos Internacionais, Organizações da Sociedade Civil – OSCs, etc.).

VI. Viagens acompanhando o Presidente da República

1. Quais foram as viagens em que a Primeira-Dama realizou acompanhando o Presidente da República?

2. Em quais dessas viagens a Primeira-Dama e sua equipe se deslocou antes da comitiva presidencial? Qual a justificativa de ter viajado antes? Quais os membros da equipe? Quais foram as agendas?

VII. Relatórios e Prestação de Contas

Informar se foram elaborados relatórios de missão, prestação de contas ou quaisquer outros documentos oficiais que justifiquem as viagens realizadas com recursos públicos. Em caso positivo, requer-se o envio de cópia integral dos referidos documentos, incluindo a descrição dos resultados alcançados e dos benefícios gerados para o interesse público.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que a Primeira-Dama não ocupa cargo público formal na estrutura do Estado, a autorização de gastos com viagens, estrutura de apoio, hospedagens e deslocamentos requer especial cautela por parte dos órgãos



competentes, de modo a prevenir eventuais desvios de finalidade ou afronta aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, consagrados no caput do artigo 37 da Constituição Federal.

Diante das diversas matérias jornalísticas amplamente divulgadas pela imprensa, que noticiam a recorrência de viagens e deslocamentos realizados pela Primeira-Dama com custeio da União (até o momento foram mais de 130 dias fora do Brasil, 30 viagens, somando 35 países desde janeiro de 2023), inclusive mediante o uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira - FAB, hospedagens, diárias, deslocamentos terrestres, entre outras despesas logísticas. Em paralelo, surgiram denúncias e questionamentos públicos sobre a ausência de agenda oficial compatível com as missões executadas, o que levanta dúvidas quanto à legalidade e à legitimidade do emprego de verbas públicas nesses eventos. (<https://www.poder360.com.br/poder-gente/janja-passou-130-dias-fora-do-brasil-24-a-mais-que-lula/>)

O presente Requerimento tem por finalidade obter esclarecimentos acerca da utilização de recursos públicos em viagens realizadas pela Primeira-Dama da República desde o início do atual mandato presidencial. Busca-se, ainda, verificar a natureza oficial, institucional ou diplomática dessas atividades, bem como sua conformidade com os normativos legais e os princípios que regem a administração pública, notadamente os de natureza orçamentária, administrativa e de controle.

Em um cenário de severas restrições fiscais e necessidade crescente de rigor na gestão dos recursos públicos, impõe-se ao Parlamento o exercício pleno de sua função fiscalizatória, em nome da transparência, da responsabilidade e do controle social. O devido esclarecimento dos fatos permitirá avaliar se os atos administrativos relacionados às viagens da Primeira-Dama observaram o devido processo legal, os requisitos de motivação adequada e a estrita vinculação ao interesse público. Orientação Normativa nº 94, de 04 de abril de 2025, da Advocacia-



Geral da União, dispõe que a representação simbólica de cônjuge presidencial deve se restringir ao interesse público:

V - Ante as exigências e os ônus assumidos, o apoio estatal ao cônjuge presidencial deve estar adstrito ao interesse público e suas necessidades, possuindo fundamento no ordenamento jurídico;

VI - Cabe a observância e o cumprimento dos deveres de publicidade e transparência pelo cônjuge presidencial e agentes públicos que lhe prestam apoio, por meio da adoção das seguintes providências: (i) prestação de contas de deslocamentos e recursos públicos empregados; (ii) divulgação de agenda de compromissos públicos do cônjuge; (iii) disponibilização de dados sobre despesas e viagens no portal da transparência; e (iv) atendimento de pedidos de informações sobre estas atividades.

Nesse sentido, o presente requerimento visa obter informações detalhadas que subsidiem a análise técnica e política da matéria, contribuindo para a proteção do erário e o fortalecimento da *accountability* institucional. Cabe salientar que o não atendimento ao requerimento, nos termos do art. 50 da Constituição, constitui crime de responsabilidade.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

Senadora Damares Alves





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 514, DE 2025

Requer informações ao Senhor Rui Costa dos Santos, Ministro Chefe da Casa Civil, sobre as viagens realizadas pela Primeira-Dama da República, Senhora Rosângela Lula da Silva (Janja), desde o início do atual mandato presidencial.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 514/2025 [1 de 9]



RQS
00514/2025

SENADO FEDERAL

SF/25167.75097-05 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro Chefe da Casa Civil, Rui Costa, informações detalhadas sobre as viagens realizadas pela Primeira-Dama da República, Senhora Rosângela Lula da Silva (Janja), desde o início do atual mandato presidencial.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro Chefe da Casa Civil, Rui Costa, informações detalhadas sobre as viagens realizadas pela Primeira-Dama da República, Senhora Rosângela Lula da Silva (Janja), desde o início do atual mandato presidencial.

A relevância do controle social sobre atos da Administração Pública exige que sejam prestadas informações claras e detalhadas sobre a finalidade, o amparo legal, os custos e os resultados das viagens em questão. Nesses termos, requisita-se de forma pormenorizada o que segue, e principalmente, informações sobre as seguintes viagens:

- Janeiro de 2023 - Argentina e Uruguai
- Fevereiro de 2023 - EUA
- Abril de 2023 - China e Emirados
- Abril de 2023 - Portugal e Espanha
- Maio de 2023 - Reino Unido

Avulso do RQS 514/2025 [2 de 9]



- Maio de 2023 - Japão
- Junho de 2023 - Vaticano, Itália e França
- Setembro de 2023 - G20 Índia
- 09 a 16 de março de 2024 – Nova York, EUA (68ª Comissão sobre a Situação da Mulher – ONU)
- 25 a 29 de julho de 2024 – Paris, França (abertura dos Jogos Olímpicos)
- Setembro de 2024 – Qatar (Dia Internacional para Proteger a Educação contra Ataques)
- Outubro de 2024 – Nova York (Assembleia Geral da ONU)
- 09 a 14 de fevereiro de 2025 – Roma, Itália (48ª Sessão do Conselho de Governança do FIDA – ONU)
- 26 a 30 de março de 2025 – Paris, França (Cúpula “Nutrition for Growth”)
- 2 a 10 de maio de 2025 – Moscou, Rússia (eventos relacionados ao Dia da Vitória)
- Maio de 2025 – Pequim, China (Fórum China–Celac)

I. Relação e Detalhamento das Viagens Internacionais e Nacionais Custeados pela União

1. Apresentar relação exaustiva de todas as viagens, nacionais e internacionais, realizadas pela Primeira-Dama da República desde janeiro de 2023 que contaram com qualquer forma de custeio por parte da União, incluindo, mas não se limitando a, passagens, hospedagens, diárias, deslocamentos terrestres, uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB), serviços de segurança, assessoria ou outras despesas logísticas.

2. Para cada viagem relacionada no item anterior, solicitamos as seguintes informações detalhadas:



- a) Data de início e término do deslocamento;
- b) Destino(s);
- c) Quantidade exata de integrantes da comitiva oficial da Primeira-Dama;
- d) Discriminação pormenorizada dos valores totais gastos por categoria de despesa, tais como passagens, diárias, hospedagens, transporte terrestre, entre outros;
- e) Identificação do órgão ou autoridade nominalmente responsável pela autorização de cada despesa;
- f) Motivo declarado ou missão oficial formalmente atribuída à viagem, com a apresentação da justificativa técnica e diplomática que embasou o deslocamento;
- g) Data oficial e detalhamento do evento que motivou a viagem, se aplicável;
- h) Justificativa fundamentada para eventuais períodos de chegada antecipada ou permanência posterior à realização do evento principal;
- i) Especificação da fonte de recursos utilizada e do instrumento de origem do custeio (e.g., orçamento público, termo de cooperação internacional, instrumentos contratuais firmados com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs, ou outros organismos internacionais/nacionais).

II. Finalidade e Vínculo Institucional das Viagens

1. Qual a natureza predominante das viagens realizadas pela Primeira-Dama, especificando se foram:

- a) Missões oficiais por designação formal da Presidência da República?
- b) Atividades de representação diplomática do Estado brasileiro?



c) Ações de cunho social vinculadas a ministérios, secretarias ou programas federais?

d) Deslocamentos de natureza estritamente pessoal ou privada?

2. Em cada caso de viagem custeada pela União, solicitamos cópia dos documentos comprobatórios que atestem:

a) A existência de designação formal ou publicação oficial que atribua missão específica à Primeira-Dama;

b) A vinculação da agenda da Primeira-Dama à agenda oficial do Presidente da República;

c) A participação comprovada em encontros oficiais com autoridades estrangeiras ou organismos internacionais.

III. Equipe de Apoio e Custeio Correlato

1. Identificar nominalmente todos os membros da equipe de apoio direto à Primeira-Dama nas viagens realizadas com recursos públicos, informando seus nomes completos, cargos, vínculos funcionais e o custo estimado de cada deslocamento para cada integrante.

2. Informar se algum dos integrantes da equipe mencionada no item anterior exerce cargo em comissão ou função de confiança vinculada à Presidência da República ou a outro órgão da Administração Pública. Em caso positivo, detalhar os nomes e as funções relacionadas.

3. Quais atividades desenvolvidas por cada membro da comitiva, inclusive as atividades da Primeira-Dama.

IV. Fundamentação Legal e Administrativa

1. Especificar quais dispositivos legais, administrativos ou regimentais foram utilizados para fundamentar:



- a) A emissão de passagens e o pagamento de diárias à Primeira-Dama e sua comitiva;
- b) A cessão ou disponibilização de servidores públicos para compor a comitiva;
- c) O uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB) em tais deslocamentos.

Informar se houve, em alguma dessas viagens, manifestação jurídica prévia da Advocacia-Geral da União (AGU), da Casa Civil ou da Controladoria-Geral da União (CGU) quanto à legalidade do custeio com recursos públicos. Em caso positivo, encaminhar cópia integral dos documentos contendo as devidas manifestações.

V. Viagens Internacionais Específicas e Não Custeados pela União

1. Para as viagens internacionais da Primeira-Dama que contaram com apoio financeiro da União, incluindo, mas não se limitando às listadas na justificção, solicitamos:

- a) Confirmação de sua formal inclusão na delegação presidencial;
- b) Comprovação do registro de sua participação em compromissos de natureza diplomática ou protocolar com governos estrangeiros;
- c) Comprovação de sua atuação em nome do Estado brasileiro em organismos internacionais ou fóruns multilaterais.

2. Apresentar relação das viagens realizadas pela Primeira-Dama que não foram custeadas com apoio financeiro da União.

3. Para cada viagem mencionada no item 10, identificar os órgãos ou entidades que financiaram as despesas (e.g., Organismos Internacionais, Organizações da Sociedade Civil – OSCs, etc.).

VI. Viagens acompanhando o Presidente da República



1. Quais foram as viagens em que a Primeira-Dama realizou acompanhando o Presidente da República?

2. Em quais dessas viagens a Primeira-Dama e sua equipe se deslocou antes da comitiva presidencial? Qual a justificativa de ter viajado antes? Quais os membros da equipe? Quais foram as agendas?

VII. Relatórios e Prestação de Contas

Informar se foram elaborados relatórios de missão, prestação de contas ou quaisquer outros documentos oficiais que justifiquem as viagens realizadas com recursos públicos. Em caso positivo, requer-se o envio de cópia integral dos referidos documentos, incluindo a descrição dos resultados alcançados e dos benefícios gerados para o interesse público.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que a Primeira-Dama não ocupa cargo público formal na estrutura do Estado, a autorização de gastos com viagens, estrutura de apoio, hospedagens e deslocamentos requer especial cautela por parte dos órgãos competentes, de modo a prevenir eventuais desvios de finalidade ou afronta aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, consagrados no caput do artigo 37 da Constituição Federal.

Diante das diversas matérias jornalísticas amplamente divulgadas pela imprensa, que noticiam a recorrência de viagens e deslocamentos realizados pela Primeira-Dama com custeio da União (até o momento foram mais de 130 dias fora do Brasil, 30 viagens, somando 35 países desde janeiro de 2023), inclusive mediante o uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira - FAB, hospedagens, diárias, deslocamentos terrestres, entre outras despesas logísticas. Em paralelo, surgiram denúncias e questionamentos públicos sobre a ausência de agenda oficial compatível com as missões executadas, o que levanta dúvidas quanto à legalidade e à legitimidade do emprego de verbas públicas



nesses eventos. (<https://www.poder360.com.br/poder-gente/janja-passou-130-dias-fora-do-brasil-24-a-mais-que-lula/>)

O presente Requerimento tem por finalidade obter esclarecimentos acerca da utilização de recursos públicos em viagens realizadas pela Primeira-Dama da República desde o início do atual mandato presidencial. Busca-se, ainda, verificar a natureza oficial, institucional ou diplomática dessas atividades, bem como sua conformidade com os normativos legais e os princípios que regem a administração pública, notadamente os de natureza orçamentária, administrativa e de controle.

Em um cenário de severas restrições fiscais e necessidade crescente de rigor na gestão dos recursos públicos, impõe-se ao Parlamento o exercício pleno de sua função fiscalizatória, em nome da transparência, da responsabilidade e do controle social. O devido esclarecimento dos fatos permitirá avaliar se os atos administrativos relacionados às viagens da Primeira-Dama observaram o devido processo legal, os requisitos de motivação adequada e a estrita vinculação ao interesse público. Orientação Normativa nº 94, de 04 de abril de 2025, da Advocacia-Geral da União, dispõe que a representação simbólica de cônjuge presidencial deve se restringir ao interesse público:

V - Ante as exigências e os ônus assumidos, o apoio estatal ao cônjuge presidencial deve estar adstrito ao interesse público e suas necessidades, possuindo fundamento no ordenamento jurídico;

VI - Cabe a observância e o cumprimento dos deveres de publicidade e transparência pelo cônjuge presidencial e agentes públicos que lhe prestam apoio, por meio da adoção das seguintes providências: (i) prestação de contas de deslocamentos e recursos públicos empregados; (ii) divulgação de agenda de compromissos públicos do cônjuge; (iii) disponibilização de dados sobre despesas



e viagens no portal da transparência; e (iv) atendimento de pedidos de informações sobre estas atividades.

Nesse sentido, o presente requerimento visa obter informações detalhadas que subsidiem a análise técnica e política da matéria, contribuindo para a proteção do erário e o fortalecimento da *accountability* institucional. Cabe salientar que o não atendimento ao requerimento, nos termos do art. 50 da Constituição, constitui crime de responsabilidade.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

Senadora Damares Alves





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 515, DE 2025

Requer informações ao Senhor Mauro Luiz Iecker Vieira, Ministro de Estado das Relações Exteriores, sobre as viagens realizadas pela Primeira-Dama da República, Senhora Rosângela Lula da Silva (Janja), desde o início do atual mandato presidencial.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 515/2025 [1 de 9]



RQS
00515/2025

SENADO FEDERAL

SF/25755.61791-94 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Mauro Vieira, informações detalhadas sobre as viagens realizadas pela Primeira-Dama da República, Senhora Rosângela Lula da Silva (Janja), desde o início do atual mandato presidencial.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Mauro Vieira, informações detalhadas sobre as viagens realizadas pela Primeira-Dama da República, Senhora Rosângela Lula da Silva (Janja), desde o início do atual mandato presidencial.

A relevância do controle social sobre atos da Administração Pública exige que sejam prestadas informações claras e detalhadas sobre a finalidade, o amparo legal, os custos e os resultados das viagens em questão. Nesses termos, requisita-se de forma pormenorizada o que segue, e principalmente, informações sobre as seguintes viagens:

- Janeiro de 2023 - Argentina e Uruguai;
- Fevereiro de 2023 - EUA;
- Abril de 2023 - China e Emirados;
- Abril de 2023 - Portugal e Espanha;
- Maio de 2023 - Reino Unido;

Avulso do RQS 515/2025 [2 de 9]



- Maio de 2023 - Japão;
- Junho de 2023 - Vaticano, Itália e França;
- Setembro de 2023 - G20 Índia;
- 09 a 16 de março de 2024 – Nova York, EUA (68ª Comissão sobre a Situação da Mulher – ONU);
- 25 a 29 de julho de 2024 – Paris, França (abertura dos Jogos Olímpicos);
- Setembro de 2024 – Qatar (Dia Internacional para Proteger a Educação contra Ataques);
- Outubro de 2024 – Nova York (Assembleia Geral da ONU);
- 09 a 14 de fevereiro de 2025 – Roma, Itália (48ª Sessão do Conselho de Governança do FIDA – ONU);
- 26 a 30 de março de 2025 – Paris, França (Cúpula “Nutrition for Growth”);
- 2 a 10 de maio de 2025 – Moscou, Rússia (eventos relacionados ao Dia da Vitória);
- Maio de 2025 – Pequim, China (Fórum China–Celac).

I. Relação e Detalhamento das Viagens Internacionais e Nacionais Custeados pela União

1. Apresentar relação exaustiva de todas as viagens, nacionais e internacionais, realizadas pela Primeira-Dama da República desde janeiro de 2023 que contaram com qualquer forma de custeio por parte da União, incluindo, mas não se limitando a, passagens, hospedagens, diárias, deslocamentos terrestres, uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB), serviços de segurança, assessoria ou outras despesas logísticas.

2. Para cada viagem relacionada no item anterior, solicitamos as seguintes informações detalhadas:



- a) Data de início e término do deslocamento;
- b) Destino(s);
- c) Quantidade exata de integrantes da comitiva oficial da Primeira-Dama;
- d) Discriminação pormenorizada dos valores totais gastos por categoria de despesa, tais como passagens, diárias, hospedagens, transporte terrestre, entre outros;
- e) Identificação do órgão ou autoridade nominalmente responsável pela autorização de cada despesa;
- f) Motivo declarado ou missão oficial formalmente atribuída à viagem, com a apresentação da justificativa técnica e diplomática que embasou o deslocamento;
- g) Data oficial e detalhamento do evento que motivou a viagem, se aplicável;
- h) Justificativa fundamentada para eventuais períodos de chegada antecipada ou permanência posterior à realização do evento principal;
- i) Especificação da fonte de recursos utilizada e do instrumento de origem do custeio (e.g., orçamento público, termo de cooperação internacional, instrumentos contratuais firmados com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs, ou outros organismos internacionais/nacionais).

II. Finalidade e Vínculo Institucional das Viagens

1. Qual a natureza predominante das viagens realizadas pela Primeira-Dama, especificando se foram:

- a) Missões oficiais por designação formal da Presidência da República?
- b) Atividades de representação diplomática do Estado brasileiro?



c) Ações de cunho social vinculadas a ministérios, secretarias ou programas federais?

d) Deslocamentos de natureza estritamente pessoal ou privada?

2. Em cada caso de viagem custeada pela União, solicitamos cópia dos documentos comprobatórios que atestem:

a) A existência de designação formal ou publicação oficial que atribua missão específica à Primeira-Dama;

b) A vinculação da agenda da Primeira-Dama à agenda oficial do Presidente da República;

c) A participação comprovada em encontros oficiais com autoridades estrangeiras ou organismos internacionais.

III. Equipe de Apoio e Custeio Correlato

1. Identificar nominalmente todos os membros da equipe de apoio direto à Primeira-Dama nas viagens realizadas com recursos públicos, informando seus nomes completos, cargos, vínculos funcionais e o custo estimado de cada deslocamento para cada integrante.

2. Informar se algum dos integrantes da equipe mencionada no item anterior exerce cargo em comissão ou função de confiança vinculada à Presidência da República ou a outro órgão da Administração Pública. Em caso positivo, detalhar os nomes e as funções relacionadas.

3. Quais atividades desenvolvidas por cada membro da comitiva, inclusive as atividades da Primeira-Dama.

IV. Fundamentação Legal e Administrativa

1. Especificar quais dispositivos legais, administrativos ou regimentais foram utilizados para fundamentar:



- a) A emissão de passagens e o pagamento de diárias à Primeira-Dama e sua comitiva;
- b) A cessão ou disponibilização de servidores públicos para compor a comitiva;
- c) O uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB) em tais deslocamentos.

Informar se houve, em alguma dessas viagens, manifestação jurídica prévia da Advocacia-Geral da União (AGU), da Casa Civil ou da Controladoria-Geral da União (CGU) quanto à legalidade do custeio com recursos públicos. Em caso positivo, encaminhar cópia integral dos documentos contendo as devidas manifestações.

V. Viagens Internacionais Específicas e Não Custeados pela União

1. Para as viagens internacionais da Primeira-Dama que contaram com apoio financeiro da União, incluindo, mas não se limitando às listadas na justificção, solicitamos:

- a) Confirmação de sua formal inclusão na delegação presidencial;
- b) Comprovação do registro de sua participação em compromissos de natureza diplomática ou protocolar com governos estrangeiros;
- c) Comprovação de sua atuação em nome do Estado brasileiro em organismos internacionais ou fóruns multilaterais.

2. Apresentar relação das viagens realizadas pela Primeira-Dama que não foram custeadas com apoio financeiro da União.

3. Para cada viagem mencionada no item 10, identificar os órgãos ou entidades que financiaram as despesas (e.g., Organismos Internacionais, Organizações da Sociedade Civil – OSCs, etc.).

VI. Viagens acompanhando o Presidente da República



1. Quais foram as viagens em que a Primeira-Dama realizou acompanhando o Presidente da República?

2. Em quais dessas viagens a Primeira-Dama e sua equipe se deslocou antes da comitiva presidencial? Qual a justificativa de ter viajado antes? Quais os membros da equipe? Quais foram as agendas?

VII. Relatórios e Prestação de Contas

Informar se foram elaborados relatórios de missão, prestação de contas ou quaisquer outros documentos oficiais que justifiquem as viagens realizadas com recursos públicos. Em caso positivo, requer-se o envio de cópia integral dos referidos documentos, incluindo a descrição dos resultados alcançados e dos benefícios gerados para o interesse público.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que a Primeira-Dama não ocupa cargo público formal na estrutura do Estado, a autorização de gastos com viagens, estrutura de apoio, hospedagens e deslocamentos requer especial cautela por parte dos órgãos competentes, de modo a prevenir eventuais desvios de finalidade ou afronta aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, consagrados no caput do artigo 37 da Constituição Federal.

Diante das diversas matérias jornalísticas amplamente divulgadas pela imprensa, que noticiam a recorrência de viagens e deslocamentos realizados pela Primeira-Dama com custeio da União (até o momento foram mais de 130 dias fora do Brasil, 30 viagens, somando 35 países desde janeiro de 2023), inclusive mediante o uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira - FAB, hospedagens, diárias, deslocamentos terrestres, entre outras despesas logísticas. Em paralelo, surgiram denúncias e questionamentos públicos sobre a ausência de agenda oficial compatível com as missões executadas, o que levanta dúvidas quanto à legalidade e à legitimidade do emprego de verbas públicas



nesses eventos. (<https://www.poder360.com.br/poder-gente/janja-passou-130-dias-fora-do-brasil-24-a-mais-que-lula/>)

O presente Requerimento tem por finalidade obter esclarecimentos acerca da utilização de recursos públicos em viagens realizadas pela Primeira-Dama da República desde o início do atual mandato presidencial. Busca-se, ainda, verificar a natureza oficial, institucional ou diplomática dessas atividades, bem como sua conformidade com os normativos legais e os princípios que regem a administração pública, notadamente os de natureza orçamentária, administrativa e de controle.

Em um cenário de severas restrições fiscais e necessidade crescente de rigor na gestão dos recursos públicos, impõe-se ao Parlamento o exercício pleno de sua função fiscalizatória, em nome da transparência, da responsabilidade e do controle social. O devido esclarecimento dos fatos permitirá avaliar se os atos administrativos relacionados às viagens da Primeira-Dama observaram o devido processo legal, os requisitos de motivação adequada e a estrita vinculação ao interesse público. Orientação Normativa nº 94, de 04 de abril de 2025, da Advocacia-Geral da União, dispõe que a representação simbólica de cônjuge presidencial deve se restringir ao interesse público:

V - Ante as exigências e os ônus assumidos, o apoio estatal ao cônjuge presidencial deve estar adstrito ao interesse público e suas necessidades, possuindo fundamento no ordenamento jurídico;

VI - Cabe a observância e o cumprimento dos deveres de publicidade e transparência pelo cônjuge presidencial e agentes públicos que lhe prestam apoio, por meio da adoção das seguintes providências: (i) prestação de contas de deslocamentos e recursos públicos empregados; (ii) divulgação de agenda de compromissos públicos do cônjuge; (iii) disponibilização de dados sobre despesas



e viagens no portal da transparência; e (iv) atendimento de pedidos de informações sobre estas atividades.

Nesse sentido, o presente requerimento visa obter informações detalhadas que subsidiem a análise técnica e política da matéria, contribuindo para a proteção do erário e o fortalecimento da *accountability* institucional. Cabe salientar que o não atendimento ao requerimento, nos termos do art. 50 da Constituição, constitui crime de responsabilidade.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

Senadora Damares Alves





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 516, DE 2025

Requer informações ao Senhor André Luiz Carvalho Ribeiro, Ministro de Estado do Esporte, sobre as viagens realizadas pela Primeira-Dama da República, Senhora Rosângela Lula da Silva (Janja), desde o início do atual mandato presidencial.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 516/2025 [1 de 8]



RQS
00516/2025

SENADO FEDERAL

SF/25040.62835-20 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Esporte, André Fufuca, informações detalhadas sobre as viagens realizadas pela Primeira-Dama da República, Senhora Rosângela Lula da Silva (Janja), desde o início do atual mandato presidencial.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Esporte, André Fufuca, informações detalhadas sobre as viagens realizadas pela Primeira-Dama da República, Senhora Rosângela Lula da Silva (Janja), desde o início do atual mandato presidencial.

A relevância do controle social sobre atos da Administração Pública exige que sejam prestadas informações claras e detalhadas sobre a finalidade, o amparo legal, os custos e os resultados das viagens em questão. Nesses termos, requisita-se de forma pormenorizada, informações sobre a seguinte viagem:

- 25 a 29 de julho de 2024 – Paris, França (abertura dos Jogos Olímpicos).

I. Relação e Detalhamento das Viagens Internacionais e Nacionais Custeados pela União

Avulso do RQS 516/2025 [2 de 8]



1. Apresentar relação exaustiva de todas as viagens, nacionais e internacionais, realizadas pela Primeira-Dama da República desde janeiro de 2023 que contaram com qualquer forma de custeio por parte da União, incluindo, mas não se limitando a, passagens, hospedagens, diárias, deslocamentos terrestres, uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB), serviços de segurança, assessoria ou outras despesas logísticas.

2. Para cada viagem relacionada no item anterior, solicitamos as seguintes informações detalhadas:

- a) Data de início e término do deslocamento;
- b) Destino(s);
- c) Quantidade exata de integrantes da comitiva oficial da Primeira-Dama;
- d) Discriminação pormenorizada dos valores totais gastos por categoria de despesa, tais como passagens, diárias, hospedagens, transporte terrestre, entre outros;
- e) Identificação do órgão ou autoridade nominalmente responsável pela autorização de cada despesa;
- f) Motivo declarado ou missão oficial formalmente atribuída à viagem, com a apresentação da justificativa técnica e diplomática que embasou o deslocamento;
- g) Data oficial e detalhamento do evento que motivou a viagem, se aplicável;
- h) Justificativa fundamentada para eventuais períodos de chegada antecipada ou permanência posterior à realização do evento principal;
- i) Especificação da fonte de recursos utilizada e do instrumento de origem do custeio (e.g., orçamento público, termo de cooperação internacional,



instrumentos contratuais firmados com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs, ou outros organismos internacionais/nacionais).

II. Finalidade e Vínculo Institucional das Viagens

1. Qual a natureza predominante das viagens realizadas pela Primeira-Dama, especificando se foram:

- a) Missões oficiais por designação formal da Presidência da República?
- b) Atividades de representação diplomática do Estado brasileiro?
- c) Ações de cunho social vinculadas a ministérios, secretarias ou programas federais?
- d) Deslocamentos de natureza estritamente pessoal ou privada?

2. Em cada caso de viagem custeada pela União, solicitamos cópia dos documentos comprobatórios que atestem:

- a) A existência de designação formal ou publicação oficial que atribua missão específica à Primeira-Dama;
- b) A vinculação da agenda da Primeira-Dama à agenda oficial do Presidente da República;
- c) A participação comprovada em encontros oficiais com autoridades estrangeiras ou organismos internacionais.

III. Equipe de Apoio e Custeio Correlato

1. Identificar nominalmente todos os membros da equipe de apoio direto à Primeira-Dama nas viagens realizadas com recursos públicos, informando seus nomes completos, cargos, vínculos funcionais e o custo estimado de cada deslocamento para cada integrante.

2. Informar se algum dos integrantes da equipe mencionada no item anterior exerce cargo em comissão ou função de confiança vinculada à Presidência



da República ou a outro órgão da Administração Pública. Em caso positivo, detalhar os nomes e as funções relacionadas.

3. Quais atividades desenvolvidas por cada membro da comitiva, inclusive as atividades da Primeira-Dama.

IV. Fundamentação Legal e Administrativa

1. Especificar quais dispositivos legais, administrativos ou regimentais foram utilizados para fundamentar:

a) A emissão de passagens e o pagamento de diárias à Primeira-Dama e sua comitiva;

b) A cessão ou disponibilização de servidores públicos para compor a comitiva;

c) O uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB) em tais deslocamentos.

Informar se houve, em alguma dessas viagens, manifestação jurídica prévia da Advocacia-Geral da União (AGU), da Casa Civil ou da Controladoria-Geral da União (CGU) quanto à legalidade do custeio com recursos públicos. Em caso positivo, encaminhar cópia integral dos documentos contendo as devidas manifestações.

V. Viagens Internacionais Específicas e Não Custeados pela União

1. Para as viagens internacionais da Primeira-Dama que contaram com apoio financeiro da União, incluindo, mas não se limitando às listadas na justificção, solicitamos:

a) Confirmação de sua formal inclusão na delegação presidencial;

b) Comprovação do registro de sua participação em compromissos de natureza diplomática ou protocolar com governos estrangeiros;



c) Comprovação de sua atuação em nome do Estado brasileiro em organismos internacionais ou fóruns multilaterais.

2. Apresentar relação das viagens realizadas pela Primeira-Dama que não foram custeadas com apoio financeiro da União.

3. Para cada viagem mencionada no item 10, identificar os órgãos ou entidades que financiaram as despesas (e.g., Organismos Internacionais, Organizações da Sociedade Civil – OSCs, etc.).

VI. Viagens acompanhando o Presidente da República

1. Quais foram as viagens em que a Primeira-Dama realizou acompanhando o Presidente da República?

2. Em quais dessas viagens a Primeira-Dama e sua equipe se deslocou antes da comitiva presidencial? Qual a justificativa de ter viajado antes? Quais os membros da equipe? Quais foram as agendas?

VII. Relatórios e Prestação de Contas

Informar se foram elaborados relatórios de missão, prestação de contas ou quaisquer outros documentos oficiais que justifiquem as viagens realizadas com recursos públicos. Em caso positivo, requer-se o envio de cópia integral dos referidos documentos, incluindo a descrição dos resultados alcançados e dos benefícios gerados para o interesse público.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que a Primeira-Dama não ocupa cargo público formal na estrutura do Estado, a autorização de gastos com viagens, estrutura de apoio, hospedagens e deslocamentos requer especial cautela por parte dos órgãos competentes, de modo a prevenir eventuais desvios de finalidade ou afronta aos



princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, consagrados no caput do artigo 37 da Constituição Federal.

Diante das diversas matérias jornalísticas amplamente divulgadas pela imprensa, que noticiam a recorrência de viagens e deslocamentos realizados pela Primeira-Dama com custeio da União (até o momento foram mais de 130 dias fora do Brasil, 30 viagens, somando 35 países desde janeiro de 2023), inclusive mediante o uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira - FAB, hospedagens, diárias, deslocamentos terrestres, entre outras despesas logísticas. Em paralelo, surgiram denúncias e questionamentos públicos sobre a ausência de agenda oficial compatível com as missões executadas, o que levanta dúvidas quanto à legalidade e à legitimidade do emprego de verbas públicas nesses eventos. (<https://www.poder360.com.br/poder-gente/janja-passou-130-dias-fora-do-brasil-24-a-mais-que-lula/>)

O presente Requerimento tem por finalidade obter esclarecimentos acerca da utilização de recursos públicos em viagens realizadas pela Primeira-Dama da República desde o início do atual mandato presidencial. Busca-se, ainda, verificar a natureza oficial, institucional ou diplomática dessas atividades, bem como sua conformidade com os normativos legais e os princípios que regem a administração pública, notadamente os de natureza orçamentária, administrativa e de controle.

Em um cenário de severas restrições fiscais e necessidade crescente de rigor na gestão dos recursos públicos, impõe-se ao Parlamento o exercício pleno de sua função fiscalizatória, em nome da transparência, da responsabilidade e do controle social. O devido esclarecimento dos fatos permitirá avaliar se os atos administrativos relacionados às viagens da Primeira-Dama observaram o devido processo legal, os requisitos de motivação adequada e a estrita vinculação ao interesse público. Orientação Normativa nº 94, de 04 de abril de 2025, da Advocacia-Geral da União, dispõe que a representação simbólica de cônjuge presidencial deve se restringir ao interesse público:



V - Ante as exigências e os ônus assumidos, o apoio estatal ao cônjuge presidencial deve estar adstrito ao interesse público e suas necessidades, possuindo fundamento no ordenamento jurídico;

VI - Cabe a observância e o cumprimento dos deveres de publicidade e transparência pelo cônjuge presidencial e agentes públicos que lhe prestam apoio, por meio da adoção das seguintes providências: (i) prestação de contas de deslocamentos e recursos públicos empregados; (ii) divulgação de agenda de compromissos públicos do cônjuge; (iii) disponibilização de dados sobre despesas e viagens no portal da transparência; e (iv) atendimento de pedidos de informações sobre estas atividades.

Nesse sentido, o presente requerimento visa obter informações detalhadas que subsidiem a análise técnica e política da matéria, contribuindo para a proteção do erário e o fortalecimento da *accountability* institucional. Cabe salientar que o não atendimento ao requerimento, nos termos do art. 50 da Constituição, constitui crime de responsabilidade.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

Senadora Damares Alves



Requerimentos nºs:

- 510, de 2025, da Senadora Damares Alves, solicitando informações à Senhora Márcia Helena Carvalho Lopes, Ministra de Estado das Mulheres, *sobre as viagens realizadas pela Primeira-Dama da República, Senhora Rosângela Lula da Silva (Janja), desde o início do atual mandato presidencial;*

- 511, de 2025, da Senadora Damares Alves, solicitando informações ao Senhor Camilo Sobreira de Santana, Ministro de Estado da Educação, *sobre as viagens realizadas pela Primeira-Dama da República, Senhora Rosângela Lula da Silva (Janja), desde o início do atual mandato presidencial;*

- 512, de 2025, da Senadora Damares Alves, solicitando informações ao Senhor Wellington Dias, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, *sobre as viagens realizadas pela Primeira-Dama da República, Senhora Rosângela Lula da Silva (Janja), desde o início do atual mandato presidencial;*

- 513, de 2025, da Senadora Damares Alves, solicitando informações à Senhor Macaé Maria Evaristo dos Santos, Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, *sobre as viagens realizadas pela Primeira-Dama da República, Senhora Rosângela Lula da Silva (Janja), desde o início do atual mandato presidencial;*

- 514, de 2025, da Senadora Damares Alves, solicitando informações ao Senhor Rui Costa dos Santos, Ministro Chefe da Casa Civil, *sobre as viagens realizadas pela Primeira-Dama da República, Senhora Rosângela Lula da Silva (Janja), desde o início do atual mandato presidencial;*

- 515, de 2025, da Senadora Damares Alves, solicitando informações ao Senhor Mauro Luiz Iecker Vieira, Ministro de Estado das Relações Exteriores, *sobre as viagens realizadas pela Primeira-Dama da República, Senhora Rosângela Lula da Silva (Janja), desde o início do atual mandato presidencial;* e



- 516, de 2025, da Senadora Damares Alves, solicitando informações ao Senhor André Luiz Carvalho Ribeiro, Ministro de Estado do Esporte, *sobre as viagens realizadas pela Primeira-Dama da República, Senhora Rosângela Lula da Silva (Janja), desde o início do atual mandato presidencial.*

Os Requerimentos vão à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 517, DE 2025

Requer a dispensa do parecer da Comissão de Comunicação e Direito Digital sobre o Projeto de Lei nº 4.102/2024.

AUTORIA: Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 517/2025 [1 de 3]



RQS
00517/2025

SENADO FEDERAL

SF/25526.11172-44 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 119 do Regimento Interno do Senado Federal, a dispensa do Parecer da Comissão de Comunicação e Direito Digital ao PL 4102/2024, que “altera as Leis nºs 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre a instalação de sistemas de comunicação aumentativa e alternativa de baixa tecnologia em espaços públicos e abertos ao público, com vistas à promoção da acessibilidade da pessoa com necessidades complexas de comunicação”, por ter se esgotado o prazo regimental para sua apresentação, e a remessa da matéria para a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

JUSTIFICAÇÃO

A matéria está atualmente designada para análise da Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD), a qual, até o presente momento, **não foi instalada nesta sessão legislativa**, situação que impede, de fato, a emissão de parecer e compromete o regular prosseguimento da tramitação.

O objeto do projeto guarda relação direta e imediata com a promoção de acessibilidade e a eliminação de barreiras comunicacionais enfrentadas por pessoas com deficiência — tema que integra de forma expressa a competência da **Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH)**, conforme previsão regimental.

Avulso do RQS 517/2025 [2 de 3]



Ademais, é especialmente relevante dar prosseguimento célere ao exame da matéria, em virtude da celebração, neste ano, dos **10 anos da vigência da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**, reforçando o compromisso do Parlamento com políticas públicas voltadas à inclusão e à participação plena de todos os cidadãos.

Diante da impossibilidade material de manifestação da CCDD, requer-se, por razões de ordem prática e de mérito, o seguimento do Projeto de Lei nº 4102, de 2024, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

Sala das Sessões, 1º de julho de 2025.

Senador Weverton
(PDT - MA)



Término de Prazo



Encerrou-se em 30 de junho o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei nº 2.041, de 2025.

Não foi apresentado recurso.

A matéria, aprovada terminativamente pela Comissão de Assuntos Econômicos, vai à Câmara dos Deputados.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PDT - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Morais**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
PL - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

PP - Luis Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PP - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PSDB - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogerio Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

PL - Dra. Eudócia* (S)
MDB - Renan Calheiros*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PSDB - Oriovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagattoli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
PT - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 25
MDB-11 / UNIÃO-7 / PODEMOS-4 / PSDB-3

Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	MDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayne Campos.	UNIÃO / MT
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	UNIÃO / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PSDB / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	PODEMOS / MS
Styverson Valentim.	PSDB / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 18
PSD-14 / PSB-4

Angelo Coronel.	PSD / BA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Cid Gomes.	PSB / CE
Eliziane Gama.	PSD / MA
Flávio Arns.	PSB / PR
Irajá.	PSD / TO
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 15
PL-14 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Dra. Eudócia.	PL / AL
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Izalci Lucas.	PL / DF
Jaime Bagattoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC

Magno Malta.	PL / ES
Marcos Rogério.	PL / RO
Rogério Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Morais.	PL / GO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 12
PT-9 / PDT-3

Ana Paula Lobato.	PDT / MA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Leila Barros.	PDT / DF
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	PT / AP
Rogério Carvalho.	PT / SE
Teresa Leitão.	PT / PE
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar Aliança - 11
PP-7 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Dameres Alves.	REPUBLICANOS / DF
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dr. Hiran.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar Democracia.	25
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	18
Bloco Parlamentar Vanguarda.	15
Bloco Parlamentar Pelo Brasil.	12
Bloco Parlamentar Aliança.	11
TOTAL.	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Giordano* (MDB-SP)	Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Augusta Brito** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Irajá* (PSD-TO)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Marinho** (PL-RN)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Romário** (PL-RJ)
Dameres Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Daniella Ribeiro* (PP-PB)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PSDB-RN)
Dra. Eudócia* (PL-AL)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO
COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Eduardo Gomes - (PL-TO)

2º VICE-PRESIDENTE

Humberto Costa - (PT-PE)

1ª SECRETÁRIA

Daniella Ribeiro - (PP-PB)

2º SECRETÁRIO

Confúcio Moura - (MDB-RO)

3ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lobato - (PDT-MA)

4º SECRETÁRIO

Laércio Oliveira - (PP-SE)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Chico Rodrigues - (PSB-RR)

2º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)

3º Styvenson Valentim - (PSDB-RN)

4ª Soraya Thronicke - (PODEMOS-MS)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 25</p> <p style="text-align: center;">Líder Efraim Filho - UNIÃO (4,10,43,44,50,64,76)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do MDB - 11 Eduardo Braga (60)</p> <p>Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (85) Confúcio Moura (15,86) Giordano (87)</p> <p style="text-align: center;">Líder do UNIÃO - 7 Efraim Filho (4,10,43,44,50,64,76)</p> <p>Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (18,42,93) Jayme Campos (94)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PODEMOS - 4 Carlos Viana (58)</p> <p>Vice-Líder do PODEMOS Marcos do Val (30)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSDB - 3 Plínio Valério (33,62)</p> <p>Vice-Líder do PSDB Styvenson Valentim (29,84)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 18</p> <p style="text-align: center;">Líder Eliziane Gama - PSD (11,46,55)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSD - 14 Omar Aziz (13,54)</p> <p>Vice-Líder do PSD Angelo Coronel (68)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSB - 4 Cid Gomes (74)</p> <p>Vice-Líder do PSB Jorge Kajuru (5,17,75)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 15</p> <p style="text-align: center;">Líder Wellington Fagundes - PL (24,38,70)</p> <p>Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (78)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PL - 14 Carlos Portinho (69)</p> <p>Izalci Lucas (82,89,92)</p> <p>Vice-Líderes do PL Jorge Seif (81,90) Jaime Bagattoli (83,91)</p> <p style="text-align: center;">Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (9,39)</p>
<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 12</p> <p style="text-align: center;">Líder Weverton - PDT (20,63,73)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PT - 9 Rogério Carvalho (61)</p> <p>Vice-Líder do PT Teresa Leitão (36,65)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PDT - 3 Weverton (20,63,73)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 11</p> <p style="text-align: center;">Líder Dr. Hiran - PP (72)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PP - 7 Tereza Cristina (7)</p> <p>Vice-Líder do PP Esperidião Amin (88)</p> <p style="text-align: center;">Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus (6,59)</p>	<p style="text-align: center;">Maioria</p> <p style="text-align: center;">Líder Veneziano Vital do Rêgo - MDB (77)</p>
<p style="text-align: center;">Minoria</p> <p style="text-align: center;">Líder Ciro Nogueira - PP (1,8)</p>	<p style="text-align: center;">Bancada Feminina</p> <p style="text-align: center;">Líder Leila Barros - PDT (35,80)</p> <p>Vice-Líderes Teresa Leitão (36,65) Soraya Thronicke (37)</p>	<p style="text-align: center;">Governo</p> <p style="text-align: center;">Líder Jaques Wagner - PT (2)</p> <p>Vice-Líderes Otto Alencar (3,47,52,53) Confúcio Moura (15,86) Daniella Ribeiro (16) Jorge Kajuru (5,17,75) Professora Dorinha Seabra (18,42,93) Randolfe Rodrigues (19) Weverton (20,63,73) Zenaide Maia (21) Augusta Brito (25,32,48,49,66,67,79) Leila Barros (35,80)</p>
<p style="text-align: center;">Oposição</p> <p style="text-align: center;">Líder Rogério Marinho - PL (51,71)</p> <p>Vice-Líder Marcos Rogério (45,95)</p>		



Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
7. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
8. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
9. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
10. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
16. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
17. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
18. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
19. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLI/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Leila Barros foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
38. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
39. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
42. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
45. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
46. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
47. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
48. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
49. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
50. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
51. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
54. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
55. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
56. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
57. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
58. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
59. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLI/GLREPUBL).
60. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).
61. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
62. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).
63. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



64. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).
65. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).
66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
67. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
68. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).
69. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. nº 5/2025-GLPL).
70. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
71. Em 04.02.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
72. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLID/BLALIAN).
73. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
74. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
75. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).
77. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria (Of. 24/2025-GLMDB).
78. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 13/2025-BLVANG).
79. Em 13.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
80. Em 13.03.2025, a Senadora Leila Barros foi designada 10ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
81. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
82. Em 21.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
83. Em 21.03.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
84. Em 25.03.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. nº 005/2025-GSPVALER).
85. Em 02.04.2025, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
86. Em 02.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
87. Em 02.04.2025, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
88. Em 07.04.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado Vice-Líder do Partido Progressistas (Of. nº 19/2025-GLPP).
89. Em 08.05.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
90. Em 08.05.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
91. Em 08.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
92. Em 27.05.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/06/2025 a 17/07/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 019/2025-GLPL).
93. Em 11.06.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
94. Em 11.06.2025, o Senador Jayme Campos foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
95. Em 12.06.2025, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 181/2025-GSRMARIN).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE
POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

Prazo final: 01/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,3)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽²⁾	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽²⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽²⁾	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	

Notas:

1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023). ([DSF de 15/03/2023, p. 330](#))

2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023). ([DSF de 15/03/2023, p. 330](#))

3. Em 14.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Nelsinho Trad membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão (Of. nº 34/2024-BLRESDEM). ([DSF de 15/05/2024, p. 173](#))

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO AOS 200 ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR

Finalidade: planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾

Instalação: 12/12/2023

Prazo final: 05/03/2025

Prazo final prorrogado: 17/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(4,5,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾	3.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽¹⁾	4.
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(1,3,7,8)	5.

Notas:

- Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.
- Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFEQ). ([DSF de 15/12/2023, p. 13](#))
- Em 21.06.2024, a Presidência designa o Senador André Amaral membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão.
- Em 19.06.2024, a Presidência designa a Senadora Janaína Farias membro suplente para compor a comissão.
- Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO). ([DSF de 31/07/2024, p. 7](#))
- Em 20.08.2024, a Presidência designa a Senadora Augusta Brito membro suplente para compor a comissão.
- Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO). ([DSF de 19/10/2024, p. 24](#))
- Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM). ([DSF de 22/10/2024, p. 27](#))

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Secretário-Adjunto: Breno de Lima Andrade

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cti200confeq@senado.leg.br



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹⁾	1.
	2.

Notas:

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA
INVESTIGAR A SITUAÇÃO DOS BRASILEIROS NA BOLÍVIA

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 dias, a situação dos brasileiros na Bolívia, principalmente os estudantes, e o caso Jenife Silva, estudante de medicina amapaense recentemente assassinada naquele país.

Requerimento nº 268, de 2025

MEMBROS

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjunto: Antonio Silva Neto
Telefone(s): 3303 3490



5) GRUPO DE TRABALHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS.

Finalidade: elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, projeto de lei para regulamentar a atividade de mineração em terras indígenas.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 1, DE 2025

PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾

Leitura: 22/04/2025

MEMBROS

Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽²⁾

Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽²⁾

Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁾

Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾

Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽²⁾

Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾

Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽²⁾

Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽²⁾

Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 22.04.2025, a Presidência designa a Senadora Tereza Cristina Presidente do Grupo de Trabalho (ATS nº 1/2025).

2. Em 22.04.2025, a Presidência designa os Senadores Tereza Cristina, Plínio Valério, Mecias de Jesus, Eduardo Braga, Zequinha Marinho, Marcos Rogério, Rogério Carvalho, Efraim Filho, Weverton, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes membros para compor a comissão (ATS nº1/2025).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Adjunto: Henrique Cândido Evangelista

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: gmtti@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**1)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024



2)CPI DO CRIME ORGANIZADO

Finalidade: apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a atuação, a expansão e o funcionamento de organizações criminosas no território brasileiro, em especial de facções e milícias, investigando-se o "modus operandi" de cada qual, as condições de instalação e desenvolvimento em cada região, bem como as respectivas estruturas de tomada de decisão, de modo a permitir a identificação de soluções adequadas para o seu combate, especialmente por meio do aperfeiçoamento da legislação atualmente em vigor.

Requerimento 470, de 2025

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 17/06/2025



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,10)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(1,10)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ^(1,10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(1,10)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,10)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,10)	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(7,10)	7. Senador Giordano (MDB-SP) ^(7,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,10)	8. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	6. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽²⁾	1. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	3. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾
Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	5. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(2,13)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁹⁾	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁹⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁹⁾	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁹⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁹⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁹⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁵⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(5,11)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,12)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB).



2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Morais e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagattoli, Dra. Eudócia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
6. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado.
7. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
9. Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimarães membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
11. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLID/BLALIAN).
12. Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLID/BLALIAN).
13. Em 12.03.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 019/2025-BLVANG).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,11)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,11)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(1,11)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,11)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11,14)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(15,19)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(8,11,13,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(2,20,21)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁶⁾
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁸⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Moraes foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrielli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM).
13. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
14. Em 20.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM).
15. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM).
16. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLID/BLALIAN).
17. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG).
18. Em 25.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 26/03/2025, p. 121](#))
19. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 028/2025-BLDEM).
20. Em 09.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 045/2025-BLVANG).
21. Em 28.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 057/2025-BLVANG).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS
Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 30/08/2023

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COM O OBJETIVO DE DEBATER PROPOSTAS RELACIONADAS À PREVENÇÃO E AO TRATAMENTO DE CÂNCER.

Finalidade: Debater, apreciar e elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, propostas relacionadas à regulamentação, ao financiamento, ao desenvolvimento e à incorporação no sistema de saúde de terapias, vacinas e medicamentos de alto custo, para prevenção ou tratamento dos diferentes tipos de câncer.

(Requerimento 54, de 2025 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	1.

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,12)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,12)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,12)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,12)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,12,19,20)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,12)	4. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(9,12)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,12)	5. Senador Giordano (MDB-SP) ^(3,12)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,12)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,11,12,16)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(8,12)	7. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,12)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(10,12)	8. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(10,12)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(11,12)	9. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(11,12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ^(4,13,15)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾	3. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,15)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽⁴⁾	5. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	5. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(2,17,18)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁵⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁵⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁵⁾	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁵⁾	4. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁶⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁶⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁶⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁶⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(6,11)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(6,11)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB).

2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagattoli membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).

4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Contrato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3ª titular e 3ª suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLID/BLALIAN e 004/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Oriovisto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
13. Em 20.03.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 16/2025-GSEGAMA).
14. Em 02.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 013/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
15. Em 02.04.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 18/2025-GSEGAMA).
16. Em 24.04.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 018/2025-BLEMO).
17. Em 21.05.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 49/2025-BLVANG).
18. Em 28.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 056/2025-BLVANG).
19. Em 10.06.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 34/2025-BLEMO).
20. Em 10.06.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 35/2025-BLEMO).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,8,10)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(1,8,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,10)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(3,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,10,11,14)	4. VAGO ^(3,10)
	5.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(9,10)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	5.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	2. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(2,13)	3. Senador Romário (PL-RJ) ^(2,13)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,15)	3. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹²⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE).
- Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLIID/BLALIAN).
13. Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG).
14. Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM).
15. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/06/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade: acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Requerimento 50, de 2024 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 03/07/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ⁽¹⁰⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁰⁾
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,10)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(3,12)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(8,10)	4. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽¹⁵⁾
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(9,10)	5. VAGO ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2.
	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽¹³⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁵⁾	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁶⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁵⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁶⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁶⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁶⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁶⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG).
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEM).
- Em 25.03.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 04.04.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 29/2025-BLVANG).
15. Em 13.05.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEMO).
16. Em 17.06.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-BLPBRA).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)
Senador Giordano (MDB-SP) ^(1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁰⁾
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,10)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,10)
VAGO ^(3,10,12)	4. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(3,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,10)	5. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(8,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(9,10)	6. VAGO ^(9,19,23)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹³⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	3.
VAGO ^(20,22)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	2. Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁴⁾	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(6,17,18,21)	1. Senador Weverton (PDT-MA) ^(6,17)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(6,17)	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(6,17)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁷⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(6,17)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(5,11)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLI/BLALIAN).



12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM).
13. Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA).
14. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG).
15. Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG). ([DSF de 11/03/2025, p. 23](#))
16. Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG). ([DSF de 13/03/2025, p. 85](#))
17. Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
18. Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT).
19. Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO).
20. Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA).
21. Em 06.05.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 01/2025-BLPBRA).
22. Em 20.05.2025, a Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2025-GSEGAMA).
23. Em 25.06.2025, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 38/2025-BLDEMO).

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER A CONVENÇÃO SOBRE OS ASPECTOS CIVIS DO SEQUESTRO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

Finalidade: debater, no prazo de 180 dias, a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

(Requerimento 2, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabriilli (PSD-SP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾

Instalação: 21/05/2025

Prazo final: 17/11/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ⁽¹⁾	3. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽¹⁾
Senadora Mara Gabriilli (PSD-SP) ⁽¹⁾	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	5. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 05.05.2025, os Senadores Damares Alves, Flávio Arns, Ivete da Silveira, Mara Gabriilli e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito, Jaime Bagattoli, Jussara Lima, Laércio Oliveira e Professora Dorinha Seabra membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. nº 116/2025-CDH).

2. Em 21.05.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabriilli e o Senador Flávio Arns, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 153/2025-CDH).

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh.haia@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁷⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ^(1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,10)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,10)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(8,9,10)	5. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,9,10)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁰⁾	6. ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾	1. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽⁴⁾	3. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(2,13,14)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹¹⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	4.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	3. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE).
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).



11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG).
12. Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE).
13. Em 07.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2025-BLVANG).
14. Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 044/2025-BLVANG).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA**Finalidade:** acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.**(Requerimento 20, de 2023 - CRE)****Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes**Instalação:** 14/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 27.03.2025, os Senadores Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Dueire, Sergio Moro e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, para compor a Subcomissão (Of. 018/2025-CRE)

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7**Telefone(s):** 3303-5919**E-mail:** cre@senado.leg.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,9,11,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,9,11,12)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(1,11)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(1,11)	3. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ^(1,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11)	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,11)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(3,11)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(8,11)	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(8,11)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11)	7. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ^(4,16)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾
Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3. VAGO ^(6,17)
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁴⁾
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,13)	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(5,13)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogério, Wellington Fagundes e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).



9. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sergio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
13. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLI/BLALIAN).
14. Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN).
15. Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM).
16. Em 11.03.2025, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 7/2025-GSEGAMA).
17. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR A BR-319

Finalidade: Examinar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a grave situação criada pela deterioração da BR-319.

(Requerimento 9, de 2025 - CI)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,9)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,9,11,12)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(1,9)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,9)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(4,9)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁹⁾	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹²⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,9)	5. VAGO ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁵⁾	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁵⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁵⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁵⁾	3.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁵⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) ^(2,10,13)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(2,14)
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁶⁾	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	2. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁶⁾
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁷⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁷⁾	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁷⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR).
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 20.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 021/2025-BLVANG).
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEM).
- Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLEMO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 16.05.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 048/2025-BLVANG).

14. Em 16.05.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 030/2025-BLREDEM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,11,12)	1. Senador Giordano (MDB-SP) ^(1,11,12)
VAGO ^(1,11,12,18)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11,12)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,11,12)	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,9,11,12)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,11,12)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(8,11,12)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(9,11,12)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(10,12,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(2,15,19)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	1. VAGO ^(6,16)
VAGO ^(6,14)	2.
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁵⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeram o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA).
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).

13. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). ([DSF de 22/03/2025, p. 8](#))
14. Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG). ([DSF de 28/03/2025, p. 43](#))
16. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
17. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM).
18. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEMO).
19. Em 22.05.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 51/2025-BLVANG).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR OS EMBARGOS DE TERRAS POR PARTE DO IBAMA

Finalidade: Acompanhar, avaliar e fiscalizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, todas as ações referentes aos embargos de terras por parte do Ibama.

(Requerimento 24, de 2025 - CRA)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽²⁾

Instalação: 11/06/2025

Prazo final: 08/12/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽¹⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	3.

Notas:

1. Em 26.05.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Alan Rick e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e o Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho, membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. nº 80/2025-PRESIDÊNCIA/CRA).

2. Em 11.06.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Jaime Bagattoli e Hamilton Mourão, Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRATERRAS).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(7,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(10,12)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(2,10,11,15)	3. VAGO ^(2,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(9,10)	4. ⁽¹⁰⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(8,10)	5. VAGO ^(8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽³⁾	1.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽³⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽³⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽¹⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾	3.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁵⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁵⁾	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾
	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁴⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(4,13)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(4,13)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT).
- Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
- Em 19.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Plínio Valério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEM).
- Em 11.04.2025, o Senador Hamilton Mourão passa a ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Cleitinho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 29.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Hamilton Mourão Vice-Presidente deste colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



15. Em 05.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 023/2025-BLDEMO).

Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: cct@senado.leg.br



11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL

Finalidade: Propor, debater e acompanhar políticas públicas e iniciativas legislativas que promovam a conservação e o desenvolvimento sustentável do Pantanal, com ênfase na aplicação de soluções científicas e tecnológicas voltadas à preservação ambiental, ao fortalecimento do agronegócio sustentável e ao desenvolvimento da bioeconomia regional.

(Requerimento 10, de 2025 - CCT)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹⁾	1.
	2.
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽⁷⁾	3. VAGO ^(6,7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽³⁾	1.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	1.
	2.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁾	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁵⁾	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁴⁾	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁴⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).

Secretário(a): Felipe Costa Geraldês**Telefone(s):** 3303-3491**E-mail:** cdd@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,11)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(9,11)
Senador Giordano (MDB-SP) ^(1,11)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽¹¹⁾
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11)	3. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(3,11)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,11)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁹⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11,12)	5. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾	2. Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) ⁽⁴⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(13,14,15)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁶⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	3.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(5,17)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(5,17)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(5,17)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(5,17)	3. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁶⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁶⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁶⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁶⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrielli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM).



13. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA).
14. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA).
15. Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA).
16. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).
17. Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).
18. Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (of. nº 34/2025-GLPDT).
19. Em 24.04.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 19/2025-BLEMO).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA CERRADO

Finalidade: acompanhar e estudar as questões referentes à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado.

(Requerimento 60, de 2024 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PREPARATIVOS PARA REALIZAÇÃO DA COP 30

Finalidade: acompanhar, no prazo de 300 (trezentos) dias, os preparativos para realização da COP 30, na cidade de Belém do Pará.

(Requerimento 61, de 2024 - CMA)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁴⁾

Instalação: 07/05/2025

Prazo final: 13/04/2026

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽¹⁾	1.
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽¹⁾	2.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽¹⁾	3.
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽¹⁾	4.
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	5.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	6.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽³⁾	7.

Notas:

- Em 28.04.2025, os Senadores Leila Barros, Beto Faro, Eliziane Gama, Zequinha Marinho e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, para compor a subcomissão (Of. nº 16/2025-CMA).
- Em 05.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 19/2025-CMA).
- Em 06.05.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 20/2025-CMA).
- Em 07.05.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros como Presidente e a Senadora Augusta Brito como Vice-Presidente. Designado o Senador Beto Faro como Relator (Of. 1/2025-CMACOP30).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,11)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,11)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,11)	3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,11)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,11)	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(3,11)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,11)	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(10,11)	6. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾	2. VAGO ^(4,9)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(4,9)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(2,15,16)
Senador Magno Malta (PL-ES) ^(2,18,19)	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁴⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ^(6,14,17)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁴⁾
VAGO ⁽¹²⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).



12. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025). ([DSF de 11/03/2025, p. 24](#))
13. Em 18.03.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Sergio Moro Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 9/2025-CSP).
14. Em 25.03.2025, os Senadores Jaques Wagner e Rogério Carvalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão, deixando o Senador Humberto Costa de ocupar a vaga de titular (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 31.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 024/2025-BLVANG). ([DSF de 01/04/2025, p. 24](#))
16. Em 01.04.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 025/2025-BLVANG).
17. Em 02.04.2025, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 041/2025-GLPDT).
18. Em 15.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 047/2025-BLVANG).
19. Em 22.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 050/2025-BLVANG).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁾
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽⁷⁾	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁸⁾	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾	2.
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa**Telefone(s):** 6133032230**E-mail:** ccdd@senado.leg.br

15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO
DIGITAL NO BRASIL

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,9)	1. Senador Giordano (MDB-SP) ^(1,9)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,9)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(8,9,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(2,13,14)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹²⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁵⁾	1.

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrielli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLDEM).
- Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
- Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2025-GLPDT).
- Em 07.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 41/2025-BLVANG).
- Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 43/2025-BLVANG).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995

8ª Eleição Geral: 26/04/2011

2ª Eleição Geral: 30/06/1999

9ª Eleição Geral: 06/03/2013

3ª Eleição Geral: 27/06/2001

10ª Eleição Geral: 02/06/2015

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

11ª Eleição Geral: 30/05/2017

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

12ª Eleição Geral: 18/09/2019

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

13ª Eleição Geral: 21/03/2023

7ª Eleição Geral: 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-713

E-mail: saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa
NPG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



8) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

PROCURADOR: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)
COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NAOT
Telefone(s): 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



13) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES
(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)

PRESIDENTE:



14) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



15) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal n° 17, de 2021)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



16) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



18) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)



19) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



20) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



21) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



22) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



24) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



25) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

Secretaria Geral da Mesa

NPG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



26) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



27) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



28) COMENDA GOVERNADORES PELA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2025.)

PRESIDENTE:



29) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



30) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



31) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa
NPG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



32) COMENDA CECI CUNHA
(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)



33) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Número de membros: 0 titulares

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

